UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA

As Letras Humanas.

Os povos indígenas e o ensino da língua portuguesa na Amazônia Pombalina

(1751-1763)

Jonas Araújo da Cunha

Belém - Pará

2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

As Letras Humanas.

Os povos indígenas e o ensino da língua portuguesa na Amazônia Pombalina

(1751-1763)

Jonas Araújo da Cunha

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará para obtenção do Título de Mestre em História.

Orientadora Profª. Drª. Magda Ricci.

Belém - Pará

2012

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

(Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA, Belém-PA)

Cunha, Jonas Araújo da

As letras humanas: os povos indígenas e o ensino da língua portuguesa na Amazônia Pombalina (1751-1763) / Jonas Araújo da Cunha; orientadora, Magda Ricci. - 2012.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

1. Índios da América do Sul - Amazônia. 2. Povos indígenas - Educação - Amazônia. 3. Língua portuguesa. 4. Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, Marques de, 1699-1782. 5. Jesuítas - Amazônia. I. Título.

CDD - 22. ed. 980.411

JONAS ARAÚJO DA CUNHA

As Letras Humanas.

Os povos indígenas e o ensino da língua portuguesa na Amazônia Pombalina

(1751-1763)

Data da Aprovação
Banca Examinadora.

_____
Profª. Drª. Magda Ricci. (Orientadora)
UFPA (IFCH)

_____
Prof. Dr. Geraldo Mártires Coelho
UFPA (IFCH)

_____
Prof. Dr. José Alves de Souza Junior
UFPA (IFCH)

_____
Prof. Dr. Genylton Odilon da Rocha
UFPA (ICED)

DEDICATÓRIA

Ao meu querido pai João Soares da Cunha *promotor* inesquecível de toda a educação que eu precisava adquirir nesta vida.

(*in memorian*)

AGRADECIMENTOS

A Jesus, o Cristo,... pois, n'Ele nos *movemos, vivemos e existimos* .

A minha esposa Cristina e meus filhos João e Elder pelo apoio nesta jornada que demandou dias distantes e momentos ausentes.

Aos professores do Programa de Pós Graduação do Instituto pelo zelo em compartilharem conhecimentos, saberes e experiências. Valiosos contributos para a realização desta Dissertação.

Aos professores Geraldo Coelho e Genylton Rocha pelas pertinentes considerações e correções durante a qualificação.

Aos colegas de empreitada pelas conquistas que nos animaram a prosseguir.

A professora e escritora Luzia Almeida pela revisão do texto;

Ao amigo-irmão Ivo Silva pelas sugestões e laboriosa ajuda com a formatação.

E, especialmente a minha orientadora, Professora Magda Ricci. Cuja dedicação só não foi maior que sua paciência. Suas intervenções e direcionamento foram fundamentais para que este momento se tornasse história.

RESUMO

Os povos indígenas que habitavam o Vale do Amazonas durante o período da colonização portuguesa foram submetidos em distintos momentos, por diferentes agentes e por variados instrumentos, a incisivos processos de aculturação visando sua inserção no mundo "civilizado". Sendo o uso das *letras humanas*, compreendido pela prática da leitura e da escrita na língua portuguesa sua maior evidencia. Durante um século (1650-1750) a Companhia de Jesus destacou-se entre as ordens regulares que se estabeleceram na região como aquela que mais implantou aldeias missionárias objetivando além da catequese o ensino das *letras humanas* aos povos nativos.

Na segunda metade do século dezoito no contexto da chamada "Era Pombalina" o Estado Luso, a partir especialmente das cartas e relatórios de Francisco Xavier de Mendonça Furtado Governador do Estado do Grão- Pará e Maranhão entre 1751 e 1759, oficializou a visão que denunciava o lamentável "estado do ensino" no Vale do Amazonas evidenciado no descaso das ordens missionárias em geral e dos jesuítas em particular, com o ensino da língua do Rei aos súditos nativos. Prova maior desta incômoda realidade era o uso massificado da chamada *Língua Geral* em detrimento da língua portuguesa.

Em face desta realidade e considerando que o uso da língua portuguesa se constituía a "base fundamental da civilidade" conforme expressava o texto do *Directório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão*, O Estado encampa e assume a tarefa de promover o ensino das *letras humanas* nas Vilas, Lugares e Povoações do Vale do Amazonas. Tarefa que o sucessor de Mendonça Furtado o Governador Manuel Bernardo de Mello e Castro (1759-1761) envidará grande esforço e particular empenho para cumprir, em face dos enormes obstáculos estruturais e conjunturais que se apresentavam.

Esta dissertação tem como objetivo essencial "melhor compreender" estes eventos, perscrutando o seu processo, destacando seus percalços e refletindo sobre suas consequências para os povos indígenas que o vivenciaram.

PALAVRAS CHAVES. Povos Indígenas – Vale do Amazonas – Ensino – Língua Portuguesa - Jesuítas - Reformas Pombalinas – Francisco Xavier de Mendonça Furtado – Manuel Bernardo de Mello e Castro.

ABSTRACT

Indigenous peoples who inhabited the valley of the Amazon during the period of Portuguese colonization were submitted at disctints times by different agents and various instruments, the incisors acculturation processes aimed at inserting the "civilized" world. As the use of humane letters understood the practice of reading and writing in the portuguese language the most evident. For a century (1650-1750) the Society of Jesus stood out among the regular orders who settled in the region such as that implemented more villages missionary catechesis aimed beyond the teaching of humane letters to the native peoples. In the second half of the eighteenth century in the context of the "Pombal Age" the State Luso, especially from the letters and reports of Francisco Xavier de Mendonça Furtado Governor of Grand Para and Maranhao between 1751 and 1759, officially denounced the view that the lamentable "state school" in the Amazon Valley evidenced in disregard of the missionary orders of the Jesuits in general and in particular with the teaching of the native subjects of the King. Proof of this most uncomfortable reality was the massive use of so-called General Language at the expense of the Portuguese language. Given this reality, and considering that the use of Portuguese language was the "cornerstone of civility" as expressed in the text directory that should be observed in the villages of the Indians of Para and Maranhao, The State encompasses and assumes the task of promoting teaching of humane letters in Villages, Towns and Places of the Amazon Valley. Job's successor Governor Mendonça Furtado Manuel Bernardo de Mello e Castro (1759-1761) will make great effort and personal commitment to fulfill, given the enormous structural and conjucture obstacles that presented themselves. This dissertation aims essential "better understand" these events, scrutinizing the process, highlighting their struggles and reflecting on their consequences for the indigenous people who experienced it.

KEYWORDS. Indigenous Peoples - Amazon Valley - Education - Portuguese - Jesuits - Pombal's reforms - Francisco Xavier de Mendonça Furtado - Manuel Bernardo de Mello e Castro.

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA
AGRADECIMENTOS
RESUMO
ABSTRACT

INTRODUÇÃO 08

CAPÍTULO 1. O "estado do ensino": Mendonça Furtado e o exame do ensino das *Letras humanas* nas aldeias jesuíticas no Vale do Amazonas.

1.1. Um letrado e suas 'Letras' 28

1.2. As primeiras impressões não são as que ficam 47

1.3. A "Primeira Carta" ou... O *Lastimoso Relato!* 89

CAPÍTULO 2. O "Estado e o ensino": As reformas Pombalinas e o ensino das *letras humanas* nas vilas Régias do Vale do Amazonas.

2.1. As *Letras* da Liberdade 101

2.2. O *Diretório* e o ensino das *letras humanas*: a "base fundamental da Civilidade". 109

2.3. Bernardo de Melo Castro e o ensino das *letras humanas*: os desafios do "sucessor". 133

CONCLUSÃO 155

FONTES E REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 162

INTRODUÇÃO

> A escrita faz de tal modo parte da nossa civilização que poderia servir de definição dela própria. A história da humanidade se divide em duas imensas eras: antes e a partir da escrita. (...) Vivemos os séculos da civilização da escrita. Todas as nossas sociedades baseiam-se sobre o escrito. A lei escrita substitui a lei oral, o contrato escrito substituiu a convenção verbal, a religião escrita se seguiu à tradição lendária. E, sobretudo não existe história que não se funde sobre textos.
>
> Charles Higounet[1]

O desenvolvimento da habilidade da escrita e da leitura, certamente se insere no quadro das invenções gestadas pela necessidade dos seres humanos de superar entraves à sua existência. Para além de seu uso cotidiano e ordinário a prática destas habilidades tornou possível, tanto o registro mais preciso destes "entraves", quanto o seu conhecimento mais pormenorizado. Ou seja, o uso da escrita e o desenvolvimento da habilidade da leitura são fatos decisivos para "a melhor compreensão" da construção e da reprodução do próprio saber histórico. Decisivos - enfatizamos - na medida em que, enquanto engenho humano a invenção da escrita viabilizou um melhor compreender das performances protagonizadas pelo próprio ser humano no curso das eras. Acrescenta-se também que, enquanto fato social a manipulação da escrita e da leitura pelos indivíduos espelhou a complexa engrenagem da "formação e reprodução de mentalidades e atitudes coletivas". A escrita como sintetizou François Bresson "constitui uma forma de análise da palavra" que tem a virtude de abstrair "traços suficientes para que, independentemente dos lugares e tempos, cada leitor possa restituir praticamente as mesmas palavras" viabilizando – conclui o autor - "que as mesmas palavras possam ser traduzidas praticamente nas mesmas grafias"[2]. Nesta perspectiva a compreensão da trajetória da inserção social do uso da leitura e da escrita se constitui um campo relevante do território da *oficina da História*.

---

[1] HIGOUNET, Charles. História concisa da escrita. 10ª edição - São Paulo: Parábola Editorial, 200, p 10.

[2] BRESSON, François. A Leitura e suas dificuldades. In: Práticas da Leitura. Sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; introdução de Alcir Pécora. 4ª edição revista. São Paulo: Estação Liberdade. 2009, p. 28.

A investigação do fenômeno social da leitura e da escrita tem sido apontada como um dos mais interessantes desafios historiográficos da contemporaneidade, sobretudo para aqueles que a analisam durante a época moderna. Empreitada esta que tem sido abraçada por muitos historiadores[3] desafiados a responder, segundo o historiador Roger Chartier, seguinte questão: É possível avaliar as dimensões do progressivo ingresso das sociedades ocidentais na escrita?[4] Trata-se seguramente de um grande desafio; dadas as diferenças sociais e culturais vivenciadas em cada sociedade ao longo do tempo. As tentativas de resposta de inúmeros pesquisadores ao desafio lançado por Roger Chartier têm sido notoriamente múltiplas e ecléticas e engendradas em percursos dispares e itinerários variados.

Um dos trajetos de investigação da inserção das sociedades ocidentais na cultura letrada tem sido a interessante análise da relação entre alfabetização e as assinaturas, encontradas em testamentos, certidões, processos criminais etc. Esta rota de pesquisa tem possibilitado, por exemplo, constatações como a de Daniel Roche de que apesar da "capacidade de assinar estar estreitamente correlacionada com as atividades econômicas e a condição social dos diferentes grupos" temos o problema de que, "pela capacidade de assinar, é impossível distinguir alfabetização ativa e passiva"[5]. Trata-se de uma questão inquietante, pois, como pontuou Chartier, estamos diante de um paradoxo, visto que, "nas sociedades antigas a assinatura identifica uma população que com certeza sabe ler, mas da qual só uma parte (impossível de numerar) sabe escrever e que não é a totalidade dos que sabem ler, pois uma parte destes (também impossível de calcular) nunca soube assinar."[6]

O esforço investigativo desta questão, marcado por tantos percalços, é recompensado pelo mérito do tema. Roger Chartier destaca que Philippe Ariés considerava o ingresso das sociedades ocidentais na cultura da escrita uma das principais evoluções da era moderna[7]. O progresso da alfabetização – entendida como a aquisição do saber ler e escrever

---

[3] Dentre eles destacamos Roger Chartier, (1998), (2003), (2007) (2009) ; Pierre Bourdieu, (2009) François Bresson, (2009) Robert Darnton (1992), (2009) Jean Hébrard (2003) (2009) Daniel Fabre (2009), Jean Marie Goulemot (2009), Louis Marin (2009) e Daniel Roche (2009).

[4] CHARTIER. Roger. As práticas da Escrita. In: História da Vida Privada. V. 3: da Renascença ao Século das luzes Organização Roger Chartier; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 113.

[5] ROCHE, Daniel. As práticas da escrita nas cidades francesas do século XVIII. In: Práticas da Leitura. Sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; Introdução de Alcir Pécora. 4ª edição revista. São Paulo: Estação Liberdade, 2009, p. 183.

[6] CHARTIER, Roger. Op cit. p. 114.

[7] Chartier faz referencia as reflexões de Ariés sobre os acontecimentos que sedimentaram as mudanças ocorridas na mentalidade ocidental na modernidade. Cf.. ARIÉS. Philppe. Por uma história da vida Privada. In: História da

por parte do maior número de pessoas esclarece o autor. Ressaltemos que, embora as pesquisas sobre este aspecto apontem para um lento ingresso, o fato é que, homens e mulheres no curso dos tempos modernos passaram cada vez mais a serem expostos a uma realidade social onde suas identidades passaram a ser projetadas na forma de traços em folhas de papéis. O hoje depreciado ato de marcar e não escrever o nome, já se revestiu de um grande valor social. Refletindo sobre este tema o filósofo e estadista Francês Alain Peyrefitte tece oportunas considerações:

> Os historiadores julgaram chegar a algum resultado examinando a assinatura nas certidões de estado civil. Rico ou pobre todo mundo se casa. Mas, quando é preciso assinar, alguns assinam com uma cruz ou declaram "não saber assinar". Outros sabem pelo menos traçar as letras do sobrenome. Talvez não saibam nada, além disso. Talvez nunca se sirvam de sua ciência senão para ter o prazer de segurar a pena, quando chega a sua vez, e de instalar-se na mesa do notário para inscrever seu nome. Mas, enfim, aprenderam eles também a segurar a pena, a reconhecer esses estranhos pequenos sinais, ao traçá-los. Receberam instrução elementar. Que uma parte maior da população de toda a Europa a tenha recebido é fato novo e essencial. Na falta de outra palavra, chamemo-lo com os historiadores, "alfabetização."[8]

Para muitos especialistas deste campo de pesquisa, a inserção das camadas populares no mundo da escrita e da leitura está muito relacionada aos grandes "abalos" políticos e culturais do Ocidente moderno, tais como *a Renascença, as Reformas religiosas, as Revoluções sociais européias* como a *Revolução Inglesa e a Francesa*. Contudo, em cada cultura e sociedade, estes "abalos" foram mais ou menos importante para a inserção dos indivíduos na prática da escrita e leitura e sua consequente popularização. Não podemos perder de vista, como concluiu Roger Chartier,[9] que "nos países reformados e nas nações católicas, nas cidades e nos campos, no velho e no novo Mundo, a familiaridade com a escrita progride, dotando as populações de competências culturais que antes constituíam apanágio de uma minoria". Em suma "das reformas no século das luzes até as expansões escolares do século XIX, cada política educativa estava plenamente convencida disso: *o ensino da leitura é um meio de transformar os valores e os hábitos dos grupos sociais que são o seu alvo.*"[10]

Vida Privada v. 3: da Renascença ao Século das luzes Organização Roger Chartier; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

[8] PEYREFFITTE, Allain. A Sociedade da Confiança. Ensaio sobre as origens e a natureza do desenvolvimento. Tradução Cylene Biteencourt. TOPBOOKS, Rio de Janeiro, 1999, p. 73.

[9] CHARTIER, Roger. Op cit. 116

[10] HÉRBRARD, Jean. O autodidatismo exemplar. Como Valetin Jamerey-Duval aprendeu a ler? In: Práticas da Leitura. Sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; introdução de Alcir Pécora. 4 edição revista. São Paulo: Estação Liberdade. 2009, p. 35. ((Destaque nosso).)

Esta dissertação tem em linhas gerais, o objetivo de discorrer sobre o processo do ensino da habilidade da escrita e da leitura na língua portuguesa aos povos indígenas que habitavam o Vale do Amazonas no chamado Período Pombalino. Capítulo importante, em nossa compreensão, da dinâmica da inserção destas habilidades no curso da modernidade ocidental. Visto que, as práticas de escrita e de leitura não se alastraram na mesma amplitude e velocidade no mundo ocidental. Em Portugal, por exemplo, o processo de alfabetização da sociedade[11], parece não ter conhecido nenhuma fase extraordinária em seu desenvolvimento, pelo contrário, o que se apreende, até o presente estágio da pesquisa histórica sobre este aspecto, é que foi lento o ingresso da maioria da população no mundo das letras. As razões desta realidade são múltiplas. Certamente contribuiu para este cenário a persistência de uma mentalidade construída "a sombra do ambiente de Trento" e que se debatia sob a constante censura e vigilância sobre o "que se lê e o que se escreve" expressão tácita, da presença de uma política inquisitorial tida como imperativa para que a "mais católica das nações" desempenhasse o seu papel naquela conjuntura religiosa tão convulsiva.

A marcante presença dos letrados jesuítas nos espaços educacionais lusitanos ilustra, com muita propriedade, a dimensão que pode alcançar a simbiose entre educação e credo religioso. Como já foi observado "a chegada e o estabelecimento da Companhia de Jesus em Portugal já deixavam claro, a estratégia jesuítica quanto às instituições de ensino naquele Estado". De fato a estratégia educacional da Companhia foi colocada em prática muito rapidamente "já na década de 1540 fundaria seu primeiro colégio, o que abriria as portas para uma de suas mais marcantes vocações: o ensino". Em 1559 estavam debaixo das ordens dos inacianos a Universidade de Évora, Os colégios em Braga, Bragança, Porto, Santarém, Pontalegre, Elvas, Angra-dos-reis, São Miguel, Faial, etc. Destaca-se também o fato de que "a sólida formação intelectual dos padres, garantiu o imediato sucesso das escolas jesuíticas espalhadas por todas as partes do mundo". Em termos cronológicos assevera-se que

[11] Relativamente ao estado da pesquisa desta temática na Historiografia Lusa, é bastante interessante a analise do historiador Rogério Fernandes (1998, 04) "Embora sem o propósito de estabelecer compartimentações rígidas, é legítimo indicar uma tendência especializada em relação a cada um dos pólos universitários portugueses com projeção nessa área. Assim, por exemplo, podemos dizer que na Faculdade de Letras do Porto e no Instituto de Psicologia e de Educação da Universidade do Minho se concentra a maior parte das investigações relativas à história da alfabetização e do ensino da leitura e da escrita, graças, respectivamente, aos trabalhos dos profs. Francisco Ribeiro da Silva e Justino de Magalhães. Problemas análogos vêm a ser versados também na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde uma jovem docente, a professora Rita Marquilhas, acaba de concluir o doutorado em lingüística portuguesa com uma tese de valor já bem estabelecido: *A faculdade das letras. Leitura e escrita em Portugal no século XVII".*

“a Companhia de Jesus exerceu importante papel no universo cultural e educacional português até o advento de Dom José I ao governo do Estado.”[12]

No *Novo Mundo*, mais precisamente naquela parte colonizada pelos portugueses, a dinâmica do ensino da escrita e da leitura era fortemente atrelada aos pressupostos religiosos. Era explícita a marcante presença de uma educação entranhavelmente vinculada ao universo da Reforma Católica de orientação tridentina. Esta Reforma, que procedeu ao movimento Protestante, notoriamente mais preocupada com a educação do clero, não se mostrou muito comprometida com a alfabetização de seus fieis. Não se tratava de uma mera circunstância, ou contingência, mas sim, de um princípio teológico demarcador das práticas, normas e posturas pedagógicas, fato comprovado pela constatação que “o Concílio de Trento confirmou que a autoridade dos textos sagrados se funda sobre a palavra e não sobre a escritura”[13]. Decorre deste posicionamento teológico de viés tridentino a falta de um empenho mais expressivo do clero romano com a alfabetização de seus paroquianos? Para alguns pensadores e pesquisadores a respostas é afirmativa: como é o caso de Alain Peyrefitte[14], ao asseverar que tal postura contribuiu efetivamente para uma cultura educacional que timbrou as regiões católicas com marcas bem diferentes daquelas que distinguiram as regiões protestantes. Recordemos que Portugal era reconhecido como a “região espiritual da Contra-Reforma”. Como destacou José Carlos Sebe D. João III, *o Rei-Pio* , tratou de atrair para suas terras “pregadores e homens cultos para que se ocupassem da reorganização geral do reino”[15], fato que se traduziu na impregnação e dominação de uma pedagogia de forte comprometimento religioso no ambiente educacional luso.

O destaque dado a este aspecto em nossa dissertação, como já sinalizamos, se impõe também em face da inextrincável relação entre educação formal e catolicismo na Amazônia Colonial. Sublinha-se ainda que, a *Companhia de Jesus*, apontada como a ordem missionária que mais atuou na Amazônia no período colonial, representava a mais preparada e combativa agência propagadora da Fé Tridentina: um emblema que seus fundadores sempre assumiram como componente de sua identidade e missão. As implicações objetivas desta

---

[12] CATÃO, Leandro Pena. SACRÍLEGAS PALAVRAS: Inconfidência e presença jesuítica nas Minas Gerais durante o período pombalino. Belo Horizonte, MG, 2005. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Departamento de História, UFMG, p.44.
[13] Robert Mandrou *Apud*. HÉRBRAID, 2004. p. 6.
[14] PEYREFITTE, Allain. Op cit. p. 76
[15] SEBE, José Carlos. Os jesuítas. Coleção tudo é história 57. Brasiliense. São Paulo. 1982, p. 51.

associação entre educação formal e concepção religiosa são tão profundas quanto variadas, visto que as práticas de ensino não podem ser dissociadas dos ideais políticos, expressados numa visão de mundo fortemente impregnada por pressuposições religiosas consagradas pelo Concílio de Trento. Como afirmou Antonio Gomes Ferreira "não há dúvida que a partir de meados de quinhentos, Jesuítas, Inquisição e Coroa agiam de modo a reforçar a ortodoxia católica tal como ela foi fixada em Trento" o que, enfatiza o autor com muita propriedade "teve grandes consequências no âmbito da educação e cultura.[16]

No que tange à relevância das implicações práticas da mentalidade tridentina no processo pedagógico e nas práticas educacionais é oportuno trazer à baila a observação do historiador e crítico literário João Adolfo Hansen ao destacar que na obra *Diálogo Sobre a Conversão do Gentio*, o Padre Manoel da Nóbrega determina que "a catequese deve seguir o modelo tradicional ou oral (...). Assim a Igreja Católica conciliar e pós-tridentina fez a defesa intransigentemente 'tradicionalista' da transmissão oral das duas fontes da Revelação, a tradição e as Escrituras. A consequência imediata deste posicionamento teológico foi fazer da pregação oral o instrumento privilegiado de divulgação da Palavra divina nas missões jesuíticas no Brasil. Isto tudo estava ancorado no pressuposto de que 'a luz natural da Graça inata ilumina a mente dos gentios (objeto da catequese), tornando-os predispostos à conversão"[17]. A vista destas ponderações, é plausível suspeitarmos que, a escrita e especialmente a leitura foram, deliberadamente pensadas para ocupar um lugar secundário no processo da catequese.

Torna-se a esta altura necessário inquirir: Qual seria então o lugar da escrita num contexto onde a oralidade era tão preponderante? Qual o fomento à leitura numa sociedade onde os parâmetros religiosos eram tão sensíveis ao perigo da livre leitura? E finalmente como tal concepção pedagógica afetou o processo de inserção das comunidades nativas do Vale do Amazonas na chamada cultura letrada? Mais que ênfase retórica, as questões levantadas só realçam a relevância do tema: o lugar da habilidade da escrita e da leitura no mundo moderno não pode ser subestimado. Tendo em vista, especialmente, que as

---

[16] FERREIRA, Antonio Gomes. A Educação no Portugal Barroco: Séculos XVI a XVIII. In: STEPHANOU, Maria. BASTOS, Maria Helena (Orgs) HISTÓRIA E MEMÓRIA NA EDUCAÇÃO NO BRASIL. Vol. 1, 3ª Ed. p. 77-92.. Petrópolis. RJ: Vozes. 2008, p. 58.

[17] HANSEN, João Adolfo. A Civilização da Palavra**.** In: 500 anos de educação no Brasil. Org. por LOPES, Eliane Marta Teixeira, FILHO, Lucina Mendes de Faria, VEIGA, Cynthia Greive. 3ª ed. 1 reimp, Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p 21, 22.

transformações no modo de vida do homem moderno fomentavam intensamente a cultura das *letras humanas*. É ilustrativo desta realidade, a exigência da habilidade da escrita e da leitura na dinâmica da administração colonial portuguesa, que se efetivava fundamentalmente por meio de uma teia de escritos, tais como: *Ordenanças, Regimentos, Alvarás, Cartas, Bandos, Ofícios, Passaportes* etc.[18]

A convivência de indivíduos, de todas as classes sociais, com este mundo das letras, só acentuava a necessidade de superar a paradoxal realidade de ser absurdamente reduzido o número de pessoas habilitadas para o exercício da escrita e em especial da leitura. Ressaltando, contudo, que estas massas iletradas apesar de certa relutância e desconfiança acabaram por se adaptarem ao seu uso funcional, como constatou Daniel Roche: "Numa população que não a usa cotidianamente, a escrita, ocupa função de reserva e de segurança; pode-se utilizá-la mesmo sem conhecer o seu modo de usar"[19]. Um exemplo deste uso era a prática da fixação pelo poder público, em espaços "públicos", como as portas principais dos templos e capelas, de *Editos* e *Alvarás* por trinta dias. É uma cena emblemática do uso funcional da escrita, visto que, estes papéis eram expostos a uma população maciçamente analfabeta mais que em hipótese alguma estavam alheias a importância deste procedimento.

Os colonos estavam socialmente envolvidos em diferentes situações resultantes da circulação das letras. Mesmo daqueles indivíduos que fossem inaptos para efetuar uma "simples" assinatura numa certidão ou noutro papel qualquer - situação em que se encontrava a maioria da população - se lhes exigiam, pelo menos, uma marca sua no papel, "um sinal" – uma espécie de rubrica ou autógrafo - que representava um registro de sua individualidade, demonstrando assim a relevância da cultura das *Letras Humana.* Era, a título de ilustração, interessante vê-los correrem os olhos com avidez nas listas fixadas à porta das Câmaras procurando onde estava o seu nome escrito e quantos índios lhes cabiam da repartição que

---

[18] Relativamente a este tema recomendamos a leitura de: SANTOS. Marília Nogueira. ESCREVENDO CARTAS, GOVERNANDO O IMPÉRIO: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693). Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2007. Dissertação de Mestrado. Disponível em: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2007_SANTOS_Marilia_Nogueira_dos-S.pdf. E os trabalhos de Antonio Castillo Gómez historiador especialista no estudo da historia social da escrita e da Leitura. CASTILLO GÓMEZ, Antonio. Presentación. Gran invención, precioso hallazgo. In: SÁEZ, Carlos; CASTILLO GÓMEZ, Antonio (Ed.) La correspondencia en la historia. Modelos y prácticas de la escritura epistolar. Madrid: Calambur, 2002. p.13-16 e 79-107.

[19] ROCHE, Daniel. Op cit. p. 186.

fora realizada[20]. No caso dos representantes dos estratos mais elitizados, a convivência mais rotineira e direta com os usos legais e formais da escrita e da leitura lhes aceleravam a percepção dos meandros e riscos; do poder e dos perigos da arte de ler e escrever; mesmo que, na sua grande maioria, estes indivíduos dominassem tão somente os seus rudimentos.

Mais que em qualquer outro espaço colonial, nos parece que, foi no Vale do Amazonas[21] - nosso cenário de investigação – um imenso território que compreendia parte do então denominado Estado do Maranhão e Grão-Pará[22] que a convivência de uma massa de nativos analfabetos com o mundo impregnado de letras se tornou tão paradoxal. *Alvarás, Certidões e Cartas Patentes* circulavam juntamente com *Livros, Credos, Catecismos e Cartilhas* entre uma massa de indígenas desprovidas da experiência cultural e social com a escrita ou a leitura. Para uma tentativa de aferição do nível da influência da cultura letrada entre os índios, entendemos ser ilustrativo atentarmos para um registro feito por Bernardo Pereira de Berredo em seus *Annais do Estado* Maranhão. Comentando o ataque Tupinambá no início da ocupação do Vale do Amazonas afirma, que a causa deste evento foi em decorrência da ação de um *principal* chamado Amaro. Este Principal de posse de cartas que foram enviadas pelo Capitão-Mor do Pará Francisco Caldeira Castelo Branco por seu intermédio para o capitão-mor do Maranhão Jerônimo de Albuquerque. "falsamente" teria lido as mesmas para os índios do distrito de Cumã, afirmando que por elas o capitão do Pará propunha ao capitão do Maranhão a escravização daqueles índios. Berredo destaca que o dito líder dos tupinambás que veio do Pará, *fingiu que sabia ler*, dizendo que os tupinambás seriam reduzidos à escravidão tão logo se entregassem ao capitão-mor. Isto lhes seria inaceitável, uma vez que já haviam fugido do Estado do Brasil exatamente para escapar da mesma tirania dos portugueses, gerações antes.[23]

O relato de Berredo fornece uma série de informações sobre o processo de inserção dos indígenas na cultura das letras. Ao representar diante de seus pares o papel de um leitor, Amaro imitava uma postura que certamente por sua condição de *principal* teve a

---

[20] AZEVEDO, João Lúcio de. Os Jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização. Bosquejo histórico com vários documentos inéditos. Ed. Fac-sim. Belém: Secult, 1999, p. 138.

[21] O termo "Vale do Amazonas" será usado no presente trabalho para designar o espaço territorial de nossa pesquisa. A imensa região que englobava a maior parte do denominado Estado do Grão-Pará e Maranhão.

[22] Estabelecido por Carta Régia em 1620, em 1751 por igual instrumento foi denominado de Estado do Grão-Pará é Maranhão.

[23] BERREDO E CASTRO, Manoel Pereira. ANNAES HISTÓRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO *Apud* CARVALHO JUNIOR, Almir Diniz de. ÍNDIOS CRISTÃOS. A Conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de Doutorado. UNICAMP. Campinas, 2005, p.57.

oportunidade de observar em várias outras ocasiões; e mais, que apreendeu a sua relevância política. A corriqueira prática portuguesa de proclamação por meio de escritos foi surpreendente e habilmente manipulada pelo tupinambá. Ao fingir que estava lendo a carta em suas mãos ele se tornou o porta-voz autorizado do seu conteúdo. Ao ritualizar a leitura do escrito ele construiu o ambiente legal e a postura formal para a distorção do seu conteúdo. O sucesso de seu projeto reforça a constatação do valor que os nativos passaram a conferir ao escrito e por via de consequência à escrita. Ao responder de forma tão contundente ao que fora "lido" - de fato interpretado - diante deles, os nativos ao dar total crédito ao que ouviram, revelaram que de certa forma estavam também inseridos na cultura letrada.

Relativamente aos agentes do ensino da escrita e da leitura aos povos do Vale do Amazonas, temos que destacar primeiramente a presença, a ação e o trabalho de um expressivo número de ordens missionárias, e dentre elas a já renomada Companhia de Jesus que passaram a "conviver" com uma quantidade impressionante de nativos "iletrados", e declaradamente decididas, a instruí-los e doutriná-los e por via de consequência inseri-los na cultura das *letras humanas*[24]. De fato o estabelecimento de colégios nas vilas e das chamadas escolas "de ler, escrever e contar"[25], nas aldeias no Vale do Amazonas se constituiu parte indelével da atuação catequética, especialmente dos discípulos de Inácio de Loyola, reconhecidos em sua competência em instruir e a sua habilidade em ensinar até mesmo pelos seus mais ferrenhos adversários.

---

[24] A expressão *Letras Humanas*, que procuramos destacar em nossa Dissertação ao grafá-la em itálico teve seu uso consagrado nos documentos seculares e sacros da Baixa Idade Média, para identificar o processo de ensino, ou o uso, da habilidade da escrita e da leitura voltado para os assuntos terrenos da vida social. "Essa terminologia, espelhando distinções conceituais construídas com critérios alheios às nossas recentes preocupações relativas à especificidade do discurso literário encontra-se bem documentada em espanhol e português. Cervantes (1547-1616), na primeira parte do *Dom Quixote* (1605), no famoso discurso sobre as armas e as letras (capítulos XXXVII e XXXVIII), assim caracteriza a distinção em apreço: "O fim a que as *letras* se dirigem (e não falo agora, das *divinas*, que aspiram somente a encaminhar as almas para o céu, fim este tão sem fim,, que nenhum outro se lhe pode igualar), quero dizer, as ***letras humanas,*** é estabelecer com clareza a justiça distributiva, e dar a cada um o que é seu, e o procurar fazer, que as boas leis se guardem e se cumpram: fim por certo este generoso, e digno de grande louvor (...)" (tradução dos Viscondes de Castilho e de Azevedo. São Paulo: Edigraf, 1960. V. 2, p. 429, grifos nossos). In: SOUSA.Roberto Acízelo de,Belles Lettes. Disponível em: < http://www.fcsh.unl.pt/invest/edtl/verbetes/B/belles_lettres.htm> Acessado em 10 de Fevereiro de 2011**. Em especial, em face do nosso objeto de pesquisa, usaremos termo letras humanas de forma intercambiável a expressão língua portuguesa.**

[25] Serafim Leite nos lembra que "A nomenclatura de *instrução primária* é moderna. Nas Aldeias, Vilas e Cidades, as escolas intitulavam-se de "ler e escrever e contar; e nos Colégios, o mestre ora se chamava "Alphabetarius" (1615), ora "Ludi-masgister"(Mestre Escola), e umas vezes se dizia "Escola de Rudimentos " outra "Escola Elementar". Estavam aberta durante 5 horas diárias, repartidas em duas artes iguais, metade de manhã e metade de tarde" (Op cit. Tomo VII, Livro II, capitulo I – p, 146).

As escolas destinadas ao ensino das *letras humanas*, implantadas nas aldeias missionárias não eram prioritariamente voltadas para o ensino da habilidade da escrita e da leitura, contudo, esta tarefa era parte integrante do compromisso assumido perante o Estado pelos missionários. Por outro lado o ensino da escrita e da leitura tornava-se recorrente no sentido de melhor instrumentalizar o indivíduo para ser objeto da catequese - fim último da ação missionária. Ou seja, a tarefa de habilitar os índios no uso da escrita e da leitura era um recurso que auxiliaria diretamente o processo catequético realizado pelos padres da *Companhia*. Mesmo não sendo um fim *de per si*, a tarefa de inculcar as letras para fins mais *humanos* era objetivamente um excelente meio dos missionários atingirem o alvo de sua *missione* e também honrar o compromisso assumido com El Rei de "civilizar" os selvagens. A análise de José Maria Paiva sobre o lugar da alfabetização na *práxis* jesuítica é bastante significativa:

> O que representava a alfabetização para os jesuítas a ponto de quererem, desde o início, alfabetizar os índios quando nem em Portugal o povo era alfabetizado? Mais do que resultado dessa intenção, interessante é observar a mentalidade. As letras deviam significar adesão plena à cultura portuguesa. Quem fez as letras nessa sociedade? A quem pertencem? Pertencem à corte, como eixo social. Não se trata, a meu ver, de possibilitar o acesso ao livro, ao livro sagrado: nem estamos na Alemanha, nem a leitura da Bíblia esta na linha do devocionismo então vigente. Trata-se de uma atitude cultural de profundas raízes: pelas letras se confirma a organização da sociedade.[26]

Entendemos ser oportuno justificar o nosso foco nas aldeias sob a responsabilidade da Companhia de Jesus. A atuação desta *ordem missionária* marcou de forma indelével a história dos povos indígenas no Vale do Amazonas. Espalhando-se por grande parte da imensa região, a *Companhia* teve sob sua tutela uma parcela considerável da população nativa e isto durante um período relativamente longo datado de 1650 a 1750, recorte cronológico denominado de "O século Jesuítico"[27]. Estamos cientes do polêmico debate sobre o papel dos Jesuítas na Amazônia. E não é nossa intenção explorá-lo de forma

---

[26] PAIVA, José Maria. Educação jesuítica no Brasil colonial. In: 500 anos de Educação no Brasil, Org. por LOPES, Eliane Marta Teixeira, FILHO, Lucina Mendes de Faria, VEIGA, Cynthia Greive. 3ª ed. 1 reimp, Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 43.

[27] Esta expressão encerra com muita propriedade a demarcação cronológica da presença jesuítica na Amazônia. Ela foi tomada do texto da Comunicação feita pelo Historiador Karl Heinz Arenz. Uma rede tecida com papel – os escritos jesuíticos e sua importância no contexto da expansão européia dos séculos XIV a XVIII**.** Por ocasião do ciclo de palestras sobre "A presença e a expulsão dos Jesuítas no Pará", Museu de Arte Sacra. (Belém, 30 de setembro de 2009).

mais densa, queremos tão somente, chamar a atenção para o fato de que a rigor o cerne do debate não se refere à tarefa catequética dos jesuítas e sim, em nossa percepção, aos efeitos secundários do trabalho jesuítico, ou seja, a inserção dos catequizados na cultura letrada.

O papel educacional dos jesuítas na América Portuguesa é um tema bastante investigado por diferentes cientistas sociais nas últimas décadas[28]. Um inventário parcial torna temerário não reconhecer que, dentre todas as ordens religiosas foi a Companhia de Jesus aquela que mais estabeleceu colégios e fundou escolas. Portanto, é necessário reconhecer que parcela considerável da elite colonial foi formada sob os cuidados e supervisão pedagógica dos inacianos[29]. Um resumo estatístico da atuação jesuítica fornece razoável lastro a nossa assertiva:

> Portanto, e levando-se em conta as dificuldades, seus objetivos, as dimensões geográficas do Brasil, as estruturas materiais, físicas e financeiras disponíveis e sua relativa autonomia, os números da obra jesuítica impressionam pela grandeza, pois foram fundadas 36 missões; escolas de ler e escrever em quase todas as povoações e aldeias; 25 residências dos jesuítas; 18 estabelecimentos de ensino secundário, entre colégios e seminários, nos principais pontos do Brasil, entre eles: Bahia, São Vicente, Rio de Janeiro, Olinda, Espírito Santo, São Luís, Ilhéus, Recife, Santos, Porto Seguro, Paranaguá, Alcântara, Vigia, Pará, Colônia do Sacramento, Florianópolis e Paraíba.[30]

Para retornarmos ao nosso cenário de pesquisa, destacamos que esta visão da preponderância jesuítica efetivou-se também ao espaço do Vale do Amazonas. Antonio Baena em seu *Compêndio das Eras* nos fornece uma evidência interessante quando faz referência a uma representação de 1780 da Câmara de Vigia ao Governador, informando-lhe que o município carecia de sacerdotes para ensinar os jovens como *no tempo dos Jesuítas***:** "em cujas escolas quarenta e tantos discípulos estavam dignamente habilitados para o estado

---

[28] Sobre este aspecto indicamos a consulta do trabalho acadêmico: "UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE A EDUCAÇÃO JESUÍTICA NO BRASIL COLÔNIA". Publicado na Revistas Biblios, Ano 8, n. 27,2007. Maria Cristina Hayashi (et all). Nele a autora afirma que entre 1970 e 2006 foram produzidas 187 dissertações, 83 teses e 05 trabalhos de Livre Docência sobre este tema; E também, HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini, et. Al. Panorama da educação jesuítica no Brasil colonial: síntese do conhecimento em teses e dissertações. In: FERREIRA Jr, Amarilio (org) Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768**).** Em Aberto, Brasília, v. 21, n. 78, p. 137-172, dez. 2007.

[29] "Conforme afirmam Veríssimo (1980), Teixeira Soares (1961), Azevedo (1999), Serrão (1982), Almeida (1997), Holanda (1989) e Ribeiro (1998), os jesuítas foram os responsáveis pela formação da elite nacional. Pois, do período compreendido entre sua chegada em 1549 até sua expulsão em 1759, foram os responsáveis pelo ensino formal dos habitantes do Brasil, inclusive dos jovens que se preparavam para ingressar em cursos superiores na Universidade de Coimbra".

[30] SHIGUNOV NETO, A.; MACIEL, L. S. B. O ensino jesuítico no período colonial. Curitiba, n. 31, p. 169-189. Editora UFPR. 2008, p. 185.

eclesiástico, único fim que os seus pais se haviam proposto"[31]. Este aspecto da atuação educacional focada nos colégios e na instrução dos colonos é reconhecido quase sem contestação pelos estudiosos do tema. De forma mais específica se assevera que os Jesuítas de forma vigorosa e expressiva conquistaram cultural e espiritualmente os povos no Vale do Amazonas. Esta visão da atuação jesuítica pode ser encontrada em grande parte da considerável produção historiográfica sobre a sociedade na Amazônia Colonial, explicitamente enaltecedora das realizações da Companhia de Jesus, consagrada como protagonista e promotora da civilização do indígena amazônica. Nesta linha de interpretação é que Arthur Cézar Ferreira Reis afirma que os jesuítas civilizaram os indígenas *espalhando a noção de Deus entre as tribos da hinterlândia e da costa, fazendo-os aceitar a vida com as características do ocidente.*[32] O pesquisador da obra jesuítica no Brasil Serafim Leite, por sua vez, declara de forma triunfalista, que graças às missões jesuíticas na Amazônia *o ensino da instrução irradiava pelas aldeias.*

Em contraponto a interpretação laudatória da atuação jesuítica, cremos que mereça atenção e investigação, uma declaração do historiador Marcos Carneiro de Mendonça. Comentando uma das cartas de Francisco Xavier de Mendonça Furtado na qual o missivista registra uma exortação para que os missionários *abrissem escolas de ler e escrever*, o pesquisador desfere uma contundente, e até certo ponto inesperada crítica aos que asseveram e proclamam o sucesso do projeto "civilizador" dos jesuítas. Ele afirma que: "é ilusória a ideia de ainda no século XVIII serem os Jesuítas da Amazônia grandes catequistas, disseminadores de instrução e de civilização aos nossos silvícolas"[33]. Não temos conhecimento de nenhum escrito mais específico do autor desenvolvendo esta afirmação que em nossa interpretação não pode ser subscrita *in totum*. Como já destacamos o trabalho catequético perpetrado pelos padres Jesuítas na Amazônia, parece-nos difícil de ser eclipsado. É notório, também, a proeminência da educação jesuítica fundamentada no *ratio studiorum*[34] perpetrada nos vários colégios implantados na América portuguesa. Entretanto, a atuação dos

---

[31] BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Compêndio das Eras da Província do Pará. Coleção Amazônica. Série José Veríssimo. Belém. Universidade Federal do Pará. 1969, p. 202.

[32] REIS, Arthur Cezar Ferreira. A Conquista Espiritual da Amazônia. 2. Edição. Editora da Universidade do Amazonas. Manaus. 1997, p. 143.

[33] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.2, p. 76 (nota 26).

[34] A *Ratio Studiorum* era um conjunto de normas que regulamentava o ensino jesuítico instituído em 1599 o documento passou a ser utilizado pelas escolas jesuítas como base para os programas formativos católicos. Suas lei ou regras apontavam para o funcionamento de todo o sistema de ensino, desde os setores administrativos das escolas até a metodologia e a didática utilizadas em sala de aula. Era centrado na formação dos estudantes para uma vida cristã que visava à total obediência aos princípios da igreja. Expressava neste esforço didático o ideal da *Ad Majorie Dei Gloriam.*

jesuítas como mestres das escolas de ler e escrever na língua portuguesa estabelecidas nas suas aldeias ao longo do Vale do Amazonas admite, e num certo sentido, requer uma análise mais atenta.

No Setecentos o papel da escola como instituição promotora da civilidade já estava bastante consolidado[35], raramente se ouviam vozes que discordassem da sua relevância social, embora, muito se falassem sobre a necessidade de reforma em seus métodos e renovação de seus manuais didáticos. No espaço colonial, carente de ser "civilizado", o estabelecimento de escolas se tornará imprescindível, especialmente, tendo em vista o conceito de que "a palavra *civilização* nasce, portanto, marcada pela clivagem da distinção entre eu e os outros". A necessidade premente de "controlar pulsões, racionalizar gestos e movimentos, disciplinar condutas, destacar voluntariamente os usos agenciados das potências do corpo, com o fito de estabelecer planos de longo prazo"[36] projetou a instituição escolar a um patamar altaneiro no espaço da construção do projeto civilizacional. Como sintetizou Carlota Boto "civilizar é indicar um caminho dirigido a um *telos* e a escola é uma forma específica de civilizar" (...) A escolarização assume, por essa lógica, a explícita finalidade de civilizar[37].

Formalmente incorporada ao *modus operandus* da Companhia de Jesus por orientação do próprio Inácio de Loyola a escola tornou-se marca identitária do jesuitismo. No Vale do Amazonas ao estabelecer uma aldeia missionária o Jesuíta instituía o espaço escolar como elemento estratégico no processo de transformação do silvícola em civilizado. A educação formal entendida como a tarefa de ensinar *as letras humanas* constituiu-se em parte significativa das recomendações Régias aos representantes da *Companhia* que requeriam Alvarás para se instalarem na região. Fato que se entranhou de tal forma na práxis jesuítica que se traduziu em princípios normativos presentes nos principais documentos eclesiásticos dos jesuítas na Amazônia, tal como o *Regulamento das Aldeias* elaborado por Antonio Vieira

---

[35] Conferir ARIÈS, Philippe. *História social da família e da criança.* 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. E de forma mais ampla o Ensaio do historiador Norberto Dallabrida: Nascimento da escolarização moderna: cotejo de duas leituras onde o autor compara dois estudos de sociologia histórica sobre a escolarização moderna. Os livros escolhidos são Produção da escola/produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no Ocidente, de André Petitat (1994), e *Arqueología de la escuela* (1991), de Julia Varela e Fernando Alvarez-Uría.". PERSPECTIVA, v. 22, n. 01, p. 93-110, jan./jun. Florianópolis; 2004.

[36] Norbert Elias. Apud. BOTO, Carlota. A racionalidade escolar como processo civilizador: a moral que captura almas**.** Revista Portuguesa de Educação, 2010, p. 52.

[37] BOTO, Carlota, Op cit. p. 66.

por volta de 1660 em face da sua atuação como missionário e visitador na região. Torna-se relevante destacar também que, desde a implantação *do Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará de 1686* até a expulsão da Companhia em 1757, as missões jesuíticas desfrutaram um crescimento numérico e um desenvolvimento econômico considerável e, por via de consequência, ampliaram-se virtualmente as possibilidades e oportunidades da prática da alfabetização dos índios aldeados. As evidencias, contudo, apontam para um baixo resultado da ação pedagógica dos jesuítas. Não podemos esquecer, entretanto, que o *telos* do trabalho jesuítica era a catequese. Compreendida como a inserção do nativo pagão nas práticas cristãs, e não a escolarização do inculto. Neste sentido a civilização dos povos indígenas do Vale do Amazonas na ótica dos missionários da Companhia de Jesus se efetivaria plenamente se seus hábitos e costumes pagãos fossem modificados e se em seu cotidiano se inserisse atos pios, como frequência as missas, memorizações de rezas e participação em cerimônias religiosas. A habilidade da escrita e da leitura poderia ser descartada como identidade de civilidade.

Os limites da atuação dos missionários jesuitas, no Vale do Amazonas, relativamente à tarefa de "civilizar" mediante a escolarização, ou seja, o ensino das *letras humanas,* não são desconhecidos dos estudiosos da sua obra. Serafim Leite, autor de uma das mais densas obras sobre os Jesuítas no Brasil, chegou inclusive a alistar três argumentos - bastante plausíveis - de diferentes naturezas para justificar tal "deficiência" do projeto civilizador dos inacianos: *o quantitativo,* "no Norte, onde os Padres da Companhia sempre foram poucos"; *o pragmático,* "sendo entre todas as matérias de ensino, este elementar a mais acessível e ao alcance das pessoas que soubessem ler, e dos Vigários, Religiosos ou Clérigos das terras onde já os houvesse" e *o estratégico* "tendiam os Padres da Companhia, nos Colégios do Pará e do Maranhão, a dar-lhes menos assiduidade e a deixar este ensino para se ocuparem com o mais alto e difícil"[38].

Outros estudiosos da trajetória educacional dos Jesuítas nas missões no Vale do Amazonas, em produções mais recentes também chamaram a atenção para esta situação. Rafael Chambouleyron em suas pesquisas nas "cartas e relações dos jesuítas do Maranhão e do Pará durante o século 17" observa que "as atividades educativas não foram tão produtivas como em outros lugares". A semelhança de outros estudiosos da atuação dos jesuítas, Chambouleyron também ventila hipóteses explicativas para esta constatação. Para este

[38] LEITE, Serafim. A história da Companhia de Jesus no Brasil. Rio de Janeiro: INL 1943. v. VII, p. 4.

pesquisador: “Talvez o reduzido número de religiosos e a extensão do território sobre sua responsabilidade fizessem seu trabalho improdutivo e mais difícil”[39]. Se considerarmos o princípio teológico que norteava a catequese tridentina, disciplinadamente praticada pelos jesuítas, tema que já tivemos a oportunidade de trazer a baila, entenderemos com mais acuidade o que Serafim Leite quis ressaltar com “se ocuparem” os padres com fim “mais alto e difícil”; e Chambouleyron com a referência ao “reduzido número de religiosos”.

Nos primeiros anos do chamado Período Pombalino (1751-1777), o Vale do Amazonas foi impactada por uma renovação do discurso “civilizador”, focado no incentivo ao ensino das *letras humanas*. Um novo agente pedagógico – O Estado - se apresenta como fomentador da escolarização dos povos indígenas e como promotor da generalização do uso da *língua do Príncipe* – base fundamental da civilidade. É precisamente neste período da ”Era de Pombal” que demarcamos o recorte cronológico de nossa pesquisa, e que pretendemos perscrutar de forma mais específica o tema inicial de nossa investigação que aqui e ali temos anunciado: o “estado” do ensino da língua portuguesa nas comunidades indígenas no Vale do Amazonas. Definindo com mais precisão nosso objetivo, pretendemos compreender como esta “política” de incentivo e de promoção ao ensino das *letras humanas* foi normatizada e operacionalizada no período de 1751 a 1763 mediante as ações administrativas perpetradas nos governos de Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)[40] e Manoel Bernardo de Mello e Castro (1759-1763)[41]. A concentração de nossa pesquisa nestes dois governos justifica-se – em nossa análise – na medida em que, foi especialmente nestas gestões que se efetivaram contundentes intervenções do poder público na promoção do ensino da língua portuguesa no Vale do Amazonas aspecto emblemático do projeto civilizacionista do *Reformismo Pombalino* para aquele *lócus* tão estratégico para “a maior glória do Rei”.

---

[39] CHAMBOULEYRON, Rafael. Os jesuítas e o ensino na Amazônia colonial. In: FERREIRA Jr. (ORG) Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768). Em Aberto, Brasília, v. 21, n. 78, 2007, p. 83.

[40] O 19º Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Grão Pará foi de fato o 1º Governador do Estado Grão Pará e Maranhão. Conforme nos informa Marcos Carneiro de Mendonça ele era “filho de Francisco Luís da Cunha de Ataíde e de D. Teresa de Mendonça, oficial de marinha de longo tirocínio. Antes de ser feito membro do Conselho do Rei, pela Carta de Mercê de 27 de abril de 1751, já tinha sido escolhido para Governador e Capitão-General do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Nomeado pela Carta. Patente de 5 de junho de 1751; tomou posse do cargo a 24 de setembro do mesmo ano, em Belém do Pará. Governou até 3 de março de 1759” In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 67.

[41] 20º Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão e Rio Negro. Alcaide-Mor e Senhor dos Direitos Reaes da Villa de Sernacelhe. Coronel Chefe do Regimento de Infantaria da Guarnição da Praça de Cascaes. (BAENA, Antonio. Compendio das Eras, p. 172.

Sendo o nosso propósito perscrutar a situação do ensino da leitura e da escrita na língua portuguesa entre os índios no contexto das reformas pombalina na Instrução Pública - marcadamente leiga e anti-jesuitica - as referências, interlocuções e comparações com a prática educacional jesuítica serão frequentes e num certo, sentido inevitáveis, visto que, não podermos transitar por este período sem notar os vestígios deixados por décadas de atuação nos procedimentos elementares da chamada educação formal ou rudimentar, ou seja, no *ensino das letras humanas*. Além do que, é importante salientar que a tarefa de educar era prerrogativa e privilégios delegados pelo Rei às ordens religiosas missionárias. O que nos estimula, ainda que, *en passant* avaliar a pertinência da instigante declaração de Carneiro de Mendonça de ser *ilusório* declarar como o faz Serafim Leite que graças ao trabalho dos missionários jesuítas, as aldeias no Vale do Amazonas "irradiavam a instrução".

Considerando o recorte cronológico que delimita nosso objeto de pesquisa, (1751-1763) devemos ter em mente que, na segunda metade do século XVIII, em Portugal e seus domínios, a supervisão da questão educacional - que tem na escola seu *locus* por excelência, e na alfabetização sua materialidade mais elementar – passou a ser paulatinamente encampada, em todas as suas particularidades e peculiaridades, pelo poder público. Embora a educação familiar doméstica e materna centrada no ensino das primeiras letras; e a privada geralmente realizada por preceptores em níveis mais elevados tenham permanecido como instâncias da instrução na cultura letrada, o discurso e a intervenção pedagógica do poder público se tornaram a grande mudança no cenário sócio-educacional. Esta proposta de estatização da atividade educacional e consequentemente do espaço escolar em Portugal não se tratou de um fato inaudito, muito menos inéditio, pelo contrário, ratificava uma tendência características do chamado Estado Moderno. Franco Cambi observa que "no curso dos anos seiscentos a escola se racionaliza, se laiciza e torna-se um instrumento cada vez mais central na vida do Estado", e chama a atenção para o fato desta instituição se tornar "cada vez mais submetida ao controle e à planificação por parte do poder público"[42].

O manifesto interesse do Estado pelo "estado" educacional de seus súditos pode ser mais bem compreendido, se atentarmos para as contingências que pautavam as funções e finalidades do Estado na modernidade. Para o historiador Roger Chartier se por um lado

[42] CAMBI, Franco. História da Pedagogia. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo, Editora da UNESP, 1999, p. 307.

timbrava a estética civilizacional, por outro demonstrava a manifestação do pragmatismo do poder público. Posto que, a valorização do uso da escrita era a "nova maneira de proferir justiça e dirigir a sociedade" e a requisição do uso da leitura era um critério seletivo que viabilizava a formação adequada de "intérpretes e leitores das determinações do soberano"[43].

A semelhança do que ocorria na seleção de *leigo*s, dentro do disputado mundo eclesiástico, aos quais se exigia a credencial do domínio da escrita como é o caso, por exemplo, dos candidatos a função de *Familiar do Santo Ofício*; na administração do Estado Moderno também se selecionavam cada vez mais letrados para a formação do um corpo profissional. Os homens que o Estado enviava para representá-lo e servi-lo em funções estratégicas no espaço colonial invariavelmente eram *homens de letras*, ou seja, indivíduos que demonstravam habilidades no uso eficiente das *letras humanas*. Não é incomum se achar na própria redação dos documentos legais emitidos pelos monarcas evidências destas deferências aos homens letrados. Em 1612 o monarca lusitano já proclamava: "Eu, El-Rei, faço saber aos que este Alvará virem que eu mandei ver por *pessoas de letras* e experiência do meu Conselho, as causas e razões que me foram propostas"[44]. A data recuada do documento mencionado é bem significativa como ressaltou Jacques Verger que "desde as primeiras manifestações do renascimento do Estado, a cultura e o ensino se tornaram objetos políticos"[45]. Em suma, repetindo Jean Herbrard "das reformas no século das luzes até as expansões escolares do século XIX", um período cronológico bem considerável "cada política educativa estava plenamente convencida disso: o ensino da leitura é um meio de transformar os valores e os hábitos dos grupos sociais que são o seu alvo."[46]

Entendemos que é no sentido escrutinado acima que devemos entender as *Reformas na Instrução Pública* implementadas pelo Estado português no Setecentos. Tratando-se de um Império ultramarino, Os monarcas lusitanos enfrentavam o desafio de "civilizar" populações de uma diversidade étnica e cultural consideráveis. "Polir" estes diferentes súditos consistia um desafio para o qual a reforma pedagógica deveria apontar soluções. Embora os "habitantes dos confins do ultramar" fossem colocados em diferentes

---

[43] CHARTIER. Roger. As práticas da Escrita. In: História da Vida Privada**.** v. 3: da Renascença ao Século das luzes Organização Roger Chartier; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 120.
[44] Vide MENDONÇA,Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 309. ((Destaque nosso).).
[45] VERGER, Jacques. Cultura, Ensino e Sociedade no ocidente nos séculos XII e XIII. São Paulo: EDUSC, 2001, p. 29.
[46] HERBRAIRD, Jean. O autodidatismo exemplar. Como Valetin Jamerey-Duval aprendeu a ler? In: **Práticas da Leitura**. Sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; introdução de Alcir Pécora. 4 edição revista. São Paulo: Estação Liberdade. 2009.

graus na "escala valorativa da apreciação portuguesa" o projeto civilizacional que "foi pensado numa perspectiva global, e não apenas em seus aspectos legais e administrativos"[47] afetaria cada local de acordo com suas mais prementes carências, é o caso da promoção do ensino da língua portuguesa aos povos indígenas no Vale do Amazonas.

O enquadramento da promoção do uso da língua portuguesa como item da *Reforma da Instrução Pública* requer uma particular elucidação. A priori ressaltemos que as ações direcionadas a educação dos súditos-colonos não eram – e nem poderiam ser – as mesmas dirigidas aos súditos-nativos. Embora se pretendesse com tais reformas o "polimento" de ambos, lembremos que os súditos-nativos eram classificados em condições e patamares bastante diferenciados na "escala" da civilidade. Entendemos que para ampliar nossa compreensão não podemos perder de vista o escopo das *Reformas*. Devemos voltar nosso olhar aos aspectos políticos e culturais que definiam a nação portuguesa na segunda metade do Setecentos sob o reinado de D. José I[48] e administração de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Conde de Oeiras, e futuro Marques de Pombal. Nesta ocasião se promoveu ostensiva e intensiva ingerência no então recém nomeado Estado do Grão-Pará e Maranhão. As circunstâncias econômicas pela qual passava o Império naquela conjuntura, como um grande déficit cerealífero[49] e especialmente a crise asiática, causada pela perda de feitorias para os holandeses, pressionaram esta estratégica e necessária intervenção.

A *Reforma na Instrução Pública*, expressão tácita da nova dinâmica que caracterizava o Estado Luso foi um dos elementos mais proeminentes da intervenção pombalina na Amazônia setecentista. As ações do gabinete de Pombal, especialmente pela instrumentalidade de Mendonça Furtado e de Mello e Castro manifestaram uma minuciosa preocupação com a educação formal ou rudimentar das comunidades nativas. Este notório interesse do poder público com a promoção do ensino *das letras humanas*, em nossa avaliação, se constitui o aspecto mais *sui generis* da política pombalina no Vale do

---

[47] ALMEIDA, Anita. Aulas régias no império colonial português: o global e o local. In: LIMA, Ivana Stolze, CARMO, Laura do. *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008. p. 70

[48] Nascido em Lisboa em 6 de Junho de 1714 (data rememorada através da emissão de importantes alvarás e Decretos durante o seu Reinado) José Francisco Antonio Inácio Norberto Agostinho, em face da morte de seu irmão acabou herdando o trono português em 31 de Julho de 1750 segundo alguns historiadores "sem instrução alguma na arte de reinar" o Jesuíta José Caieiro na sua obra apologética, evita responsabilizá-lo dos "desmandos" de seu ministro o Marques de Pombal e afirma que o Augusto Soberano era "por natureza tímido e ainda inexperiente nos negócios do Governo".

[49] Sobre este tema indicamos o trabalho de ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial. In: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. **A** escrita da história paraense. Org.: Rosa Acevedo Marin. Belém: NAEA/UFPA. 1998, pp. 53-91.

Amazonas. É importante destacar que este domínio luso, regado pelo "mayor Rio, que há em toda a redondeza da terra" fora tardiamente conquistado, parcialmente ocupado e parcamente colonizado e era, de fato, ainda que cerca de cento e cinquenta anos de ocupação, desconhecido em sua grandiosidade territorial e notoriamente sub-explorado em suas potencialidades econômicas que nunca escaparam do olhar dos cronistas que registraram o processo de penetração na região.[50] As questões centrais que incomodavam D. José I, o novel monarca, e preocupavam a burocracia pombalina permaneciam, num certo, sentido as mesmas que surgiram com a fundação da *Feliz Lusitânia* nos primeiros dias do século XVII: a ocupação e colonização de um inóspito, vasto e ao mesmo tempo promissor território.

Até então os instrumentos utilizados por diversas administrações régias como viabilizadores do desenvolvimento da região - tão necessária para maior glória do Império - como as instalações militares, os fortes, e o incentivo às ordens missionárias, foram de efeito bastante limitado; e a tarefa se apresentava ainda, como um hercúleo desafio. Sobretudo em face às informações que constantemente acrescentavam aos registros metropolitanos novos dados sobre a grandiosidade da região que ladeava o *rio das amazonas*. Era urgente um plano de ação mais audacioso, que promovesse mudanças mais duradouras e que fornecesse sólidas bases para o sucesso mirado. O Marquês de Pombal acreditava que era finalmente chegada à hora de Portugal restaurar sua glória e cumprir seu papel no concerto das nações. Para tal, o extremo norte de suas possessões na América deveria contribuir com todas as suas potencialidades.

Como ponderou Geraldo Coelho "o consulado do Marquês de Pombal revelar-se-ia, na Amazônia, por força de novos instrumentos e de novas práticas de poder, produzindo um discurso fundador para uma região sem grande expressão histórica até o final do século XVII e início do XVIII". As intervenções "calcadas no reformismo ilustrado de Carvalho e Melo" foram tão relevantes que, acrescenta o historiador, "tratando-se da história da Amazônia colonial, a inflexão das políticas assinala, quando trabalhada no plano do discurso e das representações, um corte profundo na sua trajetória histórica"[51]. Especialmente pelo fato de terem sido implementadas, direta e indiretamente pelo plenipotenciário ministro, um

---

[50] Arthur Cesar Ferreira Reis, na sua obra A política de Portugal no Valle Amazônico (1993) apresenta uma série de documentos que revelam como os cronistas da conquista e da ocupação da Amazônia chamaram a atenção para suas riquezas, vegetais, minerais e humanas. Este é o tema central do escrito Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas do Padre João Daniel.

[51] COELHO, Geraldo Mártires. Estratégias civilizacionais: língua e poder na Amazônia pombalina, Anais da Biblioteca e do Arquivo Público do Pará. Belém, v.5, t.1, 2006, p. 2.

conjunto de medidas que objetivavam acelerar o projeto de tornar a região que compreendia o vale do *rio das amazonas* útil ao seu propósito de reconstruir a grandeza do Império lusitano.

> A partir da década de 50 do século XVIII, a bacia hidrográfica amazônica foi palco de um complicado processo de colonização que foi simultaneamente origem e consequência, causa e efeito das transformações que fizeram com que esta área geográfica, até aqui marginal e desconhecida, se tornasse um território de grande valor estratégico, objeto de estudo de uma elite do conhecimento, campo de re-ordenamento e controlo estatal.[52]

Dentre as medidas que objetivavam promover esta "colonização" e a "civilidade" no Vale do Amazonas as reformas no processo educacional, por sua natureza e implicações sociais, foram as de consequências mais irreversíveis, embora, paradoxalmente as de resultados mais inócuos. É importante notar que o investimento na instrução formal dos povos indígenas, era ação absolutamente previsível, visto que, qualquer projeto que vislumbrasse o desenvolvimento da Amazônia, para ser bem sucedido, teria que de maneira imprescindível levar em conta o protagonismo do indígena. As características geográficas, econômicas e culturais condicionaram em grande parte "a sociedade colonial formada na Amazônia". Como já foi observado o "ecossistema regional bastante diferente e complexo impôs limites à ocupação mercantil portuguesa" e o "trabalho do indígena revelou-se muito cedo, como a única possibilidade de viabilizar projetos de exploração econômica"[53]. A rigor, a acusação de que os índios eram "as mãos e os pés dos colonos" nos escritos jesuítas rivalizava, sem ser excludente, com as queixas dos colonos de que ao se tornarem senhores dos índios, os religiosos se tornavam senhores de tudo. A pessoa do Índio era indispensável a qualquer projeto de desenvolvimento da região, pois, como de maneira muito singela descreveu Arthur Ferreira Cezar Ferreira Reis:

> O gentio era o homem para tudo: caçava, pescava, arava a terra, indicava os tipos comerciáveis da flora e da fauna. Remava, carregava os trens do colono. Era o servidor doméstico, o operário dos serviços privados ou do Estado. Nas guerras (...) nas Entradas sem ele, o colono e os governantes não davam um passo. Igrejas, residências, conventos, embarcações, fortalezas eram construções em que serviu

---

[52] DOMINGUES, Ângela. A educação dos meninos índios do Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. In: M. Beatriz Nizza da Silva Cultura portuguesa na terra de Santa Cruz. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 67.

[53] BRITO, Cecília Maria Chaves. Índios das "corporações": trabalho compulsório no Grão-Pará no século XVIII. In: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. Op cit. pp. 115-137.

> como operário inteligente, habilidoso, único. A vida Amazônica era ele quem movimentava e a conduzia com suavidade e sutileza.[54]

Analisando este aspecto Carvalho Junior assevera que "a montagem de uma estrutura administrativa definitiva e o estabelecimento de uma viabilidade comercial para manter a região e torná-la lucrativa para a Coroa", objetivo final das intervenções na região, "só foi possível devido à implantação de um sistema de trabalho compulsório que teve por base, nas décadas iniciais do século XVII, os índios já cristianizados"[55]. De fato, a percepção do Estado Português da importância do índio era bastante dilatada. Contabilizava não apenas a sua condição de potencial e indispensável força de trabalho, mais de verdadeiras *Muralhas do Sertão*[56]. Condição realçada pela situação criada com a assinatura do Tratado de Madrid. Visto que o cerne do documento trazia a tona um incômodo problema para o Império Português, aquilo que Caio Prado chamou de "soberania duvidosa" fruto de uma "ocupação indevida"[57]. Situação que tornava imperativo acelerar o processo da "lusitanização" dos indígenas, especificamente da "lusitanização" da sua linguagem, especialmente daqueles que viviam nas *bordas*, próximos dos territórios passíveis de reivindicação castelhana. Isto explica, por exemplo, o motivo de D. José I principiar suas *Instruções Régias Públicas e Secretas* a Francisco Xavier Mendonça Furtado reafirmando que "o interesse público e as conveniências do Estado que ides governar estão indispensavelmente unidos aos negócios pertencentes à conquista e liberdade dos índios".[58]

Investigar o estado do ensino da língua portuguesa nas comunidades indígenas no Vale do Amazonas no período pombalino não se constitui uma proposta estranha, exótica ou descabida. As justificativas deste empreendimento intelectual são, em nossa interpretação, bastante razoáveis. Em consequência da conquista e ocupação lusa, as comunidades indígenas deste espaço foram pressionadas a conviver e compartilhar com a cultura letrada de seus colonizadores e em diversas circunstâncias foram expostas objetivamente aos seus usos e fins. Acrescentemos que por mais de um século parte expressiva das populações indígenas foram submetidas e sujeitas a projetos civilizacionais, perpetrados pelos missionários que tinham

---

[54] REIS, Arthur Cezar Ferreira. Estadistas Portugueses na Amazônia. Estudos Históricos e Literários. Edições dois Mundos. Rio de Janeiro. 1948, p. 47.
[55] CARVALHO JUNIOR, Almir Diniz de. Op cit. p. 41.
[56] Sobre este aspecto conferir, FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões*: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.
[57] Caio Prado Apud FARAGE, Nádia, Op cit. p. 41.
[58] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.Marcos Carneiro de, Op cit. v. 1, p. 67.

como propósito agregado à ação catequética, capacitá-las a "ler e escrever" em português; e particularmente em face dos efeitos das *Reformas na Instrução Pública* perpetradas no período pombalino no Vale do Amazonas nitidamente estatal e laicizante em seu compromisso com a inserção dos índios na cultura das *letras humanas*. Em síntese: "deliberada intencionalmente através de relações pedagógicas historicamente determinadas"[59] as comunidades indígenas foram impactadas por projetos, processos e práticas educativas "alienígenas" que visavam alterar seus valores e modificar suas condutas mediante ações pedagógicas. Neste sentido, esta dissertação procura contribuir para "melhor compreender" a historia social da educação dos povos indígenas na "Amazônia colonial". Especificamente procurando entender os efeitos e as decorrências da política régia de fomentar o ensino da língua portuguesa aos povos indígenas no Vale do Amazonas na segunda metade do século XVIII.

Como contributos historiográficos para esta pesquisa fazemos menção de alguns trabalhos que, por tratarem das reformas educacionais pombalinas e da educação indígena na Amazônia Colonial se constituíram em leituras valiosas e enriquecedoras em face de suas naturais imbricações com o nosso objeto e campo de pesquisa. Dentre estas produções encontra-se a recente tese de Anselmo Alencar Colares *Colonização, catequese e educação no Grão-Pará*[60], trabalho que procurou apresentar os nexos entre estes tópicos espelhados no título de seu trabalho, a partir da análise de um vasto acervo bibliográfico. Constitui-se, a rigor, de uma proposta de abordagem panorâmica desprovida de um compromisso de aprofundar qualquer um dos tópicos. A diferença elementar de nossa dissertação como a tese de Colares se estabelece em face da especificidade e particularidade do nosso objeto de estudo: o ensino da escrita e da leitura na língua portuguesa entre os índios.

Relativamente à questão indígena, destacamos o trabalho de Almir Diniz de Carvalho Junior *Indios Cristãos: A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa* (1653-1769)[61] focado na pesquisa sobre "a cristianização do gentio". Essa tese tornou-se uma leitura

---

[59] SAVIANI, Demerval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 3ª ed., São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992, p. 29

[60] COLARES, Anselmo Alencar. *Colonização, catequese e educação no Grão-Pará*. 2003. 186f. Tese. (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas UNICAMP, Orientado pelo Prof. Doutor José Claudinei Lombardi. Fevereiro de 2003.

[61] CARVALHO JUNIOR, Almir Diniz de. ÍNDIOS CRISTÃOS. A Conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769) Tese de Doutorado. UNICAMP. Campinas, Orientado pelo Prof. Dr. John Manuel Monteiro. Fevereiro de 2005. Banco Digital de Teses.

altamente inspiradora para a nossa pesquisa, visto que, trouxe a tona a nossa inquietação a respeito do divórcio rotineiro entre catequese e educação formal, ou seja, o esforço de cristianização sem o correspondente empenho no ensino da leitura e da escrita. A percepção de Carvalho Junior sobre este aspecto da catequese missionária na *Amazônia Portuguesa* foi extremamente importante, posto que nos forneceu dados importantes sobre o distanciamento da catequese missionária com processo do ensino da língua portuguesa. Evidenciando que a atuação "civilizadora" dos jesuítas, tornava descartável para a identidade de ser cristão na América portuguesa o falar a língua do Rei.

Sobre as implicações políticas da Reforma Pombalina na Instrução Pública no Vale do Amazonas a tese de Alberto Damasceno *Origens da Educação Estatal na América Portuguesa*[62] é muito interessante. Consiste numa pesquisa ampla sobre a questão da legislação elaborada pelo gabinete pombalino. Embora não se atenha especificamente na observação das ações e práticas educativas implementadas aos índios, foi relevante contribuição para nossa pesquisa por indicar e mesmo dar acesso a uma série de documentos que lançaram luz sobre o esforço da administração pública pombalina, em normatizar a prática educacional no Vale do Amazonas naquelas mesmas exigências e motivações que eram requeridas nas terras lusitanas.

Os aspectos ideológicos que permeiam nossa temática foram muito elucidados pela tese de doutoramento na área da antropologia de Rita Heloísa de Almeida. Com o sugestivo título de *O diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*[63] o trabalho de Almeida discorre sobre os fundamentos ideológicos que produziram esta importante lei colonial. A abrangente exposição da compreensão do Diretório como um ordenamento da sociedade amazônica lança luz sobre a natureza política deste conjunto de normas legais, analisado pela autora como expressão tácita de um projeto de "civilidade" e "colonização" pensado pelo Estado Português. Esta reflexão que se constitui, em nossa avaliação, um dos aspectos mais valioso da tese em relevo, ampliou de forma significativa nossa compreensão sobre o ambiente político em que se gestou as medidas intervencionista no processo pedagógico pesquisado em nossa dissertação..

---

62 DAMASCENO, Alberto. Origens da educação estatal na América portuguesa. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1998.

63 ALMEIDA, Rita Heloísa de. O Diretório dos Índios: Um Projeto de "Civilização" no Brasil do Século XVIII. Brasília, UnB, 1997.

Especialmente fazemos menção do trabalho da professora Garcilenil Lago da Silva uma "tese de mestrado" orientada pelo renomado pesquisador das "coisas" do Amazonas, o professor Arthur Cezar Ferreira Reis. Intitulada *Educação na Amazônia Colonial: Contribuição à História da Educação Brasileira*[64]. Trata-se de uma consistente e cuidadosa abordagem panorâmica do processo educativo na Amazônia de 1616 a 1808, ou seja, do período do *Regimento das Missões* até o período do *Regimento Provisional*. A riqueza e a diversidade da documentação utilizada e a clareza e objetividade da redação são aspectos que merecem ser ressaltados neste relevante trabalho que muito nos auxiliou na definição e confinamento de nosso objeto de estudo. Confessamos agradecidos o uso de muitos documentos até então inéditos utilizados por Garcilenil Silva em seu trabalho que lançaram luz sobre muitos aspectos ora turvos do processo educacional no Vale do Amazonas. O trabalho em relevo apresentou, com relativa densidade, os aspectos gerais das "diferentes etapas" da educação na Amazônia promovidas "por autoridade reinóis e locais e por ordens religiosas". É precisamente neste aspecto que as nossas propostas de trabalho se diferem, visto que o nosso olhar será essencialmente para a educação dos índios num recorte cronológico bem mais limitado que aquele descortinado pela autora.

A leitura que enriqueceu de forma mais significativa o nosso escopo temático foi o artigo da historiadora Ângela Domingues *A educação dos meninos índios do Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII* [65]. Por se tratar de um estudo no mesmo tema e perpassar pelo mesmo período pesquisado, foi de uma valiosa contribuição. As observações, reflexões e análises perpetradas por Ângela Domingos se constituem em essência os pontos que pretendemos discorrer. Embora nosso intento seja expor de forma mais profunda as peculiaridades e percalços do processo educativo no Vale do Amazonas, reconhecemos que o trabalho de Ângela Domingues se constituiu num mapa valioso para a nossa jornada. E procuraremos também enfatizar como sinalizou Ângela Domingues que a atuação "educacional" do Estado Luso pretendia estrategicamente incutir nas crianças indígenas "a obediência e o respeito ao príncipe e ao deus cristão, a ética e comportamento que se exigiam a quem era português e católico".

---

[64] SILVA. Garcilenil do Lago, EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA COLONIAL. Contribuição À História da Educação Brasileira. Dissertação (Mimeografada). Rio de Janeiro PUC. 1976.

[65] DOMINGUES, Ângela, *A educação dos meninos índios do Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII* In: M. Beatriz Nizza da Silva Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz. Pp. 64-77, Lisboa: Editorial Estampa.

Finalmente não podemos deixar de mencionar a importante contribuição dos clássicos trabalhos de Laerte Ramos[66] e Banha Andrade[67], leituras valiosas na medida em que expandiram o nossa lista de fontes e nos proporcionaram um arsenal inesgotável de orientações no percurso de nossa pesquisa.

A dissertação que expressa o resultado de nossa pesquisa foi delimitada nos período do Setecentos em que o ensino das *letras humanas* focado no uso da língua portuguesa às comunidades indígenas no Vale do Amazonas, foi objeto de "investigação" "avaliação" e "intervenção" por parte do Estado Português. Ela foi divida em dois capítulos expostos a seguir:

. No capítulo 1, *"O Estado da Educação": Mendonça Furtado e o ensino das Letras humanas nas aldeias jesuíticas do Vale do Amazonas*, primeira parte de nossa dissertação daremos especial atenção à administração de Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759), gestor e mentor por excelência das reformas pombalinas no Estado do Grão Pará e Maranhão. Atentando de modo especial para as suas observações, reflexões e pareceres sobre "o estado do ensino" das *letras humanas* no Vale do Amazonas constituindo-se num verdadeiro "Relatório Oficial" sobre o assunto. Recorrendo ao recurso da hermenêutica de documentos examinaremos prioritariamente as *correspondências de* Mendonça Furtado nos oito anos que aqui esteve como Governador e Capitão General.

Em face da relevância deste acervo epistolar, buscaremos no tópico "um letrado e suas Letras" destacar peculiaridades no processo de sua elaboração e apontar algumas dificuldades no seu processo de circulação. A análise da atividade epistolar, a *Ars Dictantinis* de Francisco Xavier de Mendonça Furtado e em seguida de Manoel Bernardo de Mello e Castro, embora não seja o objeto central de nossa pesquisa, não poderia em face das implicações decorrentes desta relevante atividade passar despercebida em sua natureza, modo e finalidade. Nossa atenção às correspondências oficiais destes dois personagens, típicos missivistas do Setecentos português, não se limitarão a *escrita em si*. Procuraremos perceber nelas o grau de subjetividade e de sensibilidade presente em um determinado registro ou relato. Neste sentido estaremos atentando para estas cartas, em especial, as de Mendonça Furtado objetivando notar a ótica assumida pelo registro e como seu autor a expressa. Isto é,

---

[66] RAMOS, Laerte. Reformas Pombalinas na Educação Pública. São Paulo. EDUSP. 1978

[67] ANDRADE, Antonio Alberto Banha. As Reformas Pombalinas nos Estudos Secundários no Brasil. São Paulo. Saraiva. EDUSP. 1978

“o documento não trata de ‘dizer o que houve’, mas de dizer o que o autor diz que viu, sentiu e experimentou, retrospectivamente, em relação a um acontecimento”[68]. Portanto, as cartas coloniais aqui analisadas, não são totalmente objetivas, pois, "dada sua estreita conexão com os roteiros de cada indivíduo, a comunicação epistolar representa uma das manifestações mais evidentes de escritura subjetiva e existencial"[69]. Esclarecemos também que em nossa transcrição dos documentos utilizados optamos por manter a grafia do período, com exceção das palavras abreviadas, entendemos que a manutenção das abreviaturas iria dificultar substancialmente tanto a sua digitação quanto a compreensão de seu significado. Pois, muitas destas abreviaturas, em nossa interpretação eram, a rigor, um interessante recurso “taquigráfico”.

No acervo epistolar organizado na obra *Amazônia na Era Pombalina* documentação preciosa e fonte privilegiada em nossa investigação, daremos atenção especial aos relatos que, em nossa percepção, sintetizam com mais propriedade o nosso tema específico “o estado do ensino”. Neste sentido, no item “As primeiras impressões não são as que ficam” procuraremos perscrutar o olhar do Governador sobre as ações pedagógicas efetuada pelas “religiões” especialmente aquelas realizadas pela Companhia de Jesus. Intentamos com a maior acuidade possível discernir e destacar no epistolário do Governador os registros de suas observações sobre o cotidiano e das escolas de ler e escrever. Procuraremos no item “A ‘primeira Carta’ ou... O Lastimoso Relato!” perceber e estabelecer o nexo de suas observações com construção de um discurso altamente crítico e depreciativo estabelecido a respeito das realizações pedagógicas das ordens missionárias, especialmente a Companhia de Jesus. Procuramos demonstrar como estas informações se constituíram no subsídio ‘legal’ para legitimar, dimensionar e direcionar as intervenções efetivas que o Estado Português implementará no mundo do saber formal, especificamente no ensino das letras humanas, entre as comunidades nativas no Vale do Amazonas.

Capítulo 2, intitulado: *O “Estado e o Ensino”: As reformas Pombalinas e o ensino das letras humanas nas vilas Régias do Vale do Amazonas*. Pretendemos, mediante uma analise do conteúdo dos documentos que implantaram as “reformas” na trajetória da

---

[68] GOMES, Ângela de Castro (Org.). Escrita de si, escrita da história. Rio de Janeiro: Editora FGV, Rio de Janeiro, 2004, p. 15.

[69] CASTILO GÓMEZ, Antonio Castillo. Como o polvo e o camaleão se transformam: modelos e práticas epistolares na Espanha Moderna. In: BASTOS, Maria Helena Câmara, CUNHA, Maria Teresa Santos, MIGNOT, Ana Chrystina Venancio (org.). Destinos das letras: história, educação e escrita epistolar. Passo Fundo: UPF, 2002, p. 18.

história da educação das comunidades indígenas no Vale do Amazonas, demonstrar como o gabinete de Pombal em nome de D. José I, através das ações de seus representantes no Vale do Amazonas, os Governadores Francisco Xavier Mendonça Furtado e Manoel Bernardo de Mello e Castro intervieram e interferiram na vida dos povos indígenas. No item "As Letras da Liberdade" consideraremos a relação das "Leis da Liberdade", estatuto jurídico que proclamou a autonomia e a libertação dos indígenas, com o programa "civilizacional" pensado para a região. No item "O Diretório e a base fundamental da Civilidade" enfatizamos que o *Diretório* foi a expressão mais efetiva da existência de um "projeto" estatal de acelerar o "processo" de "civilização dos índios" e que nele, o fomento do ensino da habilidade da leitura e da escrita em português, apresentou-se como um dos seus emblemas mais identitários como a "base fundamental da Civilidade". Destacaremos neste aspecto que a aquisição da habilidade de ler e escrever na língua do Rei, além de evidência desta "civilidade" ganhou a condição de identidade política.

No item, "Bernardo de Melo e Castro e o ensino das *letras humanas*: os desafios do 'sucessor'". Apresentaremos os problemas e os desafios na promoção do ensino das letras humanas conforme preconizava o *Diretório*. Notoriamente potencializados pela implantação do *Alvará Régio de 1759*; com suas mudanças no "método" e no "currículo"; com a implantação e a atuação dos novos agentes educacionais – como o "mestre-escola". Enfatizamos o importante papel exercido pelo Capitão-General Manuel Bernardo de Melo e Castro enquanto "Supervisor" e "Gestor" do processo da instrução formal dos súditos indianos, assumida pela administração pública. Buscamos acompanhá-lo nas tentativas de superação das situações que ameaçavam obstruir o progresso do ensino das *letras humanas* e a fomentação do uso da Língua do Príncipe nas vilas, lugares e povoações do Vale do Amazonas.

Através da análise das correspondências e cartas trocadas neste período entre o Governo de Manoel Bernardo de Melo e Castro e a Corte; e deste Governo com as lideranças regionais pretendemos "melhor conhecer" a atuação do Estado Luso na promoção do ensino das letras humanas entre os índios. Efetuando uma abordagem hermenêutica desta rica documentação, encontrada nos *Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará e nas Correspondências do Governo da Província do Pará com Diversos*[70], atentaremos para o empenho e os desafios que se apresentaram ao "sucessor" de Mendonça Furtado, Manuel

[70] Material disponibilizados nos CDs do PROJETO RESGATE DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO RIO BRANCO, e no acervo do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).

Bernardo de Melo e Castro para promover a civilidade dos índios nas Povoações e Lugares no Vale do Amazonas, no início da chamada "Era Pombalina" (1751-1763).

Na conclusão apresentaremos uma espécie de "boletim final" sobre o ambicioso e pragmático projeto estatal lusitano de "polir" as comunidades indígenas através do ensino das *letras humanas* no Vale do Amazonas. Analisando os esforços de Mendonça Furtado e Bernardo de Mello e Castro, buscaremos ver nos resultados obtidos as virtudes as deficiências de um Projeto que se processou "nas condições dadas". Discorreremos sobre os fatores estruturais e conjunturais que contribuíram para os percalços enfrentados pela administração pombalina no Vale do Amazonas de efetivamente inserir as comunidades indígenas na cultura letrada. Procuraremos demonstrar que o "estado do ensino" ao se tornar inquietante preocupação do Estado exigiu por parte deste; procedimentos e posturas que não poderiam ser massificadas a curto prazo. Refletindo sobre os parcos e limitados resultados da "iniciativa" do Estado Lusitano de promover o ensino das letras humanas aos povos indígenas do Vale do Amazonas - comunidades que até pouco tempo lhes desconheciam não só uso como a própria existência. Consideramos a importância de inquirir o papel dos indígenas neste processo cujo resultado tão modesto foi tão oposto às expectativas.

CAPÍTULO I

"O estado do ensino"

Mendonça Furtado e o exame do ensino das *Letras humanas* nas aldeias jesuíticas no Vale do Amazonas.

> Para que os missionários se não descuidem das suas obrigações e se siga o fim pretendido **tereis cuidado de vos informar e examinar se** se formam as aldeias com aquele cuidado com o seu aumento que os missionários devem ter, **como também em polirem, ensinarem e doutrinarem os índios**, e em que nas aldeias se aproveitam mais a pública utilidade e vigilância dos mesmos missionários; e **também cuidareis quais são as nações dos mesmos índios mais dóceis e capazes de receberem o ensino**, a sua inclinação, o gênio dominante de cada uma das ditas nações, **para, de tudo me informardes,** e à proporção do progresso que fizerem os missionários, agradecer-lhes o seu trabalho ou adverti-los dos seus descuidos, e também poder dar algum prêmio proporcionado aos índios que mais se distinguirem, para lhes servir de estímulo a todos a minha Real clemência e atenção que com os beneméritos mandar praticar[71].

Aos vinte e quatros dias do mês de setembro do ano de mil setecentos e cinquenta e um "na sala da nova Câmara da Cidade do Pará", o décimo nono Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão - recebe o bastão do seu predecessor. Decerto, nenhum dos presentes naquele ato tão solene, extasiados com os requintes de um edifício tão imponente,[72] podia atinar o quanto aquela personalidade iria alterar para "o bem e para mal" o curso da história daquela região. Presumivelmente nenhum de seus predecessores precisou conhecer com tanta propriedade e urgência o vasto território que governava. Ressaltemos que

[71] "Instruções Régias públicas e secretas...". In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v 1, p. 76. (Destaques nosso).

[72] Augusto Meira ressalta que inaugurada em junho de 1751 a Casa da Câmara e Cadeia do Grão-Pará, erguida em pedra e cal, se destacava de todos os edifícios da rua dos mercadores, mais conhecida posteriormente por Rua da Cadeia. FILHO, Augusto Meira. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DE BELÉM DO GRÃO-PARÁ. 1ª Edição. Belém do Pará. II volume. 1976, p. 563.

Mendonça Furtado como plenipotenciário ministro responsável pela demarcação das fronteiras no Norte do Brasil com a América Espanhola, empreenderá várias viagens pelo território sob sua administração. O que lhe permitirá reconhecer por um lado, o estado de conservação e eficiência das fortificações que vigiavam o acesso e navegação da bacia hidrográfica do rio Amazonas e, por outro, o tipo de colonização estabelecido, até aquela data no Vale do Amazonas de "mais de 1.500 léguas de sertões cheios de preciosíssimos terrenos"[73], segundo informações subestimadas. Até então, nenhum dos que antes governaram a região tiveram que tomar medidas tão radicais e transformadoras do seu cenário político, econômico, social e educacional.

As interpretações sobre seu caráter e ações são bastante díspares. João Lucio de Azevedo destacou que "inferior em capacidades e cultivo mental a seu irmão, leva-lhe, todavia, vantagem no seu caráter. Nunca o veremos dissimulado e tortuoso, nem invocando, para seus intuitos falsidades"[74]. Nesta direção encontramos um parecer nada parcimonioso que o define como "um homem honesto, de bons princípios e de atitudes decisivas. Reto como a retidão, justo como a justiça"[75]. Já o Jesuíta José Caieiro o descreveu como "realmente um homem pouco, falto de tino o que era coisa já notória que ao saber que fora escolhido para Governador do Pará, todos em Lisboa ficaram muito admirados. Diziam que fora escolhido para governador do Pará um homem, que deveria antes ir curar-se a uma casa de doidos"[76]. O fato é que, Francisco Xavier de Mendonça Furtado de 51 anos de idade, tinha a potencializar a dignidade do cargo que viera ocupar no Vale do Amazonas, o fato de ser irmão de Sebastião José de Carvalho e Melo, Esta especial condição que desfrutava era um excelente reforço no exercício de suas funções: Na sua 7ª Carta a Sebastião de Carvalho ele menciona esta questão: "Estão tão cegos e preocupados com esta ideia que – ao mesmo tempo que (não digo que não fazem caso de mim como Governador, que esse é o seu antigo costume) não lembra-lhes nem que **eu sou irmão de V. Exª** para me atenderem"[77].

---

[73] 1ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho e Melo. Pará 21 de Novembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1. p. 110.
[74] AZEVEDO, João Lúcio de.Op cit. p. 234.
[75] Comissão de historiadores no IV Congresso de História Nacional em 1949. in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, p. 52.
[76] José Caieiro, *Apud*. DAMASCENO, Alberto. Op cit. p 126.
[77] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 217. (Destaque nosso)..

Mendonça Furtado não foi o primeiro Governador e Capitão General a ser empossado em Belém - seus dois antecessores já haviam tido esta experiência[78] – foi, contudo, aquele que oficialmente inaugurava o novo status político da cidade, na condição de centro do agora denominado *Estado do Grão-Pará e Maranhão*, e não mais de *Estado do Maranhão e Grão-Pará*. A cidade de Belém passava a ocupar - em substituição à cidade de São Luís - o lugar de *cabeça do Estado*, o novo centro da administração portuguesa na região. Esta mudança de identidade e sede determinada por D. José I na *Carta Régia de 19 de Abril de 1751* havia sido recebida pelas autoridades paraenses em 5 de Junho[79] e as justificativas para tal mudança foram expostas pelo Rei ao novo Governador, na cláusula trigésima sete das suas *Instruções Públicas e Secretas*,[80] incumbindo-lhe de explicá-las aos moradores de São Luís.

O conteúdo da *Instrução* atesta o cuidado da Metrópole em não melindrar os habitantes de São Luis com a mudança da capital do Estado. Mendonça Furtado deveria ao chegar à cidade persuadi-los que a "a necessidade dos negócios e a utilidade do comércio" forçaram o Monarca a tomar a decisão de assisti-los a partir da "cidade do Pará". Situação que "em nada diminui os seus privilégios e preeminências" enfatiza o documento. Como penhor, ou "por mostrar a minha real atenção" o Soberano determinava que a antiga capital "a cidade do Maranhão" teria o seu próprio governador nomeado para que os habitantes de São Luis fossem tratados "com toda atenção que merecem esses meus súditos"[81]. O caráter estratégico da mudança da capital superficialmente mencionada na *Instrução* foi explicitado no "discurso encomiástico" a Mendonça Furtado que foi encaminhado a Pombal. Nele o autor recorda que a transferência ocorreu por ser o território do Pará o "que entesta com os domínios estranhos e dá princípio aos naturais".[82] Podemos em face destes depoimentos podemos asseverar que as implicações territoriais vinculadas ao Tratado de Madrid foram determinantes para a alteração do centro de decisões, para a cidade de Belém e da instituição do Estado do Grão-Pará e Maranhão em substituição ao antigo Estado do Maranhão e Grão Pará.

---

[78] João de Abreu Castello Branco (1737-1747) e Francisco Pedro de Mendonça Gurjão (1747-1751). BAENA, 1969: 151 e 157.

[79] FILHO, Augusto Meira. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DE BELÉM DO GRÃO-PARÁ. 1ª Edição. Belém do Pará. II volume. 1976. p. 564.

[80] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.Marcos Carneiro de. Op.Cit. v. 1, p. 67-80.

[81] Ibidem, p. 68.

[82] Idem, v.3, 419.

1.1. Mendonça Furtado: Um letrado e suas *Letras*.

A escolha de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para assumir uma função tão estratégica, não pode ser explicada somente pelo seu especial parentesco com o poderoso ministro o então Conde de Oeiras. Sem subestimar o valor deste trunfo genealógico temos que considerar que, mais que um exemplo da natural prática nepotista vigente, sua escolha para a função de Governador e Capitão-General foi, certamente determinada, pelo reconhecimento suas habilidades e competências como agente público. Sua atuação e suas realizações podem, em nossa percepção, serem mais bem aquilatadas se considerarmos este personagem como um representante do que se denominou chamar de *reformismo ilustrado português*. Atentando para os atos e os fatos da administração de Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Vale do Amazonas, podemos perscrutar certas implicações e contradições desta experiência singular na historia lusitana e sua ressonância na administração pública no Vale do Amazonas. Sem olvidar da vasta historiografia luso-brasileira, sobre o período, e a respeito de provavelmente seu mais controverso representante, o Marques de Pombal [83] é possível perceber na trajetória administrativa deste Governador e Capitão General - em uma região milhas de distancia do seu palco mais "iluminado" – algumas marcas e evidências deste projeto *reformista*. Como ponderou Geraldo Coelho "revisitar as Luzes em Portugal implica, como imperativo do próprio objeto, revisitar as projeções dessas mesmas Luzes sobre e no Brasil...[84]"

O *Reformismo ilustrado português* em sua vigência pôs em curso um projeto político que pretendeu acordar o reino da sua letargia e inseri-lo no universo das luzes e por via de consequência, timbrar a pátria de Camões com o selo da modernidade. Transportada nas "bagagens mentais" dos intelectuais e estadistas lusos identificados como

[83] A produção historiográfica a este respeito além de vasta é também bastante eclética nos aspectos abordados, como a seleção a seguir ilustra: AVELLAR, Hélio de Alcântara. A Administração Pombalina. In: História Administrativa do Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983. DIAS, José Sebastião da Silva. O Ecletismo em Portugal no século XVIII: Gênese e destino de uma atitude Filosófica. Separata da Revista Portuguesa de Pedagogia Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972, v. 4, 1972. FRANÇA, José Augusto. Lisboa Pombalina e o Iluminismo. Lisboa: Livraria Bertrand, 1977. FALCON, Francisco José Calazans. A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982. FALCON, Francisco Calazans. "Pombal e o Brasil". In: TENGARRINHA, José (org.) História de Portugal. Bauru: Edusc, 2000, p. 149. MAXWELL, Kenneth. O Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. PAIM, Antonio (Org.). Pombal e a cultura brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1982. SERRÃO, José Vicente. Pensamento Econômico e Política Econômica no período pombalino: O caso de Ribeiro Sanches. Ler História, n. 9, 1986. SILVA DIAS. José Sebastião da, Pombalismo e Projeto Político. Lisboa: Centro de História da Cultura da Universidade Nova Lisboa, 1984. SOARES, Álvaro Teixeira. O Marquês de Pombal. Brasília: Ed. Da Universidade de Brasília, 1983.

[84] GERALDO, Coelho. Índio, Súdito E Cidadão. p. 248.

“estrangeirados” - indivíduos que desfrutaram a oportunidade de, por diferentes razões, irem para além dos Pirineus - a ilustração portuguesa revelará os nexos e paradoxos típicos de uma filosofia que se apresenta na prática como um “paradigma”. De fato a filosofia iluminista em seus múltiplos significados pode atender a diferentes abordagens conceituais visto que se caracterizou pela diversidade de propostas e pelo pluralismo de respostas, portanto, bastante apropriada para adaptar-se ao *modus vivendi* de seus diversos admiradores. Como pontuou Geraldo Coelho “As Luzes, assim refletem o tempo-representação de um processo histórico denso, que uma retórica linear, com o arsenal de tropos de que dispõe formularia como tempo de crise, de transição entre doutrinas antigas e novas filosofias”[85].

A posição de destaque deste período - e projeto - coube a Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782). Personagem oriundo da pequena nobreza lusitana de limitadas posses que conseguiu ingressar - antes dos quarentas anos - numa ascendente carreira diplomática. Enviado por D. João V para Londres e posteriormente para Viena, teve a oportunidade de conhecer os bastidores do poder e as artimanhas da política palaciana. Alvo da admiração do renomado diplomata e desembargador D. Luís da Cunha que em seu testamento político o recomenda para a Secretaria do Reino por ser de um “gênio paciente, especulativo e ainda sem vício um pouco difuso”. Tornou-se homem de confiança e confidência de D. José I que o fez Conde de Oeiras (1759) e posteriormente Marques de Pombal (1769). Foi dentre os “estrangeirados” aquele que de fato conduziu o processo de ilustração do reino de Portugal por toda a segunda metade do Setecentos, embora não signifique necessariamente uma prova da superioridade intelectual do Marquês, traduziu certamente a sua competência e capacidade administrativa fruto da sua “avaliação sagaz da realidade das circunstâncias de Portugal”[86] Especialmente coube ao futuro Marques transformar os discursos- denúncias do atraso cultural do Reino presente nas vozes de expoentes da ilustração como D. Luís da Cunha (1662-1749) Luís AntônioVerney (1713-1792) e Ribeiro Sanches (1699-1783) em ações práticas.

Enquanto consumidores da produção intelectual das luzes, Sebastião José de Carvalho e Melo e os simpatizantes destes ideais em Portugal pouco transgrediram dos limites

---

[85] COELHO, Geraldo Mártires. Índio, súdito e cidadão. in: O VIOLINO DE INGRES. Leituras de História cultural. Belém: Paka-Tatu. 2005. p. 250.
[86] MAXWELL, Kenneth, Marquês de Pombal O paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 37.

impostos por sua formação religiosa fortemente Tridentina e pela sua afeição ao trono absoluto. Para não nos enredarmos no caminho do efusivo debate historiográfico, contentamo-nos com o sereno contraponto do historiador José Sebastião Dias ao concluir que "a cultura portuguesa não ficou completamente à margem desta corrente de ideias e conhecimentos. O que se tem dito em contrário é quando menos exagerado. Ficou, porém, à margem do ambiente que a tornou possível e do espírito que a caracteriza"[87]. Isto porque, acrescenta Geraldo Coelho "as reformas pombalinas, com as realidades que projetaram sobre o tecido social, as mentalidades e o corpo político do Portugal setecentista, flagraram, por isso mesmo, o quê de objetivo e também paradoxal encerrou o Despotismo Esclarecido"[88]. A construção deste ambiente de *reformismo* foi obra de um grupo de homens letrados imbuídos de uma visão relativamente homogênea sobre a condição e nível da cultura e sociedade lusitana. Mas, "desiguais na mentalidade". De fato a relação dos "oráculos que guiaram Sebastião de Carvalho e Melo na escolha dos meios e fins de sua ação econômica, política, educacional e religiosa" incluía personalidades como "D. Luiz da Cunha, Luiz Antonio Verney, Antonio Ribeiro Sanches, Seabra da Silva, o Bispo Cenáculo Villas Boas, Tomaz Lemos de Azeredo Coutinho e outros mais"[89].

Mendonça Furtado não pode ser listado como componente deste "oráculo" iluminado. Não apenas porque sua experiência e competência no mundo das letras, - apesar de não ser desprezível -, não lhe credenciava para tanto[90], mas, objetivamente porque a marca mais destacada em sua biografia até a ascensão de seu irmão ao séquito de D. José I é a sua longa carreira militar a serviço de sua pátria (1735-1751). Uma longa e invejável trajetória desde a condição de soldado até a patente de capitão de mar-e-guerra. Suas experiências e realizações mais significativas foram como militar - inclusive em várias expedições guarda-costas no litoral brasileiro. Nesse sentido precisamente no período em que a produção intelectual de nuança ilustrada passou a circular com mais liberdade nos espaços lusitanos, Mendonça Furtado construía em longas viagens e perigosas escaramuças sua destacada

---

[87] José Sebastião dias. CARVALHO JUNIOR, Eduardo Teixeira. VERNEY E A QUESTÃO DO ILUMINISMO EM PORTUGAL Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. (Apud CARVALHO JUNIOR. 2005, p. 8.

[88] COELHO, Geraldo Mártires, Índio, súdito e cidadão. in: O VIOLINO DE INGRES. Leituras de História cultural. Belém: Paka-Tatu. 2005. p. 235.

[89] CARVALHO, Laerte Ramos de. As Reformas Pombalinas da Instrução Pública. São Paulo. Saraiva/ Editora da Universidade de São Paulo. 1978. p. 18.

[90] Um interessante relato biográfico de Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi feito por Fabiano Vilaça dos Santos na sua tese. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão (1751-1780). p. 46-58. USP. São Paulo. 2008.

carreira militar, seguramente uma reconhecida e recomendada via de ascensão política no contexto do Antigo Regime. Contudo, mesmo não sendo um expoente das letras, o fato de ser membro da pequena nobreza - mesmo sem muito cabedal, certamente lhe garantira ter recebido uma formação intelectual apropriada, o que já lhe credenciará para exercer o papel de observador e relator do "estado do ensino" das *letras humanas* no Vale do Amazonas.

A partir de informações contidas em suas correspondências e cotejando-as com alguns dados de sua biografia, podemos constatar que Francisco Xavier de Mendonça Furtado embora não tenha tido a mesma preparação intelectual de seu irmão ministro era um *homem de letras*. Em vários registros ele se mostra bem atualizado a respeito dos temas que constituíam a agenda cultural "ilustrada". Respondendo a uma carta do Reverendo João Batista da Congregação do Oratório ele assim expressa a sua empolgação com o avanço das "luzes" em Portugal: "com grandíssimo gosto e inveja vejo a notícia que V. Revmª me dá do progresso do Curso da Filosofia Experimental, porque também desejara ser um dos mesmos que assistem a esse interessante estudo"[91]. Em algumas ocasiões, por educação, gentileza ou quiçá por humildade ele se reconhece desprovido de grande "iluminação". Ponderando sobre uma complexa questão de contabilidade administrativa com o Desembargador Gonçalo Preto: "como nem cá nem no Reino há costume de desconto, fico na mesma dúvida" Mendonça Furtado confessa com humildade... "seguro a V. Sa. que se estivesse atualmente no governo me havia de ver bem embaraçado com a execução desta ordem, porém, o Senhor Bispo, *é alumiado de mais claras luzes* do que eu, e executará com muito maior acerto do que eu o poderia fazer" [92]. Encontramos a mesma postura do Governador ao discorrer com seu irmão ministro a respeito de como garantir a sustentação dos regulares sem onerar os cofres públicos. Ele chega a declinar que "nesta importante matéria, tenho sempre falado até onde pode chegar a minha pequena compreensão", declarando sua incapacidade de lidar com o tema:"e como a dita matéria é tão alta, é certo que não a podem alcançar inteiramente as poucas luzes que Deus Nosso Senhor foi servido participar-me" , e finalizando, em tom humilde, com um pedido de socorro "sendo ponderada pela altíssima compreensão de Sua

[91] Carta de Francisco Xavier Mendonça Furtado ao Ilmo Rev. João Batista. Pará, 12 de novembro de 1753 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p.535. ((Destaque nosso).)

[92] Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Desembargador Gonçalo José da Silva Preto. Arraial de Mariuá. 12 de julho de 1755. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.2, p. 432.

Majestade, o que o mesmo Senhor resolver será certamente o mais seguro e o mais conveniente.[93].

Em outras ocasiões ele se apresenta como mestre credenciado para ensinar e defender - a partir das "luzes" que dispõe - controversas questões filosóficas como é o caso do debate jurídico sobre a escravidão dos índios. Tratando deste tema com o Governador da Capitania de Mato Grosso, ele chama a atenção para a sua complexidade: "o ponto em que V. Exª me toca pelo que diz respeito à liberdade ou escravidão dos índios, é tão delicado e tem sido tão debatido", para a sua incursão intelectual no debate; "antes de eu ter dele o pleno conhecimento com que me acho, me fazia certamente horror grande o entrar nesta matéria" e finalmente para a sua compreensão do tema:

> (...) e fui tomando conhecimento dela com muito vagar e reflexão e o que vim a tirar em limpo foi que nem um só destes homens é escravo, como V. Exª compreenderá dos poucos fundamentos que vou referir-lhe É certo em Direito que nenhum destes índios é escravo, e que assim está determinado por todos os DD. [doutores] que escreveram nessa matéria, principalmente pelo que escreveu ex-professo nela, que foi Solórzano que absolutamente defende [proíbe] estas escravidões; e se V. Exª aí achar este Doutor, pode ver a este respeito o cap. 7º do Lº 3º do 1º Tomo, e por se não cansar muito pode principiar do nº 64 em diante, até o nº 72 achará decidida elegantíssima esta questão; com demonstrações superiores a toda dúvida, com o que, conforme o Direito, não pode haver escravidão alguma nos ditos índios[94]

Os registros de sua solicitação de livros como *Milícia Prática* para sua leitura particular ou *Quichotes* para satisfazer a necessidade de um certo amigo curioso[95]; revelam que o Capitão-General transitava com muita desenvoltura a no mundo da literatura. Contudo, notadamente pragmático, suas leituras se voltavam para a resolução das dificuldades e para enfrentamento dos desafios do seu cotidiano. Ilustra esta assertiva, o fato de que diante do desafio de promover a economia da região ele procurou se inteirar dos métodos da produção de anil: "e me valerei não só das luzes que nos dá o dicionário do Comércio, mas das outras mais claras que aqui se contêm no dicionário econômico de Monsenhor Chomel" [96].

---

[93] 179ª Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho. Pará, 12 de Novembro de 1753 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.Marcos Carneiro de, Op cit. v,1. p. 398. ((Destaque nosso).)

[94] Carta de Mendonça Furtado para o Governador da Capitania do Mato Grosso, Dr. Antonio Rolim de Moura. Pará 28 de maio de 1754. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 2. p. 165.

[95] Carta de Mendonça Furtado ao Frei Luis Pereira. Pará, 22 de novembro de 1752. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v 1, p. 408.

[96] Carta de Mendonça Furtado aos DIRETORES GERAIS DA COMPANHIA. Pará, 15 de novembro de 1757 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.Marcos Carneiro de, Op cit. v.3. p. 369.

Ganha destaque nas suas correspondências a sua intimidade com a obra: *De Jure Indiarum* do Jurista espanhol, Ouvidor das Audiências do Vice-reino do Peru, Don Juan de Solórzano Pereyra[97]. No dizer de Marcos Carneiro de Mendonça "era como que a Bíblia do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em todas ou quase todas as matérias concernentes à liberdade dos índios". De fato vários registros comprovam o grande apreço que lhe devotava. Escrevendo a um amigo o Frei Pereira Mendonça Furtado lhe pede que "mande o Solórzano de *Jure Indiarum*, primeiro e segundo Tomo porque ainda que eu os trouxesse sumiram-se daqui e fui achar às portas de Santa Catarina em casa de um francês que ali contrata neles[98]". Contudo, é analisando o uso que ele faz desta literatura que podemos entender que antes de tudo Mendonça Furtado é um homem de ação. As *letras* que lhe interessam são aquelas que lhe fornecem subsídios para agir.

Em uma de suas cartas ao seu irmão ministro Mendonça Furtado relata um interessante episódio ocorrido em uma reunião da Junta de Missões em Julho de 1752. O ponto alto da reunião foi á discussão e votação sobre a causa "de uma índia que proclamava a liberdade", a maioria dos Deputados votaram a favor da garantia da liberdade da índia, surpreendentemente o voto contrário veio do "Reitor do Colégio", o Padre Júlio Pereira[99], e segundo o missivista, "com uma paixão que a todos os outros deixou admirados". Ressaltamos na carta citada o debate teórico literário que se estabeleceu. Segundo Mendonça Furtado, o Reitor do Colégio fundamentou o seu "voto mui comprido" em uma opinião de Molina[100]. Ao chegar à vez de pronunciar seu voto o Governador confirma a sentença de liberdade da índia "fundando-me" declara ele "na opinião de Solórzano" que sustenta "ninguém se possa chamar à posse de índios sem que mostre a origem da escravidão".

---

[97] Juan de Solórzano Pereira (1575-1655), estadista e jurista espanhol é reconhecido como o grande defensor da Liberdade dos índios. Sua vasta experiência enquanto Ouvidor da Audiência de Lima e Membro do Conselho da Ìndias (1627), Castilha (1642) foi marcada pela luta contra a opressão dos nativos. Sua obra *Política Indiana* de 1647 se tornou uma fonte filosófica e legal de todos os pensadores que se engajaram na empreitada de garantir a liberdade dos nativos.

[98] Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Frei Pereira. Pará, 22 de novembro de 1752. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 408.

[99] Carta de Mendonça Furtado ao Padre Bento da Fonseca, Pará, 15 de outubro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v,1, p. 325.

[100] Trata-se do Jesuita Espanhol Luis de Molina. Sua obra sobre Direito e Liberdade tornou-se referencia para a Companhia de Jesus. Para uma leitura mais aprofundada do seu pensamento e da sua importância para a Companhia indicamos o tópico "Os Teóricos Jesuítas" no capítulo I da Tese de Doutorado de José Alves de Sousa Junior, pp 50-59.

“Principalmente nos índios” enfatiza o jurista “que têm a seu favor sempre a presunção da liberdade” [101].

Inserido no âmago de um dos mais viscerais conflitos que há décadas timbrava a região - como teremos a oportunidade de explanar com mais pormenores - Mendonça Furtado tratou da questão da liberdade dos índios à luz de todo o embasamento teórico que tinha disponível em seu acervo literário. Exemplo eloquente desta assertiva é o texto produzido por ele na *solidão de Mariuá*, “em um dia de chuva em casa sem ter que fazer”denominado *Papel acerca da liberdade e resgate dos índios* que, como o próprio autor declarou, foi motivado por um sentimento de impaciência devido às notícias das pregações dos jesuítas, contra a liberdade dos Índios em Cametá e inspirado na leitura da obra *Vozes Saudosas* do Padre Antonio Vieira. Para Rita Heloísa de Almeida - com absoluta propriedade e percepção teórica enfatiza Geraldo Coelho - o “valor desse texto reside em haver transformado a discussão europeia sobre a humanidade do índio e seu lugar civilização ocidental em tópico de política colonial e, como tal, examinado sob a ótica de quem vivenciava as relações entre colonizadores e índios”[102].

É importante ressaltar, nesta empreitada de se desenhar o perfil de um dos mais férteis elaboradores de registros sobre a “Amazônia Pombalina” que como se esperaria de um *letrado* de seu tempo - formado sob os cânones do *Ratio Studiorum*, Mendonça Furtado possuía uma formação intelectual fortemente marcada pela literatura religiosa e consequentemente pelo uso do Latim. Isto fica bem patente quando em uma carta ao seu irmão-ministro relatando com minudências uma querela típica do seu convívio com os regulares, ele declara que estava enviando o papel que lhe trouxera o seu confessor, acusando os “Provinciais de Lisboa” de passarem a seus subordinados no Vale do Amazonas, “excomunhões e obediências para que não se observassem as positivas ordens de Sua Majestade”. Procurando não praticar injustiça acusando a todos Mendoça Furtado remete o documento para averiguação e investigação, e fundamenta sua atitude “seguindo o exemplo de São João Crisóstomo, conteúdo na Epístola nº 63 no exórdio à sua apologia, contra os seus

[101] 23ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho. Pará 8 de Novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1. p. 356.
[102] ALMEIDA, Rita Heloísa de. Apud, COELHO, Geraldo Mártires. Índio, súdito, cidadão. p. 296.

caluniadores, que principia nas palavras *ad calumnias tassendum, non est,* a qual V. Exª sabe perfeitamente"[103].

Ao reconhecermos em face das evidencias expostas, Mendonça Furtado como hábil um *homem de letras* podemos asseverar então que os princípios filosóficos do *reformismo ilustrado* lusitano, foram por ele plenamente assentidos e certamente tornaram-se luzeiros relevantes na sua *práxis* como Governador do Grão Pará. O "redesenho" da região que estaria sob seu governo teria que ser feito nos moldes do *Regalismo Ilustrado* o que implicaria em superar as já arraigadas e obscuras tradições, por meio de adaptações, negociações e enfrentamentos. O confronto com a poderosa Companhia de Jesus, um dos pontos máximo que alcançou o aspecto *regalista* do *reformismo pombalino* e a intervenção no processo da "civilização" dos índios pela instrumentalidade do seu *Diretório*, traduzem com muita propriedade o grau de comprometimento do Capitão General com o seu momento cultural e com as exigências de uma administração ilustrada. Efetivar a "colonização" do território e "civilizar" os seus habitantes resumia os objetivos cruciais projetados pela ótica do *reformismo* para o Vale do Amazonas e indubitavelmente o gabinete pombalino reconhecia dotes e competências em Mendonça Furtado para realizar tal missão.

O elevado conceito e a enorme confiança que Mendonça Furtado desfrutava por parte de seu irmão Sebastião José de Carvalho e Melo ficam evidenciados pelo lugar que já ocupava ao seu lado na administração do reino antes da sua nomeação para a missão no Além mar. Apesar de ser praxe redacional, a justificativa registrada na *Carta de Mercê do título do Conselho de S. Majestade* expressa o grau de deferência que ele desfrutava na Corte: "tendo respeitado às qualidades merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e por confiar dele e de tudo de que o encarregar me servirá muito a meu contentamento e satisfação"[104] o mesmo acontece no preâmbulo de suas *Instruções Públicas e Secretas* em que antes de ser apresentado como Governador, El-Rei o chama de "amigo".

Neste sentido, a escolha de um agente público com tais credenciais para administrar o Estado do Grão Pará e Maranhão expressa, de fato, o nível de importância da

---

[103] 183ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Pará, 18 de junho de 1757. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.3. p. 319.

[104] CARTA DE MERCÊ DO TÍTULO DO CONSELHO DE S. MAJESTADE A FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de.Op cit. v 1. p. 67.

região para o gabinete de Pombal. As realizações de Mendonça Furtado a serviço do Augusto Soberano parecem comprovar que a escolha foi acertada. Os percalços da implantação de reformas progressista do consulado pombalino, em uma região tão estratégica - embora, parcialmente conhecida e parcamente habitada - foram habilmente enfrentados pela destreza e diligencia do Governador por um período de quase uma década. Momento em que de forma indelével a região foi alvo de importantes intervenções do poder público. Como expressou o historiador Oliveira Lima o "decênio justamente em que a Amazônia mais ocupou a atenção da metrópole e mereceu o especial desvelo do grande estadista que durante uma parte do século XVIII despertou Portugal do seu letargo"[105]. A habilidade política de Mendonça Furtado para lidar com a pressão da Corte e com a dura realidade colonial era quase um pré-requisito dos agentes públicos nomeados para funções administrativas. Como apropriadamente ponderou Francisco Calazans Falcon "esta contradição tradicional, inerente à administração colonial – escassez de meios em comparação com a ambição dos fins– será um elemento decisivo na avaliação das "reformas pombalinas" do ponto de vista de sua efetiva implementação no (s) espaço (s) colonial (is)"[106].

Foi este importante estadista que em volumosa correspondência com seus superiores e pessoas de sua relação política e familiar nos legou um acervo epistolar reconhecido como valiosíssima fonte de pesquisa sobre a lida e a vida no Vale do Amazonas na segunda metade do Setecentos. Ao organizar esta monumental documentação o historiador Marcos Carneiro de Mendonça registrou no seu prefácio:

> Por esta correspondência o leitor tomará conhecimento dos primeiros e principais problemas que surgiram na Amazônia, para a administração pombalina; de como nasceram as grandes Companhias Gerais de Comércio, então criadas pelo Gabinete Pombal; e verificará o que foi ali e para ali feito pelo mesmo Gabinete e pelos seus representantes autorizados, agindo naquela região; visando todos a realização do sonho de D. José e de Pombal, de fundação do grande Império Português da América.[107]

A comissão de avaliação de sua recente publicação atentou para o fato de que "através dela, pode acompanhar-se, quase que mês a mês, ano, todo o processo difícil da ação criadora que Mendonça Furtado exerceu". Viabilizando indubitavelmente "um melhor

---

[105] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p 51, (Vide notas complementares)
[106] FALCON, Francisco Calazans. "Pombal e o Brasil". In: TENGARRINHA, José (org.). História de Portugal. Bauru: Edusc, 2000, p 154.
[107] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 49.

conhecer" deste período e em nosso caso particular, viabilizando uma melhor percepção da extensão e condição das práticas de ensino da língua portuguesa em suas ressonâncias sociais e implicações políticas na Amazônia Pombalina. Ainda a respeito de sua relevância como fonte privilegiada de pesquisa, disse o historiador Oliveira Lima:

> Os documentos contidos nesses códices são interessantíssimos para a história Amazônica, representando a sua crônica dia-a-dia, detalhada e viva, como a derivada de jornais, durante um decênio; o decênio justamente, em que a Amazônia mais ocupou a atenção da metrópole e mereceu o especial desvelo do grande estadista que durante uma parte do século XVIII despertou Portugal do seu letargo[108].

A utilização de escritos nas suas mais diferentes formas tornou-se indispensável para a realização da boa administração da coisa pública[109]. Eis porque o volume da correspondência de Mendonça Furtado com a Corte, não nos deve a priori causar grande espanto. Devemos ressalvar também que o longo tempo de seu governo, cerca de oito anos, por si só explicaria às centenas de cartas emitidas. A rigor, o volume de correspondência que circulavam entre os agentes públicos no território colonial e a metrópole não pode ser reputado como fenomenal, pois, se constituía de uma atividade ordinária no exercício da atividade administrativa. Devemos, contudo, acrescentarmos o fato de que em face das circunstâncias especiais marcaram o governo de Mendonça Furtado tornou-se imperativo a emissão de um volume maior de epístolas. Além das comunicações ordinárias do ofício de um Governador do Estado, cabia a Mendonça Furtado informar por meio de cartas, ofícios etc. relato de suas observações sobre os temas inquiridos nas *Instruções Públicas e Secretas* que recebera e atualizar o Gabinete de Pombal sobre o andamento do preocupante processo das demarcações do território preconizadas pelo Tratado de Madrid.

A relevância da circulação destes escritos "oficiais" fica assinalada pela sua essenciabilidade para a "boa" administração colonial. Compreender um pouco sobre as dificuldades da elaboração e circulação deste uso das *letras humanas*, em nossa ótica, se reveste de grande valor. As cartas de Mendonça Furtado em vários momentos registram peculiaridades que nos possibilitam compreender com mais propriedade as circunstâncias que cercavam esta atividade tão essencial para o exercício da boa administração da *coisa pública*.

---

[108] In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 51.

[109] O grande volume das correspondências dos Governadores com a Corte pode ser constatado nas relações elaboradas por pesquisadores nos Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Estado do Pará CORRESPONDÊNCIA dos governadores do Pará com a metrópole: 1905/1906/1907/1913/1926 e 1968.

Iniciemos ressaltando que vários fatores podiam comprometer o volume e a regularidade das correspondências trocadas entre o Governador no Grão-Pará e a Corte em Lisboa, destaca-se, por exemplo, a posição geográfica, especialmente no que se refere a sua implicação direta na frequência do transito das embarcações.

A navegação entre a metrópole e a colônia era definida predominantemente pelos interesses mercantilistas, As rotas marítimas eram conhecidas pelas *Frotas* instituídas pela Coroa para escoar os produtos coloniais: *Frota do Cacau*, a *Frota do Açúcar* e a *Frota do ouro*. A travessia do Atlântico realizada pela Frota para os portos na corte naturalmente ocorria sem escala. Contudo, os portos de Salvador, Recife e Rio de Janeiro geralmente recebiam embarcações, de diferentes tamanhos e inclusive de diferentes bandeiras. Belém, entretanto, não se constituía um "porto-escala" raramente uma embarcação que pretendia alcançar os portos europeus lançava ferros na baia do Guajará. De fato a região era uma baía que, embora se fizesse fundamental para ligações com o Caribe e o mundo hispânico, não se constituía um porto relevante na rota do nordeste açucareiro e do sudeste aurífero. "Este porto é metido em um saco onde **nunca ninguém vem senão de propósito**, e que, em a frota saindo dele, ficamos aqui sem comunicação alguma". O efeito mais danoso que esta situação poderia causar é claramente explicitado na carta "pode suceder algum acaso que seja preciso dar conta, e que eu o não posso fazer de sorte alguma", ou seja Mendonça Furtado temia que as dificuldade de comunicação inviabilizasse sua função de governar. Em face desta realidade, em uma de suas cartas o Governador propõe como solução a criação de uma espécie de navio-correio, "me parecia muito preciso que S. Maj. mandasse aqui um iate que chegue aqui no mês de setembro, em que poderá sair a frota deste porto, quando me veja preciso valer-me dele e ter aqui esta embarcação"[110]

A irregularidade do envio e recebimento das missivas era, portanto, mais incômoda em face da necessidade do Governador precisar, no exercício de sua função, tomar decisões urgentes e não poder fazê-las por falta do respaldo de uma Corte detentora última do poder deliberativo que estava distante milhares de milhas; e que da mesma sorte dependia dos ventos, correntes marítimas e da disponibilidade de transporte para fazer chegar o seu parecer aqueles que dependiam de suas resoluções. Tal imbróglio tornou imperativa a necessidade de se criar condições para superar situações como a registrada por Mendonça Furtado em uma de suas missivas:

---

[110] 37ª Carta de Mendonça Furtado para o Marques de Pombal. Pará. 27 de Novembro de 1752 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 421.

> ILMº e Exmº. Sr. meu irmão do meu coração. **Tendo oito dias para expedir a canoa que aqui trouxe as vias para ver se posso conseguir que se alcance a frota no Pará por não suceder ir sem cartas minhas, como sucedeu aos dois navios que partiram daquela cidade para essa Corte**, me é preciso tomar sobre mim um indizível trabalho para satisfazer na forma em que posso a parte das obrigações de ofício, e a algumas cartas particulares a que não posso deixar de separar uns breves instantes em que vá à presença de V. Exª abraçá-lo terníssimamente, e não só alegrarmo-nos, mas darmos infinitas graças a Deus. [111]

Podemos constatar nas correspondências posteriores, que a sugestão do Governador: de "que se mandasse um Iate" foi acatada e esta embarcação passou a realizar esta "ponte" marítima com a maior regularidade possível naquela conjuntura. Em uma correspondência de Diogo Corte Real para Mendonça Furtado somos informados da operacionalidade da solução implantada "recebi as cartas de V. Sª, uma de 12 de julho, vinda pela frota, e outra de 17 de novembro do ano passado, **vinda pelo iate**"[112]. Certamente tal estratégia foi um excelente atenuante da incontornável dependência das condições naturais que afetavam diretamente a atividade epistolar de Mendonça Furtado, pois, a rigor, tornava o "tempo" do envio de suas importantes mensagens à Corte condicionado até então ao incerto "tempo" de seu transporte[113]

Atentando para as datas das lavraturas e dos envios de algumas correspondências do Governador Mendonça Furtado, podemos constatar os transtornos criados pelas condições geográficas. A título de Ilustração temos o fato de que em 22 de dezembro de 1751 Mendonça Furtado escreveu cinco cartas (duas ao Rei, uma a seu irmão, uma ao seu Pai e uma ao Frei Luís Pereira); quando atentamos para as datas das cartas notamos que elas foram sendo escritas pelo Governador, esperando a oportunidade de enviá-las, fato que certamente ficou na absoluta dependência da existência de embarcações que as transportassem para seus destinos. Na ilustração mencionada as cartas escritas em 22 de Dezembro só forma remetidas pela frota que saiu de Belém em 22 de fevereiro de 1752[114]. Ou seja, as correspondências eram escritas, guardadas e somente enviadas em ocasião possível. Marcos Carneiro de Mendonça destacou

---

[111] 163ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Arraial de Mariuá, 16 de outubro de 1756. In: MENDOÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 3. p. 345.

[112] Carta de Diogo Mendonça Corte-Real para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Lisboa 21 de Junho de 1757. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 3, p. 110.

[113] Ilustra esta questão o fato das Cartas remitidas por D. Miguel de Bulhões Bispo do Pará para o Rei D. José I, trazidas pela Frota do Pará, que chegara em Portugal em 28 de Maio de 1759 terem sido todas elas escritas em Fevereiro. EXTRACTO DAS CARTAS QUE SE RECEBERAÓ PELA FROTA DO PARÁ QUE CHEGOU A ESTE PORTO EM 28 DE MAYO DE 1759 DO BISPO DA DIOCESE DAQUELLA CAPITANIA. In: Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. Disco 05/16. (1755-1761) PROJETO RESGATE. D:\050\002\0296.

[114] MENDONÇA,Marcos Carneiro de, Op cit. v.1, p. 109.

este pormenor referenciando em várias ocasiões o momento do envio destas correspondências com informações temporais como “Cartas que foram na Frota que saiu deste Porto em...; “Registros das cartas que foram pelos navios dos pretos”. ou “Coleção que levou o Iate...”.

A circulação das correspondências ocorria de forma cronologicamente desordenada, afetando objetivamente o ritmo das decisões e medidas administrativas que necessitavam ser implementadas na região. Em uma carta escrita ao seu irmão Mendonça Furtado, Sebastião de Carvalho e Melo nos fornece um dado que nos ajuda a compreender com mais minudência as dificuldades da dinâmica do envio das epistolas. Ele registra que acabara de receber “pelo iate” provavelmente em Março de 1755, cartas com as datas de 10 de novembro a 1º de dezembro de 1754[115]: O intervalo de cerca de quatro meses entre o envio e a recepção destas cartas se constitui um tempo bastante longo. Uma outra situação que estampa de forma enfática esta dificuldade relativa aos entraves geográficos para a regularidade da circulação das correspondências foi aquela quando Mendonça Furtado recebeu em 11 de dezembro de 1752, na cidade de Vigia a notícia da morte do governador do Maranhão, Escrevendo a Diogo Corte-Real ele registra e ficou sem condições de comunicar a “novidade” por Belém.

> Como não tenho parte por, mais comodamente possa fazer aviso a V. Exa. desta novidade. **A faço por Pernambuco por ver se acaso acho lá algum navio que possa levar com brevidade a Lisboa**.[116]

A opção Pernambuco pelo Governador se explica pelo fato de que, mesmo em face da proeminência da mineração, o comercio do açúcar ainda representava uma atividade de grande valor para a metrópole portuguesa. Recife era o terceiro maior porto comercial da colônia – depois do Rio de Janeiro e Salvador. Acrescenta-se também que não era incomum o porto de Recife servir de escala para naus que precisavam de reparos ou de repor provisões necessárias para a travessia do Atlântico – como era o caso do estoque de água potável e de vinho. Nesta perspectiva é relevante destacar como a incontornável dependência de transportes para os “escritos” e as dificuldades decorrentes da questão geográfica poderiam

[115] 185ª Carta de Sebastião José de Carvalho a Mendonça Furtado. Lisboa, 14 março de 1755. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 2, p. 318.
[116] Carta de Mendonça Furtado para Diogo de Mendonça Corte Real. Pará 8 de janeiro de 1753. Annaes da Biblioteca e Archivo Publico do Pará. Tomo II. 1968. p. 37.

criar sérios constrangimentos aos agentes públicos. Reforça a assertiva apresentada o fato de que o governador da Capitania de São José do Rio Negro Joaquim Póvoas precisou encaminhar em 30 de Abril de 1761 um Ofício a Mendonça Furtado explicando porque as suas Cartas não chegaram a tempo de irem pela Frota que zarpou de Belém.[117] De fato a situação da irregularidade dos transportes era tão prejudicial aos interesses da administração da coisa pública que foi objeto de uma intervenção Régia objetivando solucionar esta problemática.

> Sendo-me presentes graves prejuízos, que se tem seguido ao bem comum do Meu Vassalos destes Reinos, e do Estado do Brasil, da falte de observância dos Decretos, e Ordens, que regularão a partida das Frotas, e o grande beneficio, que o Comércio, e a Agricultura de huns, e outros Vassalos receberão de partirem as mesmas Frotas tão oportunamente, que saindo sempre a tempo de deixarem recolhidos os frutos deste Reino, que nelas costumam carregar-se, e voltando dos diferentes Portos do Brasil, com a mesma oportunidade, de trazerem frescos os frutos deles, depois de se haverem completado as colheitas, se recolherão ao Téjo antes das tormentas de inverno que ameaçam os perigos sobre as Costas, e as varias aos gêneros, quando são descarregados pelo tempo das chuvas: **Sou servido ordenar, que a Frota de Pernambuco Parta em quinze de novembro, e volte daquele Estado até Vinte de Maio, e que a Frota do Pará, e Maranhão parta na mesmo forma de Lisboa no primeiro de Março e volte daqueles Estados até a primeira Lua do mês de Agosto, saindo, e voltando em todos os anos regularmente os Comboios nos referidos tempos, sem que se detenham a esperar quaisquer Navios**. (...)[118].

A intervenção régia no processo de circulação das *Frotas* "fixando o tempo" de sua movimentação, embora procurasse atender diferentes objetivos e propósitos, não foi efetivado com muita facilidade. Se tal decisão Régia poderia disciplinar pequenos contratempos como não esperar os navios que vinham de regiões próximas trazendo produtos como madeira, grãos, couro, etc. para abastecer as naus que compunham as *Frotas*. Nada poderia fazer diante dos contratempos e atrasos decorrentes das intempéries e inconvenientes causados pelos "caprichos" da natureza.

> Meu irmão do meu coração: A regularidade da partida das frotas ordenadas pelo real **decreto de 28 de novembro de 1753**, e o estabelecimento das Casas de Inspeção e dos Regimentos a ela respectivos, contendo em si os maiores benefícios que a paternal providência de S. Maj. podia fazer à América Portuguesa e aos seus habitantes, tem padecido por isso mesmo todas as oposições que ordinariamente se fazem ao bem comum pelos que se acham na posse de o converterem nos seus

---

[117] OFICIO DE Joaquim de Mello e Póvoas ao Ilmo e Exmo. Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. PROJETO RESGATE Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará Disco 05/16 (1755-1761) D\055\001\0397.

[118] DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1753**,** *Regulando as épocas das saídas das Frotas do Brasil*. In: COLLEÇÃO DA LEGISLÇÃO PORTUGUESA. (Destaque nosso)..

> interesses particulares. E porque ainda não acabou de cessar aquela oposição, vos instruirei agora com o que a respeito dela tem acrescido nestes últimos tempos, para aproveitardes estas noções no real serviço de S. Maj. **Já sabeis que, pelo decreto de 28 e alvará de 23 de dezembro de 1753, de que vos torno a remeter as cópias inclusas, fixou S. Maj. Os tempos certos para irem e voltarem as frotas**, e laborarem as Casas de Inspeção removendo eficazmente os obstáculos que antes se tinham afetado para continuarem as desordens, cujo remédio fez o objeto das reais ordens.
> **P. S. – O tempo tem aqui ocorrido tão contrário que a frota não pôde deixar de exceder na sua partida o termo prescrito pelo Decreto de 28 de novembro de 1753**.[119]

As dificuldades na circulação dos "escritos", situação desconfortante, pois gerava evidentes prejuízos na comunicação entre as autoridades regionais e destas com suas instancias superiores, não eram causadas apenas pelas típicas vicissitudes que atingiam as viagens marítimas. Mesmo na circulação das correspondências terrestres com o Maranhão e Mato Grosso, em que se estabelecera uma logística de "correios", os contratempos e os infortúnios impossibilitavam a garantia de uma assegurada pontualidade no envio e recepção das Cartas e dos Ofícios. Vários contratempos relativos a esta situação foram registrados por Mendonça Furtado. Em certa ocasião, Informado que o "correio" encaminhado pelo Governador do Mato Grosso havia passado pelas "fortalezas dos Pauxis e Gurupá" e em face de ter "um navio a partir para Lisboa" O Governador "em grande cuidado" por causa da demora, foi obrigado a mandar "um oficial em busca do tal correio".[120] Em outro momento escrevendo ao Bispo do Pará ele D. Miguel de Bulhões ele registra: "Junto a Aldeia de Pedreira recebi a primeira carta de V. Exª, de 19 de novembro, **que sendo a última que V. Exª me fez a mercê de escrever-me, foi a primeira que me chegou à mão**, entregando-se-me no dia 23 do passado"[121].

A dependência das embarcações que poderiam servir de transporte para as correspondências - os da *Frota*[122], os navios negreiros[123], os navios dos Casais[124], as

---

[119] Carta de Sebastião de Carvalho para Mendonça Furtado. Lisboa 15 de Março de 1755. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 2, p. 326. ((Destaque nosso).)

[120] Carta de Mendonça Furtado para D. Antonio Rolim de Moura, Governador do Mato Grosso. Pará 22 de Dezembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 425.

[121] Carta de Mendonça Furtado ao Bispo D. Miguel de Bulhões. Arraial de Mariuá, 4 de Janeiro de 1755. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 2, p. 299. ((Destaque nosso).).

[122] CARTAS QUE FORAM NA FROTA QUE SAIU DESTE PORTO EM 2 DE FEVEREIRO DE 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 109.

[123] REGISTRO DAS CARTAS QUE FORAM PELO NAVIO DOS PRETOS, DE QUE ERA CAPITÃO RICARDO ANTÔNIO DA SILVA, QUE SAIU DO PARÁ EM JULHO DE 1754. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 2, p. 173.

embarcações da Companhia de Comercio[125] e o mesmo o Iate designado para esta função[126] - forçava o Governador muitas vezes a organizar a sua agenda de missivista pelo tempo das embarcações. Buscando, assim, evitar que Cartas e Ofícios relevantes para o andamento e condução de seu ofício deixassem de ser enviados. Ele expressa de forma muito clara esta pressão sofrida em uma carta ao seu irmão:

> ILMº e Exmº. Sr. meu irmão do meu coração. **Tendo oito dias para expedir a canoa que aqui trouxe as vias para ver se posso conseguir que se alcance a frota no Pará por não suceder ir sem cartas minhas, como sucedeu aos dois navios que partiram daquela cidade para essa Corte**, é preciso tomar sobre mim um indizível trabalho para satisfazer na forma em que posso a parte das obrigações de ofício, e a algumas cartas particulares a que não posso deixar de separar uns breves instantes em que vá à presença de V. Exª abraçá-lo terníssimamente, e não só alegrarmo-nos, mas darmos infinitas graças a Deus.[127]

Os contratempos gerados pela questão do transporte das correspondências pode ter sido a causa de Mendonça Furtado mencionar que houve uma ocasião em que ficou um longo período sem notícias *de casa*: "Não é explicável o gosto com que recebi a sua carta, a qual, no desafogo que podem ter os ausentes, me veio aliviar "a prolongada saudade de dezessete meses, nos quais me não foi possível ter por parte alguma a mais leve notícia desta casa"[128]. Isto ocorria porque, além do teor oficial as Cartas continham uma parte que era reservada para considerações explicitamente particulares. "E deixando matérias de ofício com que assaz tenho importunado a V. Exª, vamos às nossas particulares." Como se nota, esta introdução anunciava uma segunda parte da missiva, em outra carta ele diz: "e pedirei licença para por um breve tempo ter o alívio de conversar com V. Exª em **coisas de Oeiras**, onde, com a laboriosa vida de feitor, lograva melhor saúde, tinha menos cuidado e maior descanso"[129] (destaque nosso). Como qualquer outro indivíduo longe de seu lar em várias ocasiões em suas

---

[124] O Navio dos Casais era a embarcação que transportavam os colonos – geralmente açorianos – destinados a se fixarem em áreas estratégicas do projeto de ocupação do Vale do Amazonas – como a vila de Macapá – no projeto de acelerar a colonização e civilização da região amazônica.

[125] 143ª de Mendonça Furtado para Sebastião José. Arraial de Mariuá, 22 de novembro de 1755. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 3, p. 51

[126] RELAÇÃO DAS CARTAS ESCRITAS A MEU IRMÃO O ILMO. E EXMO. SR. SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO E MELO, PELO MESMO IATE *S. MIGUEL*, AS QUAIS FORAM FORA DA LISTA MENCIONADA, ANTECEDENTE . In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 3, p. 214.

[127] 163ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José. Arraial de Mariuá. 16 de outubro de 1756. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.3, p. 200.

[128] 34ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José. Pará 22 de novembro de 1753. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 401. ((Destaque nosso).).

[129] 42ª. Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José. Pará, 6 de outubro de 1753. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 516

missivas, Mendonça Furtado expressa lamurio de saudades, logo parece não ser exagero imaginá-lo postado, as margens do Guamá. Ansioso pela chegada de um navio com notícias de casa; profundamente decepcionado pela ausência destas: "Ainda que neste navio não tenho a honra de receber carta de V.Exª"[130]; ou pensativo pela incerteza de que as cartas que estava enviando chegariam ou não ao seu destino e é claro alegre pela recepção de cartas de "casa":

> Meu Pai e Meu Senhor do meu Coração: Sumamente estimo que todas as cartas que escrevi a V. Sª assim do caminho, como pelo navio da Madeira, lhe chegassem à mão para que lhe conste que não perco ocasião alguma de ir segurar a V. Sª a minha obediência, e aliviar na forma em que posso a minha saudade. **Agora tenho pelo navio dos Casais a carta de V. Sª, a qual me deixa alegre e satisfeito com a certeza que V. Sª me dá** de que passa com saúde, cuja felicidade espero em Deus lhe continue pelos largos anos que eu lhe desejo.[131]

Circunstâncias como a falta de papel ou tinta também se constituíam fatores que inviabilizavam diretamente o processo da emissão de cartas pelo governador. Mendonça Furtado dava tanta atenção a este aspecto que em uma de suas cartas ele considera inclusive a qualidade do papel de suas correspondências.

> Se a V. Exª lhe lembra a ideia de Manuel Dias Campino de que havia governar este mundo sem dinheiro nem papel, lhe mostrarei agora em poucas palavras que não foi loucura, que foi uma verdadeira profecia e que pelos meus pecados se verificou em mim. Comigo chegou aqui uma provisão do Conselho Ultramarino ao Provedor da Fazenda Real para que se não desse para a Secretaria papel de Holanda, e foi preciso irem as informações e contas para aquele Tribunal em **papel possante e quase pardo, que é o que aqui chega**; com o que aqui me tem já V. Exª sem papel.[132]

A preocupação do Governador com seu estoque de papel evidenciava-se pela lista de pedidos de material de secretaria em uma de suas cartas. "... 3 Resmas de papel de Holanda bom, 1/2 Resma mais do dito que se deve mandar dourar, e há de vir em folhas, 2 Resmas de papel comum do melhor que se achar; 2 Resmas de papel pardo."[133]. A falta deste material se tornava um problema, especialmente quando, devido suas viagens o Governador se encontrava embrenhado nos sertões. Diante da necessidade de estar informando a uma

---

[130] Carta de Mendonça Furtado para o ministro Diogo de Mendonça Corte Real. Pará 21-11-1752 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, 402.

[131] Carta de Mendonça Furtado para o Sr Francisco Luís da Cunha e Ataíde. Pará, 6 de novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 347. ((Destaque nosso).).

[132] Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho. Pará. 29-12-1751 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 202. ((Destaque nosso).).

[133] Carta de Mendonça Furtado ao Frei Luis Pereira, 22 de Novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1 p. 413. (Destaques nosso)

interessada Corte de suas ações no Vale do Amazonas, e ciente de que suas epístolas chegariam provavelmente às mãos do Augusto Rei, certamente a ideia de que seus escritos fossem em papéis indignos era motivo de grande constrangimento para Mendonça Furtado: "

> **Ao Provedor da Fazenda veio uma Provisão para não dar Papel de Holanda para a Secretaria**; persuadiu-se o Conselho que no ano em que eu vim Governar haveria maiores desperdícios na Fazenda Real, e que em todos estes estiveram as coisas em seu lugar, acho-lhe razão, e faça-se o que S. Maj. manda; agora o que me não pode parecer bem é que **vão as minhas respostas, e Contas em papel indigno de aparecer em um Tribunal**, sendo do da melhor qualidade do que vem à Terra, porque aqui não vêm senão os gêneros mais inferiores, como é notório. Não quero acrescentar-lhe o trabalho que basta o que lhe dou em Contas e Ofício, e sempre quero servir a V. Sª com a maior vontade.[134]

A falta de papel adequado para a emissão das correspondências oficiais era uma situação de grande desconforto para qualquer autoridade. Um exemplo disso é a preocupação do Primeiro Governador da Capitania do Rio Negro Joaquim de Mello e Póvoas por passar por vexame devido ás dificuldades da aquisição de papel digno. "conhecendo eu a precisão, que tenho de por na presença do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde os interesses desta Capitania me vejo impossibilitado de o poder fazer por não ter absolutamente papel". Situação que o levou "a tal miséria, que as ordens e deposições que expresso para esta Capitania **tudo faço em costas de Cartaz** (cartas) **"** [135].

Outro aspecto que poderia objetivamente interferir no volume das correspondências era a falta de secretários competentes para atuar como "amanuenses" [136].

---

[134] Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho. Pará. 29 de Dezembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1 p. 212. (Destaques nosso).

[135] Carta do Governador Joaquim de Mello e Póvoas ao Ilmo e Exmo. Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Villa de Barcelos 28 de outubro de 1760. In: CARTAS DOS PRIMEIRO GOVERNADOR DA CAPITANIA DE S. JOSÉ DO RIO NEGRO. p. 345. (Destaque e inserção nossos)

[136] O uso por Mendonça Furtado de "Amanuense" (o termo é de 1708 e vem do latim *amanuénsis,is* 'secretário', de *manus,us, "***1.** o que escreve textos à mão; escrevente, copista, secretário **2** funcionário de repartição pública que geralmente fazia cópias, registros e cuidava da correspondência) não era tão incomum. A rotina, as crises de saúde "Na convalescença desta doença fico em bastante fraqueza e lidando com tinta e papel que não é médico muito eficaz para adquirir forças (...)A minha moléstia me não permite nem maior dilação, nem que a possa fazer esta de mão própria, mas de toda a sorte me tem V. Revª para servi-lo com uma fiel e obsequiosa vontade. Deus guarde a V. Revª muitos anos. Pará, 18 de novembro de 1752. Carta ao padre Manoel de Campos in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1.p. 391. e outras circunstancias levavam a utilização deste recurso. A situação parece ser tão comum que o oposto era sempre objeto de indicação: "Remeto a V. Exª **estas duas cartas da minha letra**, a selo volante para o Governador Pedro da Mota. 4ª. Carta e Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho . Pará, 22 de dezembro de 1751 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1. p. 187. "Do **papel da minha letra** verá V. Exª os pretextos que esse homem tomou para todos estes despropósitos, e se revoltar contra quem está obrigado" 41ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho. Pará, 15 de abril de 1753. in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 1 p. 448. "Meu irmão do meu coração: Sendo esta frota para mim a em que tive menos que fazer, é sem dúvida a que me deu maior trabalho, porque aos primeiros dias em que recebi as cartas caíram doentes assim o secretário como Gaspar da

Numa carta particular ao seu irmão[137] o Governador confessa: "porque aos primeiros dias em que recebi as cartas, caíram doentes assim o secretário como Gaspar da Costa, *e foi preciso fazer quase todas as minutas e muita parte dos papéis e cartas que vão da minha letra*" (destaque nosso). É certo também que determinados assuntos eram tão secretos que não convinham serem do conhecimento dos amanuenses: "Toda esta carta deveria ir da minha letra, mas estou ainda tão fraco e com a cabeça tão perturbada que me quis poupar a este pedaço de trabalho; *agora acabarei o que falta que não deve ficar de mão alheia*" (destaque nosso)[138].

O uso por Mendonça Furtado de amanuense representava também uma solução cogente, as suas constantes crises de saúde "na convalescença desta doença fico em bastante fraqueza e lidando com tinta e papel que não é médico muito eficaz para adquirir forças (...). A minha moléstia me não permite nem maior dilação, nem que a possa fazer esta de mão própria."[139] Nota-se que as diversas circunstâncias que levavam a utilização deste recurso tornaram-na tão comum que o oposto era sempre objeto de indicação como podemos ilustrar: "Remeto a V. Exª *estas duas cartas da minha letra*"[140]. "Do papel da minha letra verá V. Exª os pretextos que esse homem tomou para todos estes despropósitos, e se revoltar contra quem está obrigado"[141] e finalizando. "Meu irmão do meu coração (...) aos primeiros dias em que recebi as cartas caíram doentes assim o secretário como Gaspar da Costa, *e foi preciso fazer quase todas as minutas e muita parte dos papéis e cartas que vão da minha letra*".[142]

As cartas que compõem o epistolário de Mendonça Furtado, produzidas às vezes em circunstancias tão adversas, não eram, a rigor, todas de sua "mão", mas, certamente eram todas de sua mente. Portanto, elas se constituirão em uma espécie relatório oficial e relato credenciado sobre as condições sociais, econômicas e educacionais da região. Viabilizavam

---

Costa, **e foi preciso fazer quase todas as minutas e muita parte dos papéis e cartas que vão da minha letra**" 114ª de Mendonça Furtado a Sebastião de Carvalho. Arraial de Mariuá, em 12 de julho de 1755. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.2. p. 422.

[137] 114ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião de Carvalho. Mariuá, 12 de Julho de 1755. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 2, p. 421.

[138] 34ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião de Carvalho. Pará 22 de Novembro de 1753. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. V. 1, p. 404.

[139] Carta de Mendonça Furtado ao padre Manoel de Campos. Pará, 18 de novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. Marcos de Carneiro, v.1.p. 391

[140140] 4ª. Carta e Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho. Pará, 22 de dezembro de 1751 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1. p. 187

[141] 41ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho. Pará, 15 de abril de 1753. in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1 p. 448.

[142] 114ª de Mendonça Furtado a Sebastião de Carvalho. Arraial de Mariuá, em 12 de julho de 1755. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.2. p. 422.

os dados que a Corte carecia para a tomada de ações e decisões. Ilustra esta realidade que no seu ensaio sobre a "Catequese de Índios no Pará", Domingos Antonio Raiol, com certa condescendência, justifica a dúbia e perniciosa "legislação indigenista" implantada pelos reis de Portugal no Vale do Amazonas, afirmando que a falta de informações confiáveis e do acesso a dados tendenciosos foram causadores desta terrível falha.

> A Metrópole (...) Longe como se achava, do cenário de tão revoltantes crueldades, **era naturalmente vítima de informações fallases que deviam frustrar as suas melhores intenções** em favor dos indígenas[143].

A importância das correspondências emitidas por Mendonça Furtado reside precisamente no fato de expressar a versão oficial. Status que lhe permite desenhar os contornos da realidade da região em seus múltiplos aspectos, a partir de sua ótica. Resultando numa realidade tingida por sua visão pessoal. Visão esta resultado de suas observações, embates e idiossincrasias. O produto final, expresso repetidas vezes nas epistolas enviadas à corte. Contém, contudo, impressões tecidas e urdidas a partir de pré-julgamentos e passíveis de equívoco. Que serão apresentadas e expostas como o resultado de sua acurada investigação e de seu minucioso esquadrinhamento do cenário regional. Embora o tempo decorrido de sua gestão como Governador seja um fator considerável o que se constata é que as impressões de Mendonça Furtado foram incrustadas em sua mente muito rapidamente.

1.2. As primeiras impressões... não são as que ficam!

Uma das marcas mais peculiar da administração de Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Vale do Amazonas foram suas frequentes viagens pela vasta região que estava sob sua responsabilidade. Realidade registrada em várias de suas correspondências como ilustra o excerto abaixo:

> No dia 24 de fevereiro saí desta Cidade para a minha Jornada de Macapá aonde cheguei a seis de março, e ali me dilatei com os trabalhos daquela nova Povoação, até o primeiro dia de maio em que saí dela, e fui pelo Amazonas acima, vendo as

[143] GUAJARÁ, Barão. Catechese de Índios no Pará. ANNAES DA BIBIOTHECA E ARCHIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1900, p. 121. ((Destaque nosso).

> Fortalezas e Aldeias que estão por aqueles rios até os Pauxis, de onde passei à parte do Sul, e depois de ver a Fortaleza e rio Tapajós passei ao Xingu e dali ao Gurupá, e a todos os mais rios que se seguem até esta Cidade, aonde me recolhi em véspera de São João.[144]

As viagens de Mendonça Furtado pelo impressionante Vale do Amazonas[145] eram realizadas por força de um elevado senso de dever e de um devotado comprometimento profissional. As *Instruções Públicas e Secretas* recebidas da parte do seu soberano o orientavam com veemência que *observasse* e *verificasse com exatidão* a real condição da região; e para cumprir com fidelidade esta ordem seria indispensável a realização destas viagens: *Fareis o exame possível onde puderdes chegar* determinava o Augusto Soberano. Contudo, não se pode deixar de ressaltar que elevada dose de disposição para realizar longas expedições, seria algo indispensável a qualquer que assumisse o papel de Governador. Especialmente naquela conjuntura, em que o Estado Luso, em face do Tratado de Madrid,[146] estava profundamente envolvido em disputas territoriais, e notoriamente preocupado com o processo de definição das fronteiras do seu vasto espaço geográfico no novo mundo. Tal procedimento foi explicitamente delineado ao Governador nas *Instruções* recebidas e posteriormente potencializado por sua nomeação em 30 de Abril de 1753, como Primeiro Comissário para as Demarcações. Desta forma, ao se embrenhar naquele labirinto de rios, igarapés e furos que formava o desenho hidrográfico daquela vastíssima região, o Capitão-General se tornou testemunha ocular da impressionante vastidão do território:

> (...) que principiando no mar oceano e correndo contra o sul pela serra da Ibiapaba, voltando contra oeste pelas minas de São Félix e Natividade, continuando pelas largas terras até o Mato Grosso; regado por imensos rios como o Sararé, Madeira, Negro, Solimões, Amazonas, e as campinas e matas que ficam até o rio de Vicente Pinzón, no Cabo do Norte e da espantosa diversidade étnica de um espaço povoado de inumeráveis gentios de diversas nações.[147]"

---

[144] Carta de Mendonça Furtado para o desembargador João da Cruz Diniz Pinheiro. Pará 6 de novembro de 1752. In: MENDOÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. . v.1, 345.

[145] Vide Anexo 1.

[146] "Os **sereníssimos reis de Portugal e Espanha**, desejando eficazmente consolidar e estreitar a sincera e cordial amizade, que entre si professam, consideraram que o meio mais conducente para conseguir tão saudável intento é tirar todos os pretextos, e alhanar os embaraços, que possam adiante alterá-la, e particularmente os que se podem oferecer com **o motivo dos limites das duas Coroas na América**, cujas conquistas se têm adiantado com incerteza e dúvida, por se não haverem averiguado até agora os verdadeiros limites daqueles domínios, **ou a paragem donde se há de imaginar a linha divisória, que havia de ser o princípio inalterável da demarcação de cada Coroa**." Os destaques que fizemos no excerto do Tratado de Madrid ,em nossa avaliação, sintetiza os seus aspectos cruciais. Que influenciarão e direcionarão muitas das medidas administrativas que alterarão a vida no vale do amazonas.

[147] 1ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho. Pará 21 de Novembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 109.

Mapa da Viagem de Francisco Xavier de Mendonça Furtado pelo Vale do Amazonas.[148]

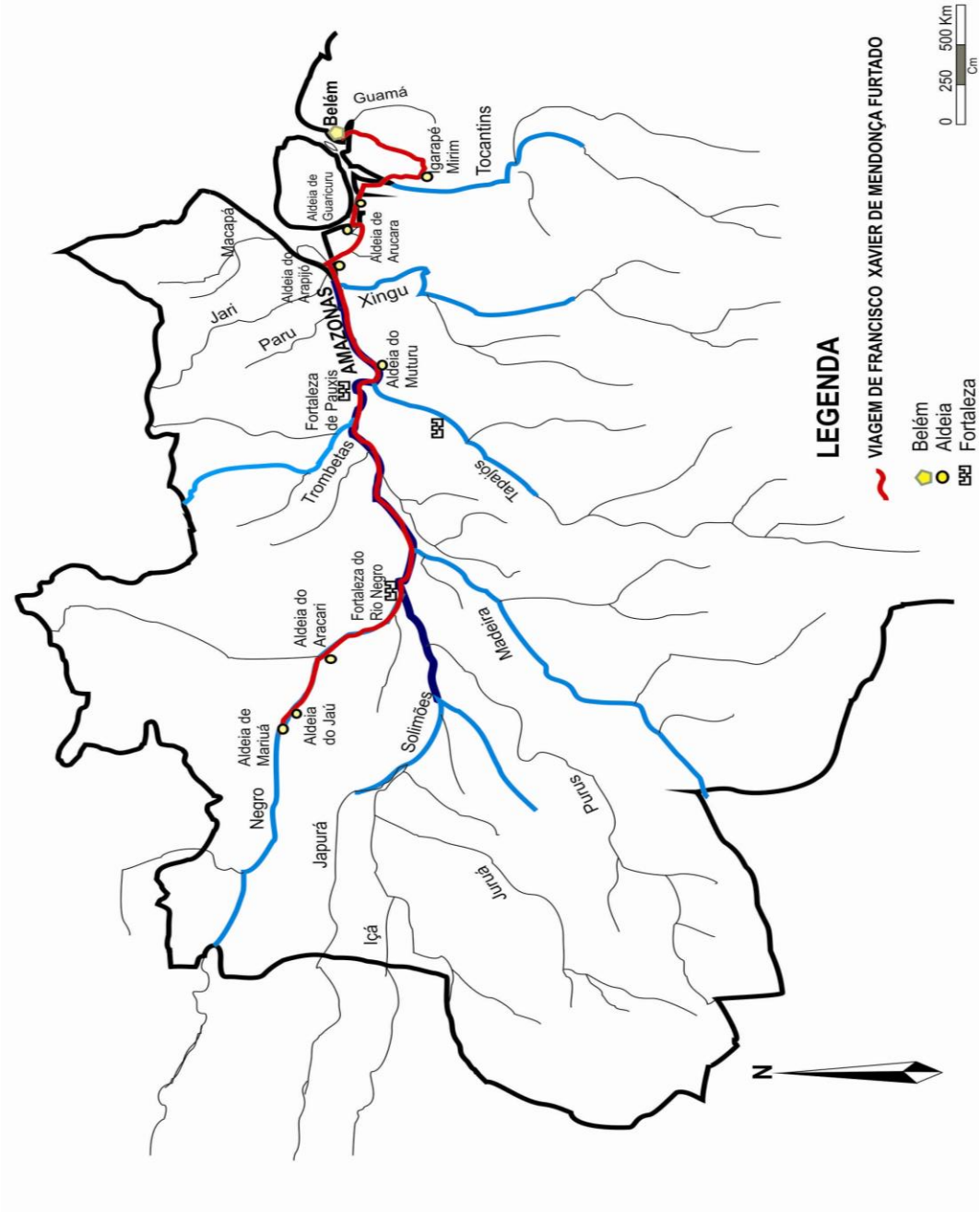

[148] Cartografia construída pelo Geógrafo Augusto Vieira a partir das informações do DIÁRIO DA VIAGEM QUE O ILMº E EXMº SR. FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO, GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, FEZ PARA O RIO NEGRO. A EXPEDIÇÃO DAS DEMARCAÇÕES DOS REAIS DOMÍNIOS DE SUA MAJESTADE. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. AMAZÕNIA NA ERA POMBALINA. v. 2, pp. 257-288.

Nesta posição de privilegiado observador, cronista, e relator credenciado das condições de vida e trabalho, singularmente do nível e estado do ensino e educação dos indivíduos no Vale do Amazonas, matérias que no decurso das décadas anteriores tantas páginas e narrativas se apresentaram aos olhos e ouvidos dos governantes lusos, Mendonça Furtado vai proporcionar aos seus superiores uma visão mais atualizada da situação em que se achava esta parte tão exótica do império ultramarino português.

A denotada atenção ao estado do ensino das *letras humanas* entre os índios pode ser comprovada já nas primeiras medidas tomadas por Mendonça Furtado ao chegar à região. Durante a sua curta estadia em S. Luis, antes de seguir viagem por terra para Belém - como ele relata em Carta enviada ao Sr. Diogo de Mendonça Corte Real Secretário de Estado da Marinha e dos Negócios Ultramarinos - ele comissiona o Padre Jesuíta Antonio Machado, *homem capaz, desembaraçado e livre da maior parte das prevenções que costumam ter estes religiosos*, para aldear os índios Gamelas no rio Mearin, admoestando-o da necessidade de tirá-los da *ignorância e do primitivismo* que viviam mediante o ensino do *conhecimento das Letras, das artes Fabris e da Língua do Monarca*. Ele o exorta de que os índios deveriam ser estimulados ao aprendizado das *letras humanas* para: *merecerem o respeito dos brancos, ocuparem cargos honrosos e poderem dirigir-se, nos apelos, diretamente ao Governador e demais ministros do Reino, sem a interferência de intérprete*. Recomendando como veemência o estabelecimento de escolas para os meninos - em consonância com suas Instruções recebidas – orientando também que, aos índios mais capazes se ensinasse a língua latina; *verificando as possibilidades de torná-los sacerdotes e de fazê-los compreender o verdadeiro objetivo da política reinol que é de civilizá-los;* deixando claro, entretanto, que aos que não *aceitassem os estudos das letras deveriam ser encaminhados ao trabalho da cultura da terra*[149].

Como podemos perceber pelas medidas tomadas em sua breve passagem por São Luís, Mendonça Furtado tinha em mente um plano muito bem definido para implementar no campo da instrução pública. Sua preocupação com o lamentável estado de instrução dos índios gamela durante sua breve estada em São Luis[150]e sua intervenção direta na solução do problema não se tratou de um impulso mais de uma ação pautada em todos os aspectos por

---

[149] Instruções passadas ao Pe. Antonio Machado por Francisco Xavier Mendonça Furtado. São Luis do Maranhão – 14 de Agosto de 1751. In: REIS, Arthur Cezar Ferreira, Estadistas Portugueses na Amazônia. P. 187-189. Apud. GARCILENIL, Op cit. p. 50.

[150] Carta de Mendonça Furtado a Diogo Corte-Real. Pará, 29 de Janeiro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1. p. 296.

uma “razão de estado”. Constituiu-se de uma interseção, num espaço que era até então de total controle das ordens religiosas, explicitamente comprometida com um novo papel para o Estado. Esta inserção da função de “observador” do “estado do ensino” e de gestor de uma “política pedagógica” será um dos aspectos mais singulares dos Governos que se instalaram no Vale do Amazonas na chamada “Era Pombalina”.

Em oito de janeiro de 1752, Mendonça Furtado escreve ao secretário de Estado Diogo Corte Real um relatório muito interessante. Nele estava estampada uma série de ocorrências relacionadas à questão do “estado do ensino” das *letras humanas*. Embora o relato seja bastante lacônico na descrição dos episódios ele se reveste de grande valor, pois alista informações coletadas em reuniões, encontros e entrevistas, num período de cerca de três meses da sua atuação como Governador e Capitão General do Estado do Grão Pará e Maranhão. Pela análise destes acontecimentos, registrados no relato - que na sequência transcrevemos - podemos perceber a sensibilidade e a preocupação do Capitão General com respeito a este aspecto da vida e cotidiano social no Vale do Amazonas e compreender de forma mais objetiva as suas futuras intervenções no processo educacional vigente nas aldeias jesuíticas no Vale do Amazonas.

> Ilmº e Exmº Sr.
>
> Em uma Junta de Missões que fiz em 8 de novembro, **recomendei aos Prelados das Religiões que ordenassem aos Missionários das aldeias respectivas, a cada um deles, que cuidassem em civilizar os índios** e fazê-los aprender os ofícios a que tivessem propensão, para poderem ser de utilidade ao público na forma que sua majestade foi servido ordenar-me no § 16 da minha Instrução.
> Constou-me que aquela ordem de palavra não tinha sido de momento algum para os ditos Prelados, por cuja razão me resolvi passar-lhes a mesma ordem por escrito, por um aviso circular que expedi a todas as Religiões, do qual remeto a V. Exª a cópia. Parte destes padres responderam-me por escrito, dos quais remeto a V. Exª a cópia, e os outros me responderam de palavras, que logo mandaram cumprir a dita Real Ordem. Do Padre José de Morais, da aldeia, digo, missionário da aldeia de Tabapará, junto da Vila da Vigia, recebi a carta de que remeto a V. Exª a cópia, da qual se vê que se em 1 mês se adiantaram tanto aqueles índios, em dois até três anos falarão o português muito bem.
> **Os padres de Santo Antônio administraram uma aldeia na Ilha de Joanes, em que assistem os índios Sacacas, os quais tiveram já escolas de ler e escrever e ainda há alguma em que se encomendam a Deus pelo seu livro.** – Na Canoa do Dízimo do Pesqueiro **anda um destes que é o Caixeiro, e um destes dias escreveu na minha presença, fazendo uma letra suficiente**. Depois disso, assim estabelecido por respeitos próprios, acharam os ditos padres, a propósito, a uns poucos de anos fecharem as escolas, e criarem os rapazes na barbaridade em que nas mais aldeias eram educados, agora continuaram a boa obra que tinham principiado e que sem razão queriam arruinar.
> Não posso deixar de referir a V. Exª, um caso que a este propósito me sucedeu com um Principal de uma destas aldeias. O qual vindo-me aqui falar em um negócio seu

> lhe mandei dizer pelo Intérprete, porque nenhum fala português, **que S. Maj. os mandava ensinar a ler e escrever, e lhe ordenava que falassem a língua portuguesa, porque eram seus vassalos, e queria premiar aos que se fizessem beneméritos**; a isto lhe vi levantar as mãos e fazer uma grande arenga na língua chamada Geral, e levantando os olhos ao céu, e como eu não entendia nenhuma palavra perguntei ao Intérprete o que dizia, respondeu-me que dava graças a Deus de ver chegado a tempo em que se pudesse acabar a cegueira e ignorância em que eram criados.
> Estes são os homens que se diz que não têm juízo, que não são capazes de nada. Espero em Deus, que se estes padres lhes aplicarem os meios que devem, e que S. Maj. lhes manda, que se poderá fazer com esta gente uma Nação, como qualquer outra, de que o serviço de S. Maj. e do público possa tirar grande interesse. Deus guarde a V. Exª muitos anos[151].

As informações fornecidas no relato encaminhado por Mendonça Furtado á Diogo Corte-Real são múltiplas e distintas quanto ao tempo e ocasião, visto se tratarem de casos fortuitos armazenados na memória do seu autor. Entretanto, os eventos selecionados se conectam por um tema que coloca em relevo o cerne de nossa dissertação: o "estado" do ensino da língua portuguesa. Em face da abundancia de informações contidas neste valioso relato tentaremos dar a cada um a atenção adequada. Não perdendo de vista os atos e ações administrativas referentes ao ensino dos índios Gamela no Maranhão é possível afirmar que os episódios minutados no relato expõem por assim dizer, as primeiras impressões do comissionado observador sobre o "estado do ensino" da língua portuguesa no Vale do Amazonas.

Para sermos mais precisos, as ações do Governador e Capitão-General relativas á sua missão de observador do "estado do ensino" inicia cerca de quinze dias após a sua chegada no Grão Pará. Presidindo, provavelmente pela primeira fez a *Junta de Missões*[152], Francisco Xavier de Mendonça Furtado recomenda por ordem Real aos *Prelados das religiões*, que estes ordenassem aos missionários sob suas jurisdições que em suas aldeias *cuidassem em civilizar os índios e fazê-los aprender os ofícios a que tivessem propensão*. Primeiramente é essencial atentar para o pormenor de que a recomendação "civilizar" está desvinculada da recomendação de *fazê-los aprender os ofícios* conforme a redação da décima

---

[151] Carta de Mendonça Furtado a Diogo Corte-Real. Pará, 8 de janeiro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, pp. 227 e 228.

[152] "A Junta de Missões era um tribunal formado por representantes das diversas ordens religiosas, por militares e presidida pelo Governador da Capitania. Era responsável por organizar o direcionamento da mão-de-obra indígena para as diversas atividades coloniais (...)" RIBEIRO. Cristina, Como árvore de murta: Os conflitos entre indígenas e europeus na Amazônia colonial. In: Contando a história do Pará, v. I: da conquista a sociedade da borracha (séculos XVI-XIX)/Mauro Vianna Barreto...[et al.] .coord. Edilza Joana Oliveira Fontes. – p. 67, E.Motion, Belém. 2002.

sexta *Instrução Régia* por ele recebida. De fato em duas seções nas *Instruções Públicas e Secretas* recebidas das mãos d'El Rei D. José I, Francisco Xavier Mendonça Furtado foi orientado a atentar para a questão do estado do ensino no Vale do Amazonas.

> 16º – Recomendareis muito da minha parte, aos missionários, que os índios que forem da sua administração, os ocupem, **fazendo-lhes aprender os ofícios a que tiverem mais propensão**, como praticam os missionários Jesuítas das povoações castelhanas, **e que cuidam em civilizá-los e serem mais capazes de servirem ao público**, e que o contrário será do meu real desagrado.
> (...)
> 23º – Para que os missionários se não descuidem das suas obrigações e se siga o fim pretendido tereis cuidado de vos informar e examinar se formam as aldeias com aquele cuidado com o seu aumento que os missionários devem ter, **como também em polirem, ensinarem e doutrinarem os índios,** e em que nas aldeias se aproveitam mais a pública utilidade e vigilância dos mesmos missionários; **e também cuidareis quais são as nações dos mesmos índios mais dóceis e capazes de receberem o ensino**, a sua inclinação, o gênio dominante de cada uma das ditas nações, **para, de tudo me informardes, e à proporção do progresso** que fizerem os missionários, agradecer-lhes o seu trabalho ou adverti-los dos seus descuidos, e também poder dar algum prêmio proporcionado aos índios que mais se distinguirem, para lhes servir de estímulo[153].

Podemos presumir que diante de *Instruções* tão enfáticas Mendonça Furtado procurou ser um observador mais criterioso possível, a fim de que, as informações encaminhadas ao conhecimento do Augusto Monarca fossem as mais precisas possíveis. A hermenêutica do relato em relevo produzido por Mendonça Furtado não deixa dúvida quanto ao fato de ser a questão do "estado do ensino" o tema dos quatros eventos que o compõem. Portanto, entendemos ser bastante razoável relacionar a primeira exigência da recomendação "cuidar em civilizar" especificamente ao processo da educação formal, ou seja, ao ensino das *letras humanas*, especialmente no que se refere ao esforço de fazê-los aprender a "língua do Rei". O motivo central da convocação da Junta de Missões por Mendonça Furtado foi, portanto, o de transmitir a *recomendação Régia* com a urgência e o tom nela contido, visto que, a sua inobservância provocaria um "real desagrado". Recordemos que ele havia sido especificamente instruído a observar o procedimento, e relatar a postura dos religiosos em seus aldeamentos missionários no que tange especialmente a sua obediência as decisões régias em relação ao trato como o gentio.

> (...) e sobre o assunto contido neste parágrafo ***(13º)***, me informarei exatamente da sua execução com toda a especialidade, para cujo efeito vos ordeno que vades e que mandeis, onde puderdes ir, visitar todas as aldeias, sem embargo de qualquer

[153] "Instruções Régias públicas e secretas...". In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v 1, pp. 72, 75. ((Destaque nosso).).

> privilégio, ordem ou resolução em contrário, que todas hei por derrogadas, como se fizesse expressa menção de qualquer delas[154].

O plural "religiões" presente no relato em análise se refere ao modo como às diversas ordens missionárias – todas vinculadas Igreja Católica Apostólica Romana - que atuavam no vale do amazonas eram tratadas. Estas "religiões" desde cedo e por décadas marcaram sua presença na região amazônica[155], todas, em menor ou maior grau, estavam comprometidas com a educação formal, com a tarefa de abrir escolas de "ler e escrever". Este compromisso estava diretamente ligado ao propósito existencial destas agências do catolicismo tridentino e destes bastiões da expansão portuguesa na Amazônia. Arthur Cezar Ferreira Reis nos lembra que esta incumbência se explica fundamentalmente pelo fato de que "dentro do espírito da época, não se comprehendia a alphabetização, os primeiros passos no domínio das artes literárias sem estreita harmonia com os princípios, os postulados da Igreja de Roma". Para o historiador isto explica o fato de "ter cabido no Brasil, nos demais mundos ultramarinos, aos religiosos das varias ordens que nelles se fixaram, a missão sagrada, humana, cívica de trazer luz ao espírito dos filhos dos colonos" e fundamentalmente "dos selvícolas que lhes confiavam para a conversão ao cristianismo e aos interesses político-econômicos de Portugal".[156]

Recordemos que o reino de Portugal ocupava no contexto político-religioso da Europa moderna uma posição altamente estratégica. Na cartografia da geopolítica europeia, a partir da Reforma Protestante do século XVI, a posição e opção doutrinária de cada nação era um fator de fundamental importância. Portugal neste cenário se tornou uma referência geográfica da hegemonia do catolicismo romano. A presença e a influência da Companhia de Jesus no território luso foi seguramente um fator decisivo para estava situação, ressalta-se que um dos membros fundadores da *Sociedade de Jesus* foi o portugues Simão Rodrigues. Como bem sintetizou Pandiá Calógeras "desde Trento, Catolicismo e Companhia de Jesus são

---

[154] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 72 (inserção nossa)

[155] Em 1616 os Carmelitas se instalaram em S. Luis e "já em 1617 quatro capuchos trabalhavam no Pará" nos lembra Arthur Cezar Ferreira Reis. Pela carta régia de 20 de junho de 1618, os franciscanos da Província de Santo Antônio foram oficialmente os primeiros missionários. Quase um século depois a região continuava atraindo outras "religiões" como foi o caso dos Capuchos da Conceição da Beira e Minho que chegaram a Belém em 1706.

[156] REIS, Arthur Cezar Ferreira. A política de Portugal no Vale Amazônico. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1993, p. 71.

inseparáveis, estreitamente e indissoluvelmente unidos séculos afora”[157]. Esta simbiose nos permite compreender melhor o cenário socio-educacional do Império Luso, especialmente atentando para o fato de que a mudança que Trento provocou “sobre os campos da cultura é notável”:

> Com o Concílio de Trento, de fato, a Igreja de Roma adquire **uma maior consciência de sua própria função educativa** e dá vida a um significativo florescimento de congregações religiosas destinadas de maneira específica a atividades de formação não só dos eclesiásticos, mas também dos jovens descendentes dos grupos dirigentes.[158]
> Dilacerada pela cisão iniciada em 1517, a igreja apostólica e romana se viu obrigada **a reformar também as suas práticas educacionais**, cujos liames estavam profundamente entranhados no medievo. Os católicos passaram, a partir do século 16**, a adotar experiências pedagógicas** que extrapolavam aquelas desenvolvidas tanto no âmbito das escolas cenobiais quanto das universidades. Imitando os cristãos reformados, os cristãos da contra-reforma passaram também **a implementar as escolas das primeiras letras como forma de ensinar** e universalizar os “mistérios divinos da salvação” do homem (Paulo, Col 1: 26-28).[159]

A resposta das “religiões” á recomendação *Régia* apresentada durante a reunião da Junta de Missões como podemos perceber certamente muito agradou a Mendonça Furtado, visto que, por escrito ou por palavras os *Prelados* garantiram *que logo mandaram cumprir a dita Real Ordem*. Não era a primeira vez que os representantes das ordens regulares missionárias prometiam “cuidar” de ensino aos índios as letras humanas. Em 1671 o Conselho Ultramarino Português, objetivando promover o desenvolvimento das missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará requereu das ordens missionárias mediante um instrumento de consulta, que opinassem, dentre outras coisas: “se deveriam ensinar-se aos índios, principalmente aos jovens, leitura, escrita, latim e ofícios mecânicos” bem como “se deveriam estabelecer escolas secundárias –colégios – para os índios capazes de realizar tais estudos; e se a educação contribuiria para tirá-los do estado primitivo em que viviam” [160].

Todas as ordens missionárias que atuavam na Amazônia neste período, responderam positivamente a consulta do Conselho Ultramarino. Os Franciscanos acrescentaram que “essa tarefa poderia ser facilmente realizada pelos próprios missionários”. Os Mercedários “sugeriram o estabelecimento de uma escola central onde os filhos dos chefes

---

[157] CALÓGERAS. João Pandiá, OS JESUITAS E O ENSINO. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1911.
[158] CAMBI, Franco. Op cit. p. 256. ((Destaque nosso).)
[159] FERREIRA Jr, Amarilio. Os jesuítas na pesquisa educacional in: FERREIRA Jr, Amarilio (org) Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768), p. 17.
[160] SILVA, Garcelenil, Op cit. p. 21.

pudessem aprender a ler, escrever...". Os Carmelitas ponderaram "que os alunos fossem orientados espiritualmente por religiosos e temporalmente por autoridades civis". Os Jesuítas "defenderam o direito do índio de aprender a ler, escrever (...) quanto ao latim, consideraram acima das possibilidades de aprendizagem do índio", entretanto, "sugeriram que só deveria ser ensinado àqueles que demonstrassem capacidade para tal". Em suma, a tarefa de abrir escolas de "ler e escrever" para os índios foi um projeto encampado com entusiasmo e euforia pelas ordens missionárias, o que torna a fala de Mendonça Furtado uma espécie de confirmação do notório descaso com o compromisso anteriormente assumido. De todas as Ordens missionárias a resposta da *Companhia de Jesus*, tanta pela sua grande presença na região, quanto pela sua influência na Corte era, provavelmente, alvo de maior expectativa por parte do Governador.

A "primeira impressão" de Mendonça Furtada sobre a conduta dos jesuítas, conforme o registro feito no relato a Diogo Corte Real, não poderia ter sido mais agradável. Além de acatarem prontamente a *Recomendação* feita em nome do Augusto Monarca, enviaram uma carta com notícias alvissareiras do progresso do ensino numa de suas aldeias. A carta recebida do Jesuíta José Morais[161] da aldeia de Tabapará, posteriormente denominada de Colares - cerca de cem quilômetros de Belém - comunicava os impressionantes avanços no ensino das letras humanas: "se adiantaram tanto aqueles índios". Não temos como saber o teor preciso do conteúdo da carta que tanto animou o Governador. Certamente teve a ver com algo relacionado à habilidade de escrever dos índios, visto que, numa avaliação muito temperada e ponderada Mendonça Furtado asseverava que: "em dois até três anos falarão o português muito bem".

---

[161] Há fortes indícios de se tratar de José Morais, nascido em Lisboa no ano de 1708 que ingressou na Companhia de Jesus em 1727, atuou principalmente no Maranhão, nomeado Cronista da Vice-Província do Maranhão e Pará foi expulso em 1759. A semelhança de João Daniel também escreveu sobre a atuação da Companhia na Região. Sua obra denominada *Historia da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará* traz um texto que revela plenamente a nobreza de seu caráter "Chegarão finalmente aos piíssimos ouvidos do sereníssimo Senhor D. João IV, pai daquela Cristandade, o escandaloso procedimento destes injustos usurpadores da liberdade dos índios, (...) Árdua empresa na verdade, e de que se não podiam prometer senão arriscados efeitos, como sucedeu, e vimos no capítulo passado; pois não era ainda chegado o tempo, que a mão poderosa do Altíssimo tinha reservado para o ano de 1757. Pondo-se então tudo em uma exata execução e com providências muito antecipadas pelo Governador e Capitão-General do Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sem o menor motim dos povos; **motivo por que se faz credor em nossos escritos da grande glória que nesta parte lhe tocou, pelo que diz respeito à liberdade dos índios, por ser o único executor em obra tão pia, tão justa e de tão importantíssimas circunstâncias**. Chame-se a isto amor à verdade, de que se preza a nossa pena, amante da razão, por ser **em tempo em que nos não faltam motivos de ressentidos pelo extraordinário rigor com que o dito Governo nos trata com as suas ordens.**" – In *História da Companhia de Jesus,* pelo Padre José de Morais, ano de 1755, da mesma Companhia" In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, p. 111 NOTA DE RODAPÉ 66. (Destaques nosso).

O tempo e as circunstâncias vão demonstrar que o progresso em Colares – aceitando o informe de José Morais como verídico - se tratava de uma exceção, mui provavelmente a carta e a atitude representavam tão somente um posicionamento particularmente otimista. O padre José Morais, assim como exultou mais tarde com a publicação da *Lei da Liberdade dos Índios* - e isto independentemente das escaramuças que a *Companhia* estava tendo com o seu executor o Governador Mendonça Furtado - aprovou também, com efusivo entusiasmo o projeto da implantação da língua portuguesa nas aldeias. É oportuno destacar que assim também reagiu o autor do *Tesouro Máximo* o padre João Daniel[162]. A alegria de Mendonça Furtado com a notícia e com o vislumbre do progresso do ensino da *língua do Príncipe* entre os índios no reduto da *Companhia*, não sobreviveu à triste realidade constatada num curtíssimo espaço de tempo por leituras, conversas e olhares: a de que os jesuítas eram seus principais opositores. Sendo o confronto entre o Governador e a Companhia um dos temas mais presentes nas suas cartas, e reconhecendo que as Reformas Pombalinas atingiram profunda e irreversivelmente o projeto da Companhia de Jesus, entendemos ser adequado tecermos algumas considerações sobre a presença, os propósitos e a atuação dos jesuítas no Vale do Amazonas.

A presença jesuíta no Vale do Amazonas: breves considerações.

Não foram os "Soldados de Cristo", como também eram conhecidos os jesuítas, os primeiros, nem os únicos a "missionar" nesta imensidão de rios e florestas[163] que compõe o Vale do Amazonas. Entretanto, a Companhia de Jesus foi a ordem *missionária* que alcançou maior renome na região, bem como a que ofereceu maior resistência às mudanças perpetradas nela pela administração de Mendonça Furtado, o credenciado representante do *Regalismo*

---

[162] DANIEL, João. João. Op cit. v2, 337. Et. Seq.

[163] Aspectos mais detalhados sobre o tempo e o espaço das outras ordens missionárias que atuaram no cenário amazônico podem ser encontrados em várias produções historiográficas. Indicamos os diversos trabalhos de Arthur Cézar Ferreira Reis, vários deles indicados nas referencias bibliográficas desta Dissertação..

Pombalino. Embora possa ser atenuada em sua ênfase a declaração de João Lúcio de Azevedo sobre o papel dos jesuítas no Vale do Amazonas é muito pertinente:

> Pelo que particularmente respeita ao Grão-Pará, a história desta parte da terra brasílica de modo nenhum se pode escrever sem a dos jesuítas (...) Quaisquer que sejam os acontecimentos de ordem política ou econômica que, por dignos de menção, tenhamos de considerar (...) tudo o que o civilizado praticou como colonizador no imenso território, que o rio mar e seus inumeráveis braços sulcam; tudo se prende a feitos, ideias e propósitos da Sociedade de Jesus. [164]

Os Jesuítas principiaram a escrita da sua história no Vale do Amazonas em 1636, quando o padre português Luis Figueira vindo "no séquito do Governador Francisco Coelho de Carvalho" chegou a Belém e dali "subiu o Amazonas e embrenhou-se nas matas a evangelizar as tribos do Xingu". A visão da enorme "seara" levou-o a partir entusiasmado para Madri, em busca de recursos materiais e humanos, para realizar tamanha conquista espiritual. Retornou somente em 1643, acompanhado de dezesseis religiosos, numa travessia marcada por grandes turbulências e um trágico desfecho. A embarcação que os traziam *soçobrou perdida nos baixos, que ficam à entrada da Bahia do Sol* agarrados a uma jangada feita com as sobras do naufrágio, Figueira e seus companheiros foram levados pela correnteza até as praias de Joannes[165]. O desenlace desta odisseia é objeto de diferentes versões, a que se tornou versão oficial narra que Figueira o "amante pai e fundador da missão" e doze de seus companheiros foram "cruelmente trucidados e devorados pelos índios aruás". Comentando este aspecto das origens do jesuitismo no Vale do Amazonas, Cardoso e Chambouleyron concluem que "pouco importa aqui esclarecer a "verdade" sobre o sofrimento e o martírio dos religiosos" o ponto relevante "o que sem dúvida interessa" na reflexão dos autores "é como a construção desse martirológio maranhense constituiu um elemento importante nas primeiras relações sobre a missão do Maranhão e na historiografia jesuítica" contribuindo efetivamente "não só para legitimar a missão, mas também para marcar o espaço em que ela iria frutificar"[166].

A implantação da Companhia de Jesus na Amazônia só vai acontecer de forma efetiva em 1652 com a chegada dos padres João de Souto Maior e Gaspar Fragoso. A fama de

---

[164] AZEVEDO, João Lúcio, Op cit. p.13.
[165] AZEVEDO, João Lúcio, Op cit. p. 40.
[166] CARDOSO, Alírio Carvalho; CHAMBOULEYRON, Rafael. Fronteiras da cristandade: as jornadas ao sertão nos relatos jesuíticos (século XVII). In: PRIORE, Mary del; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). Os senhores dos rios: Amazônia, margens e história. Rio de Janeiro: Campus, 2003. p. 36

defensores dos índios os precedera e os colonos se articularam para impedir que *personas* tão indigestas se instalassem na região. É relevante afirmar que mesmo em face da *Permissão Régia* que credenciava os padres jesuítas a se instalarem na cidade, a Câmara da Capitania do Pará pressionada pelos colonos impõe aos representantes da Companhia um *Termo de Compromisso* de não interferência na questão indígena:

> Aos 26 dias do mez de janeiro de 1653 anos, nesta cidade de Belém da Capitania do Grão Pará, estando presentes os oficiais da Câmara, e o padre Reitor João de Soto Mayor, que vinha fazer casa para ensinar a Doutrina e Latim aos filhos dos moradores pelo Procurador do Conselho, foi dito ao dito Pe. Reitor, que havia de assinar um Termo, em que não havia de entender com os escravos dos brancos, ao que o dito Pe. Reitor disse que ele queria assinar o dito termo de em tempo nenhum entender com os escravos dos brancos, nem ainda queria a administração de índios fôrros, mas que ensinar-lhes a doutrina, e que para isto levava muito gosto que este termo se fizesse; e declarou mais que esta obrigação ficava nos mais que viessem suceder-lhe.[167]

É importante ressaltar que um dos fatores determinantes para a resolução do litígio e solução do impasse estabelecido entre os colonos e os jesuítas foi "a questão do ensino", visto que, a necessidade de mestres para educar seus filhos deve ter pesado em favorecimento aos missionários levando os colonos a repensarem sua decisão de não dar guarida aos padres. Como considerou Chambouleyron:

> "abrir o noviciado significaria não somente receber "muito bons sujeitos filhos da melhor gente desta terra", senão também que o estudo seria um "meio, e o mais eficaz e efetivo com que [poderiam] conciliar os ânimos de seus pais e parentes (...) era "um meio de [unir aos jesuítas] os ânimos de seus pais e parentes" É claro que, para os moradores, como já dissemos, os colégios representavam uma oportunidade ímpar para que seus filhos tivessem acesso ao ensino, algo difícil na América portuguesa.[168]

A hegemonia inaciana se estabeleceu muito cedo no Vale do Amazonas, tanto que, o Padre Antonio Vieira, um dos mais atuantes missionários da região, já nos primeiros anos de sua função de Superior da recém-implantada missão jesuítica no Estado do Maranhão e Grão Pará, declarava entusiasmado: *estamos hoje de posse de todas as aldeias de índios já cristãos ou confederados com os portugueses, desde o rio das amazonas até o rio da cruz ou camuci que é perto do Ceará*[169]. Contudo, o triunfo político dos jesuítas precisou esperar *O*

---

[167] CRUZ, Ernesto. História do Pará. Coleção Amazônica: Coleção José Veríssimo. 1963, p. 95 e 96.

[168] CHAMBOULEYRON, Rafael. Os jesuítas e o ensino na Amazônia colonial in: FERREIRA Jr. (ORG) Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768). Em Aberto, Brasília, v. 21, n. 78, p. 85.

[169] LEITE, Serafim. Op cit. v. IV, p. 142.

Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará de 1 de Dezembro 1686, para ser assegurado. Este protocolo estabeleceu solidamente a hegemonia da Companhia de Jesus sobre a questão indígena no Vale do Amazonas por quase setenta anos.

Para não tergiversarmos e não percamos o foco de nossa dissertação, ressaltamos que a ampla presença dos missionários no mundo dos povos indígenas no Vale do Amazonas representou, por via de consequência, uma maior proliferação da presença de escritos e da prática de leituras. Na *Direção que se deve observar nas aldeias do Maranhão*, espécie de manual eclesiástico confeccionado por Antonio Vieira, chamado de a *Visita*[170], guardado em todas as aldeias e missões, e certamente que, regularmente lida e estudada, se estabelecia na sua terceira norma que houvesse "em todas as residências bastantes livros espirituais" que deveriam ser lidos em todas as oportunidades que surgissem. Antonio Vieira lembrando que ele e os seus companheiros rotineiramente tinham que fazer longas viagens no cumprimento de suas tarefas missionárias, orientou que os missionários poderiam aproveitar melhor estes momentos com a leitura: "ocupando neste santo exercício o tempo, tão desocupado e quieto em que navegamos pelos rios". Em suma a leitura de livros espirituais era tão importante que na *Visita* se admoesta que, não havendo cópias de livros suficientes para atender todas as aldeias eles "poderão trocar de uma parte para outra". O resultado era que "**não havia aldeia, por mais recuada que fosse, na profundidade dos sertões e rios, que a não iluminasse ao menos uma estante de livros.**[171]

Mesmo tendo em vista as peculiaridades da realidade amazônica, "recordemos que as aldeias não eram um simples aglomerado de gente que se renovava apenas com o que 'descia'. Mas também, de gente que já, em seus próprios lares estáveis, criava-se, vivia e prosperava"[172]. Portanto, quanto mais estreita era a convivência com o espaço missionário, mais possibilidade tinha o índio de ser exposto as *letras humanas* e ao uso da leitura e da escrita. O fato é que inserido num ambiente onde o manuseio de papéis oficiais, sacros e pessoais tornava-se cada vez mais rotineiro, o índio aldeado, assim como se familiarizou com objetos, ferramentas, indumentárias e hábitos típicos da cultura europeia certamente também foi enredado pelo mundo da leitura e da escrita.

---

[170] A *Visita* como é conhecida *A Direção do que se deve Observar nas Aldeias do Maranhão* é dividido em 50 normas, com títulos indicados e abertos entre colchetes. Cf. LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. Lisboa/Rio de Janeiro: Livraria Portugália/Editora Nacional do Livro, 1943, IV, pp. 106-124.
[171] Ibidem, p. 289. (Destaque nosso).
[172] Ibidem, p. 140.

As experiências dos povos indígenas no Vale do Amazonas com *as letras humanas* são bastante ecléticas. Alguns tiveram momentaneamente seu nome cristão escrito na testa, a fim de facilitar o trabalho do padre batizador, como registra Bettendorff em suas *Crônicas*: "e como eram tantos os meninos, era necessário por neles um **escriptinho** na testa para poderem se lembrar corretamente de seus nomes"[173]. Outros tiveram a trágica experiência de terem seus nomes ou quem sabe a primeira letra do nome de seus senhores marcados a fogo no peito para impedir que no processo de distribuição dos índios resgatados estes fossem lesados da cota que lhes cabia: João Lúcio de Azevedo nos lembra que "dos tormentos a que os sujeitavam, basta lembrar que era corrente marcarem os cativos com ferro em brasa, para os distinguir dos forros, e também para serem reconhecidos pelos donos"[174]. Mendonça Furtado foi testemunha ocular desta barbaridade e deste uso nefasto das *letras humanas*.

> É costume, na maior parte desses moradores, que fugindo alguns destes índios, a quem eles chamam escravos, ou fazerem-lhes outro qualquer delito que a eles lhes pareça, mandarem-nos amarrar e com um ferro em brasa, ou com uma lanceta, abrirem-lhes com tirania o nome do suposto senhor no peito, e como muitas vezes as letras são grandes, é preciso escreverem-se duas regras, cujo tormento sofrem os miseráveis índios sem remédio humano. **Logo que vi o primeiro com este tirano, infame** e **escandaloso letreiro no peito**, fez-me o horror e a impressão que devera; e querendo mandar proceder contra o suposto senhor que lho mandou pôr, achei que era morto. Entrei depois a ver tantos, e informaram-me que isto era uma coisa mui ordinária, a qual, sendo tão notória a não estranharam nunca, nem defenderam os governadores ou ministros, sendo-lhes, aliás, presente e notório.[175].

O valor cultural, social e político que os colonos davam aos escritos e o seu despudorado uso entre as miríades de índios sem a cultura das letras, acabou por produzir cenas interessantíssimas de apropriação pelos indígenas das virtudes, funções e implicações do uso da leitura e da escrita na língua portuguesa. E muito provável que nas suas leituras das obras de Antonio Vieira, Mendonça Furtado tenha tomado conhecimento da quadragésima primeira Norma de seu *Regulamento das Aldeias*, conhecido como *A Visita*; que tratava da credencial das lideranças nativas nas aldeias, afirma que, por razões de *modéstia religiosa* e *simplicidade natural* não deveria ser tão imperioso entregar uma *Provisão* para os oficiais indígenas *salvo se eles as pedirem aos governadores, como algumas vezes o fazem (...)*

---

[173] BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. 2a. ed., Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/Secretaria de Estado da Cultura, [1694-1698], 1990. p. 168. (Destaque nosso).

[174] AZEVEDO, João Lúcio. Op cit. p. 141.

[175] Carta de Mendonça Furtado ao Rei D. José I. Pará 16 de Novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.Marcos Carneiro de, Op cit. v. 1, p. 388.

porque alguns dos ditos Índios estimam muito um papel, de que constem os seus ofícios e serviços"[176]. A declaração de Vieira da "estima" que os índios demonstravam a "um papel" apresenta-nos uma evidência muito vívida da inserção dos índios no mundo das *letras humanas.*

Antonio Vieira em sua *Visita* registra a existência de *Certidões* e *Cartas-patentes* e "um Formulário Particular" que circulavam entre os *Principais*. Estes costumeiramente eram levados a utilizarem estes "papéis": "quando vão com recados ou embaixadas dos padres aos Gentios" ou com "ordens que se mandam aos Principais das Aldeias". É natural que este convívio do missionário com o índio acabasse por promover a intimidade deste com a leitura e com a escrita. É pouco provável – não impossível - que a "estima" que certos índios demonstravam por estes "papéis" se devesse ao domínio que possuíam da escrita ou da leitura. Seria preciso mais dados e informações para sustentar esta hipótese. É plausível sim, interpretar que atentando para o uso que os brancos faziam destes "papéis" como instrumento de poder e autoridade, os índios perceberam a sua importância daí a sua insistência em querer dispor também deste instrumento.

A concepção de objetos como símbolo de dignidade e como credencial de liderança não era de modo nenhum estranha aos indígenas, logo, a projeção de um valor mágico a uma folha de papel não seria em essência tão diferente daquela feita a uma "borduna". É necessário se destacar que o *Principal* da aldeia recebia a sua *Provisão* ou *Certidão* do próprio Governador. O que torna muito intrigante o fato de não termos nenhum registro de doação de *Provisão* ou *Certidão* outorgada por Mendonça Furtado no seu quase decênio de Governo no Vale do Amazonas. Podemos concluir que a prática era tão ordinária que não justificava uma anotação específica ou que nos descimentos instaurados neste período não se utilizava mais deste costume.

A décima quinta norma da *Visita* de Antonio Vieira parece nos sugerir que o processo de "alfabetização" era muito seletivo já que a orientação era que somente *aos mais hábeis se ensinassem a ler e escrever*. Logo, caso não tivesse estes índios "hábeis" o missionário deveria insistir prioritariamente na inculcação da "doutrina Cristã". Havia inclusive a preocupação especial com os "rudes" que não aprendiam a "doutrina cristã", o que levou Vieira, inclusive, a instituir uma estratégia de "acompanhamento catequético", na décima sexta Norma da *Visita* se estabeleceu a criação de um rol, uma listagem, com o nome

[176] VIEIRA. Antonio. *Direção do que se deve observar nas Missões do Maranhão*. In: LEITE, v.IV, p. 120. (Destaque nosso).

daqueles com dificuldade de aprendizagem dos rudimentos do catolicismo, estes teriam seus nomes marcados com uma + (cruzinha). Anos mais tarde avaliando a atuação dos missionários.

A ação missionária estava mesmo em se tratando da Companhia de Jesus uma Ordem reconhecida pela rígida obediência às tradições, regras e ordenança não escapava da pressão do tempo e das circunstancias. Bettendorff chama atenção para o fato de que "a visita do Padre Antonio Vieira foi achada dos primeiros padres mais anciãos da missão como demasiadamente dificultosa de se guardar em certos pontos".[177]. Podemos inferir vários "pontos" inseridos na *Visita* elaborada por Antonio Vieira que poderiam ter se tornados pesados para os missionários posteriores ao legendário jesuíta suportarem na sua lida. A título de exemplo, podemos elencar: a exigência de castigar os faltosos das missas; o não envolvimento com o comércio dos produtos da aldeia ou a simples manutenção atualizada das listas dos índios repartidos. E para cada um destes poderíamos imaginar uma série de justificativas, tais como a prudência, necessidades matérias, falta de condições e tempo. Contudo, queremos num evidente exercício de especulação, considerar como *demasiadamente dificultosa*: a norma que exortava a cuidar do "ensino" das letras.

Para podermos ampliar nossa compreensão das razões pelas quais os regulares em geral e os jesuítas em particular não estavam "cuidando da civilização dos índios", entendendo neste sentido a ação de habilitá-los na leitura e na escrita do Português como denunciou Mendonça Furtado devemos, mais uma vez perscrutar os propósitos e as motivações que impulsionavam a ação dos missionários. Neste sentido, devemos primeiramente ressaltar o fato de que a atividade pedagógica dos missionários, voltada para o ensino das letras humanas sempre foi encarada como uma tarefa acessória e por via de consequência secundária. Analisando este tema Serafim Leite assevera que *a catequese propriamente dita (...) não excluía o costume constante de juntar ao ensino da doutrina os rudimentos de ler*.[178] Ou seja, o ensino dos *rudimentos de ler* não era a prioridade na atuação dos missionários eles poderiam incluir "os rudimentos de ler", mas, não necessariamente ou preferencialmente. Nas suas anotações sobre "O Estudo no Pará" Leite faz um registro bastante esclarecedor sobre este aspecto:

---

[177] BETTENDORFF, João Filipe. Op cit. p. 483.
[178] LEITE, Serafim. Op cit. v. IV, p. 292.

> **A Instrução inicial no Pará foi também mais instrumento de catequese do que propriamente ramo profissional de ensino**: e os mestres nem sempre eram padres, a que, por serem poucos e o campo do apostolado imenso, se ocupavam em aulas mais difíceis, ou nas expedições as aldeias e cargos de governo[179].

Estas observações de Serafim Leite são de grande relevância para o nosso discernimento do "estado do ensino" da língua portuguesa aos índios aldeados pelos Jesuítas no Vale do Amazonas, visto que, a justificativa ou explicação em tela fortalece a tese do caráter secundário da educação formal. A habilitação na leitura e principalmente na escrita era prevista e pretendida apenas como uma condição que dotaria o discente de um instrumental para a essencial apreensão do saber religioso. Os missionários não eram essencialmente mestre-escola; por ofício e vocação eles eram sacerdotes, comprometidos fundamentalmente com a catequese.

Em segundo lugar consideremos que os missionários, a rigor, não se ocupavam diretamente desta tarefa do ensino das *letras humanas* mesmo nos espaços educacionais urbanos como os Colégios. Provavelmente a necessidade de se ocuparem das matérias e disciplinas mais exigentes os fazia relegarem o ensino das primeiras letras a terceiros neste caso os noviços e coadjutores que assistiam nos Colégios e atuavam nas escolas de "ler e escrever" para os filhos dos colonos. Mesmo utilizando-se deste recurso os jesuítas, parece que não estavam conseguindo realizar a contento a tarefa relacionada à educação dos chamados "estudos menores", certamente por motivos justificáveis, o que não impediu de receberem uma advertência de seus superiores. Em 1730, o Padre Geral "estranha que se tenha descurado o Ensino Primário e urge que se mantenham regularmente escolas de ler e escrever nos colégios do Pará e Maranhão" chegando inclusive a exortar aos religiosos que as "escolas de ler e escrever" eram "mais úteis e necessárias que as classes de latim".[180]

É importante notar a data da carta do Padre Geral "1730" visto que, ela foi escrita precisamente no período em que a Coroa começa a cobrar das missões resultados mais objetivos da incumbência que lhes foi delegada de *ensinar os índios a escrita e a leitura*. "A provisão de 12 de setembro de 1727, do Conselho Ultramarino, ordenava aos missionários que ensinassem português aos seus prosélitos"[181], o que nos leva a concluir que, embora a

---

[179] Ibidem, p. 270.
[180] Ibidem, p. 263.
[181] BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Ensaio corográfico sobre a província do Pará. Edições do Senado Federal. p. 28.

fiscalização sobre as condições educacionais dos povos indígenas pelo Estado luso tenha se manifestado de forma mais contundente no reinado de D. José I e na administração de Pombal, as atenções da Coroa sobre "o estado do ensino" dos índios já vinham sendo, ainda que esporadicamente, objeto de admoestação *Régia*.

Os jesuítas, as aldeias e o ensino das letras humanas.

O cordial encontro de Mendonça Furtado naquela reunião da Junta de Missões com os representantes das Ordens Missionárias que atuavam no Vale do Amazonas. Conforme podemos apreender do relato que perscrutamos, proporcionou-lhe certamente, a impressão de que, através da aquiescência e comprometimento destes agentes da "civilização", em face da natureza da relação que eles desfrutavam com os indígenas, seria plenamente exequível a vontade de Sua Majestade explicitada na Recomendação. O Governador não desconhecia a grandiosidade da terra e o quanto seria útil o apoio daquelas agencias religiosas que há décadas atuavam espalhadas pelo Vale. Tanto que em dezembro de 1751, pouco mais de um mês depois desta reunião, diante de uma *Real* consulta da *Mesa de Consciência de Ordem*[182] sobre *número de Aldeias que há neste Bispado, e das pessoas que existem em cada uma, e (...) se nesta Diocese haverá clérigos capazes de se destinarem para o curso delas*. Mendonça Furtado já podia responder com segurança:

> Compõe-se este Bispado de 63 Aldeias administradas todas pela maneira seguinte: dezenove pertencentes aos Regulares da Companhia de Jesus. Quinze aos Regulares do Carmo. Nove aos da Província de Stº Antônio. Sete aos da Província da Conceição. Dez aos da Província da Piedade. E três aos religiosos de N. S. das Mercês[183].

[182] Consistia num tribunal instituído por D. João III em 1532, tratava das questões de Direito e Administração relacionadas ao foro eclesiástico, o seu poder inquisitorial impunha grande temor na sociedade, suas reuniões eram diárias no Paço, cada dia da semana era reservado a discutir um tema específico. Os negócios das Ordens e assuntos ultramarinos eram tratados nas segundas feiras.

[183] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.Marcos Carneiro de, Op cit. v 1, p. 214.

Era considerável o número de aldeias organizadas no Vale do Amazonas. Após séculos de debates, polêmicas[184], adaptações, correções e ajustes - vale ressaltar - o agora consagrado e bem sucedido sistema de catequese via aldeamento implantado no "Estado do Brasil" desde o século XVI expressava o seu sucesso no Vale do Amazonas pela multiplicação das *cidadelas de Deus*. A rigor, "uma adaptação às condições locais de possibilidade de conversão" que os missionários da Companhia de Jesus com muito esforço implantaram na América portuguesa. De fato "o aldeamento jesuítico constituiu, portanto, uma *prática*, mesmo que teologicamente orientada, e sofreu contínuos reajustes e mudanças em razão dos resultados da catequese". Nestas cidadelas "criaram-se os rituais católicos 'interpretados' pelos indígenas, mediante a tradução dos princípios cristãos não apenas na língua, mas também nos códigos tupis"[185].

No Vale do Amazonas, à semelhança do que ocorrera no resto da colônia, as aldeias missionárias consolidaram-se como uma eficiente estratégia para realizar a *educação dos corpos e das almas* daqueles indivíduos cuja humanidade oficializada pela Bula de 1537[186] não poderia mais ser desconsiderada. Conforme a interpretação teológica a terrível condição espiritual em que se encontravam os índios, tornava urgente a necessidade de catequizá-los, e seria no ambiente das aldeias que o trabalho jesuítico iria proceder à necessária educação que os conduziria à conversão e, por consequência, ao modo de vida adequada a um cristão. Inseridos nas aldeias missionárias "eles ficariam obrigados a obedecer ao calendário cristão, a sedentarizar-se por meio do trabalho agrícola, a dotar os "costumes cristãos", sendo mais específico "a terem sua vida diária pontuada, em resumo, pelas badaladas dos sinos". Embora devamos lembrar, que "entre o plano das aldeias e a prática da

---

[184] Este tema já havia provocado disputas nas missões do Brasil. Um dos momentos mais calorosos foi quando o padre Flamengo Jacob Roland, Numa Carta intitulada "Questão: se os tapuias têm de ser tirados do sertão e levados para mais próximo do litoral ou não". Criticou a prática dos descimentos argumentando dentre outras coisas que "*não há nenhuma razão de tirar os índios de seus sertões para iniciá-los nos princípios cristãos, mas que eles têm de ser batizados em suas próprias terras e nesses mesmos sertões"* Denunciando inclusive os problemas gerados por esta prática: *(...). Finalmente, enquanto a terra não produz seus frutos para que eles possam se alimentar, como subsistiriam nesse meio tempo? Jejuando?*

[185] POMPA, Cristina. O Lugar da Utopia: Os jesuítas e a catequese indígena. NOVOS ESTUDOS N.° 64 pp. 83-95. Novembro de 2002, p. 85.

[186] **Breve do Papa Paulo III**, que se estende ao Brasil por Bula do Papa Urbano VIII, declarando que os indígenas são humanos e cristianizáveis: "pelo teor das presentes letras, determinamos, e declaramos, que os ditos Índios, e todas as mais gentes que daqui em diante vierem à notícia dos Cristãos, ainda que estejam fora da Fé de Cristo, não estão privados, nem devem sê-lo, de sua liberdade, nem do domínio de seus bens, e que não devem ser reduzidos à servidão. Declarando que os ditos índios, e as demais gentes hão de ser atraídas e convidadas à dita Fé de Cristo. Com a pregação da palavra divina, e com o exemplo de boa vida" Roma. 9 de Junho de 1537. Disponível em<http://www.deuslovult.org/2009/06/06/veritas-ipsa-paulo-iii/>.

catequese, muitas adaptações foram feitas, mas o sentido do aldeamento era, por princípio, radicalmente acumulador”[187].

As aldeias se diferenciavam pela função ou fim: *as do colégio*, *as de El-Rei* e *as da Repartição*. Estas últimas, também chamadas de missões, constituem o *lócus* no qual se instalaram as escolas para o ensino das letras humanas e eram estabelecidas *longe das cidades e vilas*. Seu propósito central era a *catequese, pela fixação dos Índios*. Por isso eram reputadas *nessas remotas paragens* como *guardas avançadas da Civilização*.. A ideia simbólica era *tirar os índios do mato, onde vivem como feras, para os civilizarem em povoações*. É necessário destacar, contudo, que este propósito de explícita tendência aculturadora, no decorrer dos anos, tornou-se mais simbólico que geográfico. As aldeias eram povoações implantadas, com raras exceções, no interior do Vale do Amazonas, na “selva”, nos “sertões”, incrustadas nestes rincões objetivavam tornar-se os “centros irradiadores da civilização.”

O padre João Daniel, autor *O Tesouro do Máximo Rio Amazonas*, descreve com riquezas de detalhes a gênese e o processo de estabelecimento de uma aldeia missionária no Vale do Amazonas no Setecentos[188]. Começa com o envio aos índios “brabos” de um índio “manso”, “especialmente algum menino” como uma espécie de “garoto propaganda” da boa vida que se desfrutava nas missões. Passando pelo registro do oneroso cabedal necessário para “conquistar” o coração dos índios, em particular dos *principais* e finalmente descrevendo o racional cronograma de remoção do preparo das condições materiais para receber o elevado contingente populacional. Procedimento que obrigava a espera de até um ano para *lhes fazerem as roças, searas, e casas na missão*; e a estratégia de estabelecer a nova moradia distante até um mês de viagem da antiga, para desestimular as fugas e as desistências, pois, como alertava o jesuíta *os índios são muito mudáveis*.

O projeto de aldeamento dos jesuítas na Amazônia, descrito em sua gênese por João Daniel tinha as suas peculiaridades, e de certa forma já possuía uma espécie de manual de operacionalização. Foi confeccionado a partir de uma longa experiência no ato de “missionar” na qual os erros do passado; frutos da inexperiência e desconhecimento dos hábitos, costumes e valores dos povos da terra permitiram um rico aprendizado que tornava o

---

[187] VAINFAS, Ronaldo. (ORG), Dicionário do Brasil colonial. (1500-1808). Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000, p. 21.

[188] Conferir. DANIEL, João. João, Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas, 2v. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004, p. 61-63.

processo extremamente eficaz no sentido de possibilitar um efetivo projeto de catequização e de aculturação[189], sendo parte importante desta empreitada o ensino da língua portuguesa.

Ao nos apresentar as *Crônicas* de João Felipe Bettendorff, Vicente Sales nos diz que temos nesta obra: "um extenso relato das atividades dos missionários, contendo episódios, comuns, triviais, revelação do dia a dia, variadas e, às vezes, minuciosas". Um destes relatos minuciosos registrado nas *Crônicas* tem o próprio Bettendorff como protagonista. Relatando os primórdios da sua atuação jesuítica no Vale do Amazonas ele registra que em seus primeiros dias na região foi estrategicamente, deixado do pelo padre Vieira na aldeia de Mortigura (Vila do Conde) "para aprender a língua". Nesta oportunidade ele narra sua experiência como professor das "primeiras letras", e nos brinda com um quadro realmente encantador das práticas pedagógicas nas aldeias missionárias:

> Em esta aldeia de Murtigura, tendo o Padre Subprior e visitador António Vieira despedido o Padre Manoel Nunes e o Padre António Maria Gorsony para os Ingaybas, e mandado ficar-me a mim por companheiro do Padre Francisco da Veiga Para aprender a língua **ensinando o ABC aos meninos**, voltou-se para o Pará; juntaram-se muitos discípulos e entre eles o capitão Jacaré; e são esses hoje os mais autorizados e velhos da aldea (os meus discípulos) e porque, por falta de livros, tinta e papel, não deixassem de aprender, lhes mandei fazer tinta de carvão e summo de algumas ervas, e com ella escrevia em as folhas grandes de pacobeiras e para lhes facilitar tudo lhes puz um pauzinho na mão por penna, e **os ensinei a formar e conhecer as letras assim grandes como pequenas no pó e arêa das praias, com que gostaram tanto que enchiam a aldeia e as praias de letras**[190]

É forçoso reconhecer - precisamos antecipar - que este rico registro supracitado é único na obra produzida por Bettendorff. Trata-se de uma surpreendente constatação, posto que em suas *Crônicas*, ele corriqueiramente narra com riqueza de detalhes, diversas cenas e matizes do cotidiano nas diversas aldeias espalhadas na região. De fato as minudências da atividade pedagógica, exceto estas em tela, são absolutamente ausentes das quase sempre detalhistas anotações do missionário. Em nossa avaliação, não se trata de uma deficiência do observador, mas sim da veracidade de sua obra, visto que ele não poderia registrar mais destas cenas pelo simples fato de que elas eram no mínimo raras. Contudo, mesmo tendo em vista

---

[189] A respeito do PROJETO MISSIONÁRIO, além do trabalho de Cristina Pompa que já fizemos referência que trata da questão da natureza, das contingências de seu desenvolvimento e da sua aplicação como estratégia catequizadora e civilizacional e do trabalho de Beatriz Perrone-Moisés "Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)". Para uma leitura das novas aboCrrdagens sobre os aldeamentos missionários e a catequese remetemos ao trabalho de Fabrício Lyrio Aldeamento Missionários e Catequese Indígena – Novas Abordagens. Disponível em: .http://www.ppgh.ufba.br/IMG/pdf/.

[190] BETTENDORFF, João Filipe. Op cit. p. 156 e 157. (Destaque nosso).

sua singularidade, o relato deste episódio vivido por Bettendorff no cotidiano de sua atuação catequética nos revela uma série de indícios interessantes sobre as práticas pedagógicas dos jesuítas e do seu esforço em ensinar as *letras humanas* aos índios.

Primeiramente é preciso notar a opção preferencial dos missionários pelos curumins. Prática que pode ser justificada por diversas razões: *A religiosa*, visto que catequizá-los era urgente para apressar-lhes o batismo, a fim de que não morressem pagãos; *a pedagógica* já que, era mais fácil ensinar uma criança do que um adulto, daí o uso ordinário de iconografias e de peças teatrais, e por último *a estratégica*, à medida que as crianças ensinadas e doutrinadas seriam multiplicadores do que aprendessem. Acrescente-se a questão estratégica, como considerou Olga Teixeira, o fato que "o público-alvo era preferencialmente as crianças, pois com elas os padres recolhiam o material para a organização da língua". Neste sentido, conclui a historiadora "o menino indígena foi, afinal, o eixo da atividade missionária no Brasil Colônia[191].

As regras da Companhia comprometiam os seus missionários a ensinar "a doutrina para as crianças pelo menos 40 dias ao sob pena de estarem incorrendo em pecado mortal"[192]. Ensinar a "doutrina como já enfatizamos não deve ser confundido com ensinar a *ler* a "doutrina" visto que bastava que os índios memorizassem o ensino elementar dos dogmas cristão e respondessem a isto num exame oral para serem avaliados como doutrinados. Notemos também que os missionários que não dominavam a *língua geral* utilizavam o processo da "doutrinação" para se interarem das peculiaridades do Tupi. A comunicação se processando na língua geral o *nheengatu* que poucos índios dominavam na sua forma escrita.

Em segundo lugar podemos perceber no relato de Bettendorff que o processo de "ensinar" requeria naturalmente um aparato material que raramente estava disponível aos discentes. Faltavam *livros, tinta e papel;* denunciava o missionário. Apesar de impressionantes, as estratégias de superação destas dificuldades implementadas por João Filipe Bettendorff. tais como: "tinta de carvão e sumo de ervas"; folhas de pacobeiras (bananeiras) como papel e "pauzinho" por "pena" temos de reconhecer que eram medidas paliativas e meramente paliativas. Representavam mais uma habilidosa exploração da

---

[191] TEIXEIRA. Olga Suely, CORDEIRO, Rubério de Queiroz. Educação jesuíta: objetivo, metodologia e conteúdo nos aldeamentos indígenas do Brasil colônia**.** Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008, p.

[192] FERNANDES VIEIRA, Apud, BARROS. Maria Cândida Drummond Mendes. A relação entre manuscritos e impressos em tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. Revista Letras, Curitiba, n. 61, especial, Editora UFPR. 2003, p. 130.

curiosidade infantil, do que uma solução eficaz deste obstáculo real para a inserção dos indígenas no mundo das letras. Sabemos que o tempo que Bettendorff passou em Murtigura (Vila do Conde) foram de dois meses, período obviamente exíguo e insuficiente para efetuar, salvo uma excepcionalidade, o ensino duradouro das *letras humanas* a qualquer curumim.

Ao declarar: "ensinei a formar e conhecer as letras" o missionário docente nos revela que estava iniciando à realização da etapa mais básica de um processo que demandaria certamente muito mais tempo e maior acompanhamento pedagógico. A bagagem educacional que ele utilizou para esta ação pedagógica foi elementar, trivial e provavelmente fruto das suas observações das práticas de ensino realizadas na sua terra natal, nada nos leva a afirmar que os missionários fossem especificamente habilitados neste *metier*. Ao ensinar as crianças indígenas o tracejo das letras "grandes e pequenas" do alfabeto latino Bettendorff seguia o padrão da educação materna e doméstica típica das áreas rurais do velho mundo. De fato O relato de Bettendorff de que os seus alunos *enchiam a aldeia e as praias de letras* não pode nos levar a supor que estamos diante de uma aldeia de letrados. É evidente que o fato dos curumins estarem desenhando as letras aprendidas pela aldeia toda, é um sinal promissor, contudo, sem continuidade esta fase se transformaria tão somente, numa evidência da potencialidade cognitiva dos curumins ou numa exuberante prova da natural curiosidade infantil. Dificilmente podemos reconhecer neste evento uma evidência de que o processo de inserção das crianças de Murtigura no mundo da escrita já estava consolidado.

O autor das *Crônicas* vai nos fornecer sobejos detalhes das atividades jesuíticas na Amazônia durante quase quatro décadas, sobretudo, nos seus relatórios de visitas as aldeias. É significativo o fato de que, como enfatizamos, em nenhum outro relato encontramos uma cena como aquela da aldeia de Murtigura. Somos levados a concluir, a partir dos detalhes fornecidos por Bettendorff, que raramente, os poucos e ocupados jesuítas que atuavam nas aldeias tinham tempo e ocasião para se dedicarem ao ensino das *letras humanas*. As múltiplas funções (sacerdote, diretor, administrador, médico etc.) e a intensa e exaustiva agenda de atividades catequéticas deixavam pouquíssimas ocasiões para a tarefa de ensinar a língua portuguesa. Serafim Leite ressalta que mesmo quando havia noviços ou coadjutores que, presumivelmente poderiam assumir esta função, a prioridade de inculcar o conteúdo doutrinário, propósito áureo da ação missionária, seguramente comprometia todo o tempo e esforço, até mesmo destes quase sempre poucos ajudantes.

Na sequência do registro desta cena que, possivelmente se repetia no dia-a dia do período em que Bettendorff permaneceu na aldeia de Murtigura, o autor acrescenta uma informação que em certo sentido apontam outras razões da dificuldade em encontrarmos relatos detalhados da prática do ensino da língua portuguesa nas aldeias jesuíticas no Vale do Amazonas. O autor afirma que "os mistérios da nossa Santa Fé são os que se devem saber e ensinar antes de tudo o mais, em eles também os exercitava em o fim da classe". O que podemos apreender desta afirmação para compreender as limitações da atividade especificamente voltada para ensino das letras humanas nas aldeias jesuíticas? Em síntese a declaração de Bettendorff nos esclarece que o ensino da escrita e da leitura era uma atividade secundária na agenda do missionário, em especial se tal tempo desprendido implicasse em prejuízo do tempo necessário para inculcar os *mistérios* da doutrina. Tarefa que urgia em face de atingir o fim maior da existência da *Companhia* que era *antes de tudo*, converter e batizar o maior número possível de índios. A "pressa" e a urgência eram imperativas por diversas razões e dentre elas a elevada taxa de mortalidade indígena era a mais premente. Antonio Vieira se encarregou de impedir que os missionários se esquecessem disso. Na norma trinta e quatro de sua *Visita* ele admoesta que "o maior cuidado de todos os nossos nas Aldeias deve ser o da morte dos Índios, pois é a hora em que se colhe o fruto de nossos trabalhos, em que se ganham ou perdem as Almas que viemos buscar e de que havemos de dar conta"[193].

Para alcançar uma resposta mais rápida dos catequizados, os missionários lançavam mão dos métodos de ensino mnemônico, marcado pela utilização de imagens e pelo uso da decoração via repetição exaustiva, o que acabou por tornar secundária a necessidade da leitura como forma de aquisição do saber religioso. Seguramente a carência de material didático necessário ao ensino das *letras* foi o fator determinante, visto que, se nos colégios o acervo de materiais e recursos didáticos, podia ser razoável; nas aldeias os livros, catecismos e cartilhas eram limitados e restritos, na melhor das hipóteses estavam disponíveis somente aos professores. Entendemos, contudo, que as dificuldades inerentes ao processo ensino-aprendizagem responsáveis pelos parcos resultados foram geradas menos pela escassez de materiais didáticos do que pela notória impossibilidade da dedicação exclusiva dos missionários na atividade do ensino das letras humanas. O paradoxo é que embora adequadamente preparado para a tarefa, ela era acessória e secundária aos missionários. No

[193] VIERA, Antonio. Direção do que se deve Observar... In: LEITE, Serafim. Op cit. v. IV, p. 115.

seu célebre Sermão da Epifania Antonio Viera (1662), ao enfatizar o esforço e empenho do missionário jesuíta na missão catequista, nos permite constatar a priorização dos métodos mnemônicos:

> [...] é necessário tomar o bárbaro a parte, e instar com elle muito só por só, e muitas horas, e muitos dias: é necessário trabalhar com os dedos, escrevendo, apontando e interpretando por acenos o que se não pode alcançar com palavras; é necessário trabalhar com a língua, dobrando-a, e torcendo-a, e dando-lhe mil voltas para que chegue a pronunciar os accentos tão duros e tão estranhos: é necessário levantar os olhos ao céu, uma e muitas vezes com a oração, e outras quase com desesperação, é necessário, finalmente, gemer, e gemer com toda a alma; gemer com o entendimento, porque em tanta escuridão não se vê saída; gemer com a memória, porque em tanta variedade não acha firmeza; e gemer até com vontade, por constante que seja, porque no aperto de tantas dificuldades desfallece e quase desmaia. [194]

A descrição que Vieira faz do esforço pedagógico do missionário na tarefa de ensinar, mesmo descontando o rompante retórico, revela o quanto maior dedicação e mais empenho se requereria para a realização da tarefa de ensinar as letras humanas. A criatividade didática e a utilização de todos os recursos possíveis eram fundamentais para capturar a atenção dos discentes, e isto tão somente para este apreendesse, via memorização, os pontos básicos da doutrina. Sobre este aspecto Maria Cândida Drummond Mendes Barros nos fornece uma ponderação muito relevante:

> A circulação do catecismo tupi entre os índios ocorria por meio de uma rede formada por letrados (missionários) e não-letrados (índios). Os missionários eram os intermediários da difusão dos textos escritos em tupi entre os índios. O catecismo tupi era uma obra para ser lida pelo missionário e não pelo indígena. A forma de aprendizagem dos textos cristãos em tupi pelos índios se dava pela memorização por via da oralidade. O ensino das orações ocorria pela contínua repetição nas horas de doutrina: "Dão conta das coisas da fé por um formulário de perguntas (...) fazendo um de mestre os outros de discípulos, repetiram por ordem a Doutrina Cristã" (Anchieta, 1556 apud Cardoso, 1992, p. 22). Também para os catequistas, índios encarregados da doutrina na ausência dos padres, o aprendizado da doutrina era feito pela memória[195].

Além da opção pelo estímulo da memorização como forma de inculcação dos saberes, vários outros fatores podem ser elencados como conjecturas para explicar a

---

[194] Sermões do Padre Antonio Vieira. BRASILIANA, Parte 4: 514.
[195] BARROS, Maria Cândida Drummond Mendes. Op cit. p.132.

debilidade da ação dos jesuítas no tocante ao ensino das *letras humanas*. Certamente o custo material deste investimento seria um deles. Recordemos que o processo de catequese praticado nas aldeias espalhadas no imenso Vale do Amazonas era extremamente oneroso principalmente pelo elevado custo dos descimentos. O que obrigava os padres, enquanto administradores da missão, a considerarem de forma muito racional a questão material da existência do projeto. O Aspecto mercantil do projeto missionário da Companhia de Jesus decerto se constitui um tema nevrálgico. A historiografia sobre esta questão tem sido bastante polêmica. Trabalhos recentes tem revisitado este tema como é o caso da Tese de Doutoramento de José Alves de Souza Junior.[196]

A relação dos jesuítas com os bens materiais já havia sido bem estabelecida nos documentos fundadores da Companhia. Era princípio normativo que o Jesuíta não podia ter bens particulares, mas, nas *Constituições* estava explicitamente declarado que: a Instituição poderia possuir *toda espécie de bens que lhe advenham por qualquer título legítimo [...], meios conducentes a assegurar e facilitar materialmente os seus fins de ordem superior*. Com pragmatismo Nóbrega elucidou esta questão defendendo "a Companhia deve ter e adquirir justamente por meios, que as Constituições permitem, quanto puder para nossos Colégios e Casa de Rapazes". Apresentava o Patriarca como justificativa para este posicionamente o fato de que os jesuítas não deviam "querer que sempre El-Rei nos proveja, que não sabemos quanto isto durará, mas por todas as vias se perpetue a Companhia nestas partes, de tal maneira, que os operários cresçam e não minguem"[197].

A atividade mercantil estava absolutamente vedada aos jesuítas. Isto pode parecer um paradoxo, se levarmos em conta o quanto as aldeias jesuíticas na Amazônia dependiam do comércio das drogas do sertão e de outros produtos que rotineiramente se praticava. As "canoas da cruz" singravam os rios e igarapés abarrotadas das "especiarias" da florestas que garantiam a sustentação do projeto missionário. Um olhar mais atento sobre o coméricio de exportação das ordens missionárias, permite-nos uma visão mais precisa do envolvimento dos religiosos com a atividade mercantil. A pujança da atividade comercial da Companhia de Jesus pode ser constatada quando notamos que num relatório das mercadorias produzidas

---

[196] Conferir o Capítulo IV, tópico 3. Catequizar e negociar: a missão como unidade autárquica, pp. 230-251, In: SOUZA JUNIOR, José Alves de**.** Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos – um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina. Tese (Doutorado) Orientador Fernando Torres- Londoño. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de Pós Graduação em História Social. São Paulo 2009.

[197] LEITE, Serafim, Op cit. v. IV, p.166.

pelos, Jesuítas, Carmelitas, Mercedários e Franciscanos, exportadas do porto de Belém para Lisboa no período de 1743 a 1745, como cacau, café, cravo, salsaparrilha e açucar. Noventa e cinco por cento dos produtos eram provenientes das aldeias da *Companhia*. Os números são impressionantes, e espelham apenas parte da riqueza da Companhia de Jesus, o que lhe trouxe inclusive muitos problemas com o fisco real como nos chama a atenção Rafael Chambouleyron.

> Ao longo de toda a segunda metade do século XVII e da primeira metade do século XVIII, ao mesmo tempo em que os religiosos desenvolviam diversas atividades econômicas, principalmente as ligadas ao sustento de seus colégios em São Luís e Belém, a Coroa não se furtava de exigir que, como os demais moradores, os religiosos pagassem os dízimos de suas produções ou de suas jornadas ao sertão.[198]

A proeminência econômica das missões jesuítica é explicada fundamentalmente pela presença em sua aldeias de milhares de índios que fiavam, plantavam, coletavam, caçavam, pescavam e remavam para o sustento do projeto constituindo assim a fonte direta e indireta de toda a riqueza amealhada pela companhia. Certamente que a administração competente dos recursos materias adquiridos através da força de trabalho indígena, pelos missionários foi um fator que não se pode deixar de contabilizar no sucesso das missões jesuíticas. É preciso, entretanto, insistir no fato de que, a rigor, os bens e as riquezas angariadas pelos jesuítas das mais diferentes formas eram todos reinvestidos na auto-sustentação do trabalho missionário particularmente no sustento dos Colégios. Analisando este aspecto das missões jesuíticas José Alves de Souza Junior resume esta questão ao afirmar que "a necessidade de autofinanciar o seu ambicioso projeto religioso levou os missionários inacianos a formação de um considerável patrimônio material"[199] João Daniel por sua vez chega a afirmar que: "missionários jesuítas, e capuchinhos, e talvez muitos outros. Ordinariamente, parece que todo o lucro que suas canoas lhes proporcionava eles gastavam com as suas missões, índios, igrejas" [200]. De fato, excetuando-se as parcas côngruas e os raros subsídios régios era o lucro das canoas sua fundamental fonte de renda, visto que, por questão de escrúpulo os jesuítas raramente aceitavam doações para as missões, e por força das regras

---

[198] CHAMBOULEYRON. Rafael; NEVES NETO, Raimundo Moreira das. Os jesuítas, a Coroa, os dízimos e seus arrematadores na Amazônia colonial (séculos XVII e VIII) Revista Histórica. Artigo publicado na edição nº 37 de agosto de 2009,

[199] SOUZA JUNIOR, José Alves de. Op cit. p. 220.

[200] DANIEL, João. Op cit. v. 2, p. 321.

que os regiam recusavam todas as outras dádivas "quaisquer que essas fossem"- evidentemente havia exceções[201].

Como já destacamos, uma das despesas que onerava substancialmente as finanças das missões jesuíticas era a compra de "artigos que serviam de objetos de permuta com os índios" tais como: facas, tecidos, velas e ferramentas. A compra destas *"mesquinhas dádivas"* embora deva ser visto como um investimento, na medida em que, era este o mais antigo e eficiente estratagema para praticar os descimentos, constituía-se a maior fonte de despesas para os missionários. Comentando a respeito do processo de descimento praticado pelos missionários, com uma honestidade digna de nota, João Daniel revela os recursos e os ardis terrenos da "conquista espiritual da Amazônia".

> Por esta razão, quando os missionários ou por si ou por outrem praticam alguma nação de índios para se aldearem em alguma missão, não lhes propõem logo os motivos da outra vida. Que há um só Deus a quem todos havemos de adorar, e guardar os seus divinos preceitos; que há céu e bem-aventurança para os bons cristãos e inferno para os maus, e semelhantes motivos; **nada disto lhe propõe logo a principio, mas só interesses temporais de que nas missões não serão acometidos dos seus contrários** (...) de que nas missões tem machados e foices, e mais instrumentos de ferro para fazerem as suas roças; e outros motivos temporais, que eles percebem. E vêem com os seus olhos[202].

As exigências materiais da missão espiritual dos inacianos não eram desconhecidas dos Augustos Monarcas em Lisboa. A Companhia providenciava através de seus agentes palacianos, alguns com acesso privilegiados como os confessores e pregadores particulares, que as dificuldades materiais do trabalho missionário comovessem e sensibilizassem o coração do Rei. Numa *Carta Régia de 1688*, a Coroa, diante do fato de que as missões precisavam de recursos para se sustentar, liberava a recepção de mercadorias do reino e permitia que os jesuítas embarcassem *as drogas que lhes fossem precisas para do produto delas comporem e ajudarem suas igrejas e residências*. Este benefício régio se constituiu um fator preponderante para a auto-sustentação do projeto missionário jesuítico. Possibilitando um surpreendente volume da exportação de mercadorias da *Companhia* para a Corte. Como podemos constatar na planilha a seguir:

---

[201] Conferir.COSTA. F. A. Pereira da, **CRONOLOGIA HISTÓRICA DO ESTADO DO PIAUI**. Editora Artenova S.A. Rio de Janeiro. 1974.
[202] DANIEL, João.Op cit. v.2, p. 58. (Destaque nosso)..

EXPORTAÇÕES (EM LIBRAS) DE MERCADORIAS SAÍDAS DO PORTO DE BELÉM PARA LISBOA NO PERÍODO 1743/1745 E PRODUZIDAS EM PROPRIEDADES DAS ORDENS RELIGIOSAS

	CACAU	CRAVO	CAFÉ	SALSAPARRILHA	AÇUCAR
JESUÍTAS	341.306	54.905	1.817	11.712	10.130
CARMELITAS	38.808	100	374	320	4.673
MERCEDÁRIOS	8.384	832	---------	128	----------
FRANCISCANOS	56	28	20	----------	----------
TOTAIS	433.554	55.865	2.211	11.620	14.803

Fonte: ALDEN, Dauril. O significado da produção do cacau na região amazônica. Belém: FPA/NAEA/FIPAM, 1974.

A proibição canônica da atividade mercantil por parte dos religiosos, letra morta conforme os dados registrados na planilha em relevo comprovam. Era 'burlada', em especial pelos missionários da Companhia, pelo estratagema da "transferência" da atividade mercantil. Na décima primeira norma de seu *Regulamento para as Missões no Maranhão e Grão Pará* Antonio Viera, em face *das igrejas dos índios carregadas de onerosas necessidades não terem nenhuma fonte segura de recursos senão a "caridade dos padres tirando da pobreza*, naturalmente insuficiente para tal, orienta que os missionários que exortem os índios "que se valham de algumas indústrias de que ele e a terra, em que estiverem forem capazes". Tal situação tendia a gerar um excedente de produção estimulador do comercio. Contudo, era consenso entre os religiosos afirmar que "os índios não têm talento para venderem o que fizerem, nem sequer comprar o que lhes for necessário". Os padres por sua vez, estavam proibidos de exercer qualquer atividade de natureza mercantil como normatizou Vieira: "que nenhum nosso venda, nem contrate". Uma regra estabelecida por questão de ofício e de prudência e para que "se feche a porta quanto for possível, a murmurações". Considerando o imbróglio decorrente desta situação foi que, assim nos parece, Antonio Vieira, o autor da *Visita*, apresentou a solução, de que "cada um dos padres das residências procurará ter na cidade uma pessoa, aprovada pelo Superior, que, pelo serviço de Deus e das Cristandades, queira fazer esta caridade aos índios", A este intermediário "farão remeter os ditos efeitos,

para que em nome dos mesmos os venda, e lhes compre o que houver mister[203]. O resultado notório destes dois fatores: o potencial da indígena e a habilidade administrativa foi uma visível ampliação da riqueza nas aldeias sob o controle da Companhia de Jesus. Discriminando um pouco mais a riqueza material dos jesuítas em suas aldeias, João Lúcio de Azevedo nos diz que:

> possuíam elles na, capitania do Pará, nove fazendas ruraes, no Maranhão, seis de creação de gado, e sete outros estabelecimentos agrícolas (...)Faziam salga de peixes...vendendo muito delle (...) utilizavam as riquezas da floresta (...) As mulheres dobravam novellos e teciam pannos de algodão (...) O Engenho de Mocajuba adquirido por compra, rendia-lhes cada anno para mais de duas mil arrobas de assucar (...) A extracção das salinas orçava cinco mil alqueires, Nas pastagens havia quatro mil cabeças de gado.[204]

Notícias sobre o poder, fortuna e autonomia das ordens religiosas especialmente da Companhia de Jesus chegavam com frequência aos ouvidos reais, e invariavelmente na forma de queixas e denuncias. Não é de se estranhar que num momento tão delicado como aquele que vivia o Estado Português, de crise econômica, esta questão ressurgisse com tal vigor. Coube a Mendonça Furtado investigar de forma detalhada esta questão: "fareis todo o exame para me informardes, averiguando também a verdade do fato a respeito do mesmo poder excessivo e de grandes cabedais dos Regulares". Quase que de forma inevitável o olhar perscrutador de Mendonça Furtado dirigiu-se para os inacianos, visto ser notório, que o cabedal da Companhia de Jesus, sobressaía-se visivelmente em relação as demais ordens.

Nas *Instruções Públicas e Secretas* entregues a Mendonça Furtado, percebe-se que este olhar cuidadoso e, num certo sentido suspeito do Rei, sobre a atuação econômica dos missionários, embora reflita uma sensível mudança de atitude, não expressa ainda uma rejeição do seu papel no processo da colonização; na décima sétima *Instrução*, Mendonça Furtado é instado a *cuidar sobre as Missões para que estas se façam como importa ao bem espiritual daquela conquista e que por meio das mesmas Missões se cultivem, povoem e segurem os vastíssimos países do Pará e Maranhão*. Neste sentido, as ordens religiosas são ainda solicitadas para atuarem como parceiras da tarefa colonizadora, pois, para o Estado português as missões religiosas eram ainda essências para a *conservação dos índios (...) e dos*

---

[203] VIEIRA, Antonio. Op cit. p. 112.
[204] AZEVEDO, João Lúcio de. Op cit. p. 196.

domínios. Deveriam somente ser relembradas pelo Governador do seu dever e papel na tarefa de promover a "civilização" dos índios.

> Para que os missionários se não descuidem das suas obrigações e se siga o fim pretendido tereis cuidado de vos informar e examinar se formam as aldeias com aquele cuidado com o seu aumento que os missionários devem ter, como também em **polirem**, **ensinarem e doutrinarem os índios**, e em que nas aldeias se aproveitam mais a pública utilidade e vigilância dos mesmos missionários; e também cuidareis quais são as nações dos mesmos índios mais dóceis e **capazes de receberem o ensino**, a sua inclinação, o gênio dominante de cada uma das ditas nações, para, de tudo me informardes, e à proporção do progresso que fizerem os missionários, agradecer-lhes o seu trabalho ou adverti-los dos seus descuidos, e também poder dar algum prêmio proporcionado aos índios que mais se distinguirem, para lhes servir de estímulo a todos a minha Real clemência e atenção que com os beneméritos mandar praticar.[205]

Consideremos também que a obediência da *Companhia* às ordens Régias não era apenas um dever moral ou pressão legal, era uma questão econômica. Afinal existia uma remuneração a ser justificada. As côngruas ainda que parcas e demoradas estabeleciam uma relação de compromisso que não poderia ser escusada, salvo é claro se, a partir da construção de uma "auto-suficiência", as missões conquistassem sua "autonomia" e abrissem mão dos subsídios régios, condição que lhes desobrigaria da necessidade de prestar contas ao Augusto Soberano. A rigor, isto poderia ser alcançado legitimamente, pois havia para alívio de suas consciências o texto de suas *Constituições* que lhes autorizava a construírem uma base material para o seu projeto espiritual. É precisamente sobre este aspecto que Laerte Ramos de Carvalho chama nossa atenção para a estreita conexão entre a atividade mercantil da *Companhia* e a sua ação pedagógica na medida em que "pelas Constituições da Companhia de Jesus, **somente os Colégios e as Casas de Formação poderiam possuir bens que lhes garantissem o sustento pedagógico e missionário",** conclui o historiador **"**não resta dúvida, portanto, que a expansão do ensino jesuítico no reino como nos domínios portugueses foi condicionada por este relevante fator"[206].

---

[205] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v1, 75. Destaques nosso.

[206] CARVALHO. Laerte Ramos de. **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública**. São Paulo. Saraiva/ Editora da Universidade de São Paulo. 1978, p.110. (Destaque nosso)..

A procura por Índios Letrados na Língua do Rei.

No relato que destacamos, ao asseverar que os padres de Santo Antonio por força de sua recomendação estavam retomando "a boa obra que tinham principiado e que sem razão queriam arruinar", ou seja o ensino das *letras humanas* na ilha de Joanes, Mendonça Furtado abre uma espécie de parêntese para registrar um fato que certamente marcou-lhe profundamente: o encontro com "o sacaca letrado". Notemos que o fato do missivista não nos fornecer, o nome do nativo, se constitui um detalhe importante, pois, sendo *letrado* era certamente catequizado e batizado. Deveria, obviamente, ter um nome cristão o que lhe daria a identidade de membro da nova sociedade. Tal situação parece corroborar a suspeita de que o tratamento dos indígenas pelos seus nomes, ato que lhes confeririam uma individualidade, era uma prática bastante incomum. A raridade do uso dos nomes cristãos dos indígenas quer nos relatos seculares ou sacros parece sugerir uma situação de preconceito generalizado à que eram vítimas os indígenas por parte dos brancos, Especialmente porque a aquisição de um nome cristão no momento do batismo era uma marca que se tornou inerente ao sacramento.

Muitos documentos disponíveis sobre a ação missionária no Vale do Amazonas chamam especial atenção para a prática do batismo. Sacramento pelo qual o índio era inserido na Igreja e momento em que recebia um nome cristão - enfatizemos. Como constataremos posteriormente, o problema era que raramente recebia um sobrenome (se recebia não era usado) o que lhe permitiria a efetiva individualidade. Luiz Felipe Baetas Neves chama a atenção para o fato de que "em principio, o indígena é visto como um grupo homogêneo, sem diferenças significativas (...), portanto, não há índios no sentido de uma pluralidade e especificidade culturais ou raciais ou históricas" A rigor, continua o autor "o colonizador português – ou, pelo menos o catequista jesuíta- tende, coerentemente, a nominar os locais por um coletivo: gentio". Trazendo como consequência "a visão do gentio como incontável e indiferenciada coleção de indivíduos não leva a uma percepção de individualidades, de pessoas humanas singulares entre os indígenas; é uma coleção de indivíduos sem nomes"[207].

[207] NEVES, Luiz Felipe Baêta, O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios. Colonialismo e Repressão Cultural. Rio de Janeiro; Forense-Universitária. 1978, p. 46.

O desuso do sobrenome dos índios "mansos" é um detalhe que não vai passar despercebido por Mendonça Furtado, que posteriormente irá inserir no parágrafo onze de seu *Diretório* a obrigatoriedade da prática do uso de sobrenomes lusos para os indígenas.

> A classe dos mesmos abusos se não pode duvidar, que pertence também o inalterável costume, que se praticava em todas as Aldeias, de não haver um só Índio, que tivesse sobrenome. E para se evitar a grande confusão, que precisamente havia de resultar de haver na mesma Povoação muitas Pessoas com o mesmo nome, e acabarem de conhecer os Índios com toda a evidência, que buscamos todos os meios de honrar e tratar como se fossem Brancos; **terão daqui por diante todos os Índios sobrenomes, havendo grande cuidado nos Diretores em lhes introduzir os mesmos Apelidos, que os das Famílias de Portugal**; por ser moralmente certo, que tendo eles os mesmos Apelidos, e Sobrenomes, de que usam os Brancos, e as mais Pessoas que se acham civilizadas, cuidarão em procurar os meios lícitos, e virtuosos de viverem, e se tratarem à sua imitação[208].

No relato Mendonça Furtado registra que o personagem, razão da sua surpresa, era um *Sacaca*. Fato que reforça ainda mais a estranheza da ausência da identificação nominal do personagem. Em especial se considerarmos que os frades Antoninos estavam "missionando" na região desde o século XVII, tornando assim aquela região um dos espaços geográficos do Vale do Amazonas que por mais tempo vinha sendo exposto à catequese, e se esperaria, consequentemente, que fosse a de maior número de índios cristãos e *letrados*. A permanência do uso de uma terminologia típica da identidade coletiva pelo Governador: "um *Sacaca"* – embora mais objetiva que a usual expressão *gentio* – corrobora a hipótese do desuso rotineiro dos nomes cristãos dos índios, inviabilizando que se estabelecessem as identidades singulares dos personagens nativos que marcavam com suas presenças o cenário social. Tal situação não nos parece ser um mero descuido ou descaso do missivista, em especial porque o diálogo entre o Governador e o nativo naquele lugar e momento sugere uma oportunidade onde o nome, provavelmente "cristão" deveria ter sido seguramente inquirido e consequentemente registrado.

É muito interessante também tratar-se de um *sacaca*, um primitivo marajoara[209], digno representante dos temíveis e ferozes *Nheengaíbas*[210] "expressão nativa que Antonio

---

[208] DIRECTÓRIO QUE SE DEVE OBSERVAR... In: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op cit. p. 171. (Destaque nosso)..

[209] "os Nheengaíbas , denominação para um número indeterminado de sociedades que falavam diferentes dialetos e dominavam as florestas, as margens de rios, o centro da Ilha de Marajó e alguns pontos no litoral; e os Aruãs, que ocupavam e/ou estavam em expansão, à época do contato, na costa norte e ocidental da ilha

Vieira disse significar *língua má* e Bettendorff *língua travada, ou seja*, idioma não entendido". A inserção desta sociedade sem escrita no mundo das letras foi resultado de um legendário processo de aliança de paz entre os colonos paraenses e os *Nheengaíbas*. Durante vinte anos as nações que habitavam as cercanias da ilha grande de Joannes[211], representaram um desafio para a ocupação portuguesa na região. Praticando uma eficiente guerra de guerrilha e temidos pela ferocidade, os "bárbaros" devoradores de colonos e missionários foram finalmente "amansados" pela intermediação do Padre Antonio Vieira que no natal de 1658 despachou "dous índios principaes com uma carta patente sua a todas as nações Ingaíbas, em a qual lhes segurava que por beneficio da nova Lei que elle fora procurar ao Reino, se tinham já acabado para sempre os captiveiros injustos"[212]. A cena não poderia ser mais emblemática: dois líderes Nheengaíbas já aldeados levavam uma *carta* para entregar a outros líderes de suas nações. A resposta foi surpreendente.

> "...mas depois que vimos em nossas terras **o papel do padre grande** de que já nos tinha chegado a fama, que por amor de nós e de outra gente de nossa pelle, se tinha arriscado as ondas do mar alto, e alcançado de El –Rei para todos nós cousas boas, **posto que não entendemos o que dizia o dito papel**, pela relação destes nossos parentes, logo em o mesmo ponto lhe demos tão inteiro credito, que esquecidos totalmente de todos os agravos dos Portugueses, nos viemos aqui metter entre suas mãos e em as bocas de suas peças de artilharia, sabendo decerto que debaixo das mãos dos padres, de quem já de hoje adeante nos achamos filhos, não haverá quem nos faça mal"[213].

Pelo relato da resposta dos Principais *Nheengaíbas*, provavelmente 'editada' pelo autor das *Crônicas*, apreendemos que o conteúdo da carta não pode ser compreendido porque eles não sabiam ler: "não entendemos o que dizia o dito papel", contudo, fica evidente que o objeto em si, "o papel do padre grande" guardava um valor simbólico que foi devidamente

---

provenientes das ilhas Caviana e Mexiana e leste de Amapá CANTO LOPES. Paulo Roberto de, Aldeias, Missões Religiosas e Diretório: intercâmbios políticos, econômicos, culturais e ambientais. In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas, org. e LIMA Maria Roseane Pinto. Faces da História da Amazônia. Belém. Paka-Tatu, 2006. p. 26.

[210] Segundo o martirilógio Jesúitico foi precisamente uma das tribos *nheengaíbas* os *Aruans* que devoraram os dez náufragos Jesuítas liderados por Luiz Filgueira na expedição que pretendia inaugurar as atividades da Companhia de Jesus na Amazônia em 1636.

[211] Segundo Arqueólogo Paulo Roberto de Canto Lopes: "a política portuguesa proporcionou a divisão arbitrária dos grupos indígenas da Ilha do Marajó: os Nheengaíbas denominação para um número indeterminado de sociedades, que falavam diferentes dialetos e dominavam as florestas, as margens de rios, o centro da ilha de Marajó e alguns pontos no litoral; e os Aruãs, que ocupavam e/ou estavam em expansão, à época do contato na costa norte e ocidental da Ilha, provenientes das ilhas Caviana e Mexiana e leste do Amapá". CANTO LOPES. Op cit. p. 26.

[212] BETTENDORFF, João Felipe. Op cit. p.137.

[213] Ibidem. p. 137. (Destaque nosso).

compreendido pelos indígenas. Indubitavelmente o entendimento do teor da carta só ocorreu devido à mediação eficiente dos emissários: "pela relação destes nossos parentes". A estratégia do "modelo" do "garoto propaganda" mais uma vez funcionou. Os portadores da *Carta Patente* por sua dignidade de serem também *Principais* se tornaram porta-vozes confiáveis da seriedade das propostas apresentadas na missiva, certamente ao relatarem a sua própria experiência de índios aldeados, por isso a liderança *Nheengaíba*, outrora tão relutante deu "tão inteiro crédito" e responderam de forma tão surpreendente.

O desfecho deste importante episódio foi um ato solene em que mais uma vez a escrita ocupou um lugar de grande destaque. Na oficialização do acordo de Paz entre Portugueses e *Nheengaíbas* foi lavrada uma Ata: "se fez o termo jurídico e autentico de tudo o que na Igreja se tinha prometido e jurado" que foi assinado pelos Principais, "estimando muito que os seus nomes houvessem de chegar à presença de sua Majestade a quem juraram ser vassalos"[214]. Embora o relato declare que "assinaram os mesmos Principais" este é um evento obviamente muito intrigante. Alguns detalhes obscuros precisariam ser devidamente esclarecidos; como por exemplo: Como assinaram se não sabiam ler nem escrever? Supondo que neste ínterim entre o contato dos porta-vozes encaminhados por Vieira e o descimentos alguém os habilitou na leitura e na escrita: escreveram os *Principais* seus nomes indígenas ou cristãos? Isto caso também já tivessem sido batizados. Se foi o nome cristão, eles o escreveram em *Nheengaiba*? No caso de ter sido o nome indígena, eles o escreveram em português? Dificilmente teremos condições de decifrar este imbróglio, por isso, o encontro de Mendonça Furtado precisamente nesta região com um índio letrado é tão instigante.

Retornando aos eventos em Joannes, temos que enfatizar que de fato a cena é emblemática! Um nativo, etnicamente, rotulado de rústico, bruto e desprezível provavelmente desconhecedor do *Nheengatú, a língua boa*, aparece diante de um dos mais credenciado Capitão-General que aquela região conhecera, falando com fluência e escrevendo com estilo *a língua do Rei*. Ressaltemos o fato de o nativo estar desempenhando a importante função de caixeiro na *Canoa do Dízimo do Pesqueiro*, o que obviamente já o credenciava como habilitado no campo dos números e na arte de contar; se acrescenta a particularidade dele ser competente na habilidade da leitura e, para o deslumbramento do Governador, adita-se o pormenor da sua destreza e desenvoltura com a escrita do reino: *uma letra suficiente*. Não é uma observação inócua. O termo *suficiente* expressa uma atribuição de valor. Tratava-se de

[214] Ibidem. p. 142.

um conceito usado, por exemplo, nos relatórios de concursos ou testes acadêmicos que selecionavam mestres-escolas. A letra do caixeiro não merecia um *Bom,* mas, também não podia ser considerada *Ruim*, era *Suficiente*.

O índio em tela, provavelmente fora alfabetizado pelos frades de Santo Antonio que *já há muitos anos descansam deste trabalho* como acusa Antonio Baena. Havia estabelecido naquela região de Joanes no Marajó uma escola de ler e escrever, que por razões não explicadas fora fechada mais que estava sendo reativada. De fato os capuchos de Santo Antonio tinham uma longa e bem sucedida atuação na região; "missionaram no Marajó, costa entre a boca do Amazonas e o Cabo Norte, margem esquerda do Amazonas até o Nhamundá". Eram enaltecidos por terem conseguido perpetuar e "firmar as pazes entre os colonos e os Aroans que no Marajó praticavam os maiores excessos". Um dos seus membros mais laureado era o Frei Boaventura (ou Boa Vista) de Santo Antonio "amado dos Aroãs e dos Sacacas" destacou-se no campo educacional por estudar as língua nheengaíbas " e dellas deixou artes e vocabulários em que gastava o tempo que lhe era necessário"[215].

O índio *letrado*, ressaltemos, não era provavelmente fruto direto da ação dos jesuítas. Este fato suscita várias questões, posto que, a inserção dos Sacacas numa sociedade sem escrita no mundo das letras foi resultado - como já expomos - da formalização da aliança de paz entre os colonos paraenses e os *Nheengaíbas* mediada por Antonio Vieira. O fato de ser aquele território uma área - naquela conjuntura - marcada pela presença dos Frades Antoninos decorre da divisão do espaço de atuação das ordens missionárias, efetuada por *Carta Régia* em 1693. O que não explica peremptoriamente o fato do índio letrado *na língua do Rei* não ser fruto direto do trabalho jesuítico, pelo contrário, só realça nos parece, o fato da raridade de indivíduos lendo e escrevendo na *língua do Rei* nos espaços de catequese da Companhia de Jesus. Uma realidade que atrairá a atenção e drástica intervenção do Estado. Observemos que ao considerar o caso do *sacaca letrado* Mendonça Furtado teceu um comentário que será a pedra angular da sua visão *oficial* sobre o serviço educacional efetuado pelas ordens missionárias no Vale do Amazonas: *acharam os ditos padres, a propósito, a uns poucos de anos fecharem as escolas, e criarem os rapazes na barbaridade em que nas mais aldeias eram educados.* Contudo devido à presença do Estado *continuaram a boa obra que tinham principiado e que sem razão queriam arruinar.*

---

[215] REIS, Arthur Cezar. A política de Portugal no Vale Amazônico, p. 39. Mantivemos a integridade ortográfica do texto mesmo notando os seus erros crassos como por exemplo duas grafias para identificar a nação Aroans.

Mendonça Furtado explicitamente acusa os *ditos padres de terem fechado as escolas e de criarem os rapazes* na *barbaridade em que (...) eram educados*. Implicitamente revela que com a sua chegada eles *agora continuaram a boa obra*. Não esqueçamos que um dos itens presentes na agenda de serviço do Governador e Capitão General era observar e monitorar ; *para que os missionários se não descuidem das suas obrigações e se siga o fim pretendido tereis cuidado de vos informar e examinar*; especialmente as obrigações pedagógicas das ordens missionárias; *se, se formam as aldeias com aquele cuidado com o seu aumento que os missionários devem ter, como também em polirem, ensinarem e doutrinarem os índios*. Esta missão está explicitamente ordenada na vigésima terceira *instrução* recebida e, Mendonça Furtado nos seus relatórios à corte repetidamente registra seu cuidado em obedecer esta orientação *Régia*.

Na sequência do relato sobre as primeiras impressões do Governador sobre o estado do ensino das *Letras Humanas* no Vale do Amazonas, Mendonça Furtado insere um acontecimento protagonizado desta feita por um *Principal*, "o qual vindo-me aqui falar em um negócio" ao ouvir pelo interprete que o Rei ordenara que lhes fossem ensinados a falar o português: "porque eram seus vassalos, e queria premiar aos que fizessem beneméritos" começou a fazer "grande arenga na língua chamada Geral" e, numa demonstração de grande piedade cristã - se aceitarmos que o Governador interpretou corretamente o que viu: *levantando os olhos ao céu (...) dava graças a Deus de ver chegado o tempo em que se pudesse acabar a cegueira e a ignorância em que eram criados*. É possível discernir no registro de Mendonça Furtado a urdidura das contundentes críticas que a administração pombalina vinculará ao processo educacional jesuítico implantado na região; identificado como fomentador da *cegueira e ignorância*. Esta cena final deste memorável *relato* é emblemática para incitar a política metropolitana sob a condução do Marques de Pombal a se comprometer com a "civilização" dos povos do Vale do Amazonas. O ensino das *letras humanas*, a habilitação dos indígenas no uso da língua do Rei, como se pode inferir, não atenderia apenas as exigências e os interesses do Estado português, mas, acima de tudo, ao clamor de milhares de indivíduos, plasticamente representados e retratados pelo *Principal de mãos erguidas aos céus.*

Ao colocar sua opinião na fala do *Principal*, o Capitão-General expressa uma postura que vai ser a tônica de suas cartas e relatos. Um corpo de escritos que indubitavelmente constituirão o arsenal legal e o subsidio oficial para fomentar e legitimar o

confronto entre o Gabinete de Pombal e a poderosa Companhia de Jesus no Vale do Amazonas. Sem perder de vista os terríveis embates que estavam se desenrolando entre a poderosa *Companhia* e o inflexível Ministro nos palcos metropolitanos. As observações de Mendonça Furtado servirão de roteiro insigne e efetivamente autenticador do projeto político-econômico do Marques de Pombal para o Vale do Amazonas, pois fornecerão, por assim dizer, os dados sobre as circunstancias, desafios e peculiaridades da região. Informes necessários para balizar o modo e o tempo das imperativas medidas intervencionistas.

Ao concluir sua carta-relato a Diogo Corte Real, o Governador insere uma reflexão que expressa ao mesmo tempo um crítica e uma concepção filosófica: "*estes são os homens que se diz que não têm juízo, que não são capazes de nada*. A crítica dirige-se ao desleixo e descaso das ordens missionárias com a "civilização" dos índios. A concepção refere-se ao "novo" olhar sobre os índios e suas potencialidades. A avaliação da condição cognitiva dos discentes que Mendonça Furtado concebe é extremamente positiva. Os índios possuíam todas as condições intelectuais e psicológicas necessárias para se tornarem súditos civilizados e letrados como ele explicitamente declarou em face dos eventos na Ilha de Joannes "estes são os homens que se diz que não têm juízo, que não são capazes de nada. Espero em Deus, que **se estes padres lhes aplicarem os meios que devem, e que S. Maj. lhes manda, que se poderá fazer com esta gente uma Nação" que, acrescenta o Governador**, "como qualquer outra, de que o serviço de S. Maj. e do público possa tirar grande interesse. Deus guarde a V. Exª muitos anos"[216].

Como era praxe entre os colonizadores e estrangeiros em regiões exóticas. Mendonça Furtado também efetuou o envio de animais e plantas para a sua terra natal. A motivação podia ser científica; no caso de um experimento botânico; Estética no caso das plantas ornamentais e animais desconhecido, ilustrando isto lembramos que o Governador enviou para Diogo de Mendonça Corte-Real "dois gaviões reais, um urubutinga e uma seriema". E em outra ocasião ao mesmo destinatário confessa lamurioso: "ainda não tive tempo de poder buscar alguma árvore, ou planta curiosa para poder oferecer a V. Exª para o seu jardim (...) na frota do ano que vem espero ter o remeter alguma curiosidade para a

[216] Carta de Mendonça Furtado a Diogo Corte-Real. Pará, 8 de janeiro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 228.

Junqueira"[217]. De maneira mais especial Mendonça Furtado, enviou á corte representantes dos povos indígenas motivado, em nossa interpretação, por razões mais humanitárias. Em sua ótica os índios em seu ambiente natural revelavam claramente a rusticidade a qual ainda estavam presos - consequência do fracasso das *Religiões* na tarefa de civilizar os indígenas em sua análise – portanto, o caminho mais seguro para que estes *infelizes* fossem devidamente educados, era encaminhá-los para a metrópole. Foi precisamente como este fim que ele encaminhou uma indiazinha lhe entregue em Vila de Borba:

> ILMº e Exmº Sr. meu irmão do meu coração. Uma das índias, natural do Solimões, que no princípio deste ano casou com um dos moradores que foi para a Vila de Borba, a Nova, tinha uma filhinha sumamente viva, e tendo seus desgostos com seu marido, para mal dela, me pediu que lhe fizesse eu o favor de tomar conta daquela criança para separar aquele fomento de discórdias. Eu aceitei com boa vontade aquela comissão e agora a remeto a V. Exª para que a queira presentear à Rainha Nossa Senhora para S. Maj. ver uma rapariga nascida no mato; a esperteza e o juízo que mostra naqueles tenríssimos anos, e ficará esta pobre, assim, ditosíssima e livre da miserável e prostituidíssima vida para que todas estas desgraçadas mulheres nasceram e será a única índia ditosa entre as infinitas destes sertões.[218]

O fato do objeto da preocupação de Mendonça Furtado ser uma índia reveste-se de enorme importância neste estágio de nossa pesquisa. Poderemos assim atentar para o lugar que as mulheres indígenas ocuparam no projeto civilizador implementado pelos missionários e pelo Estado pombalino no Vale do Amazonas. Principalmente no que tange a perceber sua inserção do mundo das letras humanas. A questão da relação dos colonos com as mulheres indígenas desde os primórdios da colonização se tornou um ponto de tensão entre colonos e os representantes da Igreja católica no novo mundo, em especial os jesuítas, Ronaldo Vainfas considera que "aos olhos dos jesuítas, sempre queixosos das dificuldades da catequese, do clima, e da falta de recursos, o frenesi sexual campeava, antes de tudo, entre os índios: sempre nus, poligâmicos, incestuosos" semelhantemente os"primeiros colonos (...) quase todos (...) não satisfeitos em fazer suas escravas de mancebas, lançavam-se às livres, pedindo-as aos índios por mulheres" criando um clima de constante tensão, visto que, "se os

[217] Carta de Mendonça Furtado para Diogo de Mendonça Corte-Real. Belém do Pará, 9 de dezembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1. p. 165.
[218] 164ª. Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Arraial de Mariuá. 17 de outubro de 1756. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.3, p. 202.

padres ousassem admoestá-los para que se casassem com uma só índia, como Deus mandava, eram ofendidos, ameaçados e até perseguidos pelos escandalosos colonos"[219].

A exploração sexual das índias foi prática corriqueira no processo da ocupação portuguesa no Brasil. Distantes dos seus lares e expostos a nudez e a propalada liberdade sexual das índias, um discurso construído por razões muito evidentes, os colonos burlavam facilmente os mecanismos de moralidade e vigilância pudica, entregando-se a força de sua libido atiçada pela sensualidade das índias: "as negras da terra, nuas e lânguidas, futuras mães de Ramalhos e Caramurus, todas desafiavam, com seus parceiros lascivos, a paciência e o rigorismo dos jesuítas" como resumiu Vainfas[220]. Nos aldeamentos a proteção da moralidade indígena é objeto de muito cuidado nas normas de convivência e relacionamento elaborado pelos jesuítas. Em sua *Visita,* o padre Antonio Vieira estabelece uma série de regras para "educar" a postura com o sexo oposto. Era certamente a mais forte razão para proibir com rigor a presença de homens estranhos nas aldeias. João Daniel comenta a respeito da prática de algumas tribos no Vale do Amazonas *de oferecerem as mesmas filhas em sinal de amizade e paz, não só uns aos outros, mas também aos brancos, que os vão visitar às suas aldeias*. Enquanto outras *criam as filhas com resguardo, de sorte que em chegando a ser casadouras as metem em uma casa, como seminário, ou recolhimento, donde não as deixam sair, senão quando casam*[221].

Mendonça Furtado revelou em suas atitudes uma moral sexual muito sensível. A tolerância da "vergonhosa" nudez das índias por partes de certos religiosos foi um incômodo que ele criticou com muita veemência:

> "Todos estes padres, à exceção da companhia, que nesta matéria salvam mais as aparências, têm dentro nas suas fazendas infinitos índios e índias aquartelados, e como estas gentes são costumadas a banharem-se todos os dias, não fazem cerimônia as índias de virem debaixo das janelas dos mesmos religiosos e porem-se nuas na borda do poço a tomarem o seu banho em duas gamelas, e isto por um costume inalterável; e dia de N. Sra. do Carmo, estando eu naquele Convento, na janela do Vice-Provincial, vi duas destas escandalosas figuras, e dizendo aos padres que aquilo era indecente, me responderam que as índias estavam naquele costume" [222].

---

[219] VAINFAS, Ronaldo. **Moralidades brasílicas**. In: Novais, F. A. (Coord.) *História da vida privada no Brasil.* São Paulo: Companhia da Letras, 1997.p. 232.

[220] VAINFAS, Ronaldo. **Moralidades brasílicas**. In: Novais, F. A. (Coord.) *História da vida privada no Brasil.* São Paulo: Companhia da Letras, 1997. p. 116.

[221] DANIEL, João. Op cit. v.1, p. 282.

[222] 20ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará 2 de Novembro de 1752. In. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, p. 338.

Além das repreensões verbais aos que descuidavam da proteção a moral feminina Mendonça Furtado procurou através de ações práticas resguardá-la envidando vários esforços para vestir as índias nas aldeias que visitava. Após um dia de descanso de uma fatigante viagem, registra o secretário no Diário da empreitada que o Governador "no dia seguinte principiou a dar providências a expedir canoas, a buscar mantimentos para este arraial" e que também, num gesto de " virtude de caridade e grandeza" mandava "vestir à sua custa, quantidade de índias que andavam nuas", paralelamente ordenava "que todas as que houvessem na mesma miséria e desamparo as remetesse logo a este arraial para, no serviço de S. Maj., poderem ganhar com que se vestissem"[223]. A seriedade e compromisso do Governador com esta questão ficam definitivamente evidenciados no fato de que este tema foi inserido no texto do *Diretório* ganhando-se assim força de Lei

> (...) Pelo que ordeno aos Diretores, que persuadam aos Índios os meios lícitos de adquirirem pelo seu trabalho com que se possam vestir à proporção da qualidade de suas Pessoas, e das graduações de seus postos; não consentindo de modo algum, que andem nus, especialmente as mulheres em quase todas as Povoações, com escândalo da razão, e horror da mesma honestidade[224].

Em um ofício à Sua Majestade em 1754, Mendonça Furtado denuncia com indignação que "mulheres indígenas jovens eram obtidas aos *Principais* das Aldeias para mancebias com homem branco que com elas traficava". Uma prática tão rotineira que os que a realizavam receberam uma denominação específica "cunhamenas" (traficantes do amor)."[225] Alguns meses antes de enviar uma criança índígena para a Corte, Mendonça Furtado recebeu uma carta do D. Miguel de Bulhões, Bispo do Pará, denunciando que o soldado Manuel de Sousa Braga havia entrado de noite na Aldeia de Santana e roubado uma índia *com quem andava em concubinato*[226]. A indignação contra a permanência desta tolerada prática da exploração sexual das índias pelos colonos foi provavelmente o que moveu o Governador a

---

[223]DIÁRIO DA VIAGEM QUE O ILMº E EXMº SR. FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO, GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, FEZ PARA O RIO NEGRO NA EXPEDIÇÃO DAS DEMARCAÇÕES DOS REAIS DOMÍNIOS DE SUA MAJESTADE. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.2, p. 286.

[224] DIRECTÓRIO QUE SE DEVE OBSERVAR...In: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op cit. p. 172.

[225] OFÍCIO DE MENDONÇA FURTADO AO REI. 01-02-1754. Apud. REIS. 1948. p. 147 e nota 155 p. 171.

[226] Carta do Bispo do Pará a Francisco Xavier de Mendonça Furtado Pará, 31 de fevereiro de 1756. In.MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 3, 86.

enviar a pequena índia para distante de um ambiente tão hostil e , a manutenção da sua dignidade como mulher.

Como podemos notar a motivação maior, que determinou a ação de Mendonça Furtado não estava relacionada à questão do ensino, mas, sim da relevante preservação moral daquela indiazinha. Não deve passar despercebido o fato de que ao agir desta forma, o Governador revelou uma visão bastante cética do futuro dos índios em geral e das índias em especial. Na visão de Mendonça Furtado a única possibilidade daquela índia *sumamente viva* desfrutar de uma existência *ditosa* seria sendo enviada para fora daqueles *sertões*.

No segundo caso, o propósito pedagógico é mais explicitado, o adolescente nativo, na proposta de Mendonça Furtado, não era apenas para satisfazer a curiosidade do Augusto Soberano com relação a seus súditos no além-mar, mais sim, uma oportunidade de investir na formação de um futuro mestre.

> ILMº e Exmº. Sr. meu irmão do meu coração. Para que V. Exª veja e possa mostrar a S. Maj., se lhe parecer, a gente que habita entre o Içá e o Napo, remeto por Manuel da Silva, este rapaz que aqui se tomou entre outros de um contrabandista que os trazia cativos e é hoje pertencente à nova aldeia de Santa de Macapá, o qual rapaz, não sendo S. Maj. servido deixá-lo em Lisboa, pode voltar pelo mesmo Manuel da Silva para ser posto na sua aldeia **seria muito melhor se fosse em Lisboa instruído para vir depois ser mestre dos outros**. Deus guarde a V. Exª muitos[227].

É necessário destacar que nas suas viagens o Governador teve oportunidade de descobrir outros nativos que receberam uma educação "suficiente" na língua do Reino obviamente atrelado ao serviço dos missionários.

> Um rapaz, irmão do Principal, que o ano passado foi assassinado pelos índios do mato que aqui me vieram enganar, me pede licença para ir ver a costa; eu lha concedi com boa vontade e o fizera a todos os que me pedissem, porque assim iriam conhecendo mais o mundo e se fariam mais tratáveis e capazes de se poderem governar civilmente.
> Este moço foi criado neste pequenino seminário a que aqui deu princípio o padre Frei José de Madalena**; fala suficientemente português, lê e escreve e na ocupação da sacristia é insigne, que é o ministério a que o destinaram.** Estimarei que V. Exª o favoreça e que me dê repetidas ocasiões de servi-lo, nas quais me empregarei sempre com a maior vontade. Deus guarde a V. Exª muitos anos.[228]

---

[227] 36ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho. Pará, 23 de novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1. p. 416. (Destaque nosso)..

[228] 164ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José. Mariuá, 17 de outubro de 1756. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v, 3. P. 202.

A experiência em "Cayá" e os demais eventos registrados no relato à Corte-Real foram as "primeiras impressões" sobre o "estado do ensino" da língua portuguesa e não permaneceram. Informações de terceiros ou constatações pessoais alteraram profundamente a visão que o Governador tinha da cooperação das "religiões" com o progresso do ensino na região. Comprometido com a sua missão de agente público; enfaticamente explicitada na segunda *Instrução* que lhe foi encaminhada pelo rei D. José I. "O interesse público e as conveniências do Estado que ides governar, estão indispensavelmente unidos aos negócios pertencentes à conquista e liberdade dos índios" [229]. Mendonça Furtado passa a construir um discurso absolutamente oposto as suas "primeiras impressões"

1.3. A primeira carta ou: ...*O lastimoso relato*.

Nas *Instruções* que o Governador trazia consigo para norteá-lo no melhor serviço a Sua Majestade, a descrição do cenário amazônico de ruína e desolação era, a rigor, ainda hipotética. Uma suspeita a se investigar, passível de ser descartada pelo olhar cuidadoso de um indivíduo tão habilitado para a tarefa como Francisco Xavier de Mendonça Furtado. O relato de suas "primeiras impressões" parecia sinalizar nesta direção. Uma leitura isolada da Carta a Diogo Corte Real nos levaria a pressupor que os próximos relatos iriam fundamentar a refutação de todas as denuncias acumuladas no Conselho Ultramarino ou subsidiar uma defesa intransigente do modelo de colonização implantado no Vale do Amazonas. E principalmente registrariam o avanço da civilização em face da massificação do uso da língua do Rei mostrando como os índios tinham "juízo" e foram "capazes" de construir uma *Nação, como qualquer outra*. Contudo, num espaço de tempo extremamente curto as boas "impressões" evaporam e a visão que vai brotar e impregnar todas as ações e intervenções do Governador e Capitão General é aquela preanunciada na conclusão de seu relato. Os *padres* falharam totalmente *com relação aos índios*, no sentido de *lhes aplicarem os meios que devem e que S. Maj. lhes manda* para: *fazer com esta gente uma Nação*.

[229] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 68

Na primeira carta enviada por Mendonça Furtado ao seu "irmão do coração", escrita em 21 de novembro de 1751, dezoito dias depois da reunião da Junta de Missões, as suspeitas ventiladas nas *Instruções* são consideradas confirmadas e ganham, num espaço de tempo excepcionalmente curto, o status de verdade.

> Toda esta piedade cristã, que os nossos soberanos têm tido até agora para a extensão da fé e para salvar estas miseráveis gentes, e todo o zelo de utilizar ao Reino com as preciosas drogas destes sertões e de enriquecer aos vassalos, não só se têm baldado, mas continuando o presente sistema se perderão, como se têm perdido, e se não poderão restabelecer da máxima e total ruína a que têm chegado.[230]

Não temos conhecimento de nenhum evento, neste exíguo espaço de tempo, que possa ter provocado esta brusca mudança de atitude do Governador. Se levarmos em consideração os episódios relatados na Carta a Diogo Corte Real, as respostas das "religiões" não foram de rebelião mais de aquiescência e cooperação ao que foi recomendado pelo Rei. Entretanto todo o teor da "primeira carta" é uma declaração de repúdio ao domínio e influencia das "religiões" na região que Mendonça Furtado viera para governar. Como a Companhia de Jesus era das "religiões" a mais influente, e a que mais se fazia presente no Vale do Amazonas, a que podia oferecer maior resistência as ações reformadoras do Governador, por via de consequência, se tornará o principal alvo de suas as acusações e ataques. Inclusive, reputada como a principal arquiteta do famigerado "sistema" implantado no Vale do Amazonas pelas "religiões":

> Tem o sistema presente produzido tão contrários efeitos que, com grande mágoa, assento e provo que não só se não tem convertido o gentio da terra, mas que, contrariamente, muitos cristãos têm não só tomado os costumes dos gentios, mas ainda têm seguido os seus, sendo maior lástima que até tenham entrado neste número muitos eclesiásticos[231].

É importante ressaltar a questão do tempo da *carta*, pois, ela foi redigida há menos de dois meses de sua chegada e no seu conteúdo, já encontramos presente toda uma visão negativa e depreciativa do papel e procedimento das ordens missionárias. Na introdução de sua "carta-denúncia", de forma absolutamente sombria, Mendonça Furtado alerta ao seu digno destinatário que o seu conteúdo é *tão lastimoso que até para tratar com um irmão a quem*

---

[230] 1ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho e Melo. Pará 21 de Novembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1. p. 110

[231] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 110.

cordialmente amo, se faz violento e repugnante. Comentando o teor deste *lastimoso relato!* Geraldo Coelho[232] chama atenção para o fato de que nele, em síntese se denuncia que "as ordens religiosas, pela natureza desassociativa de sua ação e pelo alcance opressivo de seu poder, obstavam a realização do bem comum e dificultavam a consecução da opulência do Estado". Este aspecto destacado pelo historiador é muito relevante, visto que, em última instância podemos asseverar que o confronto entre o Marquês de Pombal e a *Companhia* foi essencialmente de natureza político-econômica apesar dos matizes que o conflito assumiu.

A construção textual do *lastimoso relato* é muito objetiva: Umas poucas linhas realçando a grandeza e riqueza da terra *imensamente povoada*; e uma longa, visceral e devastadora denuncia do "sistema" implantado na região pelos religiosos. Responsáveis segundo o Governador e Capitão General, pela ruína espiritual, moral, social, econômica e educacional da região. Portanto, é difícil não ponderar que ao longo dos anos seguintes Mendonça Furtado: ou foi confirmando com fatos a sua visão sobre o *pernicioso sistema das religiões*, ou simplesmente se fechou para qualquer evidência que denunciasse uma precipitação ou qualquer prejulgamento em suas afirmações. Todo "o primeiro período de sua gestão, melhor dizendo, os meses finais de 1751 e todo o ano seguinte foram empregados no exame da situação" (REIS, 1948:74). É importante chamar atenção para o fato de que as fontes de informações que subsidiaram o teor da epístola de Mendonça Furtado certamente não eram neutras no conflito que se arrastava por décadas na região.

Mendonça Furtado abasteceu-se de vários relatórios e registros escritos sobre o papel dos jesuítas. Podemos afirmar isto em face de suas referencias a leituras dos "clássicos" documentos pertinentes aos conflitos entre 'colonos' e 'missionários' tais como a *Carta Régia de D. João IV*; *O Regimento das Missões pelo qual foi dado aos Regulares o governo supremo sobre todos os índios* e a referência às *Provisões* outorgadas ao Padre Antonio Vieira: "com a vinda deste padre e com as ordens que depois se expediram da nossa Corte sobre o cativeiro e liberdade dos índios, se seguiram as grandes alterações do Maranhão", ilustram com clareza isto. Se ele seguiu a risca as orientações das *Instruções Públicas e Secretas* recebidas é possível que, parte do conteúdo da carta-relatório tenha sido urdido pelas informações ouvidas do Bispo do Pará D. Miguel de Bulhões: "e não só vos instruireis daquelas notícias que parecerem fidedignas, mas também me dareis conta de todas

[232] COELHO, Geraldo. Índio, Súdito E Cidadão. p. 286.

as notícias vagas sobre estas matérias nas quais ouvireis sempre o Bispo do Pará". A recomendação era tão específica que tornava Miguel de Bulhões o informante oficial do Governador "a quem insinuareis que por ordem minha especial, fiado no seu zelo, ordeno que diga sem política, tudo o que souber sobre estes dois assuntos."[233]

O elevado conceito que D. Miguel de Bulhões desfrutava na cotação de Mendonça Furtado o tornava objeto dos mais faustosos elogios e o Governador depositava uma confiança inabalável no seu discernimento e bom senso. Era de fato a sua fonte mais segura de informação. Sobre o Bispo, Mendonça Furtado escreve: "desejava eu ansiosamente ter outro gosto que era pegar neste Bispo, e de repente pô-lo na presença de S. Maj., ao menos pelo breve tempo de três horas para o acabar de instruir em todos os particulares deste Estado". As razões deste desejo tinham três fundamentos, primeiro "porque, além de ser dotado de um grande talento e zelo, conhece todas as Missões, e tomou conhecimento miúdo do que vai nelas, e das consequências que se seguem do estabelecimento por que elas são administradas"; Segundo porque "com a sua excelente expressão ficaria S. Maj. Inteiramente capacitado da maior parte do que se passa nestas Capitanias" e finalmente confessa o Governador "e eu não conheço de tudo o que está destas partes, ninguém que com mais ninguém que com mais verdade e conhecimento das matérias pudesse informar a S. Maj (...) porque há infinitas coisas miúdas, que, sendo essenciais, é quase impossível referirem-se"[234].

Além das informações que obteve através de suas conversas com D. Miguel de Bulhões, uma fonte escrita que o Governador certamente consultou para referendar a visão tão negativa que tinha sobre os jesuítas foi elaborada por um dos mais *encarniçados adversário* da Companhia o Procurador Paulo da Silva Nunes[235]. O procurador tido como um indivíduo *ágil e enérgico que servia causa com amor incontido*[236] e extremamente comprometido com o propósito de combater o projeto jesuítico no Grão Pará e Maranhão, fato comprovado ao se

---

[233] *INSTRUÇÕES*... in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1. p. 79.§ 35.

[234] 8ª Carta de Mendonça Furtado ao Marquês de Pombal. Pará, 8 de Janeiro de 1752.In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v1, 227.

[235] 18ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho. Pará 25 de Outubro de 1752. In. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, p. 331. Conferir também. PAPEL QUE ACUSA A CARTA Nº 4, NA QUAL SE MOSTRA QUE O NEGÓCIO QUE OS PADRES FAZEM NEM É LICITO, NEM NECESSÁRIO, NEM, EM CONSEQÜÊNCIA DELE, HÁ BENS INDUSTRIAIS, E QUE OS QUE ADQUIREM NAS ALDEIAS SÃO PARA O COMUM DELAS. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.3, p.137. Dentre os 100 argumentos elencados por Mendonça Furtado para combater as reivindicações dos Jesuítas, muitos deles foram embasados nos libelos construídos pelo Procurador.

[236] REIS, Arthur Cezar Ferreira. Estadistas Portugueses na Amazônia. Estudos Históricos e Literários. p. 50.

constatar "que no espaço de quinze annos, accumulando documentos e renovando queixas, forjou as armas mais terríveis, que jamais appareceram contra a Companhia"[237].

A questão central nesta perspectiva da origem dos relatos de Mendonça Furtado é que, torna-se bastante inaceitável que o cenário e as conclusões descritas na primeira carta tenham sido resultado de um "trabalho de campo" do Governador, ou que se constituam num histórico das suas querelas pessoais e conflitos diretos com as ordens religiosas. Situação que só ocorrerá num período bastante posterior. Neste sentido, a disposição para o embate com os missionários causadores de tanta *ruína, desordem e desrespeito, a El-Rei* já estava previamente pensada. Restava saber qual das Ordens ousaria sair para este desigual confronto. Não podemos deixar de considerar que o confronto que ocorria nas várzeas, taperas, furos e igarapés do Vale do Amazonas ressoava nos espaços luxuosos e atapetados da Corte e vice-versa.

> Perante o Conselho Ultramarino e Perante S. Majestade, a Companhia possuía procuradores ativos, os quais hora a hora, com argumentação sólida e documentação abundante, procuravam rebater as acusações oferecidas pelos colonos, defendendo-se e defendendo a liberdade dos filhos das Selva.[238]

Os libelos contra a Companhia de Jesus eram numerosos. Porém, não a ponto de afetar a inércia do Conselho Ultramarino e de alterar a política dúbia da Coroa sobre a questão mais nevrálgica da administração portuguesa do Vale do Amazonas: A questão da liberdade dos índios. Os índios eram *a fazenda viva (...) a única e mais produtiva riqueza do Estado*. O libelo produzido por Paulo da Silva Nunes, que acreditamos ter sido lido e estudado por Mendonça Furtado era uma vigorosa apologia dos interesses dos colonos e uma devastadora peça de acusação contra os Jesuítas cujos colégios, disparam o contendor, *mais pareciam grandes alfândegas do que lugares de oração*. Se outorgando representante dos colonos, mesmo depois de ter deixado o cargo de procurador, Paulo da Silva Nunes foi de fato um adversário incansável dos Jesuítas. As suas propostas relativamente a este nevrálgico conflito eram as seguintes: " a primeira que se prohibisse aos religiosos o governo temporal, político e econômico das aldeias; a segunda que se puzesse em vigor a resolução de 1718" e terceira que

---

[237] AZEVEDO, João Lúcio de. Op cit. p. 165.
[238] REIS, Arthur Cezar Ferreira. Estadistas Portugueses na Amazônia. Estudos Históricos e Literários. Edições dois Mundos. Rio de Janeiro. 1948, p. 177.

particularmente nos interessa "que se vedasse aos missionários continuarem a instruir os selvagens na língua geral"; e finalmente propunha o procurador "a quarta que os regulares não se oppuzessem à visita de inspecção do Ordinário. A quinta e ultima que se mandassem cada anno para o Estado cincoenta casaes de gente das Ilhas para com Ella se povoar o sertão e haver mais braços empregados na agricultura"[239].

Na sua vendeta contra os inacianos, "o intitulado procurador do Maranhão amontoara, com todo o seu ódio, os argumentos que mais adequados lhe pareciam" especialmente denunciando o prejuízo que os religiosos causavam ao comercio legítimo *ainda mais com o privilégio de não pagarem dízimos à Fazenda Real* ***e o fato de que "não ensinavam a língua portuguesa aos neophytos, e assim conseguiam guardá-los alheios à influencia da verdadeira civilização***" (destaques nosso). A insistente campanha de Mendonça Furtado contra o descaso das religiões com o uso da *língua do Rei* será grandemente sustentada por esta interpretação de que os missionários deliberadamente queriam manter o língua geral para preservarem seu domínio sobre os índios. Para fortalecer suas acusações, o procurador chegou mesmo a anexar ao seu libelo "uma curiosa e extensa relação dos bens e rendimentos das ordens religiosas, no Estado"[240]. A última investida de Paulo da Silva Nunes foi em 1738 *com a mesma linguagem, as mesmas queixas, as mesmas aspirações dos escriptos anteriores* nos assevera João Lúcio de Azevedo, chamando a atenção também para o fato de que estes e outros documentos contra a Companhia de Jesus foram reunidos em 1755 por um escriba de Pombal "em copioso volume, com o título sugestivo de *Terribilidades Jesuíticas no Governo d'El-Rei D. João V* [241]".

Como podemos perceber os temas centrais dos documentos de denúncia da atuação jesuítica, exaustivamente publicado por Paulo Nunes da Silva, são "leituras" que estão presentes na 1ª Carta do Governador e Capitão-general do Estado do Grão Pará e Maranhão ao seu irmão ministro. Nela Mendonça Furtado explicitamente chama para si a defesa da causa dos colonos "os moradores da terra" que sempre acusaram os religiosos de serem *senhores dos índios, e por consequência senhores de tudo* e causadores de todos os seus infortúnios e mazelas. Dando eco a estas acusações centenárias ele reputa ao "sistema" de missões toda a ruína e desgraça que assolavam a região e a impediam de ser prospera e útil ao Rei. Ele chega mesmo a afirmar que o *Regimento das Missões de 1688*, teve como

[239] AZEVEDO, João Lúcio de. Op cit. p. 177.
[240] Ibidem. p. 185.
[241] Ibidem, p. 185 e 187.

consequência "dar-se às Religiões, com título corado, a soberania e governo despótico que elas muitos anos antes tinham arrogado a si, e ficarem os povos gemendo debaixo do peso em que os têm posto a ambição e orgulho dos regulares" Bem como "que, principiando em geral virtude e zelo da religião, têm acabado no abominável vício da avareza, ficando assim não só em guerra civil com os povos, mas até as mesmas Religiões entre si, umas com as outras"[242]

As ordens religiosas que se instalaram na região, na visão do observador Régio, desfrutavam prerrogativas de verdadeiras autarquias, à medida que "não pagam direitos dos efeitos da terra, também não pagam, com o pretexto das missões nem o Consulado e Mercearia em Lisboa nem neste Estado a Alfândega"; e se outorgavam isentas de obediência da legislação vigente, na medida em que denuncia Mendonça Furtado "conseguindo os Regulares (...) não só o governo espiritual das aldeias, mas também o temporal e político. Persuadiram-se logo de que estas aldeias todas eram suas; que S. M., os seus governadores, nem os povos, tinham nada com elas"[243]

Para Mendonça Furtado o "sistema" implantado pelas *religiões* no Vale do Amazonas causava principalmente sérios danos ao Erário Público. Em face das graves dificuldades econômicas que passava o Estado português esta acusação ganhava certamente uma importância capital. Posto que os "Regulares se viram senhores absolutos desta gente e das suas povoações; como se foram fazendo senhores das maiores e melhores fazendas deste Estado", em consequência "vieram a absorver naturalmente todo o comércio, assim dos sertões como o particular desta cidade, e vieram a cair os direitos reais e dízimos, e em consequência a cair o Estado, sem remissão"[244].

A fonte básica da abastada riqueza das ordens religiosas era enfaticamente identificada como sendo a exploração dos índios: "têm toda esta gente, não só de graça, mas avançando tanto sobre o seu mesmo trabalho, pelo modo com que são satisfeitos". Ao noticiar a seu irmão este aspecto, Mendonça Furtado pinta a situação com as cores mais soturnas. A terrível consequência do monopólio da exploração da mão-de-obra indígena estabelecido pelo Regimento das Missões é a escravidão dos índios pelas ordens religiosas, e isto de forma dissimulada, opressiva, desumana e anticristã: "esta aparente liberdade que sempre clamam as Religiões é o mais rigoroso cativeiro que se pode imaginar" e isto para não perderem o

---

[242] 1ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Pará, 21 de novembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 112.
[243] Ibidem, p. 115.
[244] Ibidem, p. 119

controle sobre seus "escravos" denuncia no seu relatório Mendonça Furtado, asseverando ainda que: "até os casamentos são a arbítrio dos padres, porque devendo casar todos, não está na sua mão o chegarem à pessoa, mas há de ser com aquela que lhes nomear o padre missionário".

O resultado deste "sistema" é em suma: a autonomia despótica das *religiões* visto que "administram mais como um governo absoluto e despótico todo o temporal, sem que das suas injustiças e violências haja para quem recorrer"; e o consequente enriquecimento das ordens missionárias: neste sentido, como chama nossa atenção Geraldo Coelho "será sempre importante enfatizar que Mendonça Furtado por meio da correspondência que recebia de seu irmão, revelava-se como o espelho a refletir as imagens da retórica reformista de Carvalho e Melo para a Amazônia[245]".

Diante de um relato tão ferino devemos acrescentar ainda que a acusação feita de forma contundente por Mendonça Furtado, de que a atuação jesuítica na região, só produziu *cegueira e ignorância*, não dizia respeito apenas ao fato de tornar as massas nativas inúteis para *o serviço de Sua Majestade e do público*, mas, como podemos explicitar e comprovar por outros registros contidos em suas cartas; as criticas denunciavam inclusive, a falência e o fracasso da própria *missão cristianizadora* da Igreja, e por via de consequência da enaltecida missão católica do Império Luso. Acusação gravíssima, visto que, "El-rei chamou os Jesuítas e **confiou-lhes a missão da conquista espiritual desse no Estado**. No regimento de Tomé de Sousa, falando dos aborígenes, mostra Portugal expressamente a sua intenção o principal intento meu é que se convertam"[246].

Esta questão se reveste de elevada seriedade em face de que este comprometimento "altruísta" foi sempre o propósito declarado da expansão, conquista e da colonização Portuguesa no além mar. Por isso, assim compreendemos, este terrível e desolador cenário amazônico que Mendonça Furtado observava estupefato foi transmitido com tanta passionalidade na sua primeira carta ao seu poderoso irmão:

> V. Exª também conhece o quanto os nossos augustos monarcas se têm empenhado para fazerem úteis aos seus vassalos os grandes tesouros que ainda nos estão incógnitos nestes sertões, mas fazendo ainda maior excesso por achar meio com que

---

[245] COELHO, Geraldo. Índio, Súdito E Cidadão, p. 285.
[246] LEITE, Serafim. Op cit. v. II, p. 3. (Destaque nosso)..

> possam salvar as infinitas almas que todos os dias se estão perdendo nesta larga extensão do país.
> Toda esta piedade cristã, que os nossos soberanos têm tido até agora para a extensão da fé e para salvar estas miseráveis gentes, e todo o zelo de utilizar ao Reino com as preciosas drogas destes sertões e de enriquecer aos vassalos, não só se têm baldado, mas continuando **o presente sistema** se perderão, como se têm perdido, e se não poderem restabelecer da máxima e total ruína a que têm chegado. Tem o **sistema presente** produzido tão contrários efeitos que com grande mágoa assento e provo que não só se não tem convertido o gentio da terra, mas que, contrariamente, muitos cristãos têm não só tomado os costumes dos gentios, mas ainda têm seguido os seus, sendo maior lástima que até tenham entrado neste número muitos eclesiásticos.[247]

É essencial para a nossa compreensão das reformas perpetradas por Mendonça Furtado no Vale do Amazonas que atentemos para a sua sedimentada visão, de que a região, com tudo o que ela continha - pessoas e riquezas - estava submetida a um *sistema* que tinha emperrado todo o esforço dos *augustos monarcas* de promoverem a sua civilização, como sintetizou Geraldo Coelho "o discurso de Mendonça Furtado é em si mesmo um exercício de observação e de projeção" que como acrescentou o historiador foi "construído pelas lentes do tempo, revelando-se como uma pragmática cujo fim deveria ser o triunfo da civilização sobre a barbárie"[248].

A visão de atraso, cegueira e miséria reproduzida pelas "lentes" de Mendonça Furtado a respeito do Vale do Amazonas ganhará o status de verdade oficial e se tornará o discurso usado no período pombalino pelos agentes públicos ao se referiram ao *século jesuítico*, momento de "idade das trevas" no Vale do Amazonas. De todas as áreas de atuação dos jesuítas, a educação será a que mais sofrerá crítica, repúdio e desprezo; nela o descaso com o ensino da língua portuguesa será o mais hediondo dos crimes perpetrados pelos inacianos, um verdadeiro atentado contra a "civilização" dos súditos americanos Del Rei, talvez, só inferior a negligencia com a salvação daquelas *pobres almas:*

> Não se têm convertido os gentios como digo, porque indo-se buscar mal o são trazidos às aldeias; nelas lhes ensinam uma gíria a que chamam língua geral, que só o é nas aldeias; nelas ficam exercitando a maior parte dos seus ritos; ali, são levemente instruídos em alguns mistérios da nossa santa fé, mas tão superficialmente que creio que os homens são muito poucos os que tenham leis, nem ainda daquelas que necessidades medidas são precisas para se salvarem.[249]

---

[247] 1ª. Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará .In:MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p., 110. (Destaque nosso)..
[248] COELHO, Geraldo. Índio, Súdito E Cidadão. p. 284.
[249] . 1ª. Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará .In:MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p, 110.

A postura crítica em relação à atuação das ordens missionárias, em especial os jesuítas, por parte da Coroa portuguesa, já se discerne no teor das *Instruções Régias Públicas e Secretas*. E como sintetizou Nádia Farage[250] "após alguns meses de estada na colônia, Mendonça Furtado deu início ao que veio a ser a sua longa diatribe contra os religiosos, principalmente os jesuítas". Postura que, embora a médio prazo, sedimentou todo um conjunto de medidas intervencionistas do Estado Português no Grão Pará. De fato, ao legislar sobre a "questão indígena" as *Instruções* já sinalizaram que o *Regimento das Missões*, tão favorável aos missionários, estava expressamente revogado: "hei por revogadas todas as leis, resoluções e provisões que até agora subsistiam e quero que só valha esta minha resolução que fui servido tomar no decreto de 28 do corrente". A suspeição da má qualidade e probidade do serviço realizado pelas Ordens religiosas na região, confirmadas pelas correspondências de Mendonça Furtado. Fomentarão as intervenções do Estado Português objetivando promover o ensino das *letras humanas* entres os Índios.

[250] FARAGE, Nádia. Op cit. p. 35.

CAPÍTULO II

O "Estado e o Ensino"

As reformas Pombalinas e o ensino das *letras humanas* nas Vilas Régias do Vale do Amazonas.

.

> Haverá em todas as Povoações duas Escolas públicas, uma para os Meninos, na qual se lhes ensine a Doutrina Cristã, a ler, escrever, e contar na forma, que se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas; e outra para as Meninas, na qual, além de serem instruídas na Doutrina Cristã, se lhes ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda, costura, e todos os mais ministérios próprios daquele sexo[251].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado nomeado por *Carta Patente* para Governar o Estado do Grão Pará e Maranhão foi incumbido de forma explícita e imperativa, por um instrumento específico as *Instruções Públicas e Secretas* que recebera de: com *muito cuidado observar, examinar, averiguar,* a conturbada região que viera Governar, a fim de constatar a veracidade das lamentáveis informações que chegavam ao conhecimento do distante Monarca: Neste sentido somos levados a concordar que "mais que deliberações, as Instruções pretendiam orientar o comportamento do político Mendonça Furtado no ambiente em que se deveria implantar uma nova situação" [252]. Decorre disto o seu valor enquanto "Norma" e "Guia": "fareis todo o exame para me informardes, averiguando também a verdade". A necessidade de relatos confiáveis sobre a real situação no Vale do Amazonas era tão crucial que o Rei lhe ordenou que lhe relatasse tudo o que viesse pôr saber: "não só vos instruireis daquelas notícias que parecerem fidedignas, mas também me dareis conta de todas

---

[251] O DIRECTÓRIO QUE SE DEVE OBSERVAR...In: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. p. 169.

[252] ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios: Um Projeto de "Civilização" no Brasil do Século XVII**I. Brasília, UnB, 1997, p. 141.

as notícias vagas sobre estas matérias" e que incluísse em alguns temas a sua opinião como observador privilegiado: "na informação que dareis sobre esta matéria, **imporeis o vosso parecer**". O governador sabia, portanto, o quanto seus relatórios eram valiosos e vitais, visto que, o próprio Rei lhe declarara: "fareis as averiguações e tomareis as noticias necessárias para me informardes do que será mais justo, **para eu poder tomar resoluções sobre esta matéria tão importante**".[253]

As *Instruções* entregues a Francisco Xavier de Mendonça Furtado não se constituíam uma mera formalidade, nem tão pouco se tratava de uma simples credencial – para isto havia um documento adequado a *Carta de Patente* – era a rigor, um documento particular que servia de manual e mapa, visto que, conviria para nortear toda a sua ação e atuação como Governador e Capitão General. Como sintetizou Reis (1948:64) "cobriam todos os mais graves problemas do extremo Norte no momento"[254]. No sentido negativo, as *Instruções* além de "confinar" os atos do seu possuidor a um plano de ação pré-estabelecido tornavam-se imperativos cuja negligência resultaria em sumaríssima condenação. Tal documento revestia-se de grande relevância em face de descortinar aquelas esperanças *Régias* que eram lançadas em tão estratégica região e postas na incumbência de tão disposto súdito. É significativo o fato: a primeira *Instrução* era um resumo dos fins e motivações que o Augusto Monarca pretendia alcançar ao comissionar Mendonça Furtado para tão grande tarefa e importante missão:

> 1º – Confiando de vós, que me servireis com a atividade e zelo e prudência que requerem os negócios do mesmo Estado vos encarrego, em primeiro lugar, que **atendais muito à glória de Deus**, como abaixo vos instruireis, para que em execução das minhas reais ordens e resoluções tenhais todo o cuidado **nesta obra tão importante para a extensão e aumento do cristianismo, como também das povoações desse Estado**[255].

Nesta espécie de preâmbulo encontram-se os dois pontos cardeais que norteariam a política pombalina para o Vale do Amazonas. A convicção de que a região estava arruinada e decadente; e a concepção de que superação deste quadro e salvação da região estava diretamente relacionada com a questão da *liberdade* e *civilização* dos índios.

---

[253] *INSTRUÇÕES*... in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1. p. 79 e 80. (Destaque nosso).

[254] REIS. Arthur Cezar Ferreira, Estadistas Portugueses na Amazônia. Estudos Históricos e Literários. Edições dois Mundos. Rio de Janeiro. p. 64.

[255] MENDONÇA. Marcos Carneiro de, Op cit. v 1, 67. (Destaque nosso).

> O interesse público e as conveniências do Estado que ides governar, estão indispensavelmente unidos aos negócios pertencentes à conquista e liberdade dos índios, e juntamente às missões, de tal sorte **que a decadência e ruína do mesmo Estado e as infelicidades que se têm sentido nele** são efeitos de se não acertarem ou de se não executarem, por má inteligência, as minhas reais ordens que sobre estes tão importantes negócios se têm passado[256].
>
> Não se podendo negar que os índios deste Estado se conservaram até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos Sertões, em que nasceram, praticando os péssimos, e abomináveis costumes do Paganismo, não só privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa Sagrada Religião, mas até das mesmas conveniências Temporais, **que só se podem conseguir pelos meios da civilidade, da Cultura, e do Comércio.**[257]

Mendonça Furtado nos parece que seguiu as *Instruções* com diligencia e competência. A leitura de sua copiosa correspondência nos oito anos que esteve à frente do Estado Grão Pará e Maranhão, especialmente àquela trocada com Sebastião de Carvalho e Melo, o plenipotenciário ministro de D. José, nos permite acompanhar quase em "tempo real" a dinâmica de sua administração no Vale do Amazonas e a formatação de um relatório que legitimaria e direcionaria a eclética política pombalina na região. Entretanto, é um equívoco, em nossa compreensão, imaginar a sua figura como apenas a de um bem credenciado informante, de um prestigiado coadjuvante ou mesmo de competente executor da política pombalina. Embora estivesse a serviço do poderoso ministro "não se creia, por isso, ter sido Francisco Xavier, na colônia, o cego executor, e nada mais, de alheios ditames"[258]. Em determinados aspectos da política implantada no Vale do Amazonas, Mendonça Furtado assumiu o papel de verdadeiro mentor. Isto se pode constatar pela sua expressiva contribuição nas "Leis das Liberdades" de 1755. Tanto na que removeu a Jurisdição do Regulares sobre os Índios quanto na Lei que proclamou a Liberdade Incondicional dos Índios no Grão-Pará. Mas, particularmente no caso do chamado *Directório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*.

Conforme podemos inferir por sua correspondência, Mendonça Furtado construiu este relevante documento a partir de suas observações das peculiaridades sociais e compreensão das particularidades econômicas de uma região que em sua ótica estava totalmente arruinada pelos anos que foi submetida ao funesto "sistema" instalado nela pelas "religiões", especialmente a Companhia de Jesus. Podemos inferir por suas correspondências

---

[256] Ibidem. Idem. p. 116.
[257] DIRECTÓRIO QUE SE DEVE OBSERVAR...In: MORREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op cit. 167.
[258] AZEVEDO, João Lúcio de, Op cit. p. 234.

que sua tecedura ocorreu entre 1753 e 1755. Embora só tenha sido divulgado em 03 de maio de 1757 e oficializado pelo Rei em 1758:

> Deus guarde a V. Sª – Pará, 25 de maio de 1757. – P. S. Remeto a V. Sª **o Diretório que fiz** para se governarem às novas Vilas e Lugares, cujas ordens V. Sª pode aí mandar observar quanto o permitir o país; recomendando a V. Sª muito a cobrança dos Dízimos(...).[259]

> Sendo presente a S. Maj. **o Diretório que V. S. manda observar nas povoações dos índios desse Estado, foi servido aprová-lo** por Alvará de 17 do corrente; ordenando que se estampasse, do qual remeto a V. S. trezentos exemplares que vão em um caixão, de que consta o conhecimento junto; os quais V. S. distribuirá pelos Diretores das ditas Povoações; e ao Governador do Maranhão remeto também cem dos mesmos exemplares. Deus guarde a V. Sª Belém [de Lisboa], 29 de agosto de 1758.[260]

2.1. As *letras* da Liberdade.

Na sexta *Instrução* encaminhada a Mendonça Furtado, o rei D. José I definiu de forma cabal a sua posição com relação à questão da liberdade dos índios "**sou servido declarar que nenhum destes índios possa ser escravo**, por nenhum princípio ou pretexto". Não deixando margem para qualquer subterfúgio o Monarca acrescenta "hei por revogadas todas as leis, resoluções e provisões que até agora subsistiam, e quero que só valha esta minha resolução que fui servido tomar no decreto". Analisando este documento, podemos inferir que as "Reformas" efetuadas por Mendonça Furtado ao longo do seu Governo no Pará ainda que devidamente adequadas às circunstâncias internas, não representaram uma surpresa ao projeto concebido pelo *Reformismo Ilustrado* do Gabinete de Pombal. A liberdade dos índios, tema que sempre provocou tensões no Vale do Amazonas se tornou no Governo de Mendonça Furtado o assunto mais nevrálgico e visceral de toda a "agenda" das reformas – descritas nas *Instruções* - pensadas para a região. Um breve olhar para a trajetória histórica de sua discussão, debate e deliberações pela Corte portuguesa no período colonial[261] nos permite

---

[259] Carta de Mendonça Furtado ao Governador do Maranhão. in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.Op cit. v 3, p. 271. (Destaque nosso)..

[260] Carta de Tomé Joaquim da Costa Corte-Real a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.. v. 3, 410. (Destaque nosso)..

[261] Sobre as peculiaridades e inventário da *Legislação Indigenista* do Período colonial recomendamos a leitura de PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **"Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do**

afirmar, como sintetizou com muita propriedade Nádia Farage, que o resultado foi uma *legislação* "contraditória, oscilante e hipócrita."[262]

O tema da escravidão dos índios foi um dos mais rotineiros nas correspondências trocadas entre Mendonça Furtado e Sebastião José. Nestas se tratou da extensão[263], modalidades[264], mazelas[265] e da sua condenação pela jurisprudência das Nações "polidas."[266] Possibilitando que a prática da secular e nefasta escravidão indígena fosse conhecida e avaliada com uma notória precisão de fatos. Este intenso diálogo entabulado pelos missivistas, típico do modelo de administração e governo em voga, viabilizava uma constante permuta de dados, reflexões e opiniões, implicando uma situação em que "Mendonça Furtado por meio da correspondência que recebia de seu irmão, revelava-se como o espelho a refletir as imagens da retórica reformista de Carvalho e Melo para a Amazônia[267]. Uma das consequências mais significativas deste trânsito de epístolas foi, em nossa percepção, uma drástica inversão na visão que, há muito se consagrara como verdade sobre o tema, por relatos, falas e até mesmo sermões; a de que a exploração indígena era uma abominável ação dos colonos e que os missionários eram seus mais vigorosos e combativos adversários. Escrevendo ao seu irmão ministro ele recorda que os fatos que até então tinham chegado a presença dos "Augustíssimos Monarcas" sobre as razões da "ruína" da região "eram sempre misturados com queixas dos regulares". Protestando estes que "**os moradores e os povos lhes tinham ódio porque eles protegiam as liberdades e que faziam executar as reais leis de S. Maj"** e alegando que " por estes motivos, eram perseguidos e acusados". A questão foi objeto

---

período colonial (séculos XVI e XVIII)".In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, pp. 115-132.

[262] FARAGE, Nádia. Op cit. p. 120.

[263] "De tudo isto concluo que estas tropas de resgates não servem de outra nenhuma coisa mais do que de encarregar gravíssima as consciências; ser uma das principais causas de se despovoarem as terras dos domínios de S. Maj." **28ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José, Pará. 10 de novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 1, p 370**.

[264] "Pelo que respeita à liberdade dos índios, em que S. M. tem cuidado tanto, e que tanto desvelo lhe tem dado para que se renda justiça a esta miserável gente, cada dia está em pior estado e padecendo contínuas vexações, sendo as maiores dos mesmos missionários nas aldeias". **1ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José. Pará 21 de novembro de 1751 In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 1, 114**

[265] "... só para daqui tirarem, os que metem aos ignorantes neste abominável crime, o lucro de ver se podem conservar injustíssimamente os índios que sem título algum estão gemendo em seu poder, em uma dura escravidão. Deus guarde a V. Exª muitos anos. **139ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Arraial de Mariuá, 17 de novembro de 1755 In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.2. p.546**

[266] "A liberdade dos índios, não tem dúvida alguma quanto ao Direito, nem a doutrina de Solosano [Solórzano] e leis em que se funda podem admitir réplica". **Carta inédita de Sebastião José para Mendonça Furtado. Lisboa, 15 de maio de 1753**. Arquivo Nacional da Torre do Tombo Ministério do Reino: Ultramar (Papéis Diversos) Maço 597 – Pará. Divulgada pela Prof. Bertha Leite. Anais do IV Congresso de História Nacional – 21/28 de abril de 1949 2º volume – 1950. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, 488. p. 285.

[267] COELHO, Geraldo. Índio, Súdito E Cidadão. p.

de especial análise o Governador declara: "entrei a examinar com vagar o Regimento das Missões e a forma por que os regulares defendiam as liberdades" e percebe que "estes eram os seus dois fortes bordões, nos quais se firmavam para fazerem a guerra ao mundo" chegando a conclusão de que "**o que eles não queriam era que se observasse o tal Regimento e que as escravidões se não extinguissem"**[268]**.** Alguns anos mais tarde ele recorda esta carta e cabalmente declara:

> Ilmo e Exmº Sr. meu irmão do meu coração: Na larga relação que lhe escrevi em 8 de novembro de 1752 lhe participei o como **os padres da Companhia estavam absolutamente opostos às liberdades e à grande paixão com que votavam na Junta das Missões a favor das escravidões**, **pelo grande interesse que tinham nela**[269]**.**

Ao contrapor a secular visão "heróica" e altruísta da atuação missionária, Mendonça Furtado sedimenta o caminho da ação do Estado no sentido de promover a redenção dos índios. O agendamento do debate sobre a liberdade dos índios pelo gabinete pombalino não se tratava provavelmente de um ato de humanitarismo, mas de uma "questão de Estado". Uma vez que a sua implementação ia ao encontro a duas questões cruciais para nação Portuguesa naquela conjuntura: a posse e a regeneração da região. Relativamente à questão da posse; a "soberania duvidosa" dos portugueses resultante de sua "ocupação indevida frente ao Tratado de Tordesilhas"[270] exigia ações urgentes no sentido de garantir a maior ocupação possível do Vale do Amazonas.

A cooptação dos povos indígenas, *peri passo* exortada nas *Letras Régias* constituía-se, portanto, numa ação político-administrativa incontornável. Nadia Farage nos lembra de que "repetidas cartas régias, avocando a defesa do Estado, recomendavam o bom tratamento dos índios e sua civilização, para que, como vassalos de El-Rey, vivessem em paz com os portugueses[271]". A motivação agregada a esta exortação era no sentido de que eles "não buscassem alianças com os inimigos da Coroa". Numa *Carta Régia a Christovão da Costa Freire,*[272]em 13 de julho de 1710, o Rei expressamente determina o empenho do

---

[268] 23ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 8 de novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1. p. 352. (Destaque nosso)..

[269] 58ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 18 de fevereiro de 1754. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.2. p. 110. (Destaque nosso)..

[270] FARAGE, Nádia. Op cit. p. 41.

[271] FARAGE, Nádia. Op cit. p. 80.

[272] 12º. Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Grão-Pará. (1707-1718)

Governador em coibir "os abusos praticados pelos colonos contra os índios" justificando que tal conduta estimulava as constantes fugas *com que perdem a religião, e Eu os vassalos e habitantes de minhas terras*. Como já havia expressado o Conselho Ultramarino *os gentios eram as muralhas dos sertões*[273] condição que, especialmente em face da assinatura do Tratado de Madrid pelas potencias ibéricas, seria reafirmada com muito mais ênfase pelo Império Português.

Relativamente à questão da *regeneração* da região *arruinada* pelo "sistema" implantado pelas "religiões", o Estado luso entendia que a força de trabalho indígena era o ponto central de toda a engrenagem que sustentava a manutenção da colonização lusa no extremo norte de sua possessão americana. Entendemos ser por esta ótica que podemos tentar entender a natureza da mudança feita na prática da *Lei de Liberdade dos Índios de 1755* pelo *Diretório de 1758*. Num espaço de tempo extremamente curto passou-se da "Liberdade absoluta para a liberdade tutelada". E tal alteração não foi acidental. Libertos do domínio dos missionários os índios não poderiam ser deixados ao cativeiro de sua natural rusticidade. Em suma: não estava nos planos da Coroa, em nossa interpretação; altruisticamente proclamar a liberdade dos índios, a fim de que eles gozassem como criaturas divinas deste direito natural. Nem tão pouco, era do seu interesse deixá-los a mercê da ambição dos colonos que certamente não estavam muito dispostos a se deixarem persuadir do "quanto lhes é mais útil terem homens, que gostosa e voluntariamente os queiram servir" e a entenderem que o benefício maior seria deles, pois nesta condição os índios não seriam " como até agora, violentos, que não cuidam senão em fugir, desamparando-lhes as suas fazendas, sem se interessarem na utilidade delas"[274].

Era máxima consagrada nos escritos jesuíticos, relatórios dos procuradores, *Queixas* e *Denúncias* dos colonos; e agora pelas correspondências de Mendonça Furtado, que o trabalho dos índios constituía a verdadeira riqueza no Vale do Amazonas. Em uma de suas epístolas[275] a Pombal, Mendonça Furtado explica ser este o real motivo de considerar *os regulares o inimigo mais poderoso do Estado*. Seria um desafio hercúleo do poder secular desapropriar os religiosos de sua fundamental fonte de sustentação. Mesmo reconhecendo, por exemplo, a importância do rendimento das inúmeras e prósperas fazendas da *Companhia*

---

[273] FARAGE, Nádia. Op cit. p. 80.
[274] INSTRUÇÕES... in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.Op.Cit. v. 1, p. 69.
[275] 59ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 18 de fevereiro de 1754. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.2. p. 113.

de Jesus era, afirma o Governador, no *luzido número de escravos que nelas conservam,* que residia sua formidável força. Para sustentar seu ponto de vista Mendonça Furtado numa de suas cartas ao seu irmão ministro apresenta uma consistente argumentação:

> Para fazer a V. Exª uma demonstração desta verdade, basta dizer-lhe que os religiosos Capuchos, que não possuem fazendas neste Estado, **só com o trabalho dos índios das suas aldeias, vivem com a mesma riqueza**, passam com a mesma abundância e as mantêm do mesmo modo que as outras Religiões que aqui têm aldeias e fazendas. Além de que, **V. Exª sabe muito bem que nestas terras pelo número dos escravos é que se medem as riquezas**, e como todos os índios das aldeias de um e outro sexo, de uma e outra idade são rigorosamente escravos dos Regulares, por uma natural consequência se segue que, **enquanto se lhes não tirar o domínio das aldeias, hão de ser senhores de todas as riquezas deste Estado**[276]**.**

Estas observações destacadas no documento em tela respondem de certa forma as inquirições da Coroa a respeito da suspeita do poderio econômico das "religiões" claramente apresentada nas suas *Instruções Públicas e Secretas.* Relembremos a propósito que, na décima quarta *Instrução*, El Rei declara: "a minha real notícia tem chegado o excessivo poder que têm nesse Estado os Eclesiásticos, principalmente no domínio temporal nas suas aldeias" e recomenda "fareis todo o exame para me informardes, averiguando também a verdade do fato a respeito do mesmo poder excessivo, e grandes cabedais dos Regulares". Para Mendonça Furtado a proibição absoluta da escravidão dos índios, atingiria o âmago da força dos religiosos em geral e dos jesuítas em especial. E traria à região uma situação de paz e prosperidade, na medida em que, "se extinguirão totalmente as violências, os contratos, as ambições e todas as mais desordens com que os Regulares têm perturbado estes povos e desfigurado inteiramente a pureza da nossa sagrada religião" [277].

Em face das credenciadas informações fornecidas por Mendonça Furtado de que, de fato os *Regulares* por *serem senhores dos índios eram senhores de tudo*, não havia mais lugar para dúvidas e sim para ação. A "Legislação Indigenista" publicada entre 1755 e 1759 pelo gabinete pombalino, confeccionada, em nossa interpretação, com prudência e parcimônia seria a contra-ofensiva do Estado ao formidável poder da *República dos Regulares* em geral, e da *República Inaciana* em especial que já foram gravemente atingidos pela criação em 6 de junho de 1755 da *Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão*. O monopólio da atividade comercial outorgado a Companhia de Comércio levaria a ruína não

---

[276] Ibidem. p. 117. (Destaque nosso)..

[277] 59ª. Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Pará. 18 de Fevereiro de 1754. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v 2, 112.

só os religiosos, mas também, "os comissários, armadores de navios e ao mesmo tempo os pequenos negociantes estabelecidos na colônia"[278]. Foi, contudo, a proclamação da Liberdade dos índios representaria o golpe mais mortal do Estado Luso contra *A República Jesuítica*, pois lhe solaparia os fundamentos da sua existência. No seu clássico trabalho sobre a *Legislação Indígena* o pesquisador Expedido Arnaud, assim sintetiza este momento:

> Considerando ser necessária a eliminação dessa preponderância missionária sobre as populações indígenas existentes em seus domínios, para uma melhor execução da política assimilativa e econômica idealizada por Pombal, entre 1755 e 1759, o Rei D. José expediu entre outros, os seguintes atos: 1) **Alvará de Lei de 4 de abril de 1755**, dispondo sobre os casamentos com índios, extensivo a todos os domínios da América Portuguesa; 2) **Lei de 6 de Junho de 1755**, restituindo aos índios do Grão Pará e Maranhão a liberdade das suas pessoas, bens e comercio; 3) **Alvará com força de Lei de 7 de junho de 1755** cassando a jurisdição temporal dos Regulares sobre os índios do Grão Pará e Maranhão; 4) **Alvará de 17 de Agosto de 1758**, confirmando o Diretório que se deve observar nas povoações dos Índios do Pará e Maranhão enquanto sua Majestade não mandar o Contrário (publicado por Mendonça Furtado em 3 de maio de 1757), e determinado que, através do mesmo, fossem também governadas as povoações indígenas do Estado do Brasil; e 5) **Lei de 3 de setembro de 1759**, ordenando a expulsão dos religiosos da Companhia de Jesus do "Reinos de Domínios de Portugal" e confiscando todos os seus bens[279].

A questão da Liberdade dos Índios era tão crucial naquele espaço e conjuntura. Suscetível de reações potencialmente tão intempestivas. E com a publicação da *Lei de 06 de Junho de 1755*, que assegurava total e absoluta liberdade dos índios no Vale do Amazonas: foi rodeada de cuidados especiais. Tanto em relação ao tempo quanto ao modo de sua comunicação. O dominicano D. Miguel de Bulhões, Bispo do Pará, que na condição de Governador interino na Quaresma daquele ano havia debelado e abortado um plano de Conjura, um "escandaloso desatino", planejado por alguns comerciantes, mas de autoria intelectual dos jesuítas[280] foi quem provavelmente em diálogo com Mendonça Furtado, decidiu preparar o terreno traduzindo e divulgando a mais recente Bula Papal sobre o tema. Tratava-se de um documento muito relevante naquele momento, visto que, com veemência ameaçava com excomunhão a prática da escravidão indígena.

---

[278] AZEVEDO, João Lúcio de. Op cit. p. 247.

[279] ARNAUD, Expedido. Legislação Sobre os Índios do Grão Pará e Maranhão nos séculos XVII e XVII. BOLETIM DE PESQUISA DA CEDEAM v.4 n.6. jan-jun/. Manaus. Universidade do Amazonas. 1985, p. 56 e 57. Destaques nosso.

[280] Sobre este evento recomendo a leitura da comunicação feita por: Fabiano Vilaça dos Santos. "Escandaloso desatino": a sedição de 1755 em Belém do Grão-Pará. Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica – Dossiê. História, Poder e Sociedade. 2006. Disponível em: < http://sbph.org/2006/historia-poder-e-sociedade/fabiano-vilaca-dos-santos>.

> [...] que alguma pessoa, ou seja, secular ou eclesiástica, de qualquer estado, ou sexo, grau, condição e dignidade, posto que dela se devesse fazer especial e expressa menção; ou seja, qualquer Ordem ou Congregação, ou ainda da Companhia de Jesus, ou de qualquer outra religião, Instituto de Mendicantes, de Monacais, ou de quaisquer Ordens Militares; e ainda da dos Cavaleiros do Hospital de São João de Jerusalém; **se atreva, nem atente daqui em diante fazer escravos os referidos índios, vendê-los, comprá-los, ou dá-los; separá-los de suas mulheres e filhos; despojá-los dos seus bens e fazendas; levá-los para outras terras; transportá-los, ou por qualquer outro motivo privá-los de sua liberdade, e retê-los em escravidões**; nem tão pouco dar conselho, auxílio, favor, e ajuda aos que isto fizerem, debaixo de qualquer cor ou pretexto que seja; nem pregarem ou ensinarem que os referidos fatos são lícitos [281].

Mendonça Furtado tinha plena consciência de que se tratava de uma questão explosiva que poderia causar entraves administrativos gravíssimos e conturbações sociais devastadoras, visto ser, "negócio tão importante como fatal a este Estado" [282].

O Marques de Pombal em sua experiência política cuidou também de zelosamente orientar Mendonça Furtado, quanto ao momento e ocasião da publicação e divulgação de tal notícia. Muito antes, em maio de 1753, Sebastião de Carvalho havia escrito um verdadeiro tratado sobre a Liberdade dos Índios e enviara a Mendonça Furtado para que ele usasse os argumentos nela contido para preparar a sociedade com *aquelas razões, para o caso que agora se apresenta com a publicação da dita lei das liberdades*. O que nos leva a ponderar que, conforme ia se confirmando; via cartas-relatórios de Mendonça Furtado, a visão que a Coroa tinha por suspeita do estado de ruína dos colonos e do poder e riqueza dos *Regulares* no Vale do Amazonas seus legisladores iam colocando em forma de eficientes instrumentos jurídicos, as medidas necessárias para a inserção da presença e controle do Estado sobre esta questão. Situação que já havia sido sinalizada nas *Instruções* que literalmente preanunciara que era preciso *conter estes desordenados procedimentos*, libertando os índios e retirando de sobre eles o domínio temporal dos missionários.

A *Lei da Liberdade dos índios* pretendia ser o grande divisor de águas na historia da civilização dos indígenas. Não haveria condição mais excelente para a promoção do ensino das Letras Humanas. Na medida em que, ao livrar os indígenas das mazelas da escravidão eles poderiam ser objetos de um processo de ensino mais consistente. A liberdade outorgada aos índios poderia ser um fator obstrutor do avanço da civilização pelo ensino. Na sua pesquisa

---

[281] A BULA *Imensa Pastorum principis* de Benedito XIV publicada em 20 de Dezembro de 1741. Vide Carta de Mendonça Furtado para Tomé Joaquim da Corte-Real. Pará 11 de Junho de 1757. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op Cit. v.3 p. 294. E

[282] Carta de Mendonça Furtado à Sebastião de Carvalho. Mariuá, 11 de outubro de 1755 In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 2 p. 487.

sobre a "educação dos meninos índios no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII" Ângela Domingues, destaca esta questão como ilustração daquilo que ela denominou de "ironia dos resultados":

> Primeiro que tudo, porque nas sociedades ameríndias as crianças eram estreitas colaboradoras na economia familiar, auxiliando nos trabalhos do campo, especialmente em épocas de colheita e sementeira, na caça e na pesca. Depois, é ainda de notar que, numa altura que faltavam adultos, a mão-de-obra infantil era requerida para serviços comunitários e particulares[283].

A cultura e o modo de vida das comunidades indígenas se constituem em fatores que nos ajudam a compreender as repetidas queixas dos Diretores e Mestres escolas das Vilas sobre a "displicência" dos pais em relação a sua responsabilidade de mandar seus filhos à escola. Uma situação que precisava ser duramente combatida pelos agentes do poder público, em especial, pelo fato do uso da língua portuguesa ser um dos mais impactantes emblemas da inserção daqueles indivíduos na "civilização" preconizada pelo Estado Luso para aquela região.

2.2. O Diretório e "a base fundamental da Civilidade".

O *Diretório que se deve observar* foi uma estratégia administrativa gestada ao longo dos primeiros anos do Governo de Mendonça Furtado, tanto em decorrência da desoladora situação criada – em sua análise - pelas "religiões" que detinham todo o poder sobre as comunidades indígenas no Vale do Amazonas; quanto para fazer frente ao gigantesco desafio de promover o progresso sócio-econômico do Vale do Amazonas mediante a indispensável, porém, altamente complexa utilização da força de trabalho dos povos nativos.

> O gentio era homem para tudo. Caçava, pescava, lavrava a terra, indicava os tipos comerciáveis da flora e da fauna. Remava, carregava os trens do colono, era servidor doméstico, o operário dos serviços privados ou do Estado. Nas guerras (...) nas entradas. Sem ele, o colono os governantes não davam um passo. Igrejas, residências, conventos, embarcações, fortalezas eram construções em que serviu como operário inteligente, habilidoso, único. **A vida na Amazônica era ele quem movimentava e a conduzia com suavidade e sutileza**[284]

---

[283] DOMINGUES, Ângela. Op. Cit, p. 75.

[284] REIS, Arthur Cezar Ferreira. Estadistas Portugueses na Amazônia. Estudos Históricos e Literários. Edições dois Mundos. Rio de Janeiro. 1948. p. 47. (Destaque nosso)..

É relevante pontuar que a política de inserção da mão-de-obra africana levada a termo pela Companhia de Comercio não pretendia ser uma substituição da mão-de-obra indígena e sim um elemento adicional para promover o avanço do setor produtivo na região como apreendemos do texto do *Diretório* em seu parágrafo dezenove, os índios seriam especialmente *civilizados pelo trabalho*:

> Depois que os Diretores tiverem persuadido aos Índios estas sólidas e interessantes máximas, de sorte, que eles percebam evidentemente o quanto lhes será útil o trabalho, e prejudicial a ociosidade; cuidarão logo em examinar com a possível exatidão, se as terras, que possuem os ditos Índios (que na forma das Reais ordens de Sua Majestade devem ser adjacentes às suas respectivas Povoações) são competentes para o sustento das suas casas, e famílias; e para nelas fazerem as plantações, e as lavouras; de sorte, que com a abundância dos gêneros possam adquirir as conveniências, de que até agora viviam privados, por meio do comércio em benefício comum do Estado.

As suspeitas *sobre o mau procedimento das religiões* no trato com os índios, ventiladas nas *Instruções Regias*, frutos de séculos de queixas e denúncias, em sua maioria, arquivadas pelo Conselho Ultramarino, desde muito cedo se cristalizaram na ótica do Governador Mendonça Furtado como verdades incontestáveis. A acusação de que as ordens missionárias monopolizavam a economia da região, para *ruína e* destruição do bem público, devido o absoluto controle que tinham sobre a mão de obra indígena, especialmente desde o Regimento das Missões tornou-se para ele um axioma. Para ele "não pode haver dúvida de que as Religiões são as que têm maior interesse na administração e serviço dos índios", e as mais interessadas em que "se conservem no estado presente ou ainda em maior aperto para, em consequência, ficar a sua administração mais livre, elas mais poderosas, os índios ainda mais tiranizados e o povo acabado de precipitar"[285].

Exortado a *examinar* e *averiguar* veracidade das acusações que eram feitas ao caráter mercantilista e explorador das "religiões", principalmente daquela representada pela *Companhia*, Mendonça Furtado, como apreendemos de suas cartas, procurou agir no sentido de adquirir o mais rápido possível estas evidências. Refletindo sobre este aspecto Marcos Carneiro de Mendonça realça a importância deste detalhe cronológico, o que autentica o argumento de ser Francisco Xavier Mendonça Furtado de fato o artífice do *Diretório*, instrumento jurídico-administrativo que durante quarenta anos tanto impactou a dinâmica

---

[285] 2ª. Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho. Pará, 28 de novembro de 1751. In. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.. v.1, p. 130.

social do Vale do Amazonas: "Como se vê, dois meses e pouco depois de ter tomado posse do cargo de Governador do Estado: 24-IX-1751; já F. X. M. F. se estendia em considerações da maior significação sobre a situação do mesmo."[286] Considerando o teor do *Diretório* somos inclinados a aceitar com menos reservas a interpretação de Marcos Carneiro de Mendonça: Constata-se assim que nestas primeiras cartas escritas por F. X. M. F. no ano de 1751, **achavam-se nitidamente esboçadas a formação do Diretório dos Índios**" [287].

Inicialmente, como já tivemos a oportunidade de asseverar, foram às leituras de documentos oficiais e as informações recebidas através do Bispo do Pará D. Miguel de Bulhões, confesso desafeto dos inacianos[288], que se tornaram as principais fontes nas quais se proveu Mendonça Furtado para consolidar seu posicionamento em relação às ordens missionárias. Posteriormente suas viagens e imersão[289] na dinâmica da vida no Vale do Amazonas lhes sedimentaram decisivamente sua visão.

É importante realçar que a visão cada vez mais negativa e incriminadora que Mendonça Furtado formatou sobre a condição da região e sobre a atuação das "religiões" foi transmitida ao seu poderoso irmão-ministro através de suas copiosas epístolas, desde seu *lastimoso relato*. E encontrava eco e ressonância tanto nas respostas que lhes eram encaminhadas quanto na legislação implementada visivelmente de caráter *Regalista*. A opinião de Mendonça Furtado sobre os jesuítas tornava-se a cada carta tornava-se mais pejorativa:

> Ilmº e Exmº. Sr. Meu irmão do meu coração: Na monção passada, informei a V. Exª **do grande poder dos regulares, da violência com que governavam, do monopólio que tinham feito do trabalho dos índios, e em consequência do comércio, e também quis informar do orgulho de todos os regulares,** e assim me pareceu que o tinha feito; porém, com a chegada da cópia das cartas que remeto a V. Exª, vejo que tudo o que disse sobre o orgulho, não foi nada; porque agora me capacito a que passam **a petulantes, a irreverentes e até me parece que a levantados**[290]**.**
>
> **Não há circunstância alguma que deixe de capacitar-me que este poder que se deu aos regulares sobre os índios foi a rede mais sutil que podia inventar o Demônio**, não só para assolar os povos, mas para perder as almas, e converter em

[286] (Nota de Rodapé. 149) in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.. v. 1. p. 208.
[287] (Nota de Rodapé. 146) in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.. v. 1. p. 204.
[288] Sobre o conflito entre o bispo do Pará e a companhia de Jesus indicamos o ensaio de RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. *A recuperação econômica da Amazônia e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão. Revista do IHGB, Rio de Janeiro, a. 170 (443):193-248,abr./jun. 2009.*
[289] DISCURSO ENCOMIÁSTICO... Por José Gonçalves da Fonseca, Belem, (?)... abril de 1759. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 3. p. 416.
[290] 18ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião de Carvalho. Pará, 25 de Outubro de 1752. Iin: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 327. (Destaque nosso)..

> lobos aqueles mesmos homens que os nossos Augustíssimos Monarcas, com o zelo cristianíssimo, deputaram para padres, os quais prevaricaram inteiramente, depois que gastaram o tempo que deveriam empregar em converter almas, em cuidar o modo por que deveriam ajuntar tesouros, cujo vício leva atrás de si todos os outros que se lhe peguem por natural consequência. Finalmente meu irmão, **enquanto se conservar o sistema presente, por mais tesouros que S. Maj. despenda, não será possível nunca que floresça este Estado**, porque, como os regulares são os senhores do comércio e dos povos, quanto mais dinheiro vier tanto mais se engrossarão os cofres das Religiões, que hão de ser sempre senhoras dos cabedais que giram.[291]

O longo intervalo de tempo entre a confecção do *Diretório* e sua execução chama a atenção para uma das características mais notáveis da *práxis* pombalina. A avaliação cuidadosa e a análise criteriosa dos meios e das circunstâncias. O papel exercido por Mendonça Furtado na sua confecção e aplicação, fato que poderia nos levar a denominá-lo de *Diretório de Mendonça.* Suscita - em nossa análise - um empolgante debate historiográfico. A finalidade e objetivo do *Diretório* tem sido objeto de importantes e controvertidas na análise, entretanto, é a questão da sua natureza o aspecto que tem recebido uma especial atenção nas recentes produções acadêmicas[292]. Sendo necessária uma tomada de posição neste debate historiográfico. Assumimos em nosso trabalho que a tecedura do *Diretório* foi uma realização do pragmatismo de Mendonça Furtado que ao confeccioná-lo levou em conta as circunstâncias locais e os interesses Régios explicitamente presentes nas *Instruções* recebidas. Neste sentido esta peça jurídica refletia a sintonia do Governador com os interesses metropolitanos, visto que, enquanto instrumento político-administrativo atendia plenamente os propósitos do *Regalismo Pombalino* para a região.

O *Diretório*, como já enfatizamos, encaixou-se de forma muito adequada ao projeto político que o gabinete de D. José I sob a condução de Sebastião José de Carvalho e Melo, o maior expoente do *Reformismo Ilustrado*, vislumbrava para o Vale do Amazonas. Suas resoluções e determinações iam ao encontro das deliberações sobre aquelas questões centrais que incomodavam há décadas o Estado português: notoriamente o pleito da liberdade e a otimização da força de trabalho indígena. Temas estes que foram apresentados de forma bastante nítida a Mendonça Furtado em várias cláusulas das *Instruções Régias Públicas e*

---

[291] 20ª CARTA de Mendonça Furtado a Sebastião de Carvalho. Pará, 2 de Novembro de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 338. (Destaque nosso)..

[292] Para um estudo mais aprofundado, abrangente e atualizado sobre este aspecto indicamos a leitura de COELHO. Mauro Cezar. DO SERTÃO PARA O MAR. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: O Caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese de Doutoramento, Faculdade de História; USP, São Paulo 2005. Especialmente o tópico O Diretório dos Índios: Historiografia e História. (pag. 71-84).

Secretas. Neste sentido a expressão: *Diretório Pombalino* que comumente se usa para designar tal documento - em nosso entendimento - é bastante aceitável. Primeiramente para não perdermos de vista que a administração de Mendonça Furtado estava presa a fins e objetivos bem específicos que emanavam do gabinete de Pombal; e finalmente para que, mesmo reconhecendo o protagonismo de Mendonça Furtado em arquitetar determinadas medidas, lembremos - como ele nunca deixou de fazê-lo - que o seu sucesso era medido por atingir alvos que, as *Instruções* e as correspondências oficiais recebidas o incitavam a perseguir. Como posicionou Geraldo Coelho:

> Em 1755, dois anos antes de Mendonça Furtado publicar o *Diretório*, o essencial do projeto pombalino para a Amazônia estava construído. As suas linhas mestras foram traçadas de Belém para Lisboa e Lisboa para Belém. Num transito de idéias, de decisões e de demandas políticas que formam o núcleo principal da correspondência dirigida pelo governador ao Marques e vice-versa.[293]

As questões centrais e nevrálgicas que alvitraram a elaboração do *Diretório* já estavam patentes nas *Instruções Públicas e Secretas*[294]. Neste sentido elas representam "o anteato do projeto civil de Pombal para a Amazônia", e enfatizamos, "parece sustentável afirmarmos que a altura de 1751, já estava delineada a postura do Estado português". Nos pontos mais cardeais "a hegemonia das ordens religiosas sobre o trabalho indígena na Amazônia setecentista e seus efeitos danosos a Coroa lusitana[295]". De sorte que, os objetivos *piíssimo, altos, virtuosos, e santíssimos fins*, que são explicitamente apresentados no *Diretório*, ou seja: "a dilatação da Fé; a extinção do Gentilismo; a propagação do Evangelho; a civilidade dos Índios", e aqueles "virtuosos" como "o bem comum dos Vassalos; o aumento da Agricultura; a introdução do Comércio; e finalmente o estabelecimento, a opulência, e a total felicidade do Estado" por serem tidos como "sempre o objeto da Católica piedade, e da Real beneficência dos nossos Augustos Soberanos" não poderiam deixar de estar– ainda que de forma sintética - presentes num documento oficial tão revelador da vontade do Soberano como suas *Instruções públicas e secretas*. É possível discernir em cada uma de suas cláusulas que o Augusto Soberano lança um olhar para um futuro glorioso do Vale do Amazonas, ao

---

[293] COELHO, Geraldo. Índio, Súdito E Cidadão. p.298.
[294] In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, pp. 67-80.
[295] COELHO, Geraldo. Índio, Súdito E Cidadão. p. 279, 280.

mesmo tempo, que reconhece o desolador estado do presente conforme lhe era possível concluir mediante as correspondências e notícias recebidas até então pelos seus informantes oficiais.

O *Directório* foi forjado a partir das observações e considerações sobre o cenário regional - em todos os seus importantes aspectos - e registradas com riqueza de detalhes nas correspondências de Mendonça Furtado. Aquelas, foram subsídios elementares para balizar intervenções da administração Pombalina visando atender os "elevados e necessários fins" [296] que o Estado português sob o reinado de D. José I e administração de Pombal vislumbravam atingir. As *piíssimas intenções* do Augusto Soberano foram incorporadas, por assim dizer, no *Diretório* como expressão da pragmática visão de seu ilustrado e plenipotenciário ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. Considerando o tema, Geraldo Coelho assevera que "os quatros primeiros anos da administração do governador a frente do complexo cenário natural e cultura" da Amazônia", período em que se inteirou com mais precisão da dinâmica da vida no Vale do Amazonas, "foram essenciais para a tessitura da representação da Amazônia na forma apreendida pelo pensamento pombalino"[297] O intuito era óbvio, fazer com que esta parte do império, tão *arruinada e inútil ao bem público*; e ao mesmo tempo repleta de imensas riquezas pudesse, em fim, pudesse suprir as enormes e urgentes necessidades do Estado português e quem sabe "tornar-se um Portugal imenso".

Escrevendo ao seu irmão no final de seu primeiro ano de governo, Mendonça Furtado já se sentia em condições de, com denotada convicção, declarar: "Depois que tomei posse deste Governo, e conheci a causa da ruína dele". É provavelmente em decorrência desta constatação que ele se sentia habilitado a elaborar de forma tão específica um roteiro para a reversão deste cenário. Contudo, ele tinha plena convicção, de que as medidas "salvadoras" não poderiam ser eficientes sem antes desmontar os sólidos mecanismos que sustentavam a estrutura de poder das "religiões".

> Por estes princípios certos e evidentes, não é possível (não digo que eu, a quem Deus não foi servido dar todo aquele talento que deve constituir um hábil Governador). Mas, ainda vindo a esta terra, não só um homem com todos os requisitos que nele devem concorrer, mas uma dúzia deles, como se conserve o

---

[296] Registrando este momento nas *Eras da Província do Grão Pará* Antonio Baena não poupa elogios a sua implantação e ao seu autor: *Dá o governador um Regimento ou Directorio composto de noventa e cinco parágrafos todos proprios de quem se via possuido de grandes ideas, e precisamente accommodados ao regimen dos indianos que acabão de ser subtrahidos da administração temporal dos Regulares pela Lei de 7 de Junho de 1755*. Op cit. p. 167.

[297] COELHO, Geraldo. Índio, Súdito E Cidadão. p. 270.

> poder e os fundos que deveram gerar no público, e se conservam nas Religiões, não sei qual seria o meio que seguiriam para poder ressuscitar o Estado, porque, ainda que pudesse fazer alguma companhia de grossos fundos para fomentar o comércio, em poucos anos se acharia arruinada pelo das Religiões, que lhes saem os gêneros de graça, e acham as alfândegas livres.[298]

Em suas longas viagens, o Governador não descuidou da oportunidade de observar e examinar *com cuidado* o "estado do ensino" da língua portuguesa aos súditos nativos de Sua Majestade no Vale do Amazonas. O resultado desta avaliação foi mais um relato condenatório da atuação dos regulares em geral e dos jesuítas em particular que na ótica de Mendonça Furtado estavam negligenciando a sua missão com relação "aqueles povos que se lhes entregaram para, como seus diretores espirituais e tutores os cristianizarem e civilizarem; a cuja obrigação tem faltado" e conclui o Governador "sem mais objeto que juntarem imensos tesouros à custa da ignorância da barbaridade daqueles desgraçados.[299]

A questão da língua dos nativos era o ponto mais identitário do projeto de catequese e por via de consequência da civilização dos indígenas pelos missionários jesuítas. No norte da América Portuguesa esta estratégia se apresentou como a solução mais prática e adequada para enfrentar aquela "babel de línguas" como expressou Antonio Vieira no seu sermão da Epifania. Especialmente porque o fato da língua tupi que dominava na vasta costa do Brasil ser falada por várias nações indígenas na Amazônia. Não se tratava, portanto, de um reconhecimento e respeito da cultura do outro, mas sim uma estratégica de utilização da cultura do outro. É importante lembrar também que a maioria dos jesuítas que vieram para o Vale do Amazonas, oriundos do Estado do Brasil dominavam a chamada língua brasílica.

A imensa variedade de línguas faladas pelos povos indígenas no Vale do Amazonas inviabilizava qualquer avanço consistente no projeto catequético, visto que, não: "poderiam os missionários instruí-los na fé, e bons costumes, porque não poderiam aprender tantas, e tão diversas línguas". Além do fato, de serem estes abnegados missionários, poucos "instáveis e removíveis de umas missões para outras". O Padre Jesuíta João Daniel declara que "nas missões do Amazonas (...) há missão que se compõe de 30 para 40 nações diversas com idioma tão diferente, que não tem **correlação alguma entre si**"[300]. Discorrendo sobre os *Nhengaíbas* João Daniel nos diz que seu "dialeto totalmente diverso dos demais e dele é que

---

[298] 6ª. Carta de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho. Pará, 29 de dezembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 206.

[299] 170ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará 4 de maio de 1757.In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 3. p. 245. (Destaque nosso)..

[300] DANIEL, João.Op cit. v. 2, p. 333.

tomaram a sua característica diferença". e que "Nheengaíba quer dizer má linguagem", Embora ele não entenda porque se estabeleceu tal rótulo visto que "seus missionários e os mais que dela tem conhecimento afirmam ser uma das línguas mais perfeitas: só atende ao moral, mas também então não são eles nem sós, nem piores que outras as suas línguas" [301].

Os Jesuítas a semelhança do que ocorria em outras missões e em outros países adotaram na Amazônia, como estratégia de catequese o sistema de *Língua Geral* optando pela língua dos Tupinambás. A adoção da estratégia de uma língua geral expressava o pragmatismo da *Companhia*. O poliglotismo inerente à formação acadêmica do jesuíta era um componente que contribuía objetivamente para ajudá-los a atuar como missionários transculturais. Neste sentido as noções de linguística e o manuseio de diferentes gramáticas foram expedientes fundamentais para capacitá-los na elaboração das "línguas gerais" como foi o caso do *Nheengatu* na Amazônia. Entretanto, como apontou Rita Almeida, o uso da língua geral atendia, também, o seu projeto de poder: "Como efeito, foi engenhosa sua utilização pelos Jesuítas, a fim de efetivar o controle sobre as populações indígenas aldeadas, posto que as isolava os dificultava seu contato com os demais europeus[302]". A *língua Geral* "que se usa em todas as missões" era a língua que "estudam os missionários, e a que falam os brancos" e "nesta língua se compuseram ao princípio pelos primeiros missionários jesuítas o catecismo, e doutrina; e a reduziram a arte com regras, e termos fáceis de aprender"[303].

O uso massificado da chamada língua geral o *Nheengatu* durante mais de um século não causou nenhum incômodo ao Estado Português, pelo contrário, ela foi oficializada como a "Língua da Amazônia" e teve o seu ensino incentivado pela *Carta Régia de 30 de novembro de 1689*, inclusive para os filhos dos portugueses. Em 1722, os Carmelitas, Mercedários e Franciscanos foram exortados a capacitar os seus missionários a falarem a língua geral *tão fluentemente como os jesuítas*. Quanto aos índios aldeados que falassem outras línguas a orientação era que deveriam primeiro, aprender o *Nheengatu*, depois o Português. O que seguramente contribuiu para a extinção de centenas destas línguas maternas. A partir de 1727 a Coroa começa a inverter a sua posição com relação a esta questão e passa proibir o uso da língua Geral no Vale do Amazonas determinado que "os índios que são da administração de suas Religiões sejam bem instruídos na língua portuguesa, pelo grande

[301] Ibidem, v. 1, p. 370.
[302] ALMEIDA, Rita Heloisa de. Op cit. 174.
[303] Ibidem, p. 333.

benefício que disso pode resultar ao serviço de Deus e meu[304]". O cenário não seria fácil de reverter. Como declarou em 1729 o padre Jacinto de Carvalho "os moradores nascidos no Pará sabem primeiro fallar a língua dos índios, do que a portugueza; porque como não bebem, nem se criam com outro leite mais, que com o das índias, com o leite bebem também a língua (...)[305].

O português era evidentemente a língua oficial usada na administração e na justiça, contudo, a língua falada nas aldeias e nas vilas, por brancos, negros e índios era predominantemente o *Nheengatu*, uma língua de comunicação interétnica que raramente era utilizada na sua forma escrita, salvo nos poucos catecismos. Os escritos oficiais em Português constituíam o "elo comunicativo entre a colônia e a Metrópole", embora cada vez mais, a comunicação da Coroa com os seus súditos precisasse da mediação dos jesuítas; os construtores e principais beneficiados da massificação da língua geral. Esta percepção de isolamento e de perda de influencia vai ser um dos principais motivos que determinarão uma radical mudança de postura do Estado português em relação à questão da língua falada pelos seus súditos na Amazônia.

> O ensino do português era uma exigência das determinações dos reis de Portugal, em vista dos índios serem seus "vassalos", e, sobretudo, porque seria através desse instrumento da língua portuguesa que a corte régia iria garantir o fundamento jurídico de suas conquistas em regiões quem pelo Tratado de Tordesilhas, deveriam ser da Espanha. Pois, em 1750, quando do Tratado de Madri se procura delimitar as fronteiras da América portuguesa e espanhola, o critério decisivo vai ser este: A América portuguesa vai até onde se falar o português.[306]

A questão do descaso com o ensino da língua portuguesa nas escolas jesuíticas vai ser o ensejo condutor da devastadora campanha de desmoralização do trabalho Inaciano no Vale do Amazonas, em especial, devido à existência de uma contínua documentação régia explicitando a vontade soberana no tocante a este aspecto. Como acusa Mendonça Furtado, "sem que baste para fazer ceder aos padres deste sistema, as repetidas ordens de S.M. para que aprendam a língua portuguesa, porque isto é inteiramente contra a tirania do seu governo"[307]. Não se tratava, portanto, de uma normatização recente, na *Lei de primeiro de Abril de 1680,* o Monarca já determinava em relação aos nativos que "os missionários, além

---

[304] Carta de 1727. In: FREIRE, José Ribamar Bessa. Da "Fala boa" ao português na Amazônia brasileira. p. 35.
[305] Jacinto de Carvalho. Apud. FREIRE. José Ribamar Bessa. Da língua geral ao português: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia**.** Tese de Doutorado. Instituto de Letras. UERJ 2003**.** p. 49.
[306] FRAGOSO, Hugo. A visão da igreja sobre a conquista dos índios "para Deus e para o Rei" In: HOORNAERT, Eduardo (coord) História da Igreja na Amazônia. Petrópolis. Vozes. 1992. p. 170.
[307] 1ª. Carta de Francisco Xavier Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho. Pará 21 de Novembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 1, p. 112.

da conversão, os procurem conservar na **(e)ducação** dos portugueses e obediência de sua alteza". De fato, as Ordens Missionárias que receberam autorização para atuarem no Vale do Amazonas foram exortadas desde sua instalação a não se descuidarem do ensino das letras humanas aos "silvícolas'. Inclusive por razões religiosas:

> Em 12 de fevereiro de 1727, por exemplo, o rei ordenou ao superior das missões do Estado do Maranhão a obrigatoriedade da instrução, em todas as aldeias, do idioma português. (...) pois, se eles se pusessem práticos nela mais facilmente poderão receber os mistérios da fé católica, e ter maior conhecimento da luz da verdade, e com esta inteligência melhor executar em tudo o que pertencer ao meu real serviço e terem maior afeição aos mesmos portugueses.[308]

Na ótica de Mendonça Furtado no que diz respeito ao processo "civilizatório" a região era marcada por inegável *ruína* e *desolação*. A evidência mais contundente era a ignorância generalizada no tocante ao uso da *língua do Rei*. No evento do "sacaca letrado" que exploramos no primeiro capítulo desta dissertação chamamos especial atenção para a data do ocorrido, novembro de 1751, detalhe que nos confirma que a questão da ênfase no ensino da *língua do Rei* aos índios e o consequente combate ao uso da *língua geral* pelos súditos de Sua Majestade era uma tarefa já presente na agenda dos agentes públicos. Mesmo porque as recentes *Legislações* cobrando dos missionários que se voltassem a esta tarefa eram do conhecimento dos agentes públicos destacados para a região, portanto, embora não seja explicitamente mencionada nas *Instruções Régias*, esta incumbência está implícita na orientação de *examinar* se os índios estão sendo *civilizados*, *polidos* e *ensinados*. Na sua primeira Carta a Pombal, o Governador já denuncia de forma visceral o desprezo dos missionários pelo ensino da língua do Rei.

> A soberania e despotismo que acima digo se faz evidente, quando bem se repara o alto poder em que as Religiões foram constituídas pelo dito Regimento; porque nas suas aldeias é defendido que entre pessoa alguma mais que de passagem; porém, nem justiça, nem rei são aí conhecidos. O Rei, nunca o ouviram nomear, e porque pareça totalmente outra república**, é defendido com graves penas impostas pelos missionários que nestas aldeias se fale português**, sem que baste para fazer ceder aos padres deste sistema **as repetidas ordens de S.M. para que aprendam a língua portuguesa**, porque isto é inteiramente contra a tirania do seu governo.[309]

---

[308] QUADROS, E. G. A luta pela língua. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 35, 2001. Editora da UFPR, p. 220.

[309] 1ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará 21 de Novembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, p. 112.

O relatório de Mendonça Furtado sobre "o estado do ensino" denunciava que apesar da capacidade da grande maioria para aprender, os índios não estavam sendo ensinados. Esta terrível falha era agravada pela sua funesta consequência de privar o Estado e o público em Geral deste potencial desprezado. Entretanto, a denuncia mais ferina feita por Mendonça Furtado contra as "religiões" foi a alusão à falência do próprio projeto catequético:

> Estes são os homens que se diz que não têm juízo, que não são capazes de nada. Espero em Deus, que, se estes padres lhes aplicarem os meios que devem, e que S. Maj. lhes manda, **que se poderá fazer com esta gente uma Nação, como qualquer outra**, de que o serviço de S. Maj. e do público possa tirar grande interesse[310].
>
> Finalmente, meu irmão, as Religiões neste Estado destrataram com a proximidade, com a consciência, com a honra e com a vergonha: **aqui não há nem sinal de cristandade, neles a propagação da fé não lhes serve mais que de pretexto,** assim como na maior parte das nações do Norte, a Religião.[311]

As "Religiões" não estavam, na visão, de Mendonça Furtado realizando nem mesmo sua missão vocacional fruto de seu voto a Deus, que era o de *evangelizar* os pagãos; muito menos atendendo os repetidos apelos do Rei de que ensinassem seus súditos nativos a ler e escrever. Para o Governador não se tratava, de incapacidade ou impossibilidade das "Religiões" de cumprirem as ordens *Régias* a este respeito, não encontramos nas suas missivas nenhuma consideração, por exemplo, sobre as exigências e dificuldades enfrentadas pelos missionários em realizar tal empreitada, situação que certamente ele tinha conhecimento, ao contrário, o que sobeja são as denúncias de indisposição e de um destacado empenho em preservar um projeto de poder.

Em carta ao seu irmão ministro ele recorda que havia dado a "todas as religiões a ordem de S. Maj. para que introduzissem nas aldeias a língua portuguesa", e exortado enfaticamente que "mais próprio para conseguir este fim o estabelecimento das escolas". Mendonça Furtado, relembra também, que "todas me responderam que logo obedeceriam", entretanto, conclui o missivista "poucas foram as que o fizeram; rara é a que hoje conserva alguma aparência deste estabelecimento" a rigor, "todas imitam a Companhia, que

---

[310] Carta de Mendonça Furtado para Diogo Corte-Real. 8 de Janeiro de 1752 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. v.1, p. 228. (Destaque nosso)..

[311] 6ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Pará, 29 de dezembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit. v. 1, p. 204. (Destaque nosso)..

absolutamente desobedece e executa sem mais razão que a de não obedecer como é seu antigo costume"[312].

A proeminência dada pelo Governador ao tema do ensino da Língua Portuguesa é evidenciada pela sua recorrência nas correspondências com seus superiores. Em resposta as suas cartas que denunciavam *a má educação que dão os missionários nas aldeias, aos Índios, pelos [sic] deixarem ignorantes de tudo, e principalmente da Língua Portuguesa*, Diogo Mendonça Corte-Real lhe conforta, anunciando que o Rei em breve agiria neste sentido e lhe faz uma solene exortação: *não deixe V. Sª de continuar na visita das aldeias, e em que se estabeleçam escolas para que alguns índios saibam ler e escrever em português e todos falar esta língua*[313]. Mendonça Furtado nos parece não poder ser acusado de displicente em relação a esta tarefa. A sua política de implantação de escolas de ler e escrever tornou-se uma rotina. Ilustra isto, a sua ordem para que Francisco Portilho de Melo[314] não descuidasse da questão educacional na Vila de Santa Anna:

> V. M. segurará a esses Principais que S. Maj. lhes manda observar inviolavelmente todas as condições com que se desceram, e que os manda tratar como aos seus vassalos brancos, e que para se fazerem capazes, assim das honras que o mesmo Senhor for servido fazer-lhes, como de comerciarem, e serem homens livres, **ordena que seus filhos aprendam a ler e escrever a língua portuguesa, para o que vai um Mestre para abrir escola, ao qual V. M. mandará dar dois pescadores e um caçador, cujo ordenado por ora há de ser pago por conta da Fazenda Real; V. M. aplicará a essa gente o quanto lhe importa que esses rapazes saibam o que se lhes manda ensinar, para que os mandem à escola com boa vontade.**[315]

Francisco Portilho foi instruído por Mendonça Furtado a impedir por todos os meios possíveis que os índios usassem a *língua geral*, para que, pelo constante uso da Língua portuguesa eles fossem "se fazendo senhores dela" para isto foi exortado particularmente a

---

[312] 53ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Pará, 26 de Janeiro de 1754. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.2, p. 76.

[313] Carta Diogo Mendonça Corte-Real para Francisco Xavier Mendonça Furtado. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, p. 503.

[314] Provavelmente o maior traficante de índios do Rio Negro na segunda metade do século XVIII. A partir das informações contidas nas Cartas de Mendonça Furtado podemos concluir que em face da pressão do poder público ele se colocou a serviço do Governador tornando a sua atividade em um "serviço ao Rei".Podemos inferir isto devido ao fato dele ser responsável pelos descimentos sob a coordenação Mendonça Furtado. (Conferir as correspondências trocadas entre Portilho e o Governo in: MENDONÇA v.1 pp. 137; 429; 431; 451 e 452). BAENA (1969: 161) Registra outros detalhes sobre este insólito personagem. *"Participa Francisco Portilho de Mello haver conseguido um descimento de Cabildas agrestes do Rio Matapí; e que formara com ellas uma Aldea denominada Santa Anna; e que applicara aquela gente à lavoura com actividade e brandura segundo as ordens do Monarca; o qual só quer Povoações de Vassalos, que tabalhem e cuidem em adquirir cabedaes, abolindo e extinguindo a máxima preguiça do paiz, que he a causa efficiente da pouca substancia do Estado,e que totalmente he contraria à sua Real intenção. E ao adiantamento dos povos*".

[315] Carta de Mendonça Furtado a Francisco Portillho de Melo. Pará 24 de abril de 1753. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 1, p. 452. Destaques nosso.

dar o exemplo no seu uso: "seria muito conveniente que V.M. os trate (...) mais corrente no nosso idioma". Tratou-se certamente da cobrança necessária, visto que, certamente Portilho até por profissão, usava comumente a *língua geral*. Um interessante detalhe da correspondência é a orientação pedagógica de que aos índios que se mostrassem mais interessados e em visível progresso, se desse um estímulo: "fará a estes mais agrados e agasalhos que aos mais".[316]Estas instruções foram reafirmadas para José de Barros- ajudante da sala de Governo - comissionado pelo Governador para substituir Manoel Portilho na Vila de Macapá quando este precisou ir para o Rio Negro atender a "negócios muito interessantes ao serviço de S. Mag."

> tendo por primeiro e principal objeto desta importante diligência a civilidade daqueles índios, não perdoando a meio algum de o conseguir, e **fazendo com que os rapazes freqüentem a Escola que deve ser o primeiro princípio de conseguir aquele fim, e instruindo-os sempre na Língua Portuguesa.**[317]

Quando atentamos para a data destas correspondências, dezembro de 1753, e outubro de 1754 que antecedem em muito a publicação por Mendonça Furtado do seu *Diretório*, encontramos neste pormenor um importante subsídio para corroborar, a afirmação de sua autoria e para compreendermos um pouco mais a sua lenta gestação. Porém, como pontuamos acima, ela também demonstra o quanto o cuidado com a educação formal dos índios fazia parte das inquietações ordinárias da administração de Mendonça Furtado. A atenção e cuidado dispensados pelo Governador à questão do "estado da educação" dos povos do Vale do Amazonas, comprovado em diferentes circunstancias, como naquele momento nas cercanias da ilha de Joanne que discorremos no capítulo anterior, pode ser também revelada em atitudes práticas. Além da instituição de escolas nas novas vilas Mendonça Furtado tomava atitudes que expressam sua preocupação com o futuro. É neste aspecto específico que a trigésima sexta carta enviada para seu irmão e ministro ganha notoriedade:

---

[316] INSTRUÇÃO QUE LEVOU FRANCISCO PORTILHO E MELO, PARA ADMINISTRAR OS ÍNDIOS DA ALDEIA DE SANTANA DE MACAPÁ. Pará, 2 de Dezembro de 1753 In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 2, p. 62.

[317] INSTRUÇÃO QUE LEVOU O AJUDANTE JOSÉ DE BARROS, PARA GOVERNAR OS INDIOS DA ALDEIA DE SANTANA DO MACAPÁ. Gurupa, 21 de Outubro de 1754. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v, 2, p. 293 ((Destaque nosso).). Não achamos documentais para aferir se José de Barros Machado realizou a tarefa educacional a contento. Contudo, o deferimento de sua solicitação de Patente de Sargento-Mor graduado nos permite supor que ele foi bem sucedido na sua liderança na vila de Santana de Macapá (PROVISÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1760 In: PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará 1755-1761. DISCO 05/16 D: \ 052\001\0053).

> ILMº e Exmº. Sr. meu irmão do meu coração. Para que V. Exª veja e possa mostrar a S. Maj., se lhe parecer, a gente que habita entre o Içá e o Napo, remeto por Manuel da Silva, este rapaz que aqui se tomou entre outros de um contrabandista que os trazia cativos e é hoje pertencente à nova aldeia de Santana de Macapá, o qual rapaz, não sendo S. Maj. servido deixá-lo em Lisboa, pode voltar pelo mesmo Manuel da Silva para ser posto na sua aldeia seria muito melhor se fosse em Lisboa instruído para vir depois ser mestre dos outros. Deus guarde a V. Exª muitos anos. Pará, 23 de novembro de 1752[318].

A relevância que reputamos a esta epístola parece ser, a primeira vista, um equívoco hermenêutico. De fato extrai-se muito pouco do texto do documento. Não se pode afirmar, por exemplo, a respeito dos motivos que levaram Mendonça Furtado a escolher precisamente aquele rapaz para mostrar à Sua Majestade *a gente que habita o Iça e o Napo*. Não sabemos também se havia algo de especial nas etnias que habitavam aquele rio. Tão pouco é impossível inferir na escolha do governador a percepção de qualquer habilidade ou talento no rapaz. Embora pudéssemos ventilar algumas respostas para as inquirições acima, como por exemplo, que ele queria mostrar ao Monarca seus súditos próximos das terras espanholas. O valor a se destacar na carta é a sua explícita motivação pedagógica. A intenção de Mendonça Furtado era que o jovem índio fosse educado em Lisboa para posteriormente voltar na condição de *mestre dos outros*. Podemos perceber por este exemplo e pelos depoimentos registrados em várias de suas cartas, que para Mendonça Furtado a importante questão educacional, não consistia num grande desafio, visto ser uma tarefa de fácil execução: Lembremos que após receber a carta do Padre José de Morais, da aldeia de Tabapará, junto da Vila da Vigia, "da qual se vê que se em um mês se adiantaram tanto aqueles índios" ele tinha a expectativa de que: "em dois até três anos falarão o português muito bem"[319].

O empenho de Mendonça Furtado com o desenvolvimento do ensino das *letras humanas* no Vale do Amazonas, só fica sob suspeição, quando notamos que o *Diretório* por ele elaborado, nos seus noventa e cinco parágrafos, reserva apenas onze para tratar a respeito da *civilidade* por meio da *educação* dos índios.[320] Ressaltando-se ainda, que a expressão *educação* é utilizada no seu sentido mais amplo possível, a orientação do *Diretório* relativa à questão do *ensino* se reduz há apenas três orientações específicas. Isto aponta uma inquietante

---

[318] MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, p. 416.

[319] Carta de Mendonça Furtado para Diogo Corte-Real. 8 de Janeiro de 1752 in: Mendonça, Marcos Carneiro de. Op cit. v.1, p. 227.

[320] A respeito da estrutura temática do Diretório recomendamos a planilha elaborada por Mauro Cezar Coelho. In: COELHO. Mauro Cezar. DO SERTÃO PARA O MAR. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: O Caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese de Doutoramento, Faculdade de História; USP, São Paulo 2005, p. 170.

contradição, quase um paradoxo. Especialmente quando se apreende da redação do documento que ele foi construído como um contributo para "salvar" os índios da *barbaridade* que ainda ser conservavam *como se vivessem nos incultos sertõe*s e elaborado em atenção às *paternais providencias do Augusto Soberano* que se dirigia *unicamente a cristianizar e civilizar estes até agora infelizes e miseráveis Povos*. "Cristianizar" e "civilizar" eram os dois *virtuosos e importantes fins* que se constituíram no *principal objeto da reflexão, e cuidado dos Diretores.* Obviamente não estando dentro das possibilidades dos Diretores a tarefa de *cristianizar*, lhes competiria tão somente o cuidado de *apoiar* e *auxiliar* os Párocos credenciados para tal trabalho. Deveriam, portanto, empenhar-se na *missão civilizatória* como explicitamente lhes exorta o terceiro parágrafo do documento "**civilidade dos Índios, a que se reduz a principal obrigação dos Diretores**, por ser própria do seu ministério; empregarão estes um especialíssimo cuidado em lhes persuadir todos aqueles meios, que possam ser conducentes a tão útil, e interessante fim"[321].

Tendo em vista a relevância dada à questão da *educação* dos índios - espaço que abriga o ensino das *letras humanas* - esperar-se-ia um maior detalhamento da tarefa de supervisão pedagógica dos *Diretores*. Lembrando que, enquanto tutor dos índios colocados sob sua jurisdição o *Diretor* era responsável direto pela sua adequada formação como *cristão* e como *civilizado* e certamente estava alertado de que neste segundo aspecto o Augusto Soberano mostrava-se bastante exigente. É interessante notar neste primeiro parágrafo do documento em relevo que dentre os requisitos avaliados na seleção dos candidatos ao cargo de *Diretor*, o Governador e Capitão General ao processar a seleção deveria atentar para o critério da *ciência da língua* pelo candidato. Não significa que ele deveria exercer a docência – isto seria função do mestre-escola – mais que deveria ter competência para supervisionar e avaliar o ensino e a aprendizagem na povoação que fosse destacado para *dirigir*. Decorre daí que analisar os parágrafos do *Diretório* relativos aos deveres dos *Diretores* enquanto *supervisores* e *orientadores pedagógicos* tornam-se uma tarefa imprescindível para nossa compreensão da contribuição deste aparato jurídico para o processo educacional dos índios no Vale do Amazonas.

---

[321] DIRECTÓRIO QUE SE DEVE OBSERVAR. In: MORREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op cit. p. 168. (Destaque nosso)..

Lendo o texto do Diretório podemos inferir que dentre "as conveniências Temporais, que só se podem conseguir pelos meios da civilidade" que os índios no Vale do Amazonas estavam privados por causa da "lastimosa rusticidade, e ignorância, com que até agora foram educados" estariam provavelmente às habilidades de ler e escrever em português. Certamente não significa que eles soubessem ler ou escrever na "língua geral, reputada nesta altura uma invenção verdadeiramente abominável, e diabólica". Era necessário reverter esta situação visto que, como argumenta de forma sui generis Mendonça Furtado, para os povos conquistados "o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe". Por isso aplicaram "todas as nações polidas este prudente, e sólido sistema". Neste sentido em face da lamentável situação em que se encontrava a região e, "para desterrar esse perniciosíssimo abuso, será um dos principais cuidados dos Diretores, estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa". Ressaltemos que se determinou que o uso da língua do Rei deveria ser exclusivo, portanto, não só a "perniciosa" *Língua Geral* mais qualquer outra língua nativa estava rigorosamente proibida. O documento em seu parágrafo Sexto estabelecia que "os Meninos, e as Meninas, que pertencerem às Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria" estavam proibidos de fazer uso "**da língua própria das suas Nações, ou da chamada geral, mas, unicamente da Portuguesa"**, prática que "Sua Majestade tem recomendado em repetidas ordens, que até agora se não observaram com total ruína Espiritual, e Temporal do Estado"[322]. Na missão de promover a civilização dos índios os Diretores deveriam entender que o ensino da língua portuguesa é a *sua base fundamental* por isso deveriam, como explicita a cláusula Sétima, se empenharem na edificação de escolas. O estabelecimento de uma escola para meninos e meninas "na qual se lhes ensine a Doutrina Cristã, a ler, escrever, e contar **na forma, que se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas"**[323] seria um dos principais deveres dos Diretores.

Considerando que a opção pela edificação de *Escolas* tornara-se uma estratégia recorrente na cultura educacional moderna[324] devemos voltar nossa atenção neste parágrafo do *Directório* para o fato do ensino da língua portuguesa visar tanto aos meninos quanto às meninas indígenas. Não era uma iniciativa original, visto que tal proposta já constava, por

---

[322] Ibidem, p. 169. (Destaque nosso).
[323] Ibidem, idem. (Destaque nosso).
[324] Vide, CHARTIER, Roger. As práticas da Escrita. pp.472-478.

exemplo, na *Visita* do Padre Antonio Vieira - síntese do projeto missionário jesuítico. Nem tão pouco, como já tivemos a oportunidade de considerar era inédita, de fato, refletia a mentalidade pedagógica em processo na cultura ocidental. O que chama especial atenção é a orientação expressa no parágrafo oitavo deste protocolo. Ao explicitar que diante da impossibilidade - muito provável - de não se encontrar uma mulher *dotada de bons costumes, prudência, e capacidade* para desempenhar a função de *Mestra*, as meninas poderiam *até a idade de dez anos serem instruídas na Escola dos Meninos*. Esta excepcional situação se justificava por ser a Escola o lugar *onde aprenderam a Doutrina Cristã, a ler, e escrever, para que juntamente com as infalíveis verdades da nossa Sagrada Religião adquiram com maior facilidade o uso da Língua Portuguesa*[325].

A educação formal, voltada para o ensino da língua portuguesa ganhou tanta importância no processo de *civilização* dos índios que no oitavo parágrafo do *Directório*, se legislou com minudências sobre a sua dimensão econômica. Ao mestre e a mestra "que devem ser pessoas dotadas e de bons costumes, prudência, e capacidade" deveriam ser destinado "ordenados suficientes". Este provento ficaria ao encargo dos "Pais dos mesmos Índios, ou pelas Pessoas, em cujo poder eles viverem"[326]. Esta preocupação se justifica pelo fato da Instrução rudimentar dos índios no Vale do Amazonas implicar em elevado ônus, realidade indigesta que os jesuítas enfrentaram com muitos percalços em sua atuação na região. O Estado Luso, por sua vez, cônscio da existência deste fardo, se antecipa e habilmente lança a indesejada carga para terceiros: *Os pais ou os patrões dos índios*. É preciso,contudo, atentar que no caso do custo-diretor, este além do salário que recebia, podia ter um ganho extra como *prêmio* pelo bom serviço realizado; uma espécie de bônus. Visto que determina o documento que "Pertencerá aos Diretores a sexta parte de todos os frutos, que os Índios cultivarem, e de todos os gêneros, que adquirirem, não sendo comestíveis: E sendo comestíveis, só daqueles, que os mesmos Índios venderem, ou com que fizerem outro qualquer negócio", A razão desta concessão era "para que animados com este justo, e racionável prêmio, desempenhem com o maior cuidado as importantes obrigações do seu

[325] DIRECTÓRIO QUE SE DEVE OBSERVAR...In: MORREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op cit. 169. (Destaque nosso).
[326] Ibidem. 170. (Destaque nosso)..

ministério" e o propósito último era que "lhes servirá de estímulo para dirigirem os Índios com a possível eficácia no interessantíssimo trabalho da Agricultura"[327].

A centralidade que a questão do ensino da língua portuguesa alcançou na administração de Mendonça Furtado foi tão emblemática, que após de terem sido, em cinco de fevereiro de 1757, no Colégio de Santo Alexandre[328], solenemente comunicados de que sua Majestade lhes privava de todo o poder e jurisdição sobre os índios em todo o Vale do Amazonas; os primazes da Companhia de Jesus através de um documento encaminhado pelo padre *Visitador* reivindicava permissão para continuar vivendo nas missões, sob o "inesperado pretexto" de se empenharem no ensino das letras humanas aos índios. Ao comentar este insólito pedido, o Governador não poupa sarcasmo e desdém. Destaca que "Entre os pretextos que afeta este religioso para ficar subsistindo nas povoações de que devem sair, é o de **oferecer abrir escolas públicas para os meninos aprenderem a ler e escrever**" proposta que causa grande espanto no Governador, pois parecia "como se nunca se falasse nesta matéria, e fosse isto uma novidade proposta por eles em benefício comum das povoações dos índios"; Passando para as acusações ele relembra aos solicitantes: "esta mesma ordem, ratifiquei por uma carta-circular que escrevi aos prelados, datada de 18 do mesmo mês e ano, e indo pouco tempo depois visitar as aldeias, achei nos religiosos da Companhia uma total obstinação contra a execução da mesma interessantíssima ordem"; e finaliza em considerável dose de ironia que "não bastou a estes religiosos uma ordem de S. Maj., na qual lhes cominava que se não a observassem cairiam no seu real desagrado" Ordem que por sinal fizeram "pouco caso" e que "nunca quiseram obedecer" (...) "vêm agora, quando se vêem expulsos e privados da jurisdição temporal, **por um ato que eles querem persuadir voluntário, a oferecer o mesmo que tinham obrigação de fazer**". Para o governador a motivação dos jesuítas não era outra senão, "conservarem-se nas povoações, para as

---

[327] IIbidem. p. 167.

[328] " convocou S. Exª uma Junta com mais aparência de Estado que de Missões para o Colégio de Santo Alexandre, a que concorreram o Exmº Revmº Bispo Diocesano, Prelado das Religiões, e os Desembargadores, Ouvidor-Geral e Juiz de Fora, e depois de constituírem Corpo de Tribunal, a que presidiam S. Exas mandou o Ilmo e Exmº Senhor General ler o Alvará Régio datado em 7 de junho de 1755, pelo qual se dignou o Rei Fidelíssimo Nosso Senhor, por motivos muito justificados, e de grande ponderação para o serviço de Deus, e seu, privar aos Regulares da administração temporal dos índios seus vassalos". DISCURSO ENCOMIÁSTICO In: MENDONÇA. In: Marcos Carneiro de. Op cit. v 3, p. 441.

perturbarem e porem em total desordem, como já principiaram a fazer na Vila de Borba, a nova" [329].

Um olhar mais atento aos parágrafos do *Directório* relativos à "questão educacional" nos permite constatar que, a rigor, não foi pensado, nem elaborado por Mendonça Furtado, um plano específico de prática pedagógica para fomentar o ensino da língua do Rei. De fato não encontramos em suas cartas- relatórios um diagnóstico das causas pedagógicas do denunciado fracasso e divulgada falência da missão educacional das "religiões". A rigor, ele não considerou os aspectos de natureza pedagógica da questão tais como: metodologias e recursos didáticos. Ao propor a organização de *escolas* e a seleção de *mestres* e *mestras*, o projeto educacional projetado pelo Capitão General revela-se, a partir de uma perspectiva das dimensões da natureza da pedagogia, bastante raso. *Escolas*, ainda que poucas e intermitentes, haviam sido estabelecidas no Vale do Amazonas por reconhecidos mestres no ensino. Portanto, Mendonça Furtado, concentra toda a sua atenção num aspecto bem específico que até aquele momento havia um total descaso pelo ensino da língua portuguesa. O ensino do português, pelo seu simbolismo político de ocupação e dominação, agiria também no sentido de implantar a "civilização pela palavra". Em face da terrível realidade criada pela implantação e uso da "perniciosa e diabólica língua geral" conforme ele já registrara no seu *lastimoso relato*.

> "Vendo-se estes moradores na consternação de não se poderem comunicar com os índios, se viram na precisão de aprender também a gíria que lhes inventaram para se poderem servir deles, e isto que então foi necessidade passou a hábito, e **ao excesso de serem hoje mui poucas as pessoas que nesta cidade falam português, principalmente mulheres**, que até não é possível, conforme me têm dito os mesmos padres, que se confessem senão na língua geral, como eles lhe chamam"[330].

A ênfase no ensino da leitura e da escrita na *língua do Rei* foi, portanto, mais um imperativo político do que uma necessidade social. Provavelmente esta seja uma explicação para o lento processo de sua implantação na região. Atentando para este aspecto David Sweet nos lembra que Francisca a escrava índia que requereu sua liberdade aos tribunais competentes ao ser removida de sua aldeia "pouco a pouco (...) esqueceu sua língua Manáo e

---

[329] 168ª Carta de Mendonça Furtado para Sebastião José. Pará, 25 de abril de 1757. In: MENDOÇA. v. 3. p. 230. (Destaques nosso).

[330] 1ª Carta, de Mendonça Furtado para Sebastião José. Pará, 25 de Novembro de 1751. In: MENDOÇA. v. 1. p. 112. (Destaque nosso)..

tornou-se fluente na geral tupi da Amazônia" isto porque conclui o pesquisador "nunca teve nem oportunidade nem necessidade de aprender o português". Ao se referir ao testemunho que a índia Apolinária deu em favor da demanda da escrava índia ele registra:

> Deu o seu testemunho através de um intérprete (...) porque igual que Francisca e a maioria dos outros habitantes do Maranhão e Grão-Pará, um século depois de estabelecido o domínio Português, ela era incapaz de fazer-se entender na língua dos conquistadores e sentia-se a vontade somente na língua geral[331].

O exemplo de Mendonça Furtado no tocante ao cuidado com o estado da instrução pública e o ensino da língua portuguesa passou a ser uma marca requisitada dos agentes públicos que eram comissionados para atuar na região. Ilustra isto o governo de seu sobrinho Joaquim de Mello e Póvoas na Capitania de São José do Rio Negro, criada por Carta Régia de 3 de março de 1755, com sede administrativa na boca oriental do rio Javari. Nomeado por Decreto Régio de 11 de julho de 1757, Mello e Póvoas foi empossado pelo seu tio e Governador durante a instalação da unidade colonial de Mariuá em 7 de maio de 1758. A necessidade de orientação quanto ao Governo de uma região tão relevante naquele contexto de afirmação territorial[332] fez com que Mello e Póvoas entabulasse, por meio de intensa correspondência, um constante diálogo com a Corte. A leitura destas missivas nos permite confirmar como a questão do ensino da língua portuguesa se tornou tema ordinário da preocupação com a boa administração pública no Vale do Amazonas.

> As Escolas como tão precizas para se Civilizarem estes rapazes, **são hu do principal objecto do meu cuidado**; posto que com a desconsolação de não haver sugeitos capazes para mestres, **o que me obriga a vezitar pessoalmente com freqüência a Escola desta Villa**, naó bastando esta diligencia, para conseguir que todos os rapazes venhaó a lição**, porque os mesmos pays costumados com a rusticidade com que sempre viverão, escondem os filhos pellas rossas,** sem

[331] SWEET, David G. Francisca a escrava da terra. Tradução de Monica Macedo Assayag. ANAIS DA BIBLIOTECA E ARQUIVOS PÚBLICOS DO PARÁ. Tomo XIII. 1983. Belém. SECDET. 1983, p. 301.

[332] "Tendo consideração ao muito que convém ao serviço de Deus, e meu, e ao bem comum dos meus vassalos moradores nesse Estado, que nélle se augmente o numero dos fies alumiados das Leis do evangelho, pelo próprio meio de multiplicação das Povoações civis e decorosas (...) tenho resoluto estabelecer em terceiro Governo nos confins occidentais desse Estado," (...) o território do sobredito governo se estenderá pelas duas partes do Norte, e do Occidente até as duas raias septentrional, e Occidental dos Dominios de Hespanha, e pelas outras duas partes do Oriente, e do meio dia lhe determinareis os limites que parecerem justos, e competentes para os fins declarados". Carta Régia de 03 de Março de 1755 APEP, papéis avulsos do Rio Negro. In: CARTAS DO PRIMEIRO GOVERNADOR DA CAPITANIA DE SÃO JOSE DO RIO NEGRO. Joaquim de Mello e Póvoas (1758-1761) Transcrições paleográficas. Introdução do Prof, Samuel Benchimol. Manaus, CEDEAM/ UFAM, 1983. p. 69.

> embargo dos ameassos, que se lhe fazem; mas acabando a actual escripta com que me acho, não passará hu só dia, sem examinar os que faltao, e com o castigo de alguns payes, verey se consigo o freqüentarem todos os filhos a Escola"[333].

As informações contidas neste trecho da citada carta de Mello e Póvoas são valiosas no sentido nos permitir vislumbrar os percalços que enfrentarão os agentes públicos na sua missão educacional. Como, por exemplo, a carência de pessoas com competência intelectual para assumir as funções docentes. Após "total extermínios dos padres da Companhia denominada de Jesus" e as dificuldades para manter os índios frequentando as aulas devido a resistências dos pais. Estes dois desafios demandarão muito esforço das autoridades para serem vencidos. A situação era tão adversa que nem mesmo o ensino dos ofícios elementares que se destinavam às meninas estava sendo efetuado "Sendo tão necessário que as raparigas aprendaó a fiar, cozer, e a fazer todo o mais serviço que pertence ao seu sexo, sinto não o poder ainda conseguir" e segundo o Governador o motivo desta situação era " porque não há em toda esta capitania huá só mulher capas de as ensinar, e sem que venhaó mestras de fora, se não poderá alcançar tão importante fim"[334].

A questão da distância geográfica de Belém e o perfil social da população certamente podem ser apresentados como importantes fatores da situação lastimável vivenciada pela escola da vila de São José do Rio Negro. Entretanto a cidade de Belém enfrentaria os mesmo problemas no que tange a escassez de professores para assumir o vácuo educacional provocado pela expulsão dos jesuítas[335] Como procuraremos demonstrar, a

---

[333] Carta do Governador Joaquim de Mello e Povoas ao Ilmo e Exmo. Senhor Thomé Joachim da Costa Corte Real. Nova Villa de Barcelos 21 de Dezembro de 1758. In: CARTAS DO PRIMEIRO GOVERNADOR DA CAPITANIA DE SÃO JOSE DO RIO NEGRO. p. 110.

[334] Ibidem, p. 110.

[335] O debate sobre as razões que determinaram a expulsão dos Jesuítas de Portugal e seus domínios é potencialmente polêmico e bastante fértil na historiografia luso-brasileira. Na produção lusa esta questão "oscila geralmente entre duas posições antagônicas. Por um lado, a «lenda negra» que assaca todo o tipo de acusações à milícia inaciana, muitas das quais sem qualquer verosimilhança. Por outro lado, surgiu a «lenda dourada» que atribuiu toda a responsabilidade à idiossincrasia e ao comportamento do futuro marquês de Pombal, isentando os religiosos de quaisquer responsabilidades e transformando-os em meras vítimas de um algoz que pretendera, desde o início do governo de D. José I, destruí-los." (...) As investigações, entretanto realizadas e novas interpretações permitem concluir que se trata de um complexo fenômeno histórico que se centrou nos três principais reinos católicos (...)A resistência da Companhia de Jesus às novas orientações políticas assumiu um caráter mais dramático em Portugal e Espanha, devido aos enormes privilégios e à grande influência de que gozava sobretudo nas Américas Portuguesa e Espanhola, teatros onde se jogou a sorte dos inacianos em meados de Setecentos. (...)
A resistência da Vice-Província do Maranhão da Companhia de Jesus à perda do poder temporal nas aldeias de índios, a oposição à criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, bem como a falta de cooperação revelada nas operações de demarcação das fronteiras acabaram por conduzir, a partir dos últimos

questão da oferta de docentes será o ponto nevrálgico e ao mesmo tempo o "calcanhar de Aquiles" das "Reformas de Instrução pública" do Estado Português no Setecentos, especialmente no Vale do Amazonas. Em face da dependência que a região tinha do serviço educacional dos missionários da Companhia de Jesus. Problema que o *Diretório* surpreendentemente não previra mais que foi imediatamente sentido pelo sucessor de Mendonça Furtado a frente do Governo do Estado.

A posição dos padres jesuítas sobre o lugar do português no processo da catequese era ambíguo. Atuando como missionário nos dias do Governo do Capitão General Francisco Xavier Mendonça Furtado, o Padre João Daniel certamente ouviu de sua boca a ordem de que "se metessem escolas nas missões, a que acudissem e se ensinassem os meninos e as meninas a ler, e escrever, em português". Mesmo ciente dos interesses temporais que moviam o Governador e Capitão General, o Jesuíta reconhece que tal medida atenderia melhor a causa indígena, fazendo questão de registrar que "outros missionários mui abalizados, e zelosos tinham o mesmo parecer". As razões que fizeram João Daniel encampar este aspecto do projeto civilizador Pombalino são bastante lógicas: 1. Favorece a comunicação com os europeus; 2. Acelera a civilização do índio e 3. Facilita o processo da catequese. Embora, João Daniel testifique que o aprendizado em português se mostrava mais eficiente e rápido "admirei eu, e muitos outros a brevidade com que os meninos em poucas semanas, ou meses tomaram de cor a doutrina cristã", é provável que o fator que mais tenha determinado esta mudança de posição de João Daniel[336] foi a constatação de que a Língua Geral estava sendo constantemente alterada e que os próprios catecismos estavam se tornando obsoletos pois os índios novatos não compreendiam várias de suas expressões, na medida em "os primeiros, e verdadeiros tupinambás já quase de todo se acabaram, e as missões se foram restabelecendo com outras mui diversas nações e línguas" Em decorrência desta realidade "já hoje são raros

---

meses de 1757; a uma atitude de crescente hostilidade entre o governo metropolitano e a milícia inaciana. A associação de alguns dos mais notórios jesuítas aos sectores descontentes agravou a posição da Assistência de Portugal da Companhia de Jesus perante a Coroa. A tentativa de regicídio (D. José I) forneceu uma oportunidade ao governo para eliminar de um só golpe todos os grupos oposicionistas, da alta nobreza ao clero. Não demorou muito para **que a Carta Régia de 3 de Setembro de 1759** determinasse a expulsão dos inacianos do Reino de Portugal e respectivos Domínios Ultramarinos. Da aplicação deste decreto, que proscreveu, desnaturalizou e decretou a expulsão da «Sociedade denominada de Jesus» dos Reinos de Portugal e dos Algarves e seus Domínios ultramarinos, resultou, nomeadamente, que muitos inacianos foram desterrados para territórios pontifícios enquanto outros – os mais recalcitrantes – foram encarcerados no forte de São Julião da Barra, onde permaneceram até a subida de D. Maria I ao trono (1777). **Expulsão dos Jesuítas dos domínios portugueses.** Disponível em:
http://www.snpcultura.org/vol_expo_expuls%C3%A3o_jesuitas.html . Acessado em 20-04-2011.

[336] DANIEL, João.Op cit. v. 2, pp. 333-336.

os que falam com a sua nativa pureza, e vigor; de sorte que já os mesmos índios não percebem o catecismo, nem os que estudam a arte se entendem com os índios especialmente no Amazonas"[337].

A posição de João Daniel não era a da maioria dos religiosos, que insistiam em catequizar na "língua Geral". Um dos exemplos de maior resistência foi do Frei. Manuel do Rosário. Proibido de ensinar e predicar em *Nheengatu* ele se recusava terminantemente, alegando que sua desobediência não se constituía em pecado: "pecado seria deixar tantos indígenas morrerem pagãos" e sua convicção e autoridade "advinha da suprema autoridade em matéria de Fé: O Concílio Tridentino". [338]

A trajetória de Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Vale do Amazonas foi, num certo sentido, abruptamente interrompida - decerto para a sua grande satisfação-[339] em face de sua urgente convocação para assumir o cargo de Secretário Adjunto do Conde de Oeiras no ministério do Estado dos Negócios do Reino conforme *Alvará de Nomeação* de 19 de julho de 1759[340]. Nesta altura, entregar o Governo do Estado significava também repassar

---

[337] Ibidem. v. 2, 334

[338] O Frei. Rosário foi objeto de processo inquisitorial devido as suas posições, mas, acabou sendo absolvido. O seu processo pode ser encontrado em: **ROSÁRIO, M. da P. Língua vulgar versus língua portuguesa: a defesa do Pe. Manuel da Penha do Rosário contra a imposição da língua portuguesa aos índios por meio de missionários e párocos**. Rio de Janeiro: Anais da Biblioteca Nacional, 1993. n. 113, p. 7-62. In: QUADROS, E. G. **A luta pela língua**. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 35, Editora da UFPR. 2001.

[339] "Bem que desejara, meu irmão, que este Governo, segurando eu a honra e consciência, pudesse render com que ajudasse a nossa casa, porém aqui não há nada mais do que o soldo (...) daqui não há esperança de tirar mais do que trabalho e apelar para a sua mesa, para poder comer umas sopas, se Deus quiser levar-me a Lisboa" [339] 4ª Carta de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 22 de dezembro de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v.1, p. 188. "Eu aqui me conservo, não com demasiada saúde, e em uma solidão indizível, e sem a mais leve coisa que possa divertir-me, e tudo o que deste gênero vos sobeja a vós nessa corte, me falta a mim neste ermo; porém cada qual de nós serve a seu Amo naquela parte a que foi destinado, o ponto está que eu acerte, e satisfaça a minha obrigação, da mesma sorte que tenho a certeza que vós o haveis de fazer. Em toda a parte me tendes para servir-vos com aquela fiel e obsequiosa vontade que devo. Deus vos guarde muitos anos.Carta de Mendonça Furtado a Martinho de Melo e Castro. Arraial de Mariuá, 15 de outubro de 1756. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v. 3, p. 199.

[340] Em Novembro de 1758 no Arraial de Mariuá denominada no processo de "lusitanização" do vale do Amazonas de "Villa de Barcelos", Mendonça Furtado recebe os documentos que determinam o seu retorno a Corte e a indicação de seu sucessor Bernardo de Mello e Castro. Imediatamente retorna ao Pará e lá encontra seu sucessor em 26 de Dezembro de 1758. O envio de um ofício seu a Corte-Real em 22 de Fevereiro de 1759 nos autoriza a pressumir que ele manteve-se a frente do Governo até o seu retorno à Corte. Oficialmente seu mandato governamental encerrou-se em 25 de Fevereiro de 1759 conforme ata do Secretário da Fazenda (OFÍCIO DO JUIZ DE FORA E PROVEDOR DA FAZENDA REAL – In: PROJETO RESGATE – Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará 1755-1761- DISCO 05/16 -050/001/0084) mesmo estando presente o seu sucessor. (CARTA DE MENDONÇA FURTADO PARA TOMÉ JOAQUIM DA COSTA CORTE-REAL. PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará 1755-1761. DISCO 05/16 - 050/001/0126/). Não sabemos porque ele não lhe deu posse o que só ocorreria em 03 de Março de 1759 e foi feita pelo Governador interino D. Miguel de Bulhões. (OFÍCIO DE MANOEL BERNARDO DE MELO PARA TOMÉ JOAQUIM DA COSTA CORTE REAL PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará 1755-1761. DISCO 05/16 - 050/001/0166) o Registro de Baena afirma que foi no dia 02 de Março e que

a supervisão do estado do ensino dos índios no Vale do Amazonas. Missão que será parte relevante das ações e intervenções do seu "benemérito sucessor", Manoel Bernardo de Mello e Castro.

2.3. Manoel Bernardo de Mello e Castro: os desafios do "sucessor".

Depois de cinquenta e três dias de viagem em 24 de Novembro de 1758, chega ao Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro[341]. Foi recebido pelo Governador interino o Bispo D. Miguel de Bulhões. No dia 27 ele envia para Mendonça Furtado, que se achava na Vila de Barcelos (antigo Arraial de Mariuá) esperando impacientemente a delegação espanhola para efetuar as demarcações do Tratado de Madrid, as *vias* encaminhadas por Sua Majestade.[342] Garcilenil Silva ao apresentar, o vigésimo Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará afirma que este "impressionado com o triste panorama educacional do estado, lançou mãos de diversos meios para atenuar a ausência dos missionários"[343] e também que "no decorrer de sua dinâmica administração (...) revelou um constante e profundo interesse pelos problemas educacionais da Amazônia"[344].

A semelhança de Mendonça Furtado, Bernardo de Mello e Castro também se destacou na carreira militar. Foi em obediência a Ordem de Sua Majestade que ele deixou o comando do Regimento de Cascaes, na condição de Coronel de Infantaria para assumir o Governo do Grão Pará e Maranhão. O fato de ficar diretamente subordinado ao seu antecessor que agora exercia o cargo de Ministro da Marinha e Ultramar lhe trouxe um diferencial a mais na sua missão. Também vivenciou os transtornos de uma imprescindível atividade epistolar sujeita as contingências geográficas:

---

no primeiro de abril chega do Rio Negro o ex-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado. (BAENA: 1969, 172).

[341] Fabiano Vilaça dos Santos na sua tese. *O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão (1751-1780)*. USP. 2008. Realiza um interessante levantamento biográfico de Bernardo de Mello e Castro. p. 58 ss.

[342] Carta de Manoel Bernardo de Mello e Castro para Thomé Joaquim da Costa Corte Real. Pará 28 de Fevereiro de 1759. In: PROJETO RESGATE Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará 1755-1761. DISCO 05/16 (1755-1761) 050/001/0167.

[343] SILVA, Garcilenil. Op cit. p. 63.

[344] Ibidem, idem, p. 69.

> "Meu amo e meu Senhor todas as occazioens em que deste Porto chegaó navios com que a Companhia Geral do Comercio conduz pretos para este Estado são em todos nós explosivos os alvorossos; mas, em mim particularmente maiores pelos dezejos com que sempre estou nas notícias de V. Exa. E do Conde meu Senhor (...) Com a certeza de que toda a sua Caza passa livre de moléstia fica mais suave a falta que experimentei de **Letras de V. Excelência**".[345]

Em agosto de 1759, Bernardo de Mello e Castro envia um ofício a Mendonça Furtado, justificando que ainda não realizara uma viagem de visita às Povoações do Vale do Amazonas por estar impossibilitado de sair da Capital devido ao clima de tensão e conflito criado pelo mau procedimento do Coronel Luis do Nascimento[346]. Durante o ano de 1760, grande parte do empenho do Governador foi direcionado a tentar amenizar a crise do ensino provocada pela expulsão dos jesuítas e o vazio docente que isto provocou. Nas correspondências de Bernardo de Mello com a Corte em Lisboa nota-se como ele dispensou um cuidado todo especial para esta questão. Suas cartas e ofícios à Corte trataram a respeito das circunstâncias e contingencias de uma crise provocada pela expulsão dos jesuítas e revelam os efeitos da ausência dos mestres inacianos no espaço urbano e registram as soluções possíveis de serem efetivadas por Melo e Castro naquelas circunstâncias. Em suas correspondências com os *Diretores* responsáveis pela administração dos *lugares* e *vila*, encontramos os registros dos grandes desafios que precisariam ser superados para a realização do ensino das *letras humanas*; da língua portuguesa aos índios.

> Na criação desta Villa O Governador extituhio huma Escolla de meninos para os moradores mandarem ensinarem seus filhos e para cujo efeito elegem para Mestre della o soldado Joaquim Maria Manoel de Souza, e o exzentou de toda a obregaçaó. E athé agora não o tem feito, estando obsiozo . Pellos moradores não quererem mandar aprender os primeiros rudimentos aos quaiz ao menos todos os homens devem mandar ensinar seus filhos.[347]

O empenho de Bernardo de Mello e Castro em solucionar o desconfortante vazio causado no "mundo das letras" pela expulsão dos jesuítas exigiu a tomada de medidas no

---

[345] Carta de Manoel Bernardo de Mello e Castro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 28 de Abril de 1761. In: PROJETO RESGATE Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará 1755-1761 D:\055\001\0382. (Destaque nosso)..

[346] Ibidem, Pará, 16 de Agosto de 1759. AHU. Cx 45. D. 4112. In: Projeto Resgate Documentos Manuscritos Avulso da Capitania do Pará. Disco: 05/16 (1755-1761) D:\050\003\0487.

[347] Carta de Luiz Fagundes Machado de São José de Macapá para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 11 de março de 1799. (apud. DAMASCENO. p. 172).

mínimo audaciosas, visto que, "com as justíssimas providencias que S M. foi servido dar a respeito dos Regulares da Companhia denominada de Jesus **esta terra tem necessidade das escolas** que elles tinhão a seu cargo". Sua grande preocupação era "que a cultura das letras não experimentasse alguma falta na separação daqueles padres"[348]. Importantes medidas foram tomadas pelo Governador para atenuar a falta dos mestres jesuítas.

Objetivando resolver o problema da carência de mestres competentes Bernardo de Mello decidiu utilizar o serviço de ex-jesuítas que houvessem permanecido na região. Não se trata de uma crítica à posição de seu antecessor com relação ao papel educacional dos jesuítas na nova ordem, até porque se tratava de utilizar "ex" jesuítas. A justificativa para tal atitude era muito consistente: a crise educacional que se instalara e a disponibilidade de mestres tão competentes. Como justificou o Governador "Me pareceu de huma indispensável necessidade aproveitar alguns dos sugeitos que sahirão daquella corporação[349]". O fato de o candidato ter rompido com a Companhia era uma credencial tão importante quanto o seu cabedal intelectual. "Ser capaz e bom vassalo de Sua. Majestade" eram os critérios fundamentais para legitimar as contratações docentes. Alguns padres que abandonaram a *Companhia* durante a sua execração foram incorporados ao quadro de docentes principalmente para ensinar Filosofia, Latim e Retórica. Fundamentalmente porque como argumentou o Governador não havia professores capacitados "nas religiões que aqui tem conventos". Considerando o expressivo número de ordens missionárias que se instalaram no Vale do Amazonas, e que tinham sua sede em Belém, esta é uma declaração muito contundente.

Bernardo de Mello e Castro também percebeu que não podia abrir mão das escolas que haviam sido implantadas pelos jesuítas. Ilustra isto o fato que "Logo que os regulares da Compª denominada de Jesus tiverao noticias do Breve da sua reforma" por uma questão de estratégia "estabelecerão nesta cidade huma escola publica em que ensinavao a ler, e escrever e contar, a todos os meninos que a ella queriao ir". Embora Mendonça Furtado, como destacamos, tenha visto tal procedimento como um ardil perigoso dos inacianos, Mello e Castro, diante das circunstâncias e desafios de sua gestão resolveu contemporizar: "me pareceu indispensavelmente necessário prover logo de remédio essa falta, mandando continuar a escola", e não apenas isto "e sendo precizo eleger mestre della hum homem de

---

[348] Carta de Manoel Bernardo de Mello e Castro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará 7 de setembro de 1760. In: Correspondências do Governo do Pará com a Metrópole. 2ª. Série. (1750-1761). ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PÚBLICO DO PARÁ. Tomo X, Belém-Pará. 1926. p. 250. (Destaque nosso)..

[349] Ibidem, idem p. 251.

bom costume e vida exemplar e arbitrar-se-lhe ao mesmo tempo huma côngrua competente para sua sustentação" [350].

A questão salarial dos professores sempre foi tratada com cuidado pelo Governador demonstrando se preocupar em estabelecer "competente ordenado" para que o mestre não sofresse vexames econômicos. Ao contratar o professor régio de gramática latina Euzébio Luis pereira Leudon ele procurou arbitrar um ordenado que: "prudente se entendesse precisar para o seu decoroso trato". Euzébio Leudon acabou sendo contratado para exercer a cadeira de *Rethorica* com um acréscimo ao seu salário de trezentos e sessenta mil réis: "uniformemente assentamos todos que se lhe arbitrasse mais quarenta mil reis em cada ano para que possa também ensinar aos estudantes a sobredita Arte da Rethorica". A política salarial comprometida com a adequada remuneração dos professores, implementada pelo Governador foi uma estratégia administrativa decorrente da reduzida oferta de docentes após a expulsão dos jesuítas. A sua sustentabilidade, entretanto, dependia de condições econômicas que extrapolavam a vontade e competência de gestor público. Um fator que comprometerá o sucesso das *Reformas da Instrução Pública* instauradas pelo Estado Luso.

Um aspecto que ainda precisamos ressaltar é a respeito da visão de "educação" que Bernardo de Mello e Castro demonstrou possuir. Em vários aspectos ela era muito mais ampla que àquela demonstrada pelo seu antecessor, mesmo sendo este o mentor do *Diretório*. Um exemplo, disto foi o projeto de Mello e Castro – fato até então inédito - de montar uma Biblioteca de fato "pública", visto que objetivava atender o *publicus*. Em face da existência das bibliotecas do Colégio de Santo Alexandre e do Colégio de Vigia organizadas pelos " expulsos jesuítas"; e diante da necessidade intelectual dos moradores pobres "privados daquellas luzes que de tão útil benefício se costumão receber". O Governador, com a aquiescência dos seculares, solicita ao Rei autorização para transformar este acervo literário em uma biblioteca aberta ao povo. Uma iniciativa de fato inédita, visto que buscava atender não somente os alunos das escolas, mas todo o "público". A proposta foi pensada e projetada em todos os seus detalhes, pois, para que este espaço pudesse de fato funcionar de forma adequada, e alcançasse o seu propósito e utilidade, Mello e Castro propôs inclusive a criação do cargo de uma espécie de bibliotecário "que a limpeza da livraria, se entregasse este

[350] Carta de Manoel Bernardo de Mello e Castro para Thomé Joaquim da Costa Corte-Real. 8 de agosto de 1760. . In: Correspondências do Governo do Pará com a Metrópole. 2ª. Série. (1750-1761). ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PÚBLICO DO PARÁ. Tomo X, Belém-Pará. 1926. p. 257.

cuidado a alguma pessoa de letra, dando-se-lhe o ordenado de vinte mil réis por anno[351]. Embora o projeto não tenha sido recebido com o entusiasmo com que fora enviado, ele ilustra a ampla visão de "instrução" pública que norteava as ações de Bernardo de Mello e Castro.

O Alvará de 1759 e o ensino das letras humanas.

Na sua intensa atividade de promoção do ensino das letras humanas Bernardo de Mello e Castro recebeu *O Alvará de 1759*, um protocolo que se constitui um protótipo daquilo que poderíamos comparar com o que hoje se denominaria de um "Projeto Político pedagógico". O Estado Português, por esta iniciativa, tem sido reputado por alguns estudiosos como "o primeiro País ocidental que organizou o ensino do Estado"[352]. Este projeto de Reforma educacional pode ser considerado a grande empreitada do *Reformismo Ilustrado Português*. Neste sentido "as reformas pombalinas da instrução pública constituem expressão altamente significativa do iluminismo português" visto que "nelas se encontra consubstanciado um programa pedagógico que, se por um lado, representa o reflexo das ideias que agitavam a mentalidade europeia", também,"traduz, nas condições da vida peninsular, motivos, preocupações e problemas tipicamente lusitanos"[353].

A gênese do Alvará Régio de 1759 é demarcada por muitos estudiosos como decorrente da crise que se instalou na educação Setecentista lusitana, em face da expulsão dos Jesuítas. Laerte Carvalho afirma tacitamente que "o Alvará não tem outro significado senão este: o de manter a continuidade de um trabalho pedagógico que a expulsão dos jesuítas ameaçava comprometer"[354]. Sem pretender mergulhar neste debate historiográfico tão intenso e interessante, entendemos ser relevante trazer a baila que o debate sobre a questão da educação, da chamada "instrução publica" estava sendo objeto de uma "guerra surda entre jesuítas e oratorianos" desde o reinado de D. João V. Os oratorianos "Ordem fundada em

---

[351] Carta de Manoel Bernardo de Mello e Castro para Thomé Joaquim da Costa Corte-Real. 8 de agosto de 1760. . In: Correspondências do Governo do Pará com a Metrópole. 2ª. Série. (1750-1761). ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PÚBLICO DO PARÁ. Tomo X, Belém-Pará. 1926. p. 257. Destaques nosso.
[352] Conferir DAMASCENO, Alberto. Origens da educação estatal na América portuguesa. p.158.
[353] SHIGUNOV NETO, A. A educação brasileira no Período Pombalino. p.471.
[354] CARVALHO, Laerte. Op cit. p.79.

1611 por Pietro Berulle reflete os princípios educacionais de São Felipe Néri, e o racionalismo de Descartas, dedicada a educação secundária através do *Ratio Docendi* [355], de posse de regalias e privilégios *Régios*, passaram efetivamente, a apresentar o seu método como uma alternativa ao secular *Ratio Studiorum*. Considerando a gênese de uma nova mentalidade pedagógica, Calazans Falcon[356] recua este processo para o final do Seiscentos ao afirmar que "ao contrário do que se costuma afirmar, a renovação cultural iniciou-se em Portugal, embora ainda de maneira restrita, nas duas ou três últimas décadas do século XVII" Segundo o historiador neste período "se destacam por suas ideias contrárias ao provincianismo cultural e político intelectuais como Duarte Ribeiro de Macedo, Vicente Nogueira e José da Cunha Brochado". Sendo, portanto, notório que "intimamente associada a tal processo está a presença/influência dos chamados estrangeirados".

A Reforma da Instrução Pública era uma exigência do *Reformismo Ilustrado.* O modo de sua execução não poderia ser outro se não uma reforma *litterae*, que já podia ser reconhecida no cenário luso mediante uma produção literária focada no tema educacional. Vale ressaltar que um dos manuais pedagógicos inseridos no catálogo do Alvará de 1759, *Nova Escola para aprender a ler, escrever e contar*, foi escrito pelo padre Manoel Andrade de Figueiredo em 1722. E principalmente, a obra mais essencial para a "reforma educacional pombalina", o *Verdadeiro método de estudar*, do oratoriano Antonio Verney foi publicada em 1746. Portanto, embora reconheçamos que a expulsão dos Jesuítas causou um cataclismo na estrutura educacional lusitana, entendemos que a "reforma educacional" anelada pelos arautos das luzes em Portugal foi a causa fundamental do Alvará de 1759. Em nossa interpretação a execração dos mestres Inacianos foi importante para antecipar uma reforma que já se avizinhava. A situação de caos criada pelo *extermínio do sistema jesuítico* apressou a construção de um "projeto pedagógico" de Instrução Pública que tratasse das questões abrangentes e minuciosas do campo educacional. É neste sentido que reputamos a reforma da Instrução Pública apresentada no *Alvará* de 1759, como um "projeto político pedagógico" visto que refletia uma visão de mundo e de homem, um plano de transformação via práticas pedagógicas deste mundo e deste homem. A construção do Alvará de 1759 reflete muito bem a concepção ilustrada na qual "a educação adquire, sob tal enfoque, perspectiva totalizadora e profética" de tal forma que "por intermédio dela, poderiam ocorrer as necessárias reformas

---

[355] CAMBI, Franco. Op cit. p. 293.
[356] FALCON, Calazans. POMBAL E A COMPANHIA DE JESUS. Revista do IHGB a. 170 n. 443 abr./jun. 2009.p. 16.

sociais perante o signo do homem pedagogicamente reformado”[357]. É precisamente neste aspecto que, embora não trate especificamente da questão, O Alvará de 1759 servirá de reforço para a fomentação do ensino das *letras humanas* no Vale do Amazonas.

A questão central que determinou a proclamação do *Alvará Régio de 1759*, explicitada em seu texto, não foi ausência dos jesuítas, mas a herança por eles deixada. Foi, portanto, a imperativa e urgente necessidade de reformar, segundo o padrão praticado pelas “Nações polidas da Europa” todo “o ensino das classes e o estudo das Letras Humanas” que se encontravam *extraordinariamente decahido* em todo o *Reino e seus domínios*, devido aos longos anos em que a educação esteve sob a orientação do *escuro e fastidioso Methodo* dos Jesuítas. Tratava-se de um projeto de restauração, visto que, o objetivo era que Portugal voltasse a ser aquela tão conhecida “República das Letras antes que os ditos Religiosos se intromettessem a ensinallos com os sinistros intentos, e infelizes successos”. Para atingir o fim almejado *O Alvará* dava por “extinctas todas as Classes, e Escolas” jesuíticas, e abolia “até a memória das mesmas Classes e Escolas”, reputando os seus efeitos como “perniciosos, e funestos”[358].

Com relação ao ensino dos chamados estudos menores, que encamparia o ensino da leitura e da escrita, temos que enfatizar que eles não foram privilegiados na primeira etapa da “Reforma da Instrução Pública”. Portanto, em poucos aspectos as diretrizes deste protocolo pedagógico afetaram o ensino das *letras humanas* nas Villas e Lugares do Vale do Amazonas. Bernardo de Mello e Castro precisou ficar atento somente no que diz respeito a não descuidar das exigências do *Alvará de 1759* relativas “aos ensinos maiores”. Ao aprovar a escolha de Roberto Pereira, “hum dos padres que sahiraó da dita congregação” ele justificou que o professor além de ser “dotado de engenho claro, e bastante literatura” não tinha “difficuldade alguma em dictar as philosophias modernas, ainda que com ellas não foi creado”. E ao argumentar a utilização do mesmo professor para assumir a cadeira de Rethórica Bernardo de Mello e Castro alega que “sem o auxílio da Rethórica ficavaó os Estudantes de todas esta

[357] SHIGUNOV NETO, A. Op cit. p. 47.
[358] Alvará régio, de 28 de junho de 1759 em que se extinguem todas as Escolas reguladas pelo método dos Jesuítas e se estabelece um novo regime. In: ANDRADE, Antonio Alberto Banha de. Op cit. "Apêndice Documental"

Capitania e Estado privados do seu augmento litterario segundo o parágrafo 17 do Alvará de 28 e Junho do Anno passado"[359] .

Na Ata da Reunião da Junta de Missões que avaliou a proposta do professor temos alguns detalhes interessantes sobre este fato[360]. Na sua solicitação de aumento salarial o professor liberaria a Junta da obrigação de lhe fornecer "comer, o vestido, as Curas e outras similhantes couzas precizas da vida humana". Com exceção do Desembargador Luis Gomes de Farias e Souza, os demais membros da Junta viram vantagem na proposta do Professor. "visto que Cem mil réis naó hé quantia significante para vestir e sustentar com decência ao mencionado Reytor". O Sr. Bispo defendeu esta posição argumentando com várias referencias bibliográficas [típico de sua conduta] a importância do ensino da "Philosophia"; e demonstrando a sua instrumentalidade para a compreensão das outras disciplinas: "transcendente por todas as Artes e chave dellas" "parecendo-lhe pouco os Duzentos mil réis que no Brazil hé quantia insignificante"

Relativamente ao uso dos livros estabelecidos no "novo Méthodo" podemos constatar que Bernardo de Mello e Castro procurou atender as orientações estabelecidas no *Alvará*. Na Villa de Vitória de Santa Cruz, o Governador, vendo o potencial do Vigário que ficaria responsável pelo ensino da "latinidade", determina ao Desembargador que providenciasse livros adequados a este ensino conforme as exigências do documento que passou a nortear o conteúdo do ensino no espaço luso brasileiro.

> Vendo nos pays de famílias daquella Villa omissaó grande em mandarem seus filhos a escola que estava quaze desprezada. Os obriguey por um Bando que mandey lançar naquella Villa (...) a que mandassem seus filhos ao estudo das primeiras letras, aproveitando-os também na latinidade que encarreguey os religiosos do Convento das Mercês e o Vigário desta Villa para ensinar justamente os que tiverem aptidaó e possibilidade para a dita aplicaçaó **para o que lhes há o Dezembargador e Ouvidor Geral mandar os livros do Novo Méthodo poque com as qualidades do sobredito Vigário daó esperanças de criarem bons estudantes**. Quis aproveita-las naó só no ensino de ler e escrever e contar mas também nesta pratica em a Civilidade e a Republica faz hum importante interesse. [361]

---

[359] Oficio do Governador e Capitão General do Pará e Maranhão. Manoel Bernardo de Mello e Castro para o Secretário de Estado Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará 4 de novembro de 1760. Idem, ibidem. p. 281.

[360] Oficio do Governador e Capitão General do Pará e Maranhão. Manoel Bernardo de Mello e Castro para o Secretário de Estado Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado Pará, 18 de Junho de 1761. In: PROJETO RESGATE. D\055\001\0146) 'O Mestre actual da Philosophia que He hum dos padres que sahiraó da Congregaçaó e Companhia chamada de Jezus, requereo o dobro do seu ordenado".

[361] Oficio do governador e capitão general do Pará e Maranhão. Manoel Bernardo de Mello e Castro para o Secretário de Estado Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará 16 de Abril de 1761. in: Projeto Resgate. Documentos Manuscritos Avulso da Capitania do Pará. Disco: 05/16 (1755-1761) D:\054\002\0370. (Destaque nosso)..

O COLÉGIO DE NOBRES: pensando a educação a longo prazo.

Em 11 de Novembro de 1760 Bernardo de Mello e Castro envia para Francisco Xavier de Mendonça Furtado uma série de documentos tais como cartas, pareceres e propostas referentes ao Projeto de Construção de Seminários, também denominado de o "Colégio dos Nobres" [362] prioritariamente pensado para os filhos das lideranças indígenas. Na carta de apresentação ele assim expõe a sua proposta:

> Considerando eu o quanto interece rezultaria ao Bem Comum destes povos na culta educação de seus filhos. Tive o pensamento que seria muito útil ao Estado o estabelecer hum, ou mais seminários em que a infância dos índios principiasse a beber os Dogmas da religião Christã e os primeiros elementos da vida civil.[363]

Reunindo varias lideranças da cidade para considerar a questão e construir o projeto, Mello e Castro, solicitou que estes dessem seus pareceres por escrito, para serem devidamente encaminhados a Mendonça Furtado, que faria aquilo "que fosse servido fazer". Apesar de ser pensado como um Seminário fica bastante evidente que o propósito era proporcionar uma educação integral aos filhos dos "nobres", ou seja, dos Principais, Sargentos-mores e demais oficiais indígenas. A ideia era de fato a construção de um "colégio dos Nobres". A Junta que se reuniu para discutir e organizar o projeto redigiu um "parecer", de fato se configurou com aquilo que chamaríamos de um "pré-projeto. Ele foi redigido peculiarmente em duas colunas não proporcionais. Na coluna menor os fundamentos filosóficos que balizaram o texto estão escritos em Latim com citações extraídas da literatura clássica como, por exemplo, dos escritos de Platão. É muito provável que tenha sido a contribuição do Bispo do Pará, Frei João de São José e Queiróz. Segundo João Lúcio de Azevedo "foi, ao que parece, consumado teólogo e filósofo; da ciência contemporânea possuía copia de conhecimentos, não rara nos indivíduos da sua ordem, conhecia bem as línguas vivas, e estava a par das ciências naturais", ele também nos diz que o quarto Bispo do

---

[362] A documentação sobre este Projeto pensado por Manoel Bernardo de Mello e Castro e posteriormente encampado pelo Rei se encontra em dois períodos. Curiosamente separados por um ano. Ele foi pensado e projetado em Novembro de 1760, enviado para a Corte pela Frota que neste período partira para a Corte, por uma razão desconhecida não foi objeto de nenhuma resposta de Mendonça Furtado.

[363] Carta de Manoel Bernardo de Mello e Castro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará 11 de Novembro de 1760. Projeto Resgate. Documentos Manuscritos Avulso da Capitania do Pará. Disco: 05/16 (1755-1761) D:\054\001\0084.

Pará "lia no original Calderon, Goldoni, e Shakespeare; eram-lhe familiares Voltaire, Addison, Metatasio; estudava os antigos com aplicação própria de um monge literato, e sabia apontar o belo nas peças Corneille e de Moliére"[364]. Na coluna maior apresentavam-se os trinta e nove parágrafos em que estava dividido o documento; tratando estes da relevância do projeto, da sua execução, do seu custo, seu corpo docente e discente, seu corpo administrativo, da qualificação dos mestres, dos pré-requisitos dos candidatos e do seu funcionamento ordinário e rotineiro.

A documentação sobre este Projeto pensado por Manoel Bernardo de Mello e Castro e posteriormente encampado pelo Rei se encontra em dois períodos. Curiosamente separados por um ano. Ele foi pensado e projetado em Novembro de 1760 e toda a documentação a este respeito foi enviada na *Frota* que neste período partira para a Corte. Por uma razão desconhecida, parece que a ideia e o projeto não foram objeto de nenhuma apreciação, e consequentemente nenhuma resposta da parte de Mendonça Furtado. Em Junho de 1761 ele encaminha a Bernardo de Melo e Castro uma Ordem Régia de D. José I determinando a construção de dois Seminários, um na cidade de Belém e o outro na Vila de Gurupá. Conforme registrou Antonio Baena "para que o Hospício de Gurupá, que fora dos Missionários da Província Capucha de Nossa Senhora da Piedade, seja erecto em Collégio secular para a educação dos filhos dos Nobres"[365]. Os filhos dos nobres refere-se aos "filhos dos Principaes, Capitaens-Mores, Sargentos-Nores, e Capitaens das Povoaçoens Indianas"

O documento régio requeria um parecer detalhado sobre a forma, o modo, o lugar, bem como as diretrizes necessárias para a execução desta sua vontade. Um tanto quanto sem entender Bernardo de Mello e Castro, envia um ofício falando a respeito do projeto encaminhado no ano anterior e acaba por reenviar cópias desta documentação[366].

Considerando a importância da criação de um, ou mais, seminários para os adolescentes, a Junta faz alusão a noção de civilidade que este fato expressa: "sendo certo que ainda nas Naçoens civilizadaz da Europa he ordenada a creaçao de seminários para a

---

[364] João Lúcio de Azevedo. Apud, FILHO, Augusto Meira. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DE BELÉM DO GRÃO-PARÁ. 1ª Edição. Belém do Pará. II volume. 1976, p.629.

[365] BAENA, Antonio Ladislau. Op cit. p. 175

[366] A Documentação encaminhada em novembro de 1760: O Ofício; O Projeto e Os Pareceres se encontram In: PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos avulsos da Capitania do Pará. Disco 05/16 D:\057\001\0084. A Documentação em resposta a Ordem Régia de Junho de 1761 se encontra In: PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos avulsos da Capitania do Pará. Disco 06/16 D:\057\001\0142 a 0163. (Além dos Ofícios explicativos de que este Parecer já tinha sido encaminhado contém a documentação nova inclusive uma completa Planilha orçamentária para o funcionamento dos Seminários).

educação dos adolescentes". A opção pelos adolescentes é argumentada a partir das concepções morais e não necessariamente cognitiva, posto que se deveria aproveitar esta idade visto que "se não he rectamente instruída (...) he a natureza inclinada aos vícios". A urgência da oportunidade ocorre também, acrescenta o Parecer porque nesta idade "se não he informada desde os primeiros lumes da razão em piedade, religião regulados costumes e boas artes". Os indivíduos "nunca poderão perseverar perfeitamente nas disciplinas Christaá, respeito inviolável aos seus Legitimos superiores nos saudaveis dictames do Direito divino e natural" . Ou seja, o fim ultimo deste investimento seria que a formação ideal "do Homem Christao do vassalo e do Cidadaó", fiel cumpridor das suas obrigações "na prezença de Deus do seu Rei: em beneficio comum de sua Patria". As razões religiosas também foram ventiladas no Parecer:

> Com maior razão se deve praticar a creaçao do seminário para a educação dos Indios adolescentes por ser a única providencia e meio mais efficaz para se civilizarem e se absterem dos abomianaveis abusos do paganismo Barbaridade e rusticidade pela freqüência da comunicação que seus pays tem com pagoes e bárbaros não so nos Certoes mas ainda nas próprias Povoaçoens em que se muitos que se não tem ouvido a Fe catholica e não haver esperança de que com o exemplo das péssimas acçoens do paganismo e com a rusticidade e ignorancia naturaes em seus Paes possao desejar a altíssima e perfeita Civilizaçao sendo educado nas casas.[367]

A seleção dos alunos já tinha um critério pré-definido: "na eleição do educando preferiras o filho do pobre ao do rico (...) preferiras os filhos dos índios autorizados e honrados com a patente Principal, Sargento Mor e Capitão". Somente se não houvesse candidato nobre é que se abriria vaga para "qualquer outro". Entretanto o Governador ou ministro indicado por ele deveria "examinar e qualificar a sua capacidade e requisitos necessários". Os pré-requisitos eram: "que ao menos tenha doze anos de idade seja nascido de legitimo matrimonio e saber competentemente ler e escrever". A exigência da habilidade na leitura e na escrita era justificada por duas razões: Para não onerar "mas o seminário com despesas que se podem cortar" e porque em tese todos os índios tinham a oportunidade de aprenderem a ler e escrever "nas escollas já estabelecidas por S. Magestade nas Povoaçoens e pellas amplissimas providencias dadas na Ley dos diretório respectivos as mesmas Povoaçoes".

---

[367] PARECER DA JUNTA. Pará 13 de Novembro de 1760. In: PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos avulsos da Capitania do Pará. Disco 05/16 D:\057\001\0085.

Ainda considerando sobre as exigências para se aceitar o aluno nos Seminários a Junta determinou avaliação racial e intelectual. No primeiro caso o candidato deveria ser "puro sem maculla de judaísmo mulatice ou qualquer outra infecta nacção*"*. No segundo ele deveria demonstrar na sua "índole empenho e vontade: todas esperanças de que aproveitaraó com as boas artes". Esta segunda exigência seria avaliada no adolescente em todo o seu percurso "acadêmico" de tal maneira que a Junta estabeleceu que "os meninos que no tempo de seis annos que não estiverem perfeitos no latim se reputarão de rudes e inhabeis". Portanto, deveriam ser considerados "como pessoas com que se perde inutilmente o tempo e serão logo expulsos". De fato poderiam ser expulsos antes; se revelassem inaptidão e incapacidade ou indisciplina incorrigível: "o mesmo se observara com os morigerados semeadores de maus costumes e incorrigíveis que causarem, perturbação escândalo ou mau exemplo"[368].

Relativamente ao Mestre deve ser "professo régio", ou seja, habilitado a atuar a partir das exigências do *Alvará de 1759*. Havia dois exigentes compromissos que o Mestre deveria assumir: O primeiro era que morasse no Seminário "é importantíssimo e interessantíssimo que resida dentro delle" e o segundo era tornar-se celibatário "não deve se cazar não so por ser pago por Sua Magestade também (...) de evitar a despeza do aluguel das cazas". É importante, ressaltar que estas exigências tão elevadas recaiam apenas nos candidatos a Mestres no futuro Seminário, não se exigia tanto assim dos demais professores-régios.

Para que o colégio dos Nobres não fosse um local de exclusão dos súditos indígenas a Junta em perfeita sintonia com o *espírito do Diretório* e para consolidar a ordem real de que os índios devem ser considerados súditos iguais aos vassalos do Reino, os Seminários poderiam aceitar filhos de Europeus: "nao pode haver providencia mais ordenada para se conseguir este ultimo fim que a introducçao dos Europeos e descendentes destes". A justificativa para esta resolução era estimular o convívio como um recurso didático em prol da civilidade:

> "porque vendo aqueles que tem a estes por companheiros na caza, estudos, passeio, Meza e em todas as mais acçoens viventes , viva, e experimentalmente conhecerao a justíssima e igual contemplaçao que delles faz El Rei nosso Senhor e com gosto e cuidado se civilizarao"[369] .

[368] Ibidem. idem. Disco 05/16 D:\057\001\0085-0094
[369] Ibidem, idem. Disco 05/16 D:\057\001\0090.

O aluno índio selecionado nas Vilas teve o seu custo de manutenção avaliado em 30$940 réis por ano. O aluno pensionista deveria pagar 30$000 réis um custo bastante elevado se levarmos em conta que ainda deverá arcar com o custo do "vestir, calçar e com as Curas". É interessante mencionar que o salário anual de um professor régio era de 80$000 réis, o de um ajudante de cozinha 30$000 e de um médico40$000. O salário mais alto arbitrado pela Junta foi o do Mestre de Gramática 200$000. Sobre os candidatos pensionistas, diante da possibilidade de recusar aprender juntos com os índios, ou seja, "nao queiram entrar no Seminario por nao terem sociedade com os índios" a Junta determinava que "teraó todos os vassalos do dito Senhor publicacaó expressa de naó poderem entrar em outro Seminario".

A junta, talvez devido à presença de dois membros do clero, tratou inclusive da vida interna dos adolescentes que iriam viver no Seminário. "os meninos seminaristas se levantarão quotidianamente às cinco horas e dado o primeiro quarto intrarao em oração mental pelo tempo de outro quarto, logo irão assistir e ouvir a missa " Após este período estava pré estabelecido uma agenda de leituras, aulas, que se estendia até as dez da noite com dois intervalos de recreio, duas refeições jantar (antes do meio dia) e Ceia as oito horas. A Programação para os dias de folga também foi elaborada: "nos dias de suetto, ouvida a missa terão toda a manha de recreyo que poderão applicar nao só em conversação, mas em instrumento de flauta e solfa, jogos de tabulas e damas." Incluindo um roteiro de passeios "de tarde sahirá o Reytor com elles em communidades a leva lhe a passeyos e partes decentes"

Os pais eram convidados a cooperarem com a manutenção de seus filhos seminaristas, *com ajuda de farinha,veste e calçados*. Embora a Junta tivesse plena consciência que o titula de Principal e Sargento- Mor não implicava em riqueza e que também eles teriam outros filhos alem daquele que estava no Seminário para alimentar. Como a idéia era que de cada Vila, até para controlar o número dos seminaristas, viesse um aluno, provavelmente, a Junta esperava receber pelos um pouco de cooperação com a manutenção do Seminário.

Um detalhe interessante no processo de elaboração do projeto foi a divergência que houve em relação ao número e local dos Seminários. O Padre José Monteiro de Noronha, convidado a participar do Projeto por Bernardo de Mello e Castro por ser "natural do País e inteligente" e o Frei João de São José, Bispo do Pará defendiam a "erecção" de mais Seminários e que fosse nos "bens e impérios que foram dos regulares passados" que segundo

o Bispo estava "com notável ruína". Posições diferentes das de Mello e Castro que as encaminhou a Francisco Xavier de Mendonça Furtado para que como escreveu "V Ex os ponha na presença de S Magestade e o mesmo Senhor faça o que for servido".

O padre José Monteiro de Noronha[370] parece, ter tido algumas dificuldade de relacionamento com Mendonça Furtado. Em um dos seus conflitos com os religiosos, tendo em mão algumas cartas de seus desafetos ele faz uma menção nada respeitosa ao padre: "não é de João Furtado, senão de seu primo co-irmão, José Monteiro de Noronha que, tendo mais juízo que o primo, é igualmente velhaco"[371] Contudo, a julgar pela trajetória de José Noronha ele superou esta situação. Tanto é que em Setembro de 1760 ele encaminha uma Carta de agradecimento a sua nomeação para a Comarca do Rio Negro, a confirmação de seu ordenado e aproveita para parabenizar a Mendonça Furtado por ter sido elevado ao cargo de secretário de Estado da Marinha e Ultramar.[372] É provável que a mediação do Bispo Bulhões tenha sido responsável por isso , visto ter sido comissionado por este como padre Visitador em 1759. Seu relatório do "estado espiritual" das Povoações de índios nos rios Amazonas, Tapajós e Xingu em 1759[373], talvez tenha sido decisivo para a sua indicação para assumir o cargo de Vigário da Capitania de São José do Rio Negro. O fato é que ele desfrutava de excelente conceito por parte de Mello e Castro.

O parecer do Padre José Noronha[374] é um documento muito valioso para compreendermos a mentalidade da maioria dos missionários que estavam submetidos ao novo modelo de organização da vida no Vale do Amazonas. E poucos tiveram a oportunidade de expor suas ideias como teve José Noronha. Seguindo a linha do Projeto que foi encaminhado à Corte ele também reconhece que os Seminários eram "utilíssimos para a boa educação dos meninos (...) muito mais convenientes e incomparavelmente necessários para os miseráveis índios deste Estado ate agora privados dos precizos socorros". Embora considere a existência

---

[370] Seu nome tornou-se mais conhecido por suas habilidades como escritor. Como atesta a valiosa obra sobre a geografia e sociedade da Amazônia: Roteiro da Viagem do Pe. Dr. José Monteiro de Noronha pelos rios Amazonas e Negro.

[371] 155ª carta de Mendonça Furtado para Sebastião José de Carvalho. Arraial de Mariuá, 13 de outubro de 1756 In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op cit.v 3, 169.

[372] Ofício de José Monteiro de Noronha para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará 7 de Setembro de 1760.In: PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos avulsos da Capitania do Pará. DISCO 05/16 D:\054\003\096

[373] RELATÓRIO DA VISITA DO PADRE JOSE MONTEIRO DE NORONHA AS POVOAÇÕES DE ÍNDIOS NOS RIOS AMAZONAS, TAPAJOS E XINGU. 16 de FEVEREIRO DE 1759. PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos avulsos da Capitania do Pará.. DISCO 05/16. D:\050\001\0066.

[374] PARECER DO PADRE JOSE NORONHA sobre os SEMINARIOS.In: PROJETO RESGATE. PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos avulsos da Capitania do Pará. DISCO 05/16. D:\054\003\096.

das escolas nas povoações ele chama a atenção para o fato de que os meninos passavam mais tempo na nociva convivência de seus pais que na escola aprendendo a doutrina cristã "falando com elles pella Lingoa Geral dos índios e guardando os mesmo abusos e ritos gentílicos que nellles fazem grande impressão". A solução eficaz para este problema era para José Noronha a construção dos Seminários, não de dois mais de quatro "dispenzando despezas que por imodicas a difficultem seria fundando no termo desta cidade quatro Seminários nas Villas de Monsarás, Melgaço, Gurupa e Santarem"[375].

Como os demais membros da Junta ele também defende que somente os filhos dos "nobres" deveriam ser selecionados para o Seminário, especialmente pelo fato de, reconhece com muito realismo o padre:

> por ser quase impraticável ou permitivel esta mesma educação a todos os mais meninos; assim por serem muitos como por serem necessários para substituir seus pais no serviço publico e particular do Estado. E serem para a sua instrução sufficientes as Escollas publicas das Povoaçoens.[376]

José de Noronha defende com veemência a sua proposta de quatro seminários pelo fato de que sendo fora da cidade eles seriam menos onerosos: "Ficando os seminários fora desta cidade e nas inculcadas povoaçoens bem se infere atenuidade da despeza". Ele lembra que o *Diretório* também permitia as lideranças das Vilas que alugassem índios para a colheita das drogas do Sertão, o que seria evidentemente uma fonte de receita para os seminários nos "sertões". Na sua opinião, o argumento de que um Seminário na cidade estaria sob o olhar do Capitão General e do Bispo não é tão relevante, se levassem em conta que as decisões destas autoridades chegam as povoações com eficiência, portanto, *seria incansavelmente maior o aproveitamento dos meninos* nos seminários nos sertões. O argumento final do padre José Monteiro foi demonstrar que quatro seminários nos sertões atenderiam "a mais índios", e por um custo no máximo igual aos dois propostos pela maioria da Junta "me ocorre contudo que, só o precizo sustento de cincoenta meninos nesta cidade importa 25$000" o que levaria as despesas, acrescentado-se remuneração de professores e funcionários ao montante de " cinco mil cruzados ou mais. Podendo se talvez com menos educar duzentos , em quatro seminários"[377].

---

[375] Ibidem. Idem. DISCO 05/16. D:\054\003\096.
[376] Ibidem. Idem. DISCO 05/16. D:\054\003\097.
[377] Ibidem. Ibidem, Idem.

Embora tenha sido um projeto de fato relevante, e que poderia ter contribuído efetivamente para o desenvolvimento dos povos indígenas no Vale do Amazonas. O registro que fica deste grandioso projeto é que os seminários ficaram apenas no bem estruturado parecer da Junta. No Governo de Fernando da Costa de Ataíde Teive o vigésimo segundo. Governador (1772-1780). O Convento "que foi dos Padres Jesuítas" que estava destinado a abrigar o Colégio dos Nobres passou a ser residência do Bispo:

> Tendo a Carta Régia de 11 de Junho de 1761 mandado estabelecer no dito Convento um Collegio de Nobres, e que se desse para o seu uso a Livraria das Casa que os mencionados Regulares tiveraó na Villa da Vigia: e que não se tendo realizado o novo Collégio porque os moradores não mostrarão o interesse de deviaó patentear á vista de um estabelecimento, que tanto podia conspirar para a boa educação de seus filhos: lhe parecia conveniente destinar aquella grande casa para residencia dos Bispos, cessando por este modo a despesa, que fazia o Cofre Público com o aluguel d"aquella em que elles assistiaó´´[378].

A viagem que Bernardo de Mello e Castro ansiava e almejava fazer pelas *Villas e Lugares* do Vale do Amazonas, impedida pelos problemas de ordem administrativa, como aquele causado pela maior autoridade militar, e posteriormente por um grave problema de saúde, em 30 de dezembro de 1761 finalmente aconteceu. O olhar especial que foi dado ao "estado do ensino" é altamente relevante para a nossa melhor compreensão dos desafios que o Estado Luso estava enfrentando para efetivar seu projeto de "civilizar" esta parte tão estratégica de seu Domínio. À medida que avançava por este imenso território, o Governador teve a possibilidade de perceber *in locus* o tamanho do desafio que o Estado Luso teria para realizar o seu projeto. Dentre os aspectos que geralmente são apontados como obstáculo ao sucesso das "Reformas na Instrução Pública" a escassez de docentes qualificados é o que ganha maior relevo, entretanto, a luz dos relatos registrados na viagem de visitação do Governador o grande problema é a evasão dos discentes.

> No mesmo dia em que cheguei aquella praça fiz abrir as Escollas que se achavaó fechadas pelo pouco zello dos Mestres e grande omissaó dos discípulos, vendo o pretexto deste reprehencivel descuido o aplicarem-se em algum trabalho em que ajudavaó seus pays, mas remediando esta Cauza quando parecia desculpa, restabeleci o seu uso em beneficio daquelles moradores. [379]

---

[378] BAENA, Antonio Ladislau. Op cit. p. 191.

[379] DIÁRIO DA VIAGEM QUE FEZ O ILMO. E EX. SR. MANOEL BERNARDO DE MELLO E CASTRO. GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL PARA VIZITAR VILLAS, POVOAÇÕES E FORTALEZAS DA CAPITANIA DO PARÁ. In: PROJETO RESGATE.Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. D:\055\001\0382 a 0387.

Mapa da Viagem do Governador Manoel Bernardo de Mello e Castro.[380]

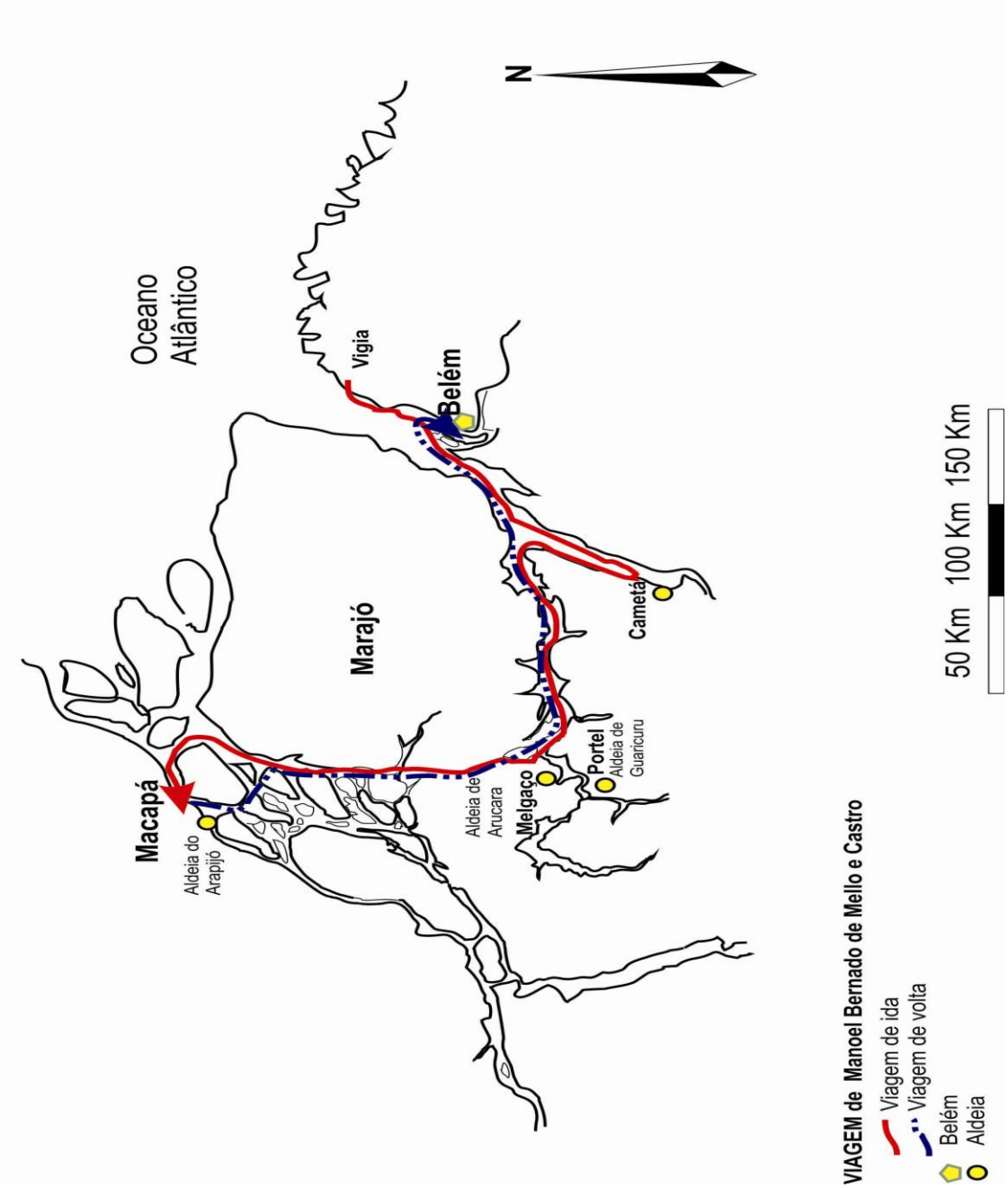

[380] Cartografia construída pelo Geógrafo Augusto Vieira a partir das informações do DIÁRIO DA VIAGEM QUE FEZ O ILMO. E EX. SR. MANOEL BERNARDO DE MELLO E CASTRO. GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL PARA VIZITAR VILLAS, POVOAÇÕES E FORTALEZAS DA CAPITANIA DO PARÁ. In: PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. DISCO 05/16 (1755-1761). D:\055\001\0382 a 0387.

Manoel Bernardo de Mello e Castro após a sua longa visita adquiriu uma visão das dificuldades e desafios da região que lhe possibilitou responder a Mendonça Furtado as questões levantadas nas Cartas de 11 de junho de 1761. Relativamente ao problema do progresso do ensino da língua portuguesa nas Vilas e Lugares, Mello e Castro pode apontar com mais propriedade as suas particularidades e reais obstáculos. E decerto um deles era a carência de docentes. Mesmo procurando intensamente; "mandando afixar Editais não só nos lugares públicos desta Cidade, mas também nas Villas da Vigia, Cameta e outras mais", não se achavam pessoas com competência para ensinar:

> Nas Povoaçoes dos Indios ainda que há annos se deo principio a creaçao das Escollas para se ensinarem os Meninos a ler, escrver, contar, Doutrina Christaá, contudo haverá trez para quatro annos que com toda a efficasia se tem dado mayor providencia e ainda para algumas Povoaçoes se não achao Mestres.[381],

A escassez de Mestres qualificados para a tarefa do ensino, de fato era um grave problema, em especial, na cidade de Belém, precisamente, por se tratar da necessidade de conseguir Mestres para preencher quadros para atender os ensinos secundários. Em ofício a Mendonça Furtado, Mello e Castro[382] alega que estava encontrando muitos obstáculos para obedecer à Ordem Régia de recrutar urgentemente Mestres para as Escolas das Povoações. Talvez devido "os ordenados respectivos e expecificados na sobredita Ordem" ou por causa dos "dous exames que todos devem fazer na Doutrina e em ler, escrever e contar". Não encontramos na documentação pesquisada qualquer registro de indivíduos reprovados. O que apreendemos é que se tratava de uma impressionante defasagem: "as Escollas são mais que os homens capazes para o emprego de Mestres". Contudo, ele se apressa em afirmar que *saó poucos os que tem requerido, não obstante o ter mandado por Editaes nesta cidade, Villas da Vigia, Cameta, e Gurupa.* A situação era tão difícil que mesmo trazendo uma série de problemas entre as esferas de poder: a secular e a sacra, a solução era a utilização dos Vigários como Mestres-Escola, "recebendo o seu ordenado respectivo". Uma situação muito delicada surgiria se este Vigário-mestre-escola não cumprisse sua obrigação como puni-lo, conforme preconizava o *Diretório*.

---

[381] Ibidem. D:\055\001\0384.

[382] OFICIO do Governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará 17 de Novembro de 1761. AHU Cx 51 D. 4690. PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. Disco 06/16 D:\056\003\0509.

Professores para atender o ensino das "primeiras letras" não se constituíam um problema incontornável, se pensarmos apenas na condição intelectual mínima requerida. Mesmo levando em conta que nos sertões, a escassez de pessoas 'letradas' era um fato corriqueiro, como fica ilustrado pela carta do *diretor* Manoel Gomes informando ao Governador da necessidade de um professor e um "escrivaó pois não tinha nenhuma pessoa que saiba ler"[383]. A questão que queremos realçar é que o ensino inicial da língua portuguesa poderia acontecer ordinariamente pela ação dos Párocos e Vigários, que seriam plenamente habilitados para o ensino das primeiras letras. Embora seja interessante destacar que no relatório dado sobre "o estado espiritual" das Povoações que visitou no Amazonas, Tapajós e Xingu; o Padre José Monteiro de Noronha registrou que encontrou padres que estavam a tanto tempo falando o *Nheengatu*, que teriam "dificuldades em ensinar o português aos meninos". Salvo esta excepcionalidade, o grande entrave era que muitos religiosos se omitiam de seus deveres, talvez como resistência velada ao novo modelo implantado na região pelo *Diretório*, precisando ás vezes ser pressionados pelo poder público. Foi o que fez Bernardo Mello e Castro em relação aos Mercedários na "Villa de Vigia":

> Vendo eu aquela Villa estava sem escolla em que os filhos dos moradores se educacem e sabendo que os religiosos de Nossa Senhora das Mercês no termo da sua Fundação (...) se obrigaram a ensinar os meninos daquella Villa naó só a Doutrina Christa, ler, escrever, contar mas também solfa e Gramática; Fiz vir praticar a cláusula da sua Fundação por um Bando que mandei lançar (...) em utilidade do Real serviço e daquelle povo deixando no dito Hozpício estabelecido aquele estudo tão útil.[384]

Não podemos deixar de considerar que as razões da carência de candidatos para assumir um ensino tão elementar poderiam ser decorrentes não apenas da notória falta de instrução da maioria da população, mas, também da falta de atrativo para o exercício desta profissão. Principalmente os baixos salários. Mesmo o bem remunerado Mestre de Gramática com seu salário de 200$000 vivia apertado se levarmos em conta o testemunho do Frei João

---

[383] DIAS, Joel Santos. JESUÍTAS, MESTRES-ESCOLAS E A "NOVA EDUCAÇÃO" NA AMAZÔNIA (1760-1770). Monografia de Especialização. UNAMA. Belém. 2004, p, 59.

[384] Ofício de Manoel Bernardo de Mello e Castro para o Secretário de Estado Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará Abril de 1761. PROJETO RESGATE Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. Disco 05/16 (1755-1761) D:\054\002\0370.

de São José no seu parecer como membro da Junta sobre solicitação de aumento de ordenado de um mestre de Filosofia, que no Pará 100$000 réis era uma quantia insignificante[385].

Em alguns lugares o Governador se admirou da educação dada aos meninos pelos Vigários, entretanto, um olhar mais cuidadoso do relato, nos leva a perceber que se tratava de uma elogiável "educação religiosa". Nenhum detalhe realçado pelo observador nos permite aludir que se trata de um progresso nas *letras humanas*, não podemos esquecer que nas suas aldeias os religiosos catequizaram com sucesso muitos índios. O próprio Mendonça Furtado teve a experiência de, em várias aldeias visitadas, ser homenageado através de recitais ou corais apresentados em latim, façanhas realizadas por crianças indígenas, ensaiadas com muita competência pelos religiosos. Salvo grande equívoco, nos parece ser este é o caso dos registros feitos com exultante satisfação pelo Senhor Governador, no Lugar de Azevedo e na populosa Vila de Portel:

> Passey a ver o Lugar de Azevedo em que os meninos estaó muito bem educados. O Vigário dá muito boa educação aos filhos e filhas dos moradores. Em Portel sendo mais numeroso o povo tem o Vigário igualmente educado muito bem a infancia de ambos os sexos porque na Doutrina Christa estaó bastantemente instruídos nas Devoções cotidanas muitos abeis com excellente vozes os louvores de Deus na Igreja em que os ouvi.[386]

No que tange à evasão escolar, situação que caracterizava quase todas as Povoações visitadas por Bernardo de Mello e Castro, a causa detectada era a "deplorável" omissão dos pais em mandarem seus filhos à escola. Fazendo com que muitos Mestres ficassem "ociosos". Para solucionar este recorrente problema Bernardo de Mello e Castro optou por tomar medidas repressivas. Estampa isto o fato de que uma das primeiras ações tomadas na sua visitação foi à edição de um *Bando* para forçar os pais a cumprirem com a obrigação de enviarem seus filhos para as escolas que haviam sido estabelecidas. Portanto, não se tratava de uma evasão deliberada das crianças o que poderia ser até compreensível, mas de uma notória displicência dos pais. O *Bando* que o Governador mandou publicar na

---

[385]Ofício de Manoel Bernardo de Mello e Castro para o Secretário de Estado Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 18 de Junho de 1761. PROJETO RESGATE Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. Disco 06/16 (1761-1766) D:\055\001\0146.

[386]Ofício de Manoel Bernardo de Mello e Castro para o Secretário de Estado Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará Abril de 1761. PROJETO RESGATE Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. Disco 05/16 (1755-1761) D:\054\002\0370.

Vila de Vitória de Santa Cruz revela que a punição aos pais era o "remédio" que o Estado pensou, não apenas para reprimir o "culpável descuido de "esquecerem de mandar seus filhos a Escolla", como também para desestimular a "rebeldia que os ditos pays tem em darem a seus filhos esta educação":

> Manoel Bernardo de Mello e Castro do Conselho de Sua Majestade, Governador e Capitão General do Estado do Pará e maranhão. Ex. Sr. Vendo o culpável descuido em que os moradores desta Villa que são Pays de Família esquecerem de mandarem seus filhos a escolla de ler, escrever e contar para naó se aprenderem a Doutrina Christã como Catholicos e naó se instruírem nas primeiras letras e entrarem nas Latinidades com que se civilizarão os Homens e se habilitaraó para o serviço da Igreja e da República. Quis prover de remédio esta injusta omissaó obrigando-os a que aproveitem da Paternal providencia com que Sua Majestade manda facilitar o meyos de polirem a sua rústica natureza, mandando os sobreditos pays de Família os seus filhos ao Convento das Mercês, a Caza do Rvmo.Vigário aonde puderaó aprender atté Gramática. E para vencer a rebeldia que os ditos pays tem em darem a seus filhos esta educação. Ordeno que daqui em diante mandem seus filhos alguns dias da semana as respectivas Escollas sob pena de serem condenados pelo Senado da Camara na pena de quinze dias de prizaó pela primeira vez, e de hum mez pella segunda. Ficando a meu arbítrio reservado castigo da terceira transgresaó destta minha ordem de que o mesmo Senado me dará conta. E para que chegue a notícia de todas as naçoens sobre o presente Bando. Que depois de ser publicado aonde lerá pellas ruas desta Villa será fixado na porta da Caza da minha residência. Villa Vitória de Santa Cruz. 18 de janeiro de 1761.Marcos José Monteiro de Carvalho. Secretário do Estado.[387]

Atitude semelhante a esta, Bernardo de Mello e Castro precisou tomar em outras Vilas e Lugares. O propósito era evidentemente o mesmo "que mandassem seus filhos ao estudo das primeiras letras". As razões que levavam os pais a "descuidarem" desta sua obrigação não são apresentadas com clareza. Contudo, na Vila de Vigia, ao mencionar que: "vendo o pretexto deste reprehencivel descuido o aplicarem-se em algum trabalho em que ajudavaó seus pays", o Governador nos fornece uma informação que podem nos ajudar a começar a entender esta questão. Pelo registro podemos inferir que a resposta foi dada pelos alunos que, inquiridos sobre a ausência nas aulas responderam que estavam trabalhando ajudando os pais, ou, situação também possível; a resposta teria sido dos pais, justificando

[387] DIÁRIO DA VIAGEM QUE FEZ O ILMO. E EX. SR. MANOEL BERNARDO DE MELLO E CASTRO. GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL PARA VIZITAR VILLAS, POVOAÇÕES E FORTALEZAS DA CAPITANIA DO PARÁ. In: PROJETO RESGATE.Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. D:\055\001\0385.

que não enviaram seus filhos a escola porque precisavam deles para os trabalhos corriqueiros da vida na aldeia. É notório que não temos como esclarecer a contento esta questão.

As ações de Bernardo de Mello e Castro no sentido de promover o ensino das *letras humanas* são realmente merecedoras de reconhecimento. Em São José do Macapá, por exemplo, "erigio escollas de escrever" lá também passou "Bando a toque de caixa" para que "noticiasse ao povo para mandarem os nossos meninos e adolescentes as escollas". E determinou aos oficiais da Câmera a "dar-lhe conta do progresso que tinhaó os meninos em as dittas escollas". Tal empenho não deixou de ser observado pelos seus subalternos. Em junho de 1761, o Capelão Manoel Eugênio da Cruz, envia um Ofício para Mendonça Furtado narrando a visita de Bernardo de Mello e Castro na Vila de Viçosa de Santa Cruz:

> "A novidade que de prezente que parece que estimará V. Exa. he que vindo o Ilmo Sr. General em tudo sucesor benemerito de V. Exa. a esta Villa e achando-a taó distituida do ensino precizo para os filhos dos moradores della e com o seu inexplicável zelo tanto do serviço de Deus, como de S. Magestade Fidelíssima. Foi servido extabelecer as Escollas assim de ler como da Gramática . Aquela aos Religiosos Mercenários e esta a mim. Permita Deos que eu saiba dezempenhar o seu ministerio.[388]

O compromisso de Bernardo de Mello e Castro com o progresso da civilização dos índios nos parece ter sido mais que mero zelo profissional. Ao se impressionar com a boa educação dada aos índios em Portel ele tomou uma atitude bastante singular: "e eu por ver a esperteza dos rapazes escolhi huns poucos que trouxe na minha companhia para os Polir, Civilizar e mandar ensinar alguns Officios de que carecem as suas Povoaçoens", os escolhidos eram filhos dos " Principaez, Officiaez, e dos da Câmara", o propósito era investir nas suas formação para que eles ocupassem no futuro "emprego honrozos". É importante ressaltar que este seu projeto particular de promover a educação dos índios ele procurou disseminar entre as lideranças locais:

> Mandou sua Ex. vir das Povoaçõens muitos filhos de Principaes, Capitaes Mores e mais Ofificiaes índios. Trazendo-lhes logo na sua companhia para esta cidade onde os destribuia pellas cazas dos Bispo, Coronéis, Ministros e Officiaes mayores dos Regimento. Concorrendo de todos os modos para a sua Civilização. A que todos asseitamos com muito gosto por termos **o mayor exemplo do dito Senhor que a sua caza he hum Seminario de nove índios pequenos que todos trás na Escolla,**

[388] Oficio do Capelão Manoel Eugênio da Cruz para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Villa Viçosa de Santa Cruz. 20 de junho de 1761. In: PROJETO RESGATE: Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. Disco 06/16. D:\055\001\0145.

> **vestidos e Calssados**. Nos dias de Domingo e mais festivos os trás diante de si no concurso de acompanhamento com vestido inteiros e camisas.[389]

A preocupação de Manoel Bernardo de Melo e Castro com o "estado do ensino" no Vale do Amazonas pode ser comprovado pela sua incessante cobrança aos *Diretores* de relatórios sobre o progresso das escolas. Nos códices do Fundo da Secretaria da Capitania do Governo da Província (SCGP) no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) encontramos dezenas de correspondências encaminhadas ao Governo, informando o "numero de meninos e meninas nas escollas" nas Vilas e Lugares, certamente respostas aos seus Ofícios solicitando estes dados. Também, são várias as cartas comunicando as dificuldades como a "necessidade de um novo mestre para a escola local", e relatando falta de "materiais escolares". Presumivelmente é uma referência a falta de papel principalmente se cotejarmos esta carta com a do *Diretor* Alberto de Souza Coelho, comunicando ao Governador que "o mestre dos meninos do Lugar de Azevedo não tem papel para as matérias"[390].

Com relação ao ensino das "índias", apesar de não termos registros específicos podemos deduzir que não houve um descaso com a promoção da "civilidade das meninas índias". Nas relações dos números de alunos das escolas encaminhadas ao Governo constava o número de "meninas". Plácido José Pamplona, *Diretor* da Vila Nova D' EL Rei, informa em carta a Bernardo de Mello e Castro da existência "de um mestre dos meninos que possuía todos os requisitos para desempenhar também o ofício de mestre das meninas".

As realizações de Manoel Bernardo de Mello e Castro na promoção do ensino das *letras humanas* no Vale do Amazonas evidenciam o grau do interesse do Estado Luso em acelerar o processo de Civilização de seus súditos nativos. Encerrando suas atividades o "verdadeiro e benemérito sucessor" entrega o Governo em 14 de Setembro de 1763[391].

---

[389] Oficio do Ouvidor Feliciano Ramos para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. PARÁ 28 DE JUNHO DE 1761. In: PROJETO RESGATE: Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. DISCO 06/16 D:\055\002\0235. ((Destaque nosso).).

[390] DIAS, Joel Santo. Op cit. p.59 e 60.

[391] BAENA, Antonio Ladislau. Op cit. p. 179.

CONCLUSÃO

> Nosso desafio intelectual é "examinar as condições possíveis para uma historia das praticas de leitura, (e de escrita) dificultada tanto pela raridade dos vestígios diretos quanto pela complexidade da interpretação dos indícios indiretos. [392].

Sendo a escrita "um dos caminhos que temos para conhecer a vida dos homens" [393] perscrutar a inserção dos indivíduos na cultura letrada se reveste de inestimável valor para a própria compreensão da sua história. Um relatório da avaliação dos resultados do "estado do ensino" das *letras humanas* aos índios no Vale do Amazonas pelo Estado Português, durante a sua fase "Ilustrada", cerne de nossa dissertação, decerto admite e suscita diferentes enfoques. Iniciamos afirmando que a promoção do ensino da habilidade da leitura e da escrita na língua portuguesa constituiu-se em um dos tópicos mais relevantes da agenda administrativa dos agentes públicos comissionados para a função de Governadores do Vale do Amazonas na segunda metade do Setecentos. As ações de Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Manoel Bernardo de Mello e Castro comprovam com eloquência o intenso grau de interesse e compromisso do *Reformismo Ilustrado* com este aspecto da promoção da "civilização" nesta parte dos domínios lusitanos. Uma empreitada que se ultimava, pelo fato da Língua do Rei ser preterida pela esmagadora maioria de seus súditos nativos. Situação decorrente, recordemos, de décadas de tolerância e até mesmo de incentivo Régio.

Os motivos que levaram o Estado português a alterar a sua posição com relação ao uso da chamada Língua Geral no Vale do Amazonas, "dialeto" que por quase um século era utilizado pela população como principal veículo de comunicação interétnica, são múltiplos. A manutenção de uma língua "inferior" numa condição de proeminência, expresso na sua

---

[392] Roger Chartier. Do Livro a Leitura. In: Práticas de Leituras. p.77.
[393] PAIVA, José Maria. Op cit. p. 77.

denominação de "Língua Geral" era um incômodo atestado de fracasso do conquistador. Após várias Ordens Régias inócuas, e abertamente ignoradas, coube ao *Diretório* iniciar o processo de reversão desta situação, ato necessário e urgente, posto que: "sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as nações que conquistaram novos domínios, introduzir logo nos povos conquistados o seu próprio idioma"[394]. Consideremos também que, enquanto veículo de comunicação por excelência a língua falada massificadamente no Vale do Amazonas não poderia mais ser o *Nheengatu*. Em especial, para que a Coroa não ficasse mais na dependência dos missionários-intérpretes - das diversas "religiões" - para se comunicar com seus "vassalos índios". E finalmente, a permanência do uso da Língua Geral comprometia o sonho expansionista do Estado português no imenso Vale, era preciso garantir um fundamento jurídico para o direito as possessões territoriais reivindicadas no Tratado de Madrid, tornava-se urgente a necessidade de expurgar esta "invenção verdadeiramente abominável e diabólica" denominada de língua geral para que a língua do Rei pudesse ser falada pelos seus súditos-índios. Necessidade urgente posto que, uma interpretação pragmática do *utipossidetis* implicava arguir que a "América portuguesa vai até onde se falar o português"[395].

A promoção do ensino da língua portuguesa entre os índios, denunciada por Mendonça Furtado como flagrantemente negligenciada no "Sistema" implantado pelas "religiões", durante décadas de atuação missionária no Vale do Amazonas, exigiu que o Estado tomasse medidas urgentes para a sua materialização. A validação do *Diretório* gestado por Mendonça Furtado e a certificação do *Alvará de 1759* de inspiração Oratoriana, autenticam a formatação de uma política de Estado voltada ao fomento do ensino da leitura e da escrita na língua do Rei; e propalam um "Projeto Pedagógico" direcionado a implantar "a base fundamental da Civilidade": o uso da Língua Portuguesa. O "estado do ensino" revelado pelo "olhar" de observadores credenciados era deplorável. Claramente "a rusticidade e o barbarismo" sobreviviam. Caberia ao Estado a missão de reverter este quadro, como se explicitou no sexto parágrafo do Diretório, urgentemente introduzindo "nos povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes"[396]

---

[394] DIRECTÓRIO QUE SE DEVE OBSERVAR... In: MORREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op cit. p. 168.
[395] FRAGOSO, Hugo. Op cit. p. 170.
[396] DIRECTÓRIO QUE SE DEVE OBSERVAR... In: MORREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op cit. p. 168.

O resultado da ação do Estado na promoção do ensino das *letras humanas* entre os índios no Vale do Amazonas não pode ser avaliado sem a percepção dos desafios enfrentados e dos objetivos pensados. No primeiro caso, ganha relevo a escolha dos possíveis agentes. Os *Regulares* seriam os ideais, tanto pelo preparo, quanto pela experiência de campo que construíram durante décadas. Os *Seculares* uma alternativa potencialmente viável em face de sua erudição. Porém, era evidente que os *Regulares* tinham seu próprio projeto de civilização, como publicaram os filhos de Loyola no seu lema "Para a maior Glória de Deus": e aos *Seculares* mais afeitos aos interesses do Estado faltava número e o traquejo para tal empreitada. O Estado para promover o ensino precisava enfrentar o problema da falta de quadros competentes e compromissados. O outro destaque que se alteia é o desafio de conquistar o próprio indígena que se encontrava a rigor, a redil e desconfiado das motivações dos brancos.

O Estado Luso ao assumir a responsabilidade com o ensino das *letras humanas,* especificamente com o fomento da Língua do Rei tenha objetivos bem definidos. Queria ser uma Nação "polida" como as demais que observavam o "prudente, e sólido sistema" de promover a massificação da *língua mater*. Queria promover a afeição ao Monarca, visto que o uso da sua Língua pelos seus vassalos "se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência". Mendonça Furtado ilustrou o peso desta concepção ao registrar nos eventos em Joannes que quando o *Principal* ouviu que Sua Majestade os mandava ensinar a ler e escrever, e lhe ordenava que falassem a língua portuguesa, porque eram seus vassalos, e queria premiar aos que se fizessem beneméritos**,** ergueu as mãos ao céu cheio de gratidão.

É comprovável o empenho e o esforço do Estado Luso em viabilizar aos índios o acesso ao ensino da língua portuguesa. Escolas foram estabelecidas em diversas Vilas, Povoações e Lugares, mestres escolas foram enviados; Vigários e Párocos, às vezes a peso de *Bando*, abriram suas casas e conventos para ministrarem o ensino das primeiras letras e, até de "latinidade". Visitas, inspeções e supervisão geraram centenas de páginas de relatórios sobre o "estado do ensino". Trezentas cópias do *Diretório* estavam à disposição dos *Diretores* para que pudessem nortear suas ações relativas à promoção da "civilidade pelo ensino". Mestres Escolas foram selecionados, encaminhados e remunerados para exercerem seus ministérios e isto com passional empenho dos Governadores que atuaram no Vale do Amazonas no período pombalino. As evidências são bem consistentes: O Estado efetivamente chamou para si a missão de ensinar a língua do Rei. Qual foi o resultado? A imagem de

meninos índios escrevendo nas areias as letras apreendidas...uma singularidade; a visão deles escrevendo com "letra suficiente"...uma extravagância; cinquenta ou mais recebendo uma esmerada educação no Colégio dos Nobres...uma utopia.

Relativamente aos índios, a visão que temos, a partir dos relatos registrados, é que, salvo o *Principal* de mãos erguidas e os curumins enchendo as margens dos rios em Murtigura de letras, houve se não desprezo, nos parece que denotado descaso ás escolas e ao ensino. Os meios por excelência, que "em sua magnificência", Sua Majestade, havia providenciado para que eles aprendessem "as primeiras artes e rudimentos que os habilitarão para as mais superiores faculdades para a sociedade política e civilidade humana"[397]. Pais omissos, alunos fujões, escolas vazias, seminários abandonados, mestres escolas ociosos. Este é o cenário que reflete o balanço final. Quais as razões para esta conduta dos povos indígenas diante desta oferta de "civilidade"? Que fatores determinaram suas atitudes de descaso diante da magnanimidade Régia? Uma perspectiva que pode nos ajudar a compreender as respostas e reações dos índios ante este esforço e empenho do Estado nos é fornecida pelo jesuíta João Daniel. Diante da notícia de que em nome da Coroa portuguesa, o Governador e Capitão General Francisco Xavier de Mendonça Furtado estava determinando que, por todos os meios e de todas as formas se promovessem, sob pena de desagrado real, o ensino da língua portuguesa aos índios, o missionário faz uma crucial pergunta que penetra no âmago da questão e nos possibilita, talvez, entender o comportamento da maioria dos índios das Povoações do Vale do Amazonas: *se quase toda a sua vida andam os pobres índios a remar canoas, e a servir aos branco de que lhes serve as letras humanas?*[398].

[397] Parecer do padre Jose Noronha sobre os Colégios dos Nobres. In: PROJETO RESGATE. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará. Disco 05/16. D. 054/003/0096.

[398] DANIEL, João. Op cit. v.2, p. 311.

FONTES

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Correspondência do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Brasília: Edições do Senado Federal, 3 Tomos. 2005.

DIRECTORIO QUE SE DEVE OBSERVAR NAS POVOAÇOENS DOS ÍNDIOS DO PARÁ, E MARANHÃO EM QUANTO SUA MAGESTADE NÃO MANDAR O CONTRÁRIO. In: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios na Amazônia, de maioria à minoria (1750-1850)*. Pp. 166-205. Petrópolis: Vozes, 1988.

BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. 2a. ed., Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/Secretaria de Estado da Cultura, [1694-1698], 1990.

COLLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA. Desde a última compilação das Ordenações. Redegidas pelo desembargador Antonio Delgado da Silva Legislação de 1750 a 1752. Lisboa. Na Typografia Maigrense. Anno de 1830. Com licença da Meza do Desembargo do Paço. In: IUS LUSSITANIAE. Fontes Históricas de Direito Português. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=273, Arquivo salvo em 17 de Abril de 2011.

DANIEL. João, Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas, 2v. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

CARTAS DO PRIMEIRO GOVERNADOR DA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO. Joaquim de Mello e Povoas (1758-1761) Transcrições. 498 pag. Manaus. Universidade do Amazonas. 1983.

CORRESPONDÊNCIA dos governadores do Pará com a metrópole: segunda série 1759-1761**. Annaes da Bibliotheca e Archivo Público do Pará**. Belém, t. 8, p. 5-158, 1913.

CORRESPONDÊNCIA DOS GOVERNADORES DO PARÁ COM A METRÓPOLE: segunda série 1759-1761. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Público do Pará**. Belém, t. 10, p. 239-289, 1926.

RELAÇÃO DAS VILLAS E LUGARES E DO NUMERO DOS ÍNDIOS SEUS MORADORES E SUA DISTRIBUIÇÃO, 1761. In: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios da Amazônia, de maioria a minoria** (1750-1850**)**. Petrópolis: Vozes, 1988.

VIEIRA, Antonio. DIREÇÃO DO QUE SE DEVE OBSERVAR NAS MISSÕES DO MARANHÃO. In: LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. Lisboa/Rio de Janeiro: Livraria Portugália/Editora Nacional do Livro, 1943, IV, pp. 106-124”.

DOCUMENTOS MANUSCRITOS AVULSOS DA CAPITANIA DO PARÁ. PROJETO RESGATE DE DOCUMENTAÇAO HISTÓRICA. BARAO DO RIO BRANCO. DISCO 05/16 (1755-1761); DISCO 06/16 (1761-1765).

SERMÕES DO PADRE ANTÔNIO VIEIRA <http://www.brasiliana.usp.br>

CORRESPONDENCIAS DE DIVERSOS COM O GOVERNO. COD. 98. D. 17. (1759-1762) APEP. (microfilme).

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial, pp. 53-91. In: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. **A escrita da história paraense**/organização Rosa Acevedo Marin- Belém: NAEA/UFPA.1998.

ALMEIDA. Anita Correia Lima**.** Aulas régias no império colonial português: o global e o local. In: LIMA, Ivana Stolze, CARMO, Laura do. **História social da língua nacional**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008.

ALMEIDA, Regina Celestino de. A falácia do povoamento: ocupação portuguesa na Amazônia setecentista. In: COELHO, Mauro Cezar et all. **Meandros da História: trabalho e poder no Grão-Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX**. Belém: UNAMAZ, 2005. p. 21-33.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios: Um Projeto de "Civilização" no Brasil do Século XVII**I. Brasília, UnB, 1997.

ANDRADE, Antonio Alberto Banha de. **A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil**. São Paulo: EDUSP/Saraiva, 1978.

ARNAUD, Expedido. **Legislação Sobre os Índios do Grão Pará e Maranhão nos séculos XVII e XVII**. BOLETIM DE PESQUISA DA CEDEAM v.4 n.6. jan-jun/. Manaus. Universidade do Amazonas. 1985.

ASSUNÇÃO. Paulo de. Colégios jesuíticos e o servir a Deus: a experiência e o tempo ensinam tudo. In: FERREIRA Jr, Amarilio (org) **Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico** (1549-1768). Em Aberto, Brasília, v. 21, n. 78, dez. 2007.

AZEVEDO. João Lúcio de. ***Os Jesuítas no Grão-Pará:*** **suas missões e a colonização**. Bosquejo histórico com vários documentos inéditos. Ed. Fac-sim. Belém: Secult, 1999.

BAENA. Antonio Ladislau Monteiro. C**ompêndio das Eras da Província do Pará**, Coleção Amazônica. Série José Veríssimo. Belém. Universidade Federal do Pará. 1969.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Ensaio corográfico sobre a província do Pará**. Edições do Senado Federal v. 30. 432 p. Brasília : 2004.

BANHA ANDRADE, Antonio. **As Reformas Pombalinas nos Estudos Secundários no Brasil**. São Paulo. Saraiva. EDUSP. 1978

BARROS. Maria Cândida Drummond Mendes A **relação entre manuscritos e impressos em tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia**. Revista Letras, Curitiba, n. 61, especial, p. 125-152, Editora UFPR. 2003.

BITTAR. Marisa; FERREIRA Jr. **Casas de bê-a-bá e colégios jesuíticos no Brasil do século 16** in: FERREIRA Jr, Amarilio (org) Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768). Em Aberto, v. 21, n. 78, p. 1-172, dez. Brasília. 2007

BOTO. Carlota, A racionalidade escolar como processo civilizador: a moral que captura almas. Revista Portuguesa de Educação, 2010, 23(2), pp. 35-72. Universidade do Minho. CIEd. 2010. Disponível em: http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/rpe/v23n2/v23n2a03.pdf. Arquivo salvo em Março de 2012.

BRESSON. François. **A Leitura e suas dificuldades in: Práticas da Leitura**/sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; introdução de Alcir Pécora. 4 edição revista. São Paulo: Estação Liberdade. 2009.

BOURDIEU. Pierre CHARTIER Roger. **A Leitura: uma prática cultural in: Práticas da Leitura**/sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; introdução de Alcir Pécora. 4 edição revista. São Paulo: Estação Liberdade. 2009.

BRITO. Cecília Maria Chaves. **Índios das "corporações": trabalho compulsório no Grão-Pará no século XVIII**, pp. 115-137 In: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. A escrita da história paraense/organização Rosa Acevedo Marin- Belém: NAEA/UFPA.1998.

CALÓGERAS. João Pandiá, OS JESUITAS E O ENSINO. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1911

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo, Editora da UNESP, 1999.

CANTO LOPES. Paulo Roberto de, **Aldeias, Missões Religiosas e Diretório: intercâmbios políticos, econômicos, culturais e ambientais**. In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas, org. e LIMA Maria Roseane Pinto. Faces da História da Amazônia. Belém. Paka-Tatu, 2006.

CARDOSO, Alírio Carvalho; CHAMBOULEYRON, Rafael. **Fronteiras da cristandade: as jornadas ao sertão nos relatos jesuíticos (século XVII)**. In: PRIORE, Mary del; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). Os senhores dos rios: Amazônia, margens e história. Rio de Janeiro: Campus, 2003. p. 33-60.

CARVALHO JUNIOR, Almir Diniz de. **ÍNDIOS CRISTÃOS. A Conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa** (1653-1769) Tese de Doutorado. UNICAMP. Campinas, 2005.

CARVALHO JUNIOR Eduardo Teixeira, **VERNEY E A QUESTÃO DO ILUMINIS-MO EM PORTUGAL** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. Disponível em: http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/1884/2609/1/educarvalho.pdf> Arquivo Salvo em 16/05/2007.

CARVALHO. João Renôr Ferreira de. **Memória sobre o governo do Rio Negro**. In: Boletim de Pesquisa da CEDEAM, v.2 n.2, jan-jun/1, p. 38-53. 1983.

CARVALHO. Laerte Ramos de. **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública**. São Paulo. Saraiva/ Editora da Universidade de São Paulo. 1978.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. **Igreja, educação e escravidão no Brasil Colonial.** Politéia: Hist. e Soc. Vitória da Conquista, v.7, n.1, p.87. Disponível em: http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/224/242. Arquivo salvo em 26-08-2010.

_____. **Cartilhas e catecismos usados no Brasil colonial**. Revista Educação em Questão Departamento e Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN. Editora da UFRN. Natal | RN, v. 22, n. 8, jan./abr. p. 182-205. 2005.

CASTILO GÓMEZ, Antonio Castillo. Como o polvo e o camaleão se transformam: modelos e práticas epistolares na Espanha Moderna. In: BASTOS, Maria Helena Câmara, CUNHA, Maria Teresa Santos, MIGNOT, Ana Chrystina Venancio (org.). Destinos das letras: história, educação e escrita epistolar. Passo Fundo: pp 13-55UPF, 2002..

_____História de La cultura escrita. Revista brasileira de história da educação n° 5 jan./jun. pp 92-125. Editora Autores Associados Ltda. Campinas. SP 2003.

CATÃO. Leandro Pena, **SACRÍLEGAS PALAVRAS: Inconfidência e presença jesuítica nas Minas Gerais durante o período pombalino**. UFMG DISSERTAÇÃO DE MESTRADO 2005. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Departamento de História, 2005.

CERTEAU. Michel de. Ler uma operação de caça. In: A invenção do cotidiano: artes de fazer. Pp. 259-273. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Os jesuítas e o ensino na Amazônia colonial** in: FERREIRA Jr. (ORG) Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768). Em Aberto, Brasília, v. 21, n. 78, p. 77-91, dez. 2007.

_____. **Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista**. In: PRIORE, Mary del (Org.) História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999. p. 55-83.
_____. **Em torno das missões jesuíticas na Amazônia (século XVII).** Lusitânia Sacra, v. 15, 2ª série, p. 163-209, 2003.

CHAMBOULEYRON. Rafael; NEVES NETO, Raimundo Moreira das. **Os jesuítas, a Coroa, os dízimos e seus arrematadores na Amazônia colonial** (séculos XVII e VIII) Revista Histórica. Artigo publicado na edição nº 37 de agosto de 2009. Disponível em: http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao37/materia05/. Arquivo Salvo em 10/11/2010.

CHARLOT, B. **A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação**. Tradução Ruth Rissin Josef. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

CHARTIER. Roger. (Org.). História da leitura no mundo ocidental. Tradução de Fulvia Moretto, Guacira Machado e José Antônio Soares. São Paulo: Ática, 1998

_____ Formas e sentido. Cultura escrita: entre distinção e apropriação. Campinas. São Paulo. Mercado das Letras. 2003.

_____ Mistério estético e materialidade da escrita. in: Inscrever e apagar: cultura escrita e literatura, séculos XI-XVII. São Paulo, UNESP, 2007.

_____ **As práticas da Escrita**. in: História da Vida Privada v. 3: da Renascença ao Século das luzes Organização Roger Chartier; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. **Do Livro à leitura** in: in: Práticas da Leitura/sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; introdução de Alcir Pécora. 4 edição revista. São Paulo: Estação Liberdade. 2009

COELHO, Geraldo Mártires. **Estratégias civilizacionais: língua e poder na Amazônia pombalina**, Anais da Biblioteca e do Arquivo Público do Pará. Belém, v.5, t.1, 2006.

_____. **Linguagem e utopia: figuras do discurso civilizacional pombalino na Amazônia.** In: SEMINÁRIO LANDI E O SÉCULO XVIII NA AMAZÔNIA, Belém, 2003.

_____**Índio, súdito e cidadão**. in: O VIOLINO DE INGRES. Leituras de História cultural. Belém: Paka-Tatu. 2005.

_____**O anticristo na selva**, in: O VIOLINO DE INGRES. Leituras de História cultural. Belém: Paka-Tatu, 2005.

COELHO. Mauro Cezar. **DO SERTÃO PARA O MAR. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: O Caso do Diretório dos Índios (1751-1798)**. Tese de Doutoramento, Faculdade de História; USP, São Paulo 2005.

COLARES. Anselmo Alencar, **Colonizaçao, catequese e educação no Grão-Pará**. Tese de Doutorado Faculdade de Educação. UNICAMP. 2003.

COSTA, Célio Juvenal, **A racionalidade jesuítica na educação dos índios brasileiros (século 16)** in: FERREIRA Jr. (ORG) Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768). Em Aberto, Brasília, v. 21, n. 78, dez. 2007.

COSTA. F. A. Pereira da, **CRONOLOGIA HISTÓRICA DO ESTADO DO PIAUI**. Editora Artenova S.A. Rio de Janeiro. 1974.

CRUZ. Antonio. **NOTA SOBRE A REFORMA POMBALINA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA**. Revista da Faculdade de Letra da Universidade do Porto. N. II. Pp. 1-64. 1971. Disponível em< http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3104.pdf> Arquivo salvo em 30 de Abril de 2011.

CRUZ, Ernesto. Historia do Pará. Coleção Amazônica: Coleção José Veríssimo. 1963.

DAMASCENO, Alberto. **Origens da educação estatal na América portuguesa**. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1998.

DARNTON, Robert. "História da leitura", in BURKE, Peter,(org). A escrita da história. Novas perspectivas. S. Paulo: Editora da UNESP, 1992.

_____A leitura rousseauista e um leitor "comum" do século XVIII. CHARTIER, Roger. Práticas de Leitura; tradução Cristiane Nascimento; São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

DIAS, Joel Santos. **JESUÍTAS, MESTRES-ESCOLAS E A "NOVA EDUCAÇÃO" NA AMAZÔNIA** (1760-1770). Monografia de Especialização. UNAMA. Belém. 2004.

FABRE, Daniel. O livro e sua magia. In: CHARTIER, Roger. Práticas de Leitura; tradução Cristiane Nascimento; São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

FALCON, Francisco Calazans. "**Pombal e o Brasil**". In: TENGARRINHA, José (org.). História de Portugal. Bauru: Edusc, 2000.

_____. **POMBAL E A COMPANHIA DE JESUS**. Revista do IHGB a. 170 n. 443 abr./jun. 2009.

FARAGE, Nádia. ***As muralhas dos sertões*: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FERNANDES, Rogério. **A história da educação no Brasil e em Portugal.** Revista Brasileira de Educação. N. 7. 1998.

FERREIRA Jr, Amarilio. **Os jesuítas na pesquisa educacional** in: FERREIRA Jr, Amarilio (org) Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768). Em Aberto, Brasília, v. 21, n. 78, dez. 2007.

FERREIRA, Antonio Gomes. **A educação no Portugal Barroco: Séculos XVI a XVIII**. In: STEPHANOU, Maria. BASTOS, Maria Helena (Orgs) HISTÓRIA E MEMÓRIA NA EDUCAÇÃO NO BRASIL. Vol. 1, 3ª Ed. p. 56-76. Petrópolis. RJ: Vozes. 2008.

FILHO. Augusto Meira. **EVOLUÇÃO HISTÓRICA DE BELÉM DO GRÃO-PARÁ**. 1ª Edição. Belém do Pará. II volume. 1976.

_____. **Da "fala boa" ao português na Amazônia brasileira**. In: Ameríndia. n. 8. 1983. Disponível em < http://celia.cnrs.fr/FichExt/Am/A_08_03.htm> Arquivo Salvo em 26 de julho de 2011.

_____ **Da língua geral ao português: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia.** Instituto de letras UERJ, Rio de Janeiro. 2003.

FREIRE. José Ribamar Bessa, "**Rio Babel – a história das línguas na Amazônia"**, Rio de Janeiro, EdUERJ, 2004.

FRAGOSO, Hugo. A visão da igreja sobre a conquista dos índios "para Deus e para o Rei" In: HOORNAERT, Eduardo (coord) **História da Igreja na Amazônia**. Petrópolis. Vozes. 1992.

GUAJARÁ, Barão de. Catechese de índios no Pará. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Público do Pará**. reed. de 1902. Belém, t. 2, p. 117-183, 1968

GARCIA. Elisa Frühauf. **O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional**. P. 23-38. Tempo. N. 23. Disponível em:< http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a03> Arquivo Salvo em 19-02-2011.

GOULEMOT, Jean Marie. Da leitura como produção de sentidos. In: CHARTIER, Roger (dir). **Práticas de leitura**. p.107-116. Tradução de Cristiane Nascimento. 4ª. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

GOMES. Ângela de Castro (Org.) **Escrita de si, escrita da história**.– Rio de Janeiro: Editora FGV, Rio de Janeiro. 2004.

GUAJARÁ, Barão de. Catechese de índios no Pará. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Público do Pará**. reed. de 1902. Belém, t. 2, p. 117-183, 1968.

HANSEN, João Adolfo. A **Civilização da Palavra.** In. 500 anos de educação no Brasil, organizado por Eliane Marta Teixeira Lopes, Lucina Mendes de Faria Filho, Cynthia Greive Veiga, - 3 ed. 1 reimp.,-Belo Horizonte. Autêntica, 2007.

HÉBRARD. Jean. Três figuras de jovens leitores: alfabetização e escolarização do ponto de vista da história cultural. In: ABREU, Márcia (Org.). **Leitura, história e história da leitura**. Campinas: Mercado das Letras; São Paulo: FAPESP, 2002.

_____. Pode-se fazer uma história das práticas populares de leitura na Época moderna? Os "novos leitores" revisitados. Trad. Marília Barcelos. Texto apresentado no I Seminário Brasileiro sobre o Livro e História Editorial. Disponível em: http://www.livroehistoriaeditorial.pro.br/pdf/Herbrad4.pdf. Acessado em 12 de março de 2012.

_____ O autodidatismo exemplar. Como Valetin Jamerey-Duval aprendeu a ler? in: **Práticas da Leitura**/sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; introdução de Alcir Pécora. 4 edição revista. São Paulo: Estação Liberdade. 2009.

HIGOUNET, Charles. **História concisa da escrita**. 10ª edição - São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

LEITE, Serafim. ***A história da Companhia de Jesus no Brasil***. Rio de Janeiro: INL 1943.

MAIA, Lígio de Oliveira**. REGULAMENTOS DAS ALDEIAS: da *Missio* ideal às experiências coloniais**. Outros tempos. Dossiê Religião e Religiosidade, pp. 186-201. Volume 5, número 6, dezembro de 2008. Disponível em www.**outrostempos**.uema.br/vol5.6/art.11.pdf. Arquivo Salvo em 17-07-2010.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal O paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

NEVES, Luiz Felipe Baêta, **O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios. Colonialismo e Repressão Cultural**. Rio de Janeiro; Forense-Universitária. 1978.

NISKIER, Arnaldo. **Educação Brasileira: 500 anos de História**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2001.

PAIVA, José Maria. Educação jesuítica no Brasil colonial, in: **500 anos de Educação no Brasil**, organizado por Eliane Marta Teixeira Lopes, Luciano Mendes de Faria Filho, Cynthia Greive Veiga, - 3 ed. 1 reimp.,-Belo Horizonte. Autêntica, 2007.

_____IGREJA E EDUCAÇÃO NO BRASIL COLONIAL. In: STEPHANOU, Maria. BASTOS, Maria Helena (Orgs) **HISTÓRIA E MEMÓRIA NA EDUCAÇÃO NO BRASIL**. Vol. 1, 3ª Ed. p. 77-92.. Petrópolis. RJ: Vozes. 2008.

_____ **Colonização e catequese**. São Paulo: Cortez, 1982.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI e XVIII**)**".In: CARNEIRO DA CUNHA,

Manuela (org.). **História dos Índios no Brasil.** São Paulo: pp. 115-132. Companhia das Letras, 1992.

POMPA, Cristina. **O Lugar da Utopia: Os jesuítas e a catequese indígena**. NOVOS ESTUDOS N.° 64 pp. 83-95. Novembro de 2002. Disponível em: http://www.cebrap.org.br/v1/upload/biblioteca_virtual/POMPA_O%20lugar%20da%20utopia.pdf Arquivo salvo em 02 de novembro de 2010.

QUADROS, E. G. **A luta pela língua**. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 35, p. 211-225, 2001. Editora da UFPR.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. **Amazônia que os portugueses revelaram**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1956.

_____. **Estadistas Portugueses na Amazônia. Estudos Históricos e Literários**. Edições dois Mundos. Rio de Janeiro. 1948.

_____. **A política de Portugal no Vale Amazônico**. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1993.

_____. **A Conquista Espiritual da Amazônia**. 2. Edição. Editora da Universidade do Amazonas. Manaus. 1997.

RIBEIRO, Maria Luíza Santos. **História da Educação Brasileira: a organização escolar**. 18 ed. ver. ampl.. Campinas: Autores Associados, 2000.

ROCHE. Daniel. As práticas da escrita nas cidades francesas do século XVIII. in: **Práticas da Leitura**/sob a direção de Roger Chartier; uma iniciativa de Alain Paire; tradução Cristiane Nascimento; introdução de Alcir Pécora. 4 edição revista. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. **A recuperação econômica da Amazônia e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão**. Revista do IHGB, Rio de Janeiro, a. 170 (443):193-248,abr./jun. 2009.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **A Casa e o Real Serviço: Francisco Xavier de Mendonça Furtado e o governo do Estado do Grão Pará e Maranhão** (1751-1759). Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. p. 75-124, a. 170, n. 442. Jan/mar de 2009.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão (1751-1780)**. USP. 2008.

SAVIANI, Demerval. **Sobre a natureza e especificidade da educação. In: Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. São Paulo Cortez, 1991.

_____ **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 3. ed., São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

SEBE, José Carlos. **Os jesuítas**. Coleção tudo é história 57. Brasiliense. São Paulo. 1982.

SHIGUNOV NETO, A.; MACIEL, L. S. B. **O ensino jesuítico no período colonial**... Educar, Curitiba, n. 31, p. 169-189. Editora UFPR. 2008.

_____. **A educação brasileira no Período Pombalino**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.32, n.3, p. 465-476, set./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v32n3/a03v32n3.pdf>. Arquivo salvo em 12 de Outubro de 2010.

SILVA. Garcilenil do Lago, **EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA COLONIAL**. Contribuição À História da Educação Brasileira. Dissertação. Rio de Janeiro PUC. 1976.

SOUZA JUNIOR, José Alves de**. Tramas do cotidiano**: **religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos – um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina**.Tese(Doutorado).Orientador Fernando Torres- Londoño. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de Pós Graduação em História Social. São Paulo 2009.

SWEET, David G. **Francisca a escrava da terra**. Tradução de Monica Macedo Assayag. ANAIS DA BIBLIOTECA E ARQUIVOS PÚBLICOS DO PARÁ. Tomo XIII. 1983. Belém. SECDET. 1983.

TEIXEIRA. Olga Suely, CORDEIRO, Rubério de Queiroz. **EDUCAÇÃO JESUÍTA: OBJETIVO, METODOLOGIA E CONTEÚDO NOS ALDEAMENTOS INDÍGENAS DO BRASIL COLÔNIA.** Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008.

VAINFAS, Ronaldo. (ORG), **Dicionário do Brasil colonial**. (1500-1808). Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.

_____. **Moralidades brasílicas**. In: Novais, F. A. (Coord.) *História da vida privada no Brasil.* São Paulo: Companhia da Letras, 1997.

_____. **Homoerotismo feminino e o Santo Ofício.** In: PRIORE, Mary Del (org). História das Mulheres no Brasil. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

VILLALTA, Luiz Carlos. "O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura", in Laura de Mello e Souza, ***História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa***. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

_____. **Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa**. (Tese de doutorado). FFLCH. USP. São Paulo. 1999.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. **História da Educação: a escola no Brasil**. São Paulo: FTD, 1994.

ZOTTI, Solange Aparecida**. Sociedade, Educação e Currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos de 1980**. Campinas: Autores Associados, 2004.